

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 30 / 12 / 2019

Ata n.º 28 destinada a:



Handwritten signature and blue ink mark.

ATA N.º 28

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
JOÃO TERESA RIBEIRO
MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES
AUSENTES ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO
BRUNO ALEXANDRE GOMES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente e do Vereador Bruno Gomes, ausentes por motivos de gozo de férias.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 13 de dezembro esteve presente, na Praça D. Pedro V, no acender das luzes de natal, nomeadamente as da árvore de Natal, no dia 14 participou no Centenário da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas e no Jantar de Natal do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira e no dia 16 esteve presente na apresentação de cumprimentos do Sarg. Mor. Francisco Carpinteiro e no final da tarde participou na sessão de



Discussão do PART, na CIMAC. No dia 17 participou em diversas iniciativas, nomeadamente, no almoço convívio do Centro de Convívio dos Reformados e Pensionistas, inserido no Aniversário do referido centro, na Audiência com o Sr. Ministro Dr. Pedro Nuno Santos, que tutela a pasta das Infraestruturas e da Habitação, onde exigiu a aplicação do PART pela CP, aos utilizadores do comboio, o aumento do número de composições e horários, com a criação de serviços regionais e a abertura do processo da plataforma logística. Esteve ainda no Jantar de Natal do grupo “Era uma vez o Cante”. No dia 18 esteve presente no Natal Solidário, no Centro Cultural “A Praça” e na Junta de Freguesia de Landeira, no dia 19 participou na Presidência Aberta, nos lugares das Piçarras, Landeira e Bombel e no dia 21 esteve presente no acender do Madeiro, na Landeira, e na chegada do Pai Natal e no acender do Madeiro, na Parada D. Pedro V, em Vendas Novas. No dia 24 participou na entrega de cabazes às equipas de serviço na véspera de Natal da GNR, da Brigada de Trânsito, do Centro de Saúde e dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, no dia 28 participou no jantar de Aniversário da ADN Trilhos e no dia 30 participou na assinatura dos Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que no dia 12 de dezembro esteve presente em diversas iniciativas, designadamente, no Musical de Natal “Uma Prenda para o Pai Natal”, promovido pelos alunos da Escola de Música e Dança de Pegões e pelos alunos 1º ciclo e Pré-escolar do concelho de Vendas Novas, que se realizou no Fórum “A Praça”, participou, enquanto Membro do Júri, no Desfile Intergerações da Feira do Idoso, da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, que se realizou Centro Sócio Cultural. No dia 13 esteve presente na Cantata de Natal, pelos Alunos do Pré-escolar do AEVN, no Fórum “A Praça”, no dia 14 participou na Cerimónia de comemoração dos 100 anos da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas e participou ainda no Jantar de Natal do Grupo de Danças e Cantares Pioneiros de Vendas Novas. No dia 17 esteve presente na Festa de Natal dos alunos de 2º e 3º anos do Colégio Laura Vicunha, no dia 18 participou na entrega de vales do cabaz de natal, no âmbito da iniciativa Natal Solidário, no Fórum “A Praça” e na Junta de Freguesia Landeira e no dia 19 participou na Reunião de balanço do 1º período das AEC, na Biblioteca Municipal. No dia 21 esteve presente no Acender do Madeiro de Natal, na Freguesia de Landeira e em Vendas Novas e na chegada do Pai Natal à Praça D. Pedro V. No dia 23 esteve presente no almoço de Natal do Município, no Restaurante “A Fonte” e participou na entrega de cabazes na GNR, GNR-BT, Centro de Saúde de



[Handwritten signature and initials]

Vendas Novas e Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

Tomou a palavra a **Vereadora Susana Gonçalves**, dando conhecimento que no dia 13 de dezembro esteve presente na Cantata de Natal dos Jardins de Infância, no Centro Cultural “A Praça”, no dia 18 esteve presente na iniciativa Natal Solidário da Freguesia de Vendas Novas, no Centro Cultural “A Praça”, e da Freguesia de Landeira, na Junta de Freguesia de Landeira. No dia 21 esteve presente no acender do madeiro de Natal, na Landeira, e na chegada do Pai Natal e no acender do Madeiro, na Parada D. Pedro V. No dia 23 participou no almoço de Natal do Município, no Restaurante “A Fonte”, e no dia 24 participou na entrega de cabazes às equipas de serviço no Natal da GNR, da Brigada de Trânsito, do Centro de Saúde e dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

O **Vereador Teresa Ribeiro** e a **Vereadora Emília Paulino** informaram que no dia 23 de dezembro participaram no almoço de Natal do Município, no Restaurante “A Fonte”.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2019-2028) - consulta pública

Doc. 110/19

O PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, seguindo a estrutura tipo definida pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018, bem como as recomendações do guia técnico e dos pareceres emanados pelo ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas); mereceu parecer prévio da CMDF (Comissão Municipal da Defesa da Floresta de Vendas Novas) na reunião de 30 de setembro de 2019 e parecer vinculativo positivo do ICNF a 28 de novembro de 2019. Nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, antes da aprovação em Assembleia Municipal, o PMDFCI deve ser submetido a consulta pública das componentes não reservadas, por um período não inferior a 15 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do Plano. Assim, propõe-se a abertura de um período de 15 dias para consulta pública das componentes não reservadas do PMDFCI 2019-2029.

Tomou a palavra o **Presidente**, explicando que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra



Incêndios teve finalmente parecer favorável do ICNF e que agora se segue um processo de consulta pública.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** perguntando se seria possível alargar o prazo de consulta pública.

O **Presidente** esclarece que, pelo que os técnicos referiram, deve manter-se o prazo proposto, mas que todas as entidades da Comissão Municipal da Defesa da Floresta de Vendas Novas já o analisaram e se pronunciaram sobre o mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um período de 15 dias para consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028, conforme estabelecido nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018, que atualiza o “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios”.

2.2 - Expediente

2.2.1 – Atas

- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 27, respeitante à reunião realizada em 11/12/2019.

2.2.2 – Conetividade à Rede Privada da Rede Nacional de Segurança Interna – RNSI

Doc. 111/19

A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) disponibiliza através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conetividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI. Exemplo: informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGMAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das



Autarquias Locais (DGAL), entre outros. Trata-se de uma solução redundante em termos de comunicação baseada numa estratégia comum que garante a segurança das comunicações. Esta ligação deverá ser realizada através do Data Center da RCDE – Rede Comunitária do Distrito de Évora. Assim, propõe-se a aprovação da minuta do protocolo para disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral da Administração Interna, a celebrar entre a Secretaria-Geral da Administração Interna, o Município de Vendas Novas e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Tomou a palavra o **Presidente**, explicando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que os Vereadores da CDU se irão abster porque têm algumas dúvidas sobre o assunto em causa.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Secretaria-Geral da Administração Interna, o Município de Vendas Novas e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central para disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral da Administração Interna.

2.2.3 – 1.º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

Doc. 112/19

Presente para aprovação a minuta do 1.º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, que se consubstancia na prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, até ao dia 31 de março de 2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e os Municípios que a integram.

2.2.4 – Empreitada de requalificação e conservação da rede viária

Face ao tempo decorrido desde a deliberação de adjudicação da empreitada e a data prevista para o início dos trabalhos, verifica-se a necessidade de alterar a minuta do contrato da empreitada de



requalificação e conservação da rede viária, aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2019, alterando o ponto 4. “Preço e condições de pagamento”, ajustando o mesmo ao plano de pagamentos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nova minuta de contrato da empreitada de requalificação e conservação da rede viária.

Os Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 30 de dezembro de 2019, nós, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, votámos a favor da deliberação acima identificada, nomeadamente pelas seguintes razões:

1. Porque a execução física do projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária”, no qual estão incluídos os seguintes investimentos: Caminho Municipal 1057, troço 1 Landeira; Caminho Municipal 1057, troço 2 junto às Piçarras; Rua de S. Pedro em Bombel e parte da Rua de Timor em Vendas Novas, irá melhorar e contribuir para o desenvolvimento do nosso Concelho e para o bem-estar das suas populações;
2. Porque o projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” é de interesse para a vida das populações e do Concelho foi por essa essencial razão que os Vereadores da CDU e os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas nomeadamente nas reuniões e sessões dos respetivos órgãos municipais realizadas em março e abril do corrente ano de 2019, votaram a favor da contratação de um empréstimo bancário de longo prazo a 12 anos, até ao limite máximo de 369.357,00 euros, com encargos plurianuais, para realizar os investimentos, identificados no ponto anterior, incluídos no já referido projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária”;
3. Lamentamos o grande atraso na execução física dos investimentos incluídos no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” que constam nos Planos Plurianuais de Investimentos dos anos 2018 e 2019, que prejudica as populações e o Concelho e que revela a falta de organização e programação da preparação e realização dos investimentos em apreço;
4. Chamamos novamente atenção da falta de *rigor, transparência, clareza, objectividade e suficiência do projeto* “Requalificação e Conservação da Rede Viária” porque quem ler a presente deliberação fica sem saber os caminhos municipais e as ruas que foram requalificados visto que não estão identificados e registados quer no título do projeto quer na presente deliberação”.



✓
#

2.2.5 – Empreitada de Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia – Prorrogação de Prazo

No âmbito da Empreitada em assunto, veio a entidade executante efetuar um pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, que analisado pela fiscalização constata-se: A necessidade de realização de trabalhos complementares foi alvo de pedido de ordem de execução, tendo a devida aprovação resultado num prazo de quatro dias para execução; Tem-se verificado a existência de infraestruturas não previstas em projeto, nem cadastradas, tendo obrigado a alterações nas sequências de trabalhos programados e por consequência a perda de rendimento que causaram atrasos no desenvolvimento da empreitada, estimando a fiscalização em cerca de dez dias; As condições climáticas dos últimos dias foram bastante adversas, não permitindo a execução de trabalhos relacionados com a movimentação de terras, tendo os restantes trabalhos previstos sofrido também alguns atrasos, estimando a fiscalização, em cerca de vinte dias. Em suma, é proposto pela fiscalização que ao abrigo do Artigo 374º do CCP e do nº 2 do artigo 13º do D.L. 6/2004, seja aprovada a prorrogação do prazo de execução da empreitada em trinta e quatro dias, sendo a data prevista para conclusão dos trabalhos o dia onze de fevereiro de 2020. A prorrogação proposta não deverá representar custos ao nível do estaleiro nem terá o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido.

Interveio o Vereador Teresa Ribeiro, alertando para a necessidade de ser programado com rigor o início destas obras para causar o mínimo de constrangimentos.

Tomou a palavra o Presidente, referindo que não havia muitas alternativas face à necessidade de cumprir os prazos dos Fundos Comunitários.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da Empreitada de Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia em trinta e quatro dias, não representando custos ao nível do estaleiro, nem tendo o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido.

2.2.6 – Proposta de calendário de feiras para 2020 e respetivos horários

Doc. 113/19

Conforme o previsto no n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atividade de



Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vendas Novas, compete à Câmara Municipal de Vendas Novas, determinar o horário de venda ao público e de montagem e desmontagem dos locais de venda, que será publicado em edital e no sítio da internet do município. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a proposta do calendário de feiras para 2020 e respetivos horários.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do calendário de feiras para 2020 e respetivos horários.

2.2.7 – Pedido de isenção de taxas urbanísticas

O requerente, Carlos Alberto dos Santos Barbosa, vem solicitar a isenção das taxas urbanísticas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas, referente ao pedido que entregou para licença para a realização de uma operação urbanística relativa à construção de uma moradia unifamiliar de um piso e muros de vedação. O pedido do requerente enquadra-se no previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas em vigor, estando isento do pagamento das taxas pela emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação e da Taxa de Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas Gerais e Locais, até 150 m2 de STP. Mais se informa que a deliberação camarária tomada na reunião de 7 de agosto de 2019, no âmbito de um pedido de isenção de taxas urbanísticas, não produz efeitos, conforme informação prestada pelo GAJ, dado que o respetivo processo foi arquivado a pedido do requerente, pelo que, o mesmo não beneficiou da isenção concedida. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a isenção do pagamento de taxas ao requerente, na importância de 1.005,60 €, referente ao valor das taxas urbanísticas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas ao requerente Carlos Alberto dos Santos Barbosa, na importância de 1.005,60 €, referente ao valor das taxas urbanísticas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas em vigor.

2.2.8 – Pedido de compensação por cedência de terrenos

Tendo este processo sido retirado da ordem do dia da reunião de Câmara de 11 de dezembro,



para melhor esclarecimento, uma vez que surgiram algumas questões sobre o processo, foi solicitado ao Sr.º Consultor Jurídico, Dr. Isaías Gonçalves, o referido esclarecimento. Assim da análise de todo o processo e para esclarecimento da Câmara Municipal foi emitido agora o parecer jurídico nº. 82/2019 de 18 de dezembro, que se anexa, o qual faz o enquadramento de facto e de direito do mencionado processo, esclarecendo assim as questões colocadas na reunião de 11 de dezembro. Assim, encontrando-se reunidas as condições para a Câmara se pronunciar, propõe-se que esta delibere: a) Pagar ao Senhor Feliciano Aldeias e seus filhos o valor de €14.870,00; b) Que tal pagamento seja em espécie, através da dação em pagamento, com entrega do lote de terreno nº. 19, do Loteamento das Piçarras, propriedade do Município, avaliado em €14.571,20, conforme consta da Informação do Dr. Helder Fernandes, Chefe da DAF; c) Uma vez que tal lote tem o valor inferior ao da dívida, o mesmo deverá ser aceite pelo requerente e pelos filhos, prescindindo todos eles da diferença entre um valor e outro; d) O requerente e os filhos devem ser notificados para vir declarar que aceitam tal forma de pagamento; e) Satisfeitos todos os pressupostos atrás mencionados, conceder autorização ao Presidente da Câmara para formalizar tal negócio, podendo nomeadamente celebrar quaisquer escritura ou contrato que se mostrem necessários.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que o presente processo já tinha estado presente na última reunião, tendo sido retirado para melhores esclarecimentos e agora veio novamente com um novo parecer.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que os Vereadores da CDU querem que seja feita justiça, mas não em relação a um e sim em relação a todos. Refere que têm muitas dúvidas, designadamente até quanto ao teor das declarações que constam no processo. Nesse sentido, informa que os Vereadores da CDU se irão ausentar e não irão votar o presente assunto.

Ausentaram-se da sala os Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, não havendo quórum para a Câmara Municipal se pronunciar acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos.

2.2.9 – Proposta de apoio financeiro para o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira

O Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira endereçou à Câmara Municipal de Vendas Novas um pedido de apoio de 500€ para a aquisição de equipamentos desportivos. É inequívoca a



importância da referida associação desportiva para o plano de desenvolvimento desportivo no Concelho. O Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira tem realizado um trabalho importante no desenvolvimento da modalidade de futebol. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas, delibere aprovar um apoio de 500,00€ para o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira adquirir equipamentos desportivos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, no valor de 500,00 €, para a aquisição de equipamentos desportivos.

2.2.10 – 31.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI de 2019

Presente, para conhecimento, a 31.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2.11 – Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 29 de dezembro cujo saldo é de 579.492,03 € correspondendo 426.294,15 € a Dotações Orçamentais e 153.197,88 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/107**, em nome de **Carlos Alberto dos Santos Barbosa** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão e muro de vedação, sito na Estrada da Afeiteira, n.º 31, em Vendas Novas. Em reunião de câmara de 13 de Novembro de 2019 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Em 10 de



LR
#

Dezembro de 2019 veio o interessado apresentar os projetos de especialidades, instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Encontram-se reunidas as condições para o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento, do Processo n.º 450.10.204.03/2019/107, em nome de Carlos Alberto dos Santos Barbosa, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e com a informação técnica (INT_CMVN/2019/6949).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/115, em nome de Célia de Jesus Esteves Ricardo** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de um telheiro, sito na Rua Ary dos Santos n.º 7, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2019/115, em nome de Célia de Jesus Esteves Ricardo, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/6952).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/100, em nome de Sara Cristina dos Santos Barata** - Trata-se de uma operação urbanística referente a um pedido de Licenciamento para a construção de uma Habitação Unifamiliar, sito no Bairro Lino de Carvalho, Lote 22, Afeiteira, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do processo de Legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2019/100, em nome de Sara Cristina dos Santos Barata, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/6580).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/120, em nome de Manuel Teixeira Bragança,**



Unipessoal, Lda - Trata-se de uma operação urbanística referente a uma Obra de Construção de Muro de Vedação, sito na Estrada Nacional 4 e Rua dos Baguinhos, 7080-317, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do processo de Licenciamento entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2019/120, em nome de Manuel Teixeira Bragança, Unipessoal, Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/7089).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/43, em nome de Anabela de Jesus Pedro Águia** - Trata-se de um Pedido de Reconstrução de Cobertura e legalização de áreas de uma habitação, sito na Rua Joaquim José da Silva Raimundo nº40, 7080-140 em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 30-10-2019. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 05-12-2019. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2019/43, em nome de Anabela de Jesus Pedro Águia, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e com a informação técnica (INT_CMVN/2019/7118).**

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Interveio o **Sr. Alberto Soares Rosas**, referindo que vem pedir esclarecimentos sobre um processo que está na Câmara, designadamente sobre o n.º 35 da Rua Almada Negreiros, afirmando que há mais de 15 anos que não pode entrar no que é seu e gostaria de saber se a Câmara Municipal o pode ajudar.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que se trata de um processo antigo, que resulta de um diferendo entre vizinhos sobre a propriedade de um terreno e quanto ao facto do caminho ser público ou não. Acrescenta que o processo em causa se encontra em Tribunal e até que este tome uma decisão, a Câmara Municipal não tomará posição sobre o assunto em causa.

Interveio a **Sra. Maria João Andrade Rocha**, referindo que a Câmara Municipal já se pronunciou sobre este processo.



12

11

O **Presidente** volta a referir que o processo em causa se encontra em Tribunal e que até que o Tribunal decida, a Câmara Municipal não se irá pronunciar.

Interveio o **Sr. Tiago Aldeias** afirmando que há um problema com a legitimidade de terrenos das Piçarras, que inclusive até teve um apoio jurídico da Câmara Municipal no início dos anos 2000. Refere que se trata de um problema que envolve quase todo o centro da aldeia. Entretanto, este apoio da Câmara Municipal terminou e depois cada uma das pessoas deu continuidade, designadamente com recurso à figura do uso capião. Isto levou a situações como a que está presente na reunião de Câmara do presente dia, em que alguém reclama para si o terreno do parque infantil e de uma estrada. Afirma que aquele terreno, quanto muito, seria de toda a família e de outra família. Assim, acha que a Câmara Municipal comete um erro e abre um precedente. Pergunta se a Câmara Municipal tem consciência do precedente que está a abrir e se tem a certeza que o terreno é do senhor.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que não irá discutir o caso concreto com o **Sr. Tiago Aldeias**, uma vez que não é envolvido no mesmo, mas esclarece que a Câmara Municipal toma decisões com base na lei e nos pareceres técnicos emitidos.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 00 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e



lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 30 de dezembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria**, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, na reunião realizada em **22/01/2020**.

Não participaram na discussão e votação a Vice-Presidente, Elsa Caeiro e o Vereador Bruno Gomes, por não terem estado presentes na referida reunião.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF



vendas novas

era uma vez uma princesa

Doc. 110/19

N.º Registo: INT_CMVN/2019/7104
N.º Processo: 150.10.701.01/2019/28
Data: 19-12-2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2019

Serviço:	SMPCSF/GTF		
Assunto:	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2019-2028): consulta pública		
Resumo:	O PMDFCI 2019-2028 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, seguindo a estrutura tipo definida pelo Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018, bem como as recomendações do guia técnico e dos pareceres emanados ICNF; mereceu parecer prévio da CMDF na reunião de 30 de setembro de 2019 e parecer vinculativo positivo do ICNF a 28 de novembro de 2019. Nos termos do nº5 do artigo 4º do Despacho nº 443-A/2018, antes da aprovação em Assembleia Municipal, o PMDFCI deve ser submetido a consulta pública das componentes não reservadas, por um período não inferior a 15 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do Plano.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a abertura de um período de 15 dias para consulta pública das componentes não reservadas do PMDFCI 2019-2029, conforme estabelecido nos nº 5, 6 e 7 do artigo 4º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018, que atualiza o "Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios".		
Nº Trabalhador	4802	Assinatura:	XVINTAS

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2019/7103
X	Outros	PMDFCI 2019-2028; Ofício ICNF

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Reunião da Câmara		
Eleito:	Bruno Gomes		
Data:	20.12.19	Assinatura:	Bruno Gomes

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade. Submeta-a a consulta pública.	
30.12.19	



INFORMAÇÃO

Serviço:	SMPCSF/GTF		
Trabalhador:	Jorge Quintas	N.º	4802
Dirigida a:	Vereador Bruno Gomes		
Assunto:	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2019-2028): consulta pública		

Documentos Anexos:

☒ PMDFCI 2019-2028; Ofício do ICNF

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI 2019-2028), cujos documentos se anexam à presente informação, surge na sequência de duas versões anteriores indeferidas pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), foi elaborado para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vendas Novas (CMDF) pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN), em cooperação com o Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS) e com colaboração da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), em especial do seu Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) que executou alguns dos elementos associados à informação geográfica. A elaboração e retificação dos documentos contou ainda com a colaboração das várias entidades públicas, privadas e associativas que integram a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), designadamente, Junta de Freguesia de Vendas Novas, Junta de Freguesia de Landeira, Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, Guarda Nacional Republicana, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Regimento de Artilharia nº 5, Fundação Casa de Bragança, IP, EDP, REN e outras entidades mencionadas ao longo dos documentos.

A presente versão do PMDFCI 2019-2028 foi preparada de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, seguindo a estrutura tipo definida pelo Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018, que atualiza o "Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios", bem como as recomendações do guia técnico e dos pareceres emanados pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), resultando um conjunto de documentos que contém as ações julgadas necessárias à defesa da floresta contra incêndios de âmbito municipal, com objetivos e definições estratégicas coerentes com a Estratégia Nacional para as Florestas, que se enquadram igualmente nos instrumentos de planeamento e gestão territorial que incidem sobre parte ou totalidade do território do município, nomeadamente os planos regionais de ordenamento do território e de ordenamento florestal, planos setoriais, planos municipais, entre outros.

Desta forma, os objetivos estratégicos do PMDFCI estão em sintonia com os estabelecidos no Artigo 2º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018, ou seja: "O PMDFCI visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definido a responsabilidade sobre a execução das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) das entidades e dos particulares, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com os respetivos Plano Regional de Ordenamento Florestal e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI)."

Em conformidade com os diplomas mencionados, o Plano é composto na sua estrutura base pelos seguintes documentos:



vendas novas

era uma vez uma

- Caderno I – Diagnóstico (Informação de base), que constitui uma base de informação, que se traduz num diagnóstico específico do concelho de Vendas Novas e que serve de apoio à decisão relativamente às propostas apresentadas no Caderno II.

- Caderno II – Plano de Ação, no qual se descreve o planeamento de ações, que suportam a estratégia municipal de DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com os eixos estratégicos do PNDFCI.

O Plano Operacional Municipal (POM) para o ano em curso, que traduz a operacionalização anual do PMDFCI, foi objeto de apreciação anterior e aprovação pela CMDf na reunião de 13 de maio de 2019.

O PMDFCI 2019-2028 foi apreciado na reunião da CMDf de 30 de setembro de 2019, tendo merecido parecer prévio favorável. Posteriormente o Plano foi enviado ao ICNF para emissão de parecer vinculativo, conforme definido no nº 2, artigo 10º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, tendo sido emitido parecer vinculativo positivo deste instituto a 28 de novembro de 2019 (em anexo).

Nos termos do nº5 do artigo 4º do Despacho nº 443-A/2018, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018, os PMDFCI incluem no seu circuito decisório uma fase de consulta pública das componentes não reservadas, por um período não inferior a 15 dias e promovida pela entidade responsável pela elaboração do Plano.

Assim, para efeitos de seguimento do processo submete-se à consideração superior que a digníssima Câmara Municipal aprove a abertura de um período de 15 dias de consulta pública do PMDFCI 2019-2028, a contar da data de publicação em *Diário da República*.

Município de Vendas Novas,


Jorge Quintas
(Assinatura)





Ex. ^{mo} Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Vendas Novas
Av. da República
7080-099 VENDAS NOVAS

SUA REFERÊNCIA
SAI_CMVN/2019/1967

SUA COMUNICAÇÃO DE
1-out-2019

NOSSA REFERÊNCIA
57898/2019/DGFR/DAGFR

ASSUNTO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE VENDAS NOVAS
PMDFCI DE VENDAS NOVAS – (2019-2028) - PARECER VINCULATIVO POSITIVO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vendas Novas deu entrada no ICNF, em 8-out-2019, para emissão de parecer vinculativo, conforme definido no artigo 10º, nº 2, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 junho na sua atual redação, após parecer prévio da CMDF, em 30-set-2019.

Em resposta ao solicitado, comunica-se a V/Exa que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vendas Novas foi analisado nos termos do “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, publicado em anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitindo-se **parecer vinculativo positivo**, por meu despacho de 28-nov-2019.

Mais se informa que conforme definido no artigo 8º, nº 4 do referido “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, para efeitos do nº 7 do artigo 163º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, o PMDFCI se encontra tecnicamente aprovado, devendo prosseguir o processo previsto no nº 10 de artigo 4º no prazo de 60 dias, findos os quais o parecer emitido fica sem efeito.

Desde já, nos disponibilizamos para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo,

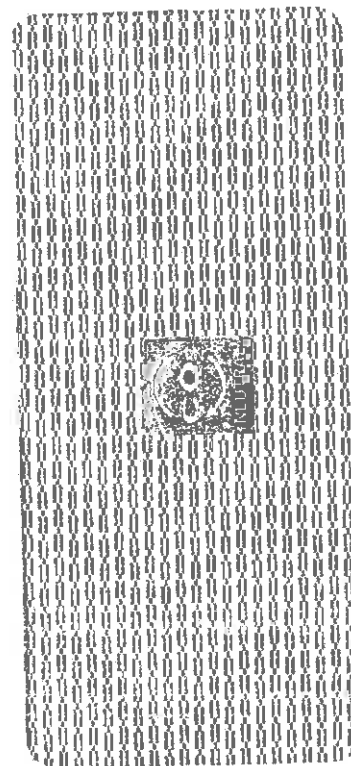

Nuno Sequeira



Avenida da República, 16 a 16B
1050-191 LISBOA
PORTUGAL



RF 5160 1602 8 PT



AR CN 07 AR CN 07 AR

Caso não seja entregue ao destinatário, agradecemos devolução ao remetente

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios PMDFCI 2019-2028



VERSÃO

CADERNO I

**DIAGNÓSTICO
(informação de base)**

FICHA TÉCNICA

Documento:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI 2019-2028

CADERNO I: Diagnóstico (informação base), Versão 2.2 (dezembro 2019) para consulta pública, com parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) na reunião de 30 de setembro de 2019 e parecer vinculativo positivo do ICNF de 28 de novembro de 2019.

O documento segue as regras do Novo Acordo Ortográfico.

Elaboração:

Município de Vendas Novas – Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN)

Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Floresta (SMPCSF)

Gabinete Técnico Florestal (GTF)

Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS)



Município de
Vendas Novas

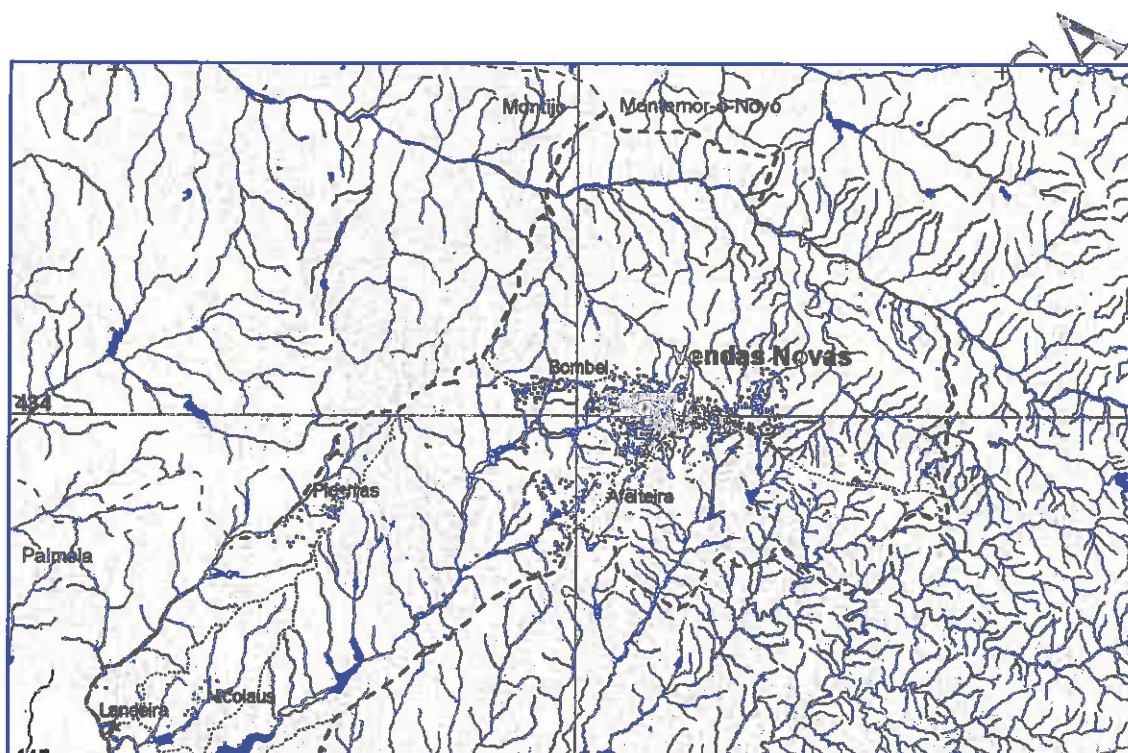


vendas novas
era terra vem uma princesa.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vendas Novas

PMDFCI 2019 - 2018



Caderno I – Diagnóstico (Informação de base)

Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vendas Novas

Siglas e Acrónimos

AFN – Autoridade Florestal Nacional
AML – Área Metropolitana de Lisboa
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
BVVN – Bombeiros Voluntários de Vendas Novas
CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CMDf – Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CMVN – Câmara Municipal de Vendas Novas
COM – Coordenador Operacional Municipal
DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI – Defesa da Floresta contra Incêndios
DGT – Direção Geral do Território
DOPA – Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente da Câmara Municipal de Vendas Novas
GMPCS – Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança
GNR – Guarda Nacional Republicana
GTF – Gabinete Técnico Florestal
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFN – Inventário Florestal Nacional
INE – Instituto Nacional de Estatística
INMG – ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera
NUT – Unidade Territorial Estatística
PDDFCI – Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PGF – Plano de Gestão Florestal
PMA – Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POM – Plano Operacional Municipal
PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal
RAN – Reserva Agrícola Nacional
REN – Reserva Ecológica Nacional
RNAP – Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNPV – Rede Nacional de Postos de Vigia
SEPNA/GNR – Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR
SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SNAC – Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
UE – Universidade de Évora
ZIF – Zona de Intervenção Florestal

Índice geral

SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	2
ÍNDICE GERAL	3
ÍNDICE FIGURAS.....	4
ÍNDICE QUADROS	5
ENQUADRAMENTO.....	7
1. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA	9
1.1. Enquadramento geográfico e administrativo.....	9
1.2. Hipsometria	11
1.3. Declive	12
1.4. Exposição	14
1.5. Hidrografia	16
2. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA.....	19
2.1. Enquadramento	19
2.2. Rede climatológica.....	20
2.2. Temperatura do ar.....	22
2.3. Humidade relativa do ar	24
2.4. Precipitação	26
2.5. Ventos dominantes.....	28
3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.....	33
3.1. População residente e densidade populacional por censo e freguesia.....	33
3.2. Índice de envelhecimento e sua evolução.....	36
3.3. População por sector de atividade	37
3.4. Taxa de analfabetismo.....	39
3.5. Romarias e festas.....	41
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO DO SOLO E ZONAS ESPECIAIS	43
4.1. Ocupação do solo	43
4.2. Povoamentos florestais	45
4.3. Áreas protegidas, Rede Natura 2000, RAN, REN e regime florestal	48
4.3.1. Áreas protegidas.....	48
4.3.2. Rede Natura 2000	48
4.3.3. RAN e REN.....	50
4.3.4. Regime florestal.....	52
4.4. Instrumentos de gestão florestal.....	54
4.5. Zonas de recreio florestal, caça e pesca	56
5. ANÁLISE DO HISTÓRICO E DA CAUSALIDADE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	59
5.1. Enquadramento.....	59
5.2. Área ardida e ocorrências – distribuição anual	59
5.3. Área ardida e ocorrências – distribuição mensal.....	63
5.4. Área ardida e ocorrências – distribuição semanal.....	64
5.5. Área ardida e ocorrências – distribuição diária	65
5.6. Área ardida e ocorrências – distribuição horária.....	68
5.7. Área ardida por tipo de coberto vegetal	70
5.8. Área ardida e ocorrências por classes de extensão.....	71
5.9. Pontos de início e causas	72
5.10. Fontes de alerta	73
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	77
7. CARTOGRAFIA.....	79
Lista de Mapas	79

Índice Figuras

Figura 1 - Enquadramento geográfico.....	9
Figura 2 - Hipsometria	12
Figura 3 - Declives	14
Figura 4 - Exposições	16
Figura 5 - Hidrografia.....	17
Figura 6 - Temperatura do ar (°C) mensal em Vendas Novas: média das médias, média das máximas e valores máximos entre 1970-2000 (estação climatológica de Moinhola)	23
Figura 7 - Humidade relativa (%) na zona de Vendas Novas: média mensal (às 9h e às 18h) entre 1952-1980 (estação climatológica de Pegões)	25
Figura 8 - Precipitação (mm) mensal na zona de Vendas Novas: precipitação média mensal total e precipitação máxima diária entre 1970 e 2000 (estação climatológica da Moinhola)	27
Figura 9 - Precipitação (mm) mensal no município de Vendas Novas: precipitação média mensal total e precipitação média máxima diária entre 1952 e 1980 (estação climatológica de Pegões)	27
Figura 10 - Médias mensais da frequência e velocidades do vento na região de Vendas Novas, entre 1952 e 1980 (estação climatológica de Pegões)	30
Figura 11 – População residente e densidade populacional.....	35
Figura 12 – Índice de envelhecimento	37
Figura 13 - População por sector de atividade.....	39
Figura 14 – Taxa de analfabetismo.....	40
Figura 15 – Ocupação do solo	44
Figura 16 – Povoamentos florestais	47
Figura 17 - RAN e REN no município de Vendas Novas	52
Figura 18 – Rede Natura 2000 e Regime Florestal	53
Figura 19 - Zonas de recreio, caça e pesca	57
Figura 20 - Distribuição anual da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências (2007-2017) para o município de Vendas Novas	59
Figura 21 - Distribuição da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências em 2017 e média no quinquénio 2012-2016, por freguesia, para o município de Vendas Novas	61
Figura 22 - Distribuição da área ardida e do n.º de ocorrências em 2017 e média no quinquénio 2012-2016 por espaços florestais, em cada 100 hectares, para o município de Vendas Novas	62
Figura 23 - Distribuição mensal da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências em 2017 e média 2007-2016, para o município de Vendas Novas	63
Figura 24 - Distribuição semanal da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências em 2017 e média 2007-2016 para o município de Vendas Novas	65
Figura 25 - Distribuição diária da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências entre 2007-2017 no município de Vendas Novas	67
Figura 26- Distribuição horária da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências entre 2007-2017 no município de Vendas Novas.....	69
Figura 27 - Distribuição da área ardida (ha) por tipo de coberto vegetal (2007-2017) no município de Vendas Novas.....	70
Figura 28 - Distribuição da área ardida e do n.º de ocorrências por classes de extensão (2007-2017) para o município de Vendas Novas	71
Figura 29 - Distribuição do n.º de ocorrências por fonte de alerta (2007-2017) para o município de Vendas Novas.....	74
Figura 30 - Distribuição do n.º de ocorrências por fonte e hora de alerta (2007-2017) para o município de Vendas Novas	75

Índice Quadros

Quadro 1 - Enquadramento administrativo	10
Quadro 2 - Distribuição da área do município de Vendas Novas pelas classes de declive	13
Quadro 3 - Distribuição da área do município de Vendas Novas pelas classes de exposição.....	15
Quadro 4 - Caracterização das estações meteorológicas localizadas na proximidade de Vendas Novas.....	21
Quadro 5 - Médias mensais da frequência (f, %) e velocidade média (v, km/h) do vento, para cada rumo na zona de Vendas Novas, entre 1952 e 1980 (estação climatológica de Pegões).....	29
Quadro 6 - População residente em 1991, 2001 e 2011 e densidade populacional em 2011 para as freguesias do município de Vendas Novas	33
Quadro 7 - Índice de envelhecimento (Nº) em 1991, 2001 e 2011 e sua evolução 1991-2011 para as freguesias do município de Vendas Novas	36
Quadro 8 - População empregada (%) por sector de atividade em 2011, para as freguesias do município de Vendas Novas	38
Quadro 9 - Taxa de analfabetismo em 1991, 2001 e 2011 para as freguesias do município de Vendas Novas	40
Quadro 10 - Festas e Romarias no município de Vendas Novas	42
Quadro 11 - Ocupação do solo (ha) no município de Vendas Novas, por freguesia	44
Quadro 12 - Área florestal (ha) por tipo de povoamento e espécie dominante, por freguesia, para o município de Vendas Novas	46
Quadro 13 - Área de espaços florestais (ha e %) por freguesia e para o município de Vendas Novas	62
Quadro 14 - Tipo de causas dos incêndios, por freguesia, no município de Vendas Novas (2007-2017).....	73

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018 e considerando a estrutura do plano prevista no anterior Despacho 4345/2012, de 27 de março, em articulação com as normas constantes no Guia Técnico para a Elaboração dos PMDFCI (AFN, 2012), o presente Caderno I constituiu a base de informação, que se traduz num diagnóstico específico do município de Vendas Novas e que servirá como suporte no apoio à decisão relativamente às propostas apresentadas no Caderno II deste mesmo plano (definição dos eixos estratégicos, objetivos operacionais, programas de ação e metas apresentadas). O diagnóstico resulta da análise ao território, consubstanciada na seguinte informação base:

- Caracterização física, com abordagem ao enquadramento geográfico e administrativo do município, hipsometria, declive, exposição e hidrografia;
- Caracterização climática, com referência à rede climatológica, temperatura, humidade, precipitação, ventos dominantes;
- Caracterização da população, com alusão aos parâmetros: população residente por censo e freguesia (1991/2001/2011) e densidade populacional (2011), índice de envelhecimento (1991/2001/2011) e sua evolução (1991-2011), população empregada por setor de atividade (2011), taxa de analfabetismo (1991/2001/2011) nas freguesias;
- Caracterização do uso do solo e zonas especiais contendo os parâmetros: ocupação do solo, povoamentos florestais, áreas protegidas, Rede Natura 2000, regime florestal, instrumentos de gestão florestal, zonas de recreio florestal, caça e pesca, romarias e festas;
- Análise do histórico e causalidade dos incêndios florestais com referência às áreas ardidas e ocorrências (distribuição anual, mensal, semanal, diária, horária, por tipo de coberto vegetal, por classes de extensão), pontos de início e causas e fontes de alertas.

Os mapas apresentados ao longo do texto constituem versões reduzidas dos originais disponíveis no capítulo relativo à cartografia.

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

1. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

1.1. Enquadramento geográfico e administrativo

O município de Vendas Novas localiza-se a oeste do distrito de Évora, pertence à região Alentejo (NUT¹ de nível II), sub-região do Alentejo Central (NUT III). Pertence à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e encontra-se inserido na área de intervenção do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo.

O município é limitado a norte, este e sudeste pelo município de Montemor-o-Novo (Alentejo Central), a sul pelo município de Alcácer do Sal (Alentejo Litoral) e a sudoeste, oeste e nordeste, pelos municípios de Palmela e Montijo (Península de Setúbal) - Figura 1.

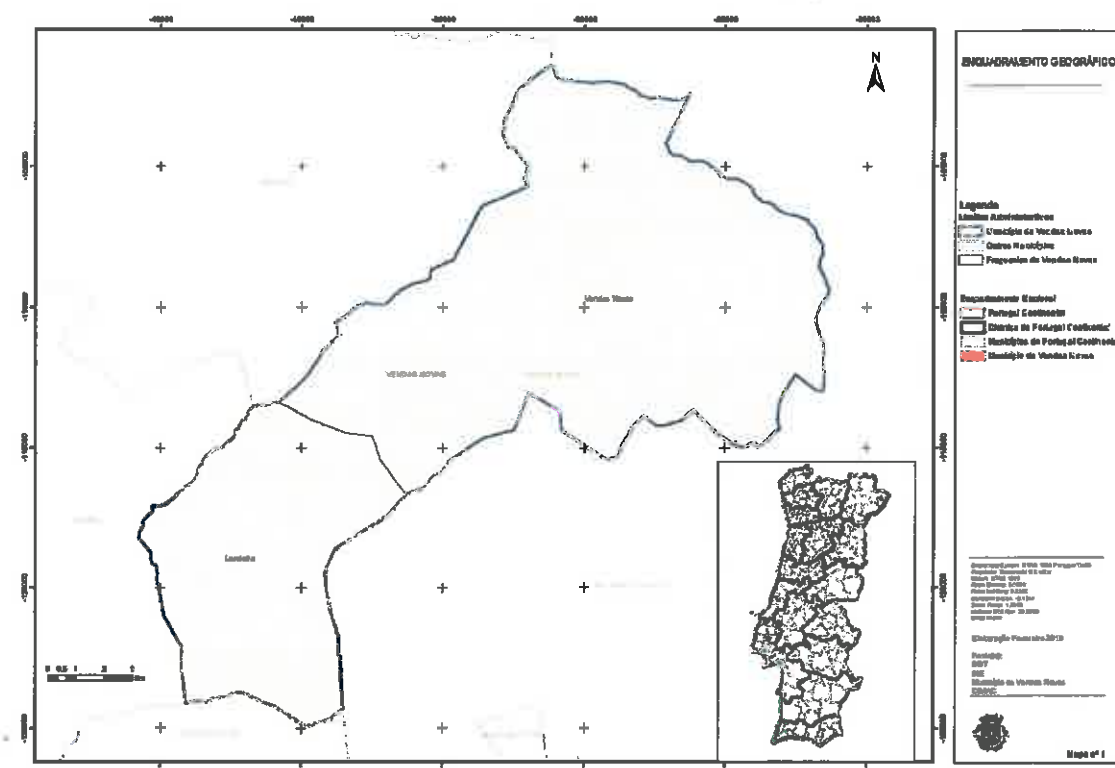


Figura 1 - Enquadramento geográfico

¹ Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, estabelecida de acordo com diferentes níveis.

Vendas Novas deve a sua fundação ao posicionamento geográfico que ocupa, o qual continua, nos dias de hoje, a ser um fator distintivo e privilegiado deste território no contexto regional, particularmente devido à sua contiguidade com os eixos estruturantes que dinamizam a grande Área Metropolitana de Lisboa (AML), tais como os eixos viários Lisboa – Madrid (A6), Lisboa – Algarve (A2) e Algarve-Norte (A13) e os eixos ferroviários da linha do Alentejo, que estabelece as ligações Lisboa, Barreiro, Poceirão, Setúbal, Beja e Évora (com futura ligação a Elvas/Badajoz) e a linha de Vendas Novas, que faz a ligação entre o Setil (linha do Norte) e Vendas Novas (linha do Alentejo).

Com uma superfície de 222,3888 Km² (ou seja, 22238,88 ha), o município de Vendas Novas ocupa apenas 3% da área total do Alentejo Central, o que no quadro da sub-região corresponde a um município de pequena dimensão em termos de área.

O município de Vendas Novas tem uma população total residente de 11.837 habitantes, (INE, 2011) e administrativamente encontra-se subdividido em duas freguesias: Vendas Novas e Landeira, com características demográficas e territoriais bem distintas, o que revela a forte dicotomia entre os ambientes rural e urbano existente no território. A sede de município localiza-se na cidade de Vendas Novas (Freguesia de Vendas Novas), que constitui um dos principais núcleos urbanos do Alentejo Central.

A freguesia de Vendas Novas representa cerca de 70,92% da área total do território (Quadro 1), com um perfil eminentemente urbano, que concentra a maior fatia da população residente (10.080 habitantes, em 2011). Já a Freguesia de Landeira apresenta características rurais, com um total de população residente de 757 habitantes em 2011.

Quadro 1 - Enquadramento administrativo

NUT II	NUT III	Distrito	Município	Freguesia	Área (ha)
Alentejo	Alentejo Central	Évora	Vendas Novas	Vendas Novas	15771,81
				Landeira	6467,07
				Total	22238,88

Fonte: DGT - CAOP 2018 (Carta Administrativa Oficial de Portugal)

1.2. Hipsometria

De forma simples, pode-se afirmar que a hipsometria é uma técnica de representação da elevação de um terreno através de um sistema de graduação de cores, que são utilizadas com uma equivalência à altitude do terreno.

A altitude é um parâmetro de grande importância na ocorrência e comportamento de incêndios na floresta, dado que a sua variação influencia o clima e, consequentemente, a distribuição e composição do coberto vegetal presente. Assim, as características do relevo condicionam a progressão dos incêndios, assumindo uma importância decisiva na avaliação da propagação e no combate aos incêndios florestais.

Indiretamente, o relevo influencia a temperatura, a precipitação, e a orientação do local em relação ao sol, afetando o tipo de combustível existente e a sua humidade, o que por sua vez irá condicionar o comportamento do fogo. A orografia cria assim microclimas e altera os padrões do vento em altitude (Ventura e Vasconcelos, 2006).

O relevo é pouco acentuado no território do município de Vendas Novas, aumentando a altitude de Sudoeste para Este/Sudeste. As altitudes variam entre os 25 m (cota mínima) na zona da Ribeira da Marateca, perto da Landeira, e os 190 m (cota máxima) na zona limítrofe do município, fronteira com Montemor-o-Novo, nas imediações da estrada nacional em direção à povoação de Silveiras (PMA, UE 2003 e CAOP, 2018).

Em termos hipsométricos verifica-se que a altimetria é predominante entre as cotas de 70 m e 130 m, caracterizando-se claramente por três zonas hipsométricas distintas, de acordo com o Plano Municipal do Ambiente (PMA, UE 2003):

1. Uma zona de baixa altitude (na zona sul, nas imediações da Landeira e Nicolaus, até sul de Piçarras);
2. Uma zona de média altitude (compreende a zona de Piçarras, oeste de Bombel e a norte da cidade de Vendas Novas);
3. Uma zona de altitude mais elevada (cidade de Vendas Novas e a este da mesma, em direção à povoação de Silveiras).

1.3. Declive



1.3. Declive

O declive relaciona a variação e assume um papel fundamental

O declive relaciona a variação entre cotas altimétricas e planimétricas, sendo que a sua avaliação assume um papel fundamental no planejamento, prevenção e combate dos incêndios florestais. Vários autores da especialidade reconhecem que os declives condicionam fortemente as características de um incêndio e evidenciam a sua influência na velocidade de propagação do fogo, no início da sua ignição, consoante a velocidade do vento e o combustível, ou seja, quanto maior o declive, maior é a proximidade da chama relativamente aos combustíveis situados nos andares superiores do coberto vegetal.

Genericamente pode-se afirmar que um declive acentuado favorece os ventos ascendentes que vão por sua vez favorece a propagação do incêndio pela aproximação das chamas aos combustíveis, facilitando o desenvolvimento rápido de correntes de convecção na frente do incêndio.

O município de Vendas Novas é predominantemente plano, com declives pouco acentuados, que se prolongam na zona Sudeste, a partir dos municípios de Palmela e Montijo. A classe de declive mais baixo (0-1%) ocorre em quase metade da área do município (48,49%). Os declives baixos/médios abrangem na sua maioria as zonas limítrofes das principais ribeiras.

Os declives superiores (15-30%) correspondem às zonas adjacentes às principais ribeiras, a norte da Landeira, e principalmente a norte da Marconi, a sul da mesma no limite do município e na zona a norte da ribeira de Canha (PMA, 2003). Os declives mais elevados, que podem provocar destabilização de vertentes (declives > 30%) são muito raros, ocorrendo apenas em 0,34% da área do município (Quadro 2).

Quadro 2 - Distribuição da área do município de Vendas Novas pelas classes de declive

Classes de declive		Área (ha)	%
0-1%	plano	10783,24	48,49
1-5%	suave	4689,14	21,09
5-15%	moderadamente declivoso	5738,08	25,80
15-30%	declivoso	952,58	4,28
>30%	muito declivoso	75,84	0,34
TOTAL		22238,88	100,00

Fonte: Município de Vendas Novas, CIMAC

De um modo geral, o território do município de Vendas Novas não apresenta inclinações que influenciem de forma muito significativa o comportamento extremo do fogo, não constituindo assim um fator limitante às intervenções na maioria dos espaços florestais, permitindo uma 1.ª intervenção rápida no combate aos focos de incêndio.

O declive está representado na Figura 3 e no Mapa 3 – Declives (capítulo 7. Cartografia), subdividido em cinco classes de declive: 0-1%, 1-5%, 5-15%, 15-30%, e >30%.

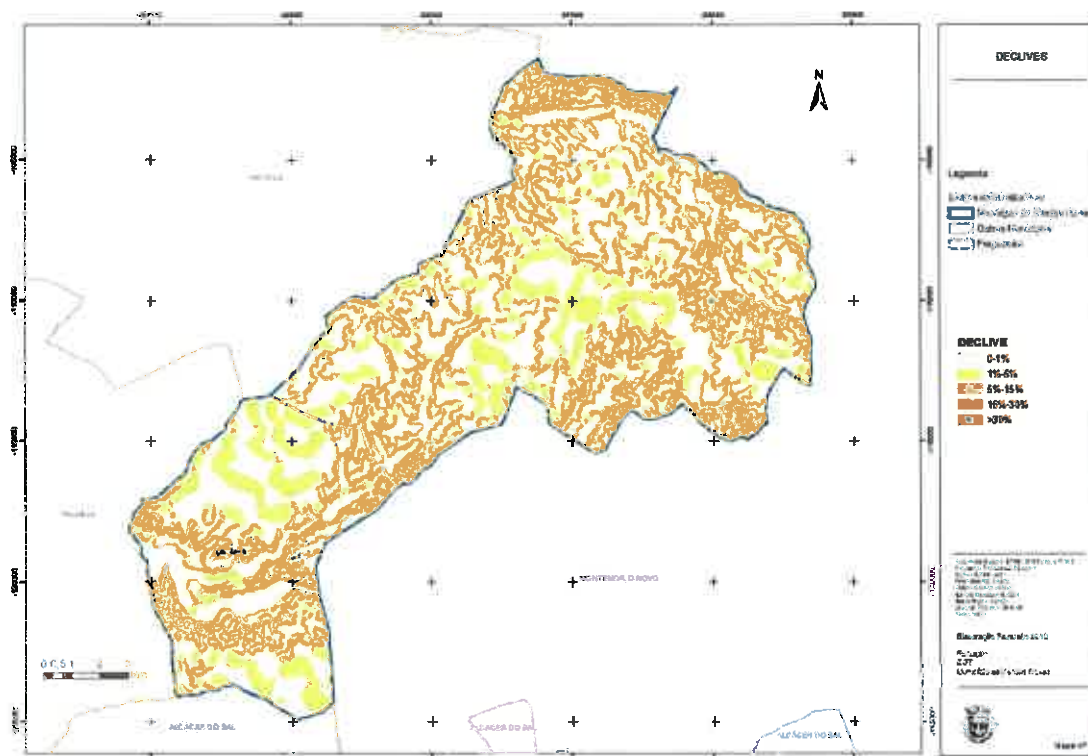


Figura 3 – Declives

1.4. Exposição

A exposição é a orientação geográfica de um terreno, correspondendo a um determinado grau de insolação e, conseqüentemente constitui um fator determinante para o tipo de vegetação, no teor de humidade dos combustíveis vegetais e respetiva inflamabilidade causando impacto na progressão do fogo. Por outro lado, a exposição do terreno determina as variações do tempo atmosférico durante o dia, contribuindo como um fator que influencia a propagação dos incêndios florestais, já que à medida que a posição do sol se modifica varia a temperatura à superfície, assim como a humidade relativa do ar, que se encontra nos combustíveis, determinando também a direção dos ventos locais e a sua velocidade.

As exposições viradas a sul são mais soalheiras, logo, apresentam condições mais favoráveis à progressão de um incêndio, porque os combustíveis que aí se localizam sofrem uma maior dessecação, para além de que o ar circundante é mais seco devido à maior radiação solar a que está exposto. As exposições voltadas a norte, com condições de maior humidade e menor insolação, facilitam o crescimento da vegetação, acumulando, portanto, mais combustível (Fernandes, 2007).

A exposição predominante no município de Vendas Novas é a classe de exposição total (áreas planas, 53,71% da área do município), seguida pelas encostas expostas a este (14,12%), sul (12,44%) e a norte (11,16%), ocorrendo em menor área as encostas expostas a oeste (8,56%), como se pode observar no Quadro 3.

Quadro 3 - Distribuição da área do município de Vendas Novas pelas classes de exposição

Classes de exposição	Área (ha)	%
Exposição Total	11944,77	53,71
Norte	2482,44	11,16
Oeste	1904,18	8,56
Sul	2767,24	12,44
Este	3140,25	14,12
TOTAL	22238,88	100,00

Fonte: Município de Vendas Novas

Apesar das áreas potencialmente mais inflamáveis (sul) ocuparem uma percentagem reduzida da área do município, em particular na zona norte, deverá existir especial cuidado na planificação das ações de vigilância nestas áreas, principalmente quando coincidentes com declives mais acentuados (ver Mapa 3) e cargas de combustíveis mais elevadas (ver Caderno II), por constituírem um maior risco para a progressão rápida de incêndios.

A exposição está representada na Figura 4 e no Mapa 4 – Exposições (capítulo 7. Cartografia), subdividida em cinco classes: exposição total (áreas planas), norte, sul, este e oeste.

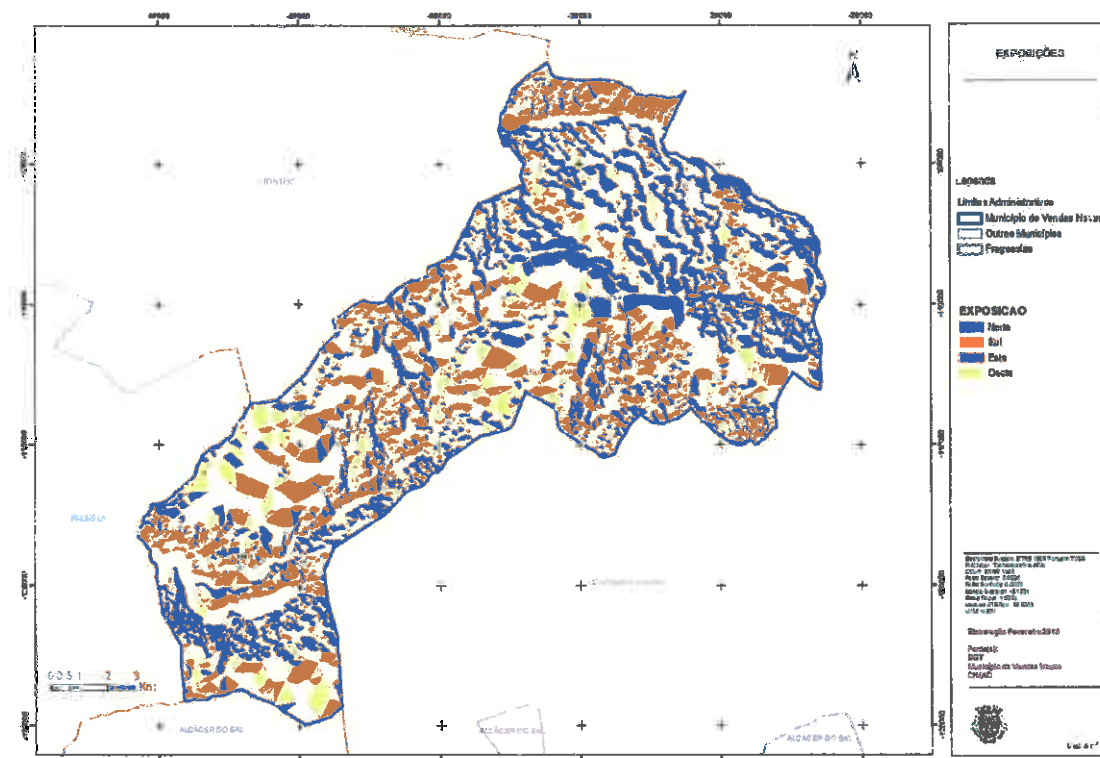


Figura 4 – Exposições

1.5. Hidrografia

O município de Vendas Novas possui uma rede hidrográfica com uma densidade de linhas de água apreciável e bem enraizada na paisagem. O seu território é atravessado por três ribeiras de dimensões consideráveis, a ribeira da Marateca, ribeira da Landeira e ribeira de Canha.

A rede hidrográfica destas três ribeiras preenche na sua maioria a área do município. Realce para a elevada componente de pontos de água que caracterizam a paisagem e a rede hidrográfica, sobressaindo o elevado número de albufeiras de dimensões consideráveis, muitas delas criando verdadeiros ecossistemas para a preservação e desenvolvimento de espécies faunísticas e florísticas (PMA, 2003). As grandes albufeiras presentes na área de estudo encontram-se associadas à ribeira da Landeira.

As linhas de água são na sua maioria sazonais, situação frequente no regime dos cursos de água de menor dimensão, profusos por todo o município. Estas linhas de água apresentam um elevado valor natural, pela importância que adquirem como locais de refúgio para espécies de fauna.

A hidrografia de Vendas Novas está representada na Figura 5 e no Mapa 5 – Hidrografia (capítulo 7. Cartografia).

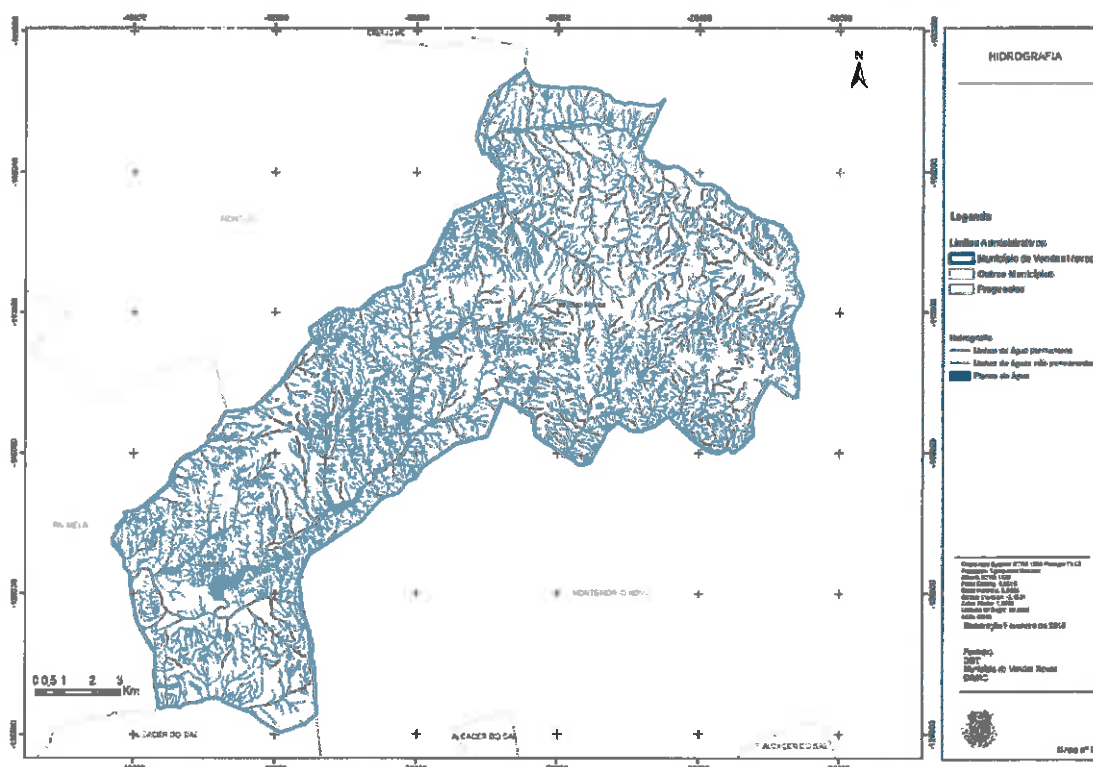


Figura 5 - Hidrografia

(Página em branco)

2. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

2.1. Enquadramento

O clima é um fator fundamental para entender a formação, constituição e funcionamento de qualquer território. Segundo a forma mais amplamente aceite, o clima de uma localidade fica definido pelas estatísticas a longo prazo dos caracteres que descrevem o tempo dessa localidade. Assim sendo, o clima é considerado como o mais importante fator natural que contribui, de forma sistemática, para a formação das paisagens, assim como para a sua alteração ao longo do tempo. Com efeito, é ele que modela as vertentes, determina o comportamento dos cursos de água e constrói os mosaicos de vegetação. (PMA, 2003)

A posição geográfica é o principal aspeto na definição macroclimática de um lugar, determinando o padrão e a intensidade a que operam processos ecológicos como a precipitação, a erosão/sedimentação, o fogo e a desertificação, cuja manifestação é perceptível ao nível das regiões e biomas. Localmente, por ação da morfologia e/ou do biótopo originam-se situações microclimáticas que introduzem singularidade e recursos numa região climática. (PMA, 2003)

A caracterização climática de uma região implica o conhecimento de um conjunto de parâmetros estatísticos das variáveis (elementos climáticos) e define as condições meteorológicas que exercem um papel preponderante no planeamento referente ao uso do solo. Pelo que a informação sobre os fatores climáticos é fundamental para mitigar as consequências dos riscos climáticos. No âmbito florestal, a sua análise revela-se particularmente importante para a caracterização de uma determinada área, tendo em consideração a elevada influência que estes fatores (temperatura, precipitação, humidade do ar, vento) apresentam para a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais/rurais e na propagação dos mesmos.

“Os valores médios que caracterizam o clima de um dado local, dependem do intervalo de tempo utilizado e não apresentam os mesmos resultados quando se compara um ano com um decénio, ou com um século. Por outro lado, é importante dispor de séries longas de dados para se estudar as variações e as tendências do clima.” (www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/)

A Classificação Climática de Köppen, baseada nos valores médios da temperatura do ar e da quantidade de precipitação, e na distribuição correlacionada destes dois parâmetros climáticos ao

longo do ano, permite elaborar uma síntese de caracterização climática das áreas e das regiões. Por isso, revela-se como uma classificação quantitativa que se adapta de forma adequada à paisagem geográfica e aos aspetos de revestimento vegetal da superfície do globo.

Köppen considera cinco padrões climáticos correspondentes aos grandes tipos de clima à escala planetária (Clima tropical húmido, Clima seco, Clima húmido e frio, Clima frio e Clima polar). De acordo com os critérios definidos neste modelo, o território do município de Vendas Novas insere-se numa zona de "*clima Csa*", significando:

C – *Clima mesotérmico (temperado) húmido*, em que a temperatura do mês mais frio é inferior a 18°C, mas superior a -3°C, enquanto que no mês mais quente apresenta valores superiores a 10°C;

s – *Estação seca no Verão*, a quantidade de precipitação do mês mais seco do semestre quente é inferior a $\frac{1}{3}$ do mês mais chuvoso do semestre frio e inferior a 40mm;

a – *Verão quente*, a temperatura média do mês mais quente é superior a 22°C;

De uma forma geral, atendendo à zona de transição entre o litoral e o interior em que se encontra, pode-se afirmar que o território em estudo enquadra-se numa zona de clima temperado, sob influência mediterrânea, caracterizado por verão quente e seco, inverno frio e com pouco pluviosidade. De acordo com o Atlas do Ambiente (APA), a temperatura média anual varia entre os 15,0°C e os 17,5°C, a humidade relativa do ar pode variar entre os 65% e os 75% e a precipitação média anual varia entre os 500 e os 600 mm (distribuídos em média por 50 a 75 dias de precipitação).

2.2. Rede climatológica

A caracterização climática da área de estudo foi obtida com base na análise das principais variáveis climatológicas, designadamente temperatura do ar, humidade relativa do ar, precipitação e vento. Para o efeito, utilizaram-se os registos históricos relativos à estação climatológica de Pegões (apesar de fora da área de estudo, dada a sua localização é representativa da mesma), publicados pelo antigo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG, 1991), atualmente designado de Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

Todavia, optou-se por utilizar os dados disponíveis em diferentes fontes, na tentativa de aproximar o mais possível a caracterização aqui retratada. A existência de estações instaladas e a funcionar no interior da área do município de Vendas Novas permitiu fazer uma avaliação mais alargada e até de incidência microclimática, apesar de esse facto não possuir particular significado para este documento e dos dados conterem diversas lacunas.

Assim, com o intuito de obter um estudo climático mais homogéneo e representativo de toda a área do município, foram analisados, igualmente, os dados recolhidos em duas estações automáticas, situadas no território, e incluídas na rede meteorológica do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) do ex-INAG, atualmente Agência Portuguesa do Ambiente (APA), designadamente a estação climatológica da Moinhola (Landeira) e a estação udométrica de Vendas Novas.

No Quadro 4 apresentam-se as 3 estações utilizadas na análise de dados climáticos.

Quadro 4 - Caracterização das estações meteorológicas localizadas na proximidade de Vendas Novas

Estação Meteorológica	Latitude	Longitude	Altitude	Entidade Gestora	Tipo de estação
Pegões	38° 38' N	8° 39' W	64 m	IPMA	Climatológica
Moinhola	38° 58' N	8° 62' W	41 m	APA	Climatológica
Vendas Novas	38° 67' N	8° 47' W	135 m	APA	Udométrica

Fonte: IPMA, APA

Como já referido, a caracterização climática foi efetuada com base na análise das principais variáveis climatológicas, nomeadamente, temperatura do ar, humidade relativa do ar, precipitação e vento. Para o efeito utilizaram-se os dados das três estações indicadas no quadro anterior. Nos parâmetros temperatura do ar e precipitação a referência foi a estação climatológica da Moinhola, nos dados do período de 1970-2000, sendo a variável precipitação aferida com os dados da estação udométrica de Vendas Novas, permitindo desta forma ter uma visão mais generalizada da sua evolução ao longo do tempo.

Relativamente aos dados de humidade relativa do ar e ventos dominantes, o estudo incidiu nos dados disponíveis para a estação climatológica de Pegões, durante o período compreendido entre 1952 e 1980 (esta estação localiza-se a uma distância de aproximadamente 440 metros, medida em

linha reta, da povoação de Landeira), ainda que os mesmos tenham sido aferidos com os dados mais recentes da estação climatológica da Moinhola.

2.2. Temperatura do ar

A temperatura do ar é um parâmetro que influencia diretamente o estado da humidade dos materiais combustíveis existentes na floresta (é um dos indicadores das condições do combustível) e, por isso, apresenta-se como um dos parâmetros decisivos no comportamento dos incêndios florestais e, dessa forma, muito relevante na prevenção e combate dos mesmos.

A temperatura é condicionada por diversos fatores locais, como a latitude, o relevo, a exposição da superfície ao sol e aos ventos, e a proximidade a grandes massas de água, entre outros. Naturalmente que a zona de Vendas Novas é influenciada por estes fatores, sendo de destacar alguma influência das brisas marítimas, mas também das amplitudes térmicas associadas ao clima das regiões interiores, sem, no entanto, atingir a moderação das temperaturas amenas do litoral, nem os valores extremos do interior.

A Figura 6 apresenta a variação mensal da temperatura (média mensal das médias, média mensal das máximas, e valores máximos), para a área do Município de Vendas Novas, tendo por base os valores da estação climatológica da Moinhola, no período de 1970-2000.

A ausência de dados de temperatura atualizados condiciona a caracterização, pelo que se optou por fazer ainda a relação com os estudos de caracterização climática realizados no âmbito do Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas (UE, 2003), que tem por suporte os dados da estação climatológica de Pegões.

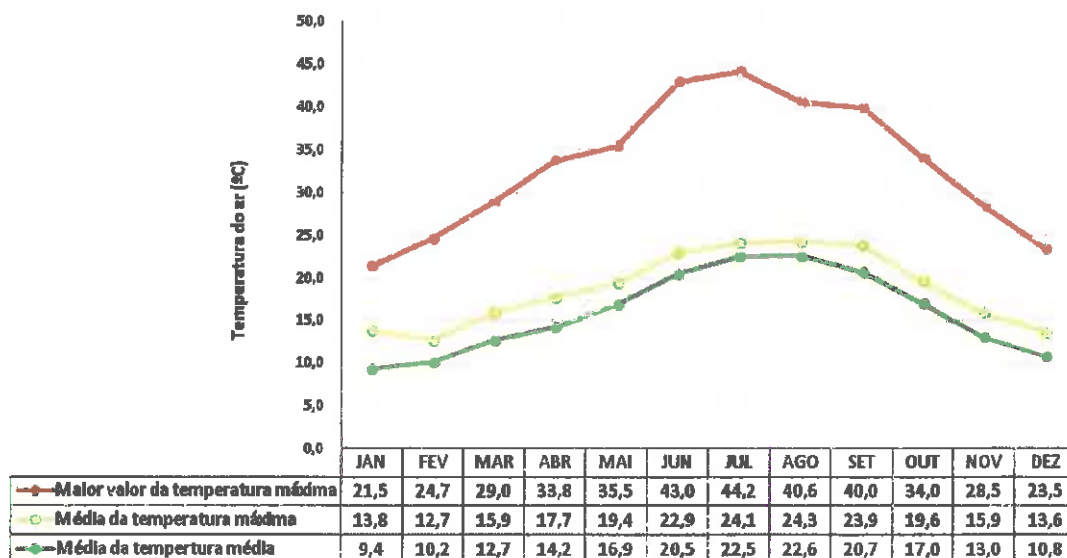


Figura 6 - Temperatura do ar (°C) mensal em Vendas Novas: média das médias, média das máximas e valores máximos entre 1970-2000 (estação climatológica de Moinhola)

Considerando apenas as temperaturas médias é possível verificar uma amplitude térmica significativa entre os meses de inverno e de verão, atingindo temperaturas muito elevadas nos meses de junho, julho, agosto e setembro e medianamente baixas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, sendo a temperatura média do mês mais quente (agosto) de 22,6 °C e a do mês mais frio (janeiro) de 9,4 °C. A considerável amplitude térmica da região é confirmada com a média da temperatura máxima a situar-se nos 24,3 °C (agosto) e a média da temperatura mínima a atingir os 5°C (fevereiro) – não traduzida no gráfico da Figura 6.

O maior valor de temperatura máxima registado na série temporal de 31 anos foi de 44,2 °C no mês de julho.

A análise do PMA confirma existir uma grande similitude entre os dados das estações climatológicas da Moinhola e de Pegões:

“...as temperaturas médias mensais mais baixas foram registadas no período Invernal, com um mínimo de 9.9 °C no mês de janeiro, e as mais elevadas durante o período de Verão, com um valor máximo de 22.0 °C em agosto. Os valores da temperatura média anual (15.6 °C) e das temperaturas médias dos meses mais quente e frio, refletem o carácter de transição do clima da área em estudo, o qual não atinge a moderação das temperaturas registadas nas regiões litorais, nem os extremos característicos das regiões do interior...”

.... Os valores correspondentes à média das temperaturas máximas do mês mais quente (agosto) e das temperaturas mínimas dos meses mais frio (dezembro e janeiro) são, respetivamente, 30.2 °C e 5.0 °C.

O Verão é considerado moderado a quente, com cerca de 117 dias com temperaturas máximas superiores a 25 °C, o que ocorre em nove meses do ano (de março a novembro). A temperatura máxima de 41.7 °C foi registada no mês de julho.

O Inverno, por sua vez, é classificado como moderado, com cerca de 8 dias com temperaturas mínimas negativas ao longo do ano, o que ocorre em 5 meses (de novembro a março), tendo sido registado no mês de fevereiro o valor extremo de - 5.0 °C..."²

As elevadas temperaturas verificadas na zona de Vendas Novas durante os meses mais quentes, sobretudo entre junho e setembro, onde as temperaturas médias mensais mais elevadas são superiores a 20°C, têm fortes implicações para a DFCI, uma vez que originam maior inflamabilidade dos combustíveis florestais, com consequências diretas no risco de ignição e na maior velocidade de progressão do fogo.

Como já seria de esperar, estes meses coincidem com a época de período crítico em termos de incêndios florestais/rurais, altura em que a vigilância é reforçada e entram em ação as equipas destacadas para cada sector DFCI. Contudo, os meses de abril, maio e outubro apresentam também temperaturas médias mensais máximas próximas dos 20°C e valor máximos acima dos 30°C, o que deve colocar também nestes meses necessidades particulares de prevenção.

2.3. Humidade relativa do ar

A humidade relativa do ar é definida como a razão entre a concentração de vapor de água existente numa massa de ar e a concentração que teria de existir para se produzir saturação à mesma temperatura. A humidade relativa, expressa em percentagem, é a variável que melhor exprime o ponto de saturação, e, portanto, a ocorrência de precipitação.

Trata-se de um parâmetro climático que está diretamente relacionado com a temperatura numa razão inversa, atingindo os valores mais baixos durante a tarde, quando a temperatura do ar é mais

² PMA (UE, 2003)

elevada, assim como é maior no inverno e menor no verão, pelo que exerce grande influência no desenvolvimento e progressão de grandes incêndios.

A Figura 7 apresenta a humidade relativa mensal média às 9h e às 18h, entre 1952 e 1980 para a zona de Vendas Novas, na base dos valores da estação climatológica de Pegões. Pela observação da figura, verifica-se que a humidade relativa do ar acompanha o comportamento da temperatura, registando os valores mais baixos nos meses de julho e agosto, ou seja, a sua variação é significativa ao longo do ano e inversa à da temperatura: os meses mais secos são também os mais quentes e correspondem aos meses de verão, como é característico de um clima mediterrânico (junho, julho, agosto e setembro).

Em termos de valores, constata-se que o valor médio mensal da humidade relativa às 9h varia entre 65% (julho) e 90% (dezembro e janeiro), e às 18h entre 46% (agosto) e 84% (dezembro). Os valores médios anuais da humidade relativa são de 78% e 65,9% às 9h e 18h, respetivamente.

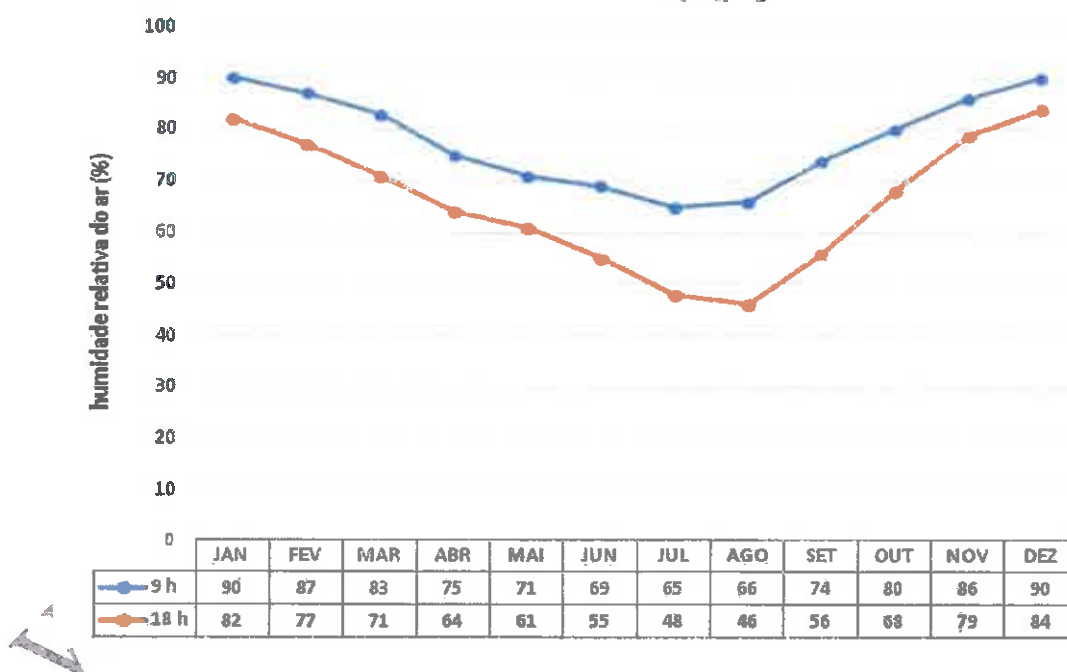


Figura 7 - Humidade relativa (%) na zona de Vendas Novas: média mensal (às 9h e às 18h) entre 1952-1980 (estação climatológica de Pegões)

A conjugação de fatores (temperatura e humidade) potencia, sobretudo nos meses de verão, o risco de ocorrência de incêndios. Como é reconhecido, os materiais combustíveis são afetados pela quantidade de vapor de água encontrada no ar, pois eles absorvem a humidade existente no ar. Como o ar, geralmente, é mais seco durante o dia, é mais fácil controlar um grande incêndio durante a noite, quando os materiais combustíveis se tornam mais húmidos, dificultando a propagação do fogo. Este facto é atestado quando se analisam os valores da humidade às 6h nas estações climatológicas da Moinhola ou de Pegões, os quais apresentam pequenas variações e valores relativamente elevados, não existindo grandes oscilações entre os meses de verão e de inverno.

2.4. Precipitação

A humidade relativa do ar influencia também a precipitação e, tal como esse parâmetro, varia inversamente com a temperatura. Os meses mais quentes coincidem com os de menor ocorrência de precipitação, sendo esta uma característica fundamental do clima mediterrânico, o que resulta num potencial elevado para a ocorrência de fogos.

Em matéria de defesa da floresta, a precipitação é um parâmetro que deve ser analisado sob duas vertentes: a quantidade total anual e a sua distribuição ao longo do ano e a quantidade máxima diária. Assim, e apesar da estação udométrica de Vendas Novas ser a que possui registos mais antigos em todo o país, no âmbito do SNIRH, a falta de uma série de dados, consistente e suficientemente longa, permitiu apenas utilizar alguns dados desta estação para comparar com os valores das estações climatológicas de Pegões e Moinhola, os quais constituem a referência da presente análise.

A Figura 8 apresenta a precipitação mensal total e a precipitação mensal máxima diária, para a estação climatológica da Moinhola (a partir dos valores registados entre 1970 e 2000) e na Figura 9 são apresentados os valores da precipitação para a estação climatológica de Pegões (valores registados entre 1952 e 1980).

De uma forma geral, os valores de precipitação registados nas três estações referidas (Pegões, Moinhola e Vendas Novas) constataam a irregularidade mediterrânica da precipitação neste território, o que condiciona a disponibilidade de recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

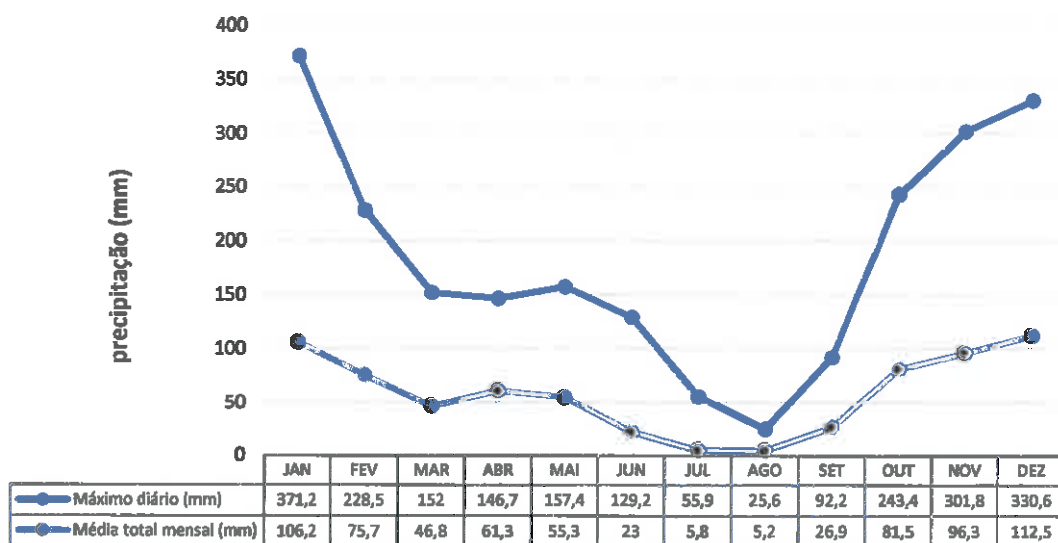


Figura 8 - Precipitação (mm) mensal na zona de Vendas Novas: precipitação média mensal total e precipitação máxima diária entre 1970 e 2000 (estação climatológica da Moinhola)

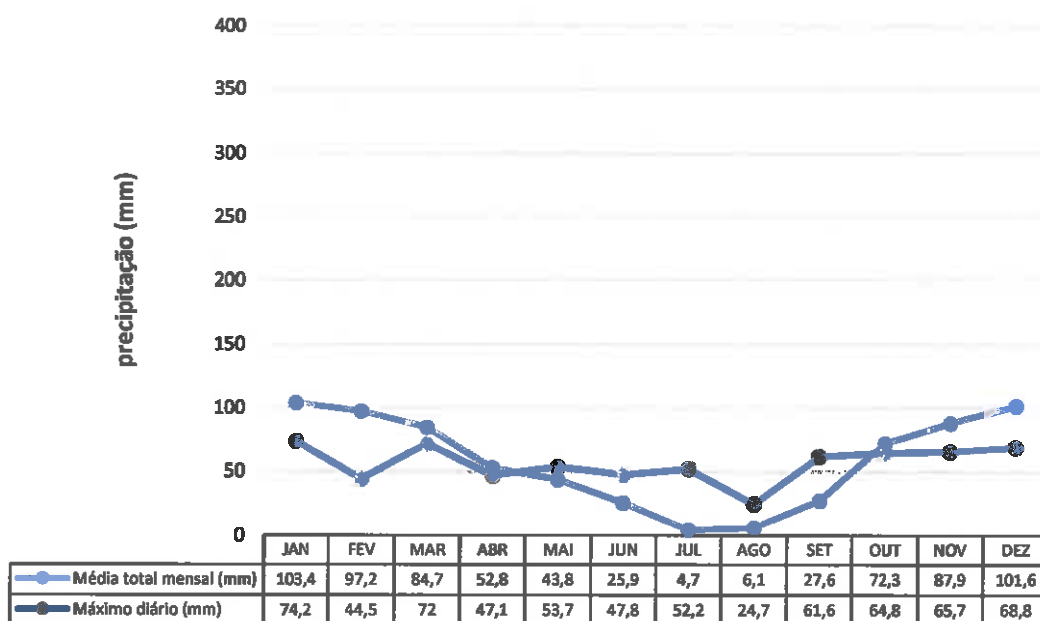


Figura 9 - Precipitação (mm) mensal no município de Vendas Novas: precipitação média mensal total e precipitação média máxima diária entre 1952 e 1980 (estação climatológica de Pegões)

Analizadas as figuras 8 e 9 regista-se uma similitude nos valores mensais de precipitação, contudo, em relação aos valores máximos de precipitação diária existem diferenças com significado, uma vez que os dados observados na estação climatológica da Moinhola registam valores nos meses de inverno acima dos 300 mm diários, ou seja, com elevada expressão, confirmado igualmente nos registos da estação udométrica de Vendas Novas.

De acordo com as figuras anteriores, na região de Vendas Novas, a precipitação total anual ronda os 700 mm, sendo a sua distribuição irregular durante o ano. Grande parte da precipitação média mensal ocorreu no inverno (cerca de 65%, de outubro a março) e primavera (cerca de 25%, de março a maio). Apenas 9% da precipitação média mensal ocorreu nos meses estivais (de junho a setembro), mais secos e quentes (clima mediterrânico).

Ao contrário do que acontece com a temperatura, os maiores valores de precipitação verificam-se nos meses de inverno, sendo os meses de janeiro e dezembro os de maiores valores médios mensais (106,2 e 112,5 mm) e, igualmente, os que atingem valores máximos diários de precipitação (371,2 e 330,6 mm). Os meses de julho e agosto são os mais secos, em que a precipitação mensal (total) foi muito baixa (entre 4,7 e 6,1 mm).

A diminuição de precipitação reflete-se na diminuição da humidade dos combustíveis e, consequentemente, no incremento do risco de ignição dos mesmos. Para além disso, a precipitação que ocorre nos meses anteriores à época crítica (verão) favorece o crescimento dos combustíveis finos, o que origina fogos mais rápidos no verão.

A escassez de água no período estival, conjugada com temperaturas elevadas e humidades reduzidas, resultam no período do ano mais difícil em termos DFCI, coincidindo mais uma vez com os meses integrados no período crítico de incêndios florestais.

2.5. Ventos dominantes

A velocidade e direção do vento são fatores que desempenham um papel fundamental no comportamento do fogo, pois condicionam a dispersão, velocidade e intensidade dos incêndios florestais e rurais. A sua avaliação é complexa, uma vez que este parâmetro é variável ao longo do tempo. Para além disso, o vento aumenta a taxa de evaporação dos combustíveis facilitando a sua

ignição, facilita a propagação ao inclinar as chamas, pondo-as em contacto com os combustíveis, alimenta a combustão com oxigénio, e contribui ainda para o aparecimento de focos secundários através do transporte de material em combustão (Silva, 2002; Fernandes, 2007).

“O vento é um parâmetro meteorológico que resulta da interação entre as diferentes massas de ar, quentes e frias, ascendentes e descendentes, distribuídas pelas mais variadas latitudes do globo terrestre. Apesar desta multiplicidade de interações, existem ainda muitas outras variações suscetíveis de influir sobre a direção e intensidade dos ventos, incluindo as que são devidas à distribuição de terras e mares, hemisférios norte e sul, estações do ano e estados do tempo.”³

O vento é caracterizado através do seu rumo (8 direções) e da sua velocidade (expressa em km/h). Quando a velocidade do vento é igual ou inferior a 1 km/h, consideram-se os dias de calma (C'). O regime de circulação atmosférica na área de estudo apresenta, como é frequente na maioria das estações, um ciclo anual bem definido pelas frequências dos ramos e, menos nitidamente, pelas velocidades.

No Quadro 5 apresentam-se os valores médios mensais da frequência (f, %) e velocidade média (v, km/h) do vento, para cada rumo, na zona de Vendas Novas, tomando como referência, essencialmente, os dados da estação climatológica de Pegões para o período de 1952-1980.

Quadro 5 - Médias mensais da frequência (f, %) e velocidade média (v, km/h) do vento, para cada rumo na zona de Vendas Novas, entre 1952 e 1980 (estação climatológica de Pegões)

	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		C'
	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f
Janeiro	10,6	4,3	7,1	3,8	13,2	4,5	17,4	4,8	15	7,2	11,4	6,2	13,4	4,6	11,9	3,7	0
Fevereiro	8,8	4,8	7,8	4,2	13,7	4,8	13,4	4,4	13,7	9,1	15,1	7,5	15,5	5,2	12	4	0
Março	9,4	6,2	6,2	5,2	12,5	5,3	12,3	5,2	12,8	9	13,7	6,5	20,4	5,8	12,7	5,7	0
Abril	14,8	7,4	5,8	5,2	8,5	5,4	7,3	5	10,4	7,3	11,6	8	23,1	6,1	18,5	6,9	0
Mai	13,4	7,9	3,5	5,1	5,7	5,4	4,7	4,7	11,4	8,5	12,1	7,2	26,4	6,4	26,8	8	0
Junho	7,4	7,8	3,2	4,4	4,6	4,7	4,2	3,9	11,6	6,4	15,9	7	27,5	6,8	25,6	7,6	0
Julho	12,8	8,8	2,9	3,9	3,4	4,8	2,8	4,1	8,7	5,8	10,2	6,1	30,2	7	29	8,2	0
Agosto	12,3	8,4	3,2	4,3	3,6	5,1	2,9	5	7,6	6,1	10,5	6,4	28,1	6,7	31,8	8,2	0
Setembro	13,7	8,6	3,5	4,3	4	3,9	7	3,8	12,4	5,1	13,6	5,7	24,9	5,6	20,7	6,8	0,2
Outubro	12,3	5,3	6,3	4,1	10,8	4,5	13,9	4,5	13,6	5,9	12,1	5	15	4,4	16	4,8	0
Novembro	13,1	4,1	8,9	4	13,8	4	15,3	5,2	11	8,2	8,9	5,6	12,8	4	16,2	4	0
Dezembro	15,5	4	10,2	3,9	14,5	4	14,6	4,4	9,4	6,5	10,2	6,7	10,4	4,2	15,2	4,3	0

Fonte: IPMA, Município de Vendas Novas

³ PMA (UE, 2003)

Na região de Vendas Novas os ventos sopram mais frequentemente do quadrante oeste (20,6%), seguindo-se em importância o quadrante noroeste (19,4%), o que decorre da influência oceânica ou atlântica. Ambos os rumos apresentam uma frequência significativa nos meses da primavera e do verão, contribuindo, deste modo, para a atenuação do calor e da secura estival. As áreas expostas a nordeste, por sua vez, encontram-se mais abrigadas dos ventos. Com efeito, o vento proveniente deste quadrante é o menos frequente (5,7%).

Os maiores valores referentes à velocidade média do vento na estação de Pegões provêm dos quadrantes sul (9,1 Km/h) e norte (8,8 Km/h). Os menores, por sua vez, procedem de noroeste (3,7%), seguindo-se nordeste e sudeste (3,8%). Os ventos de rumo norte são mais frequentes nos meses de junho a setembro; os ventos de rumo sul são mais frequentes nos meses de janeiro, fevereiro, março, maio, outubro e novembro, enquanto nos restantes meses a velocidade mais elevada do vento corresponde ao rumo sudoeste. Ventos com velocidade superior a 55 Km/h apresentam apenas uma ocorrência esporádica (dezembro), verificando-se, em média, cerca de 3 dias por ano com velocidades superiores a 36 Km/h.

Na Figura 10 estão representadas as médias mensais da frequência do vento (%) e as médias das velocidades, por quadrante, na região de Vendas Novas.

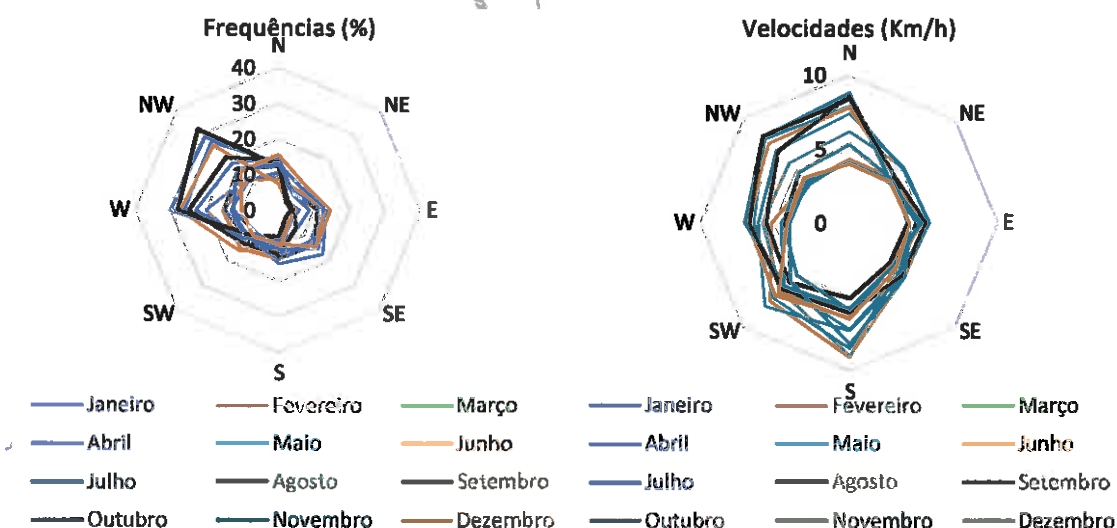


Figura 10 - Médias mensais da frequência e velocidades do vento na região de Vendas Novas, entre 1952 e 1980 (estação climatológica de Pegões) ⁴

⁴ Fonte: IPMA, Município de Vendas Novas

Quanto mais forte o vento sopra, mais rápido o fogo se propaga. Para além disso, o fogo gera ventos próprios que são quase 10 vezes mais rápidos do que o vento ambiente. Ventos fortes podem elevar o fogo em altura e criar um incêndio de copas.

Nos meses coincidentes com o período crítico (período estival) os incêndios florestais/rurais apresentam assim uma maior probabilidade de frequência e de velocidade de propagação sobre os rumos oeste, norte e noroeste. Os ventos que sopram de nordeste, este e sudeste provêm do interior de Espanha, são pouco frequentes e fracos. Note-se que os incêndios que resultam em grandes áreas ardidas em Portugal estão normalmente associados a ventos que sopram de este no verão, que provocam uma temperatura do ar extremamente elevada e humidade relativa do ar muito baixa.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

3.1. População residente e densidade populacional por censo e freguesia

A caracterização da população tem por base os dados estatísticos dos Censos de 1991, 2001 e 2011 do Instituto Nacional de Estatística (INE).

O município de Vendas Novas registou nas duas últimas décadas um aumento da população significativo, de 13,08% (período 1991-2011), com uma variação maior na década 1991-2001 (10,91%), passando de 10.476 habitantes em 1991 para 11.619 habitantes em 2001 (Quadro 6), equivalente ao dobro do aumento registado a nível nacional, no mesmo período, em contraciclo com o decréscimo populacional registado na esmagadora maioria dos municípios alentejanos. Tal aumento populacional resulta de uma conjugação de fatores positivos, nomeadamente a dinâmica empresarial em torno do Parque Industrial e a melhoria da acessibilidade rodoviária com a construção de autoestradas que atravessam o território (A2 e A6).

Quadro 6 - População residente em 1991, 2001 e 2011 e densidade populacional em 2011 para as freguesias do município de Vendas Novas

Freguesia	População residente (n.º de habitantes)					Densidade Populacional em 2011 (n.º habitantes/Km²)
	1991	2001	2011	Variação 91-01 (%)	Variação 01-11 (%)	
Vendas Novas	9.846	10.852	11.123	10,22	2,50	70,52
Landeira	630	767	723	21,75	-5,74	11,18
TOTAL	10.476	11.619	11.846	10,91	1,95	53,27

Na década 2001-2011 a tendência de crescimento populacional continuou a verificar-se, agora com menor expressão (1,95%), passando de 11.619 habitantes para 11.846 habitantes em 2011, sendo de registar uma variação negativa na freguesia de Landeira (-5,74%).

A população residente no município distribui-se de forma desigual pelas 2 freguesias, sendo a freguesia de Vendas Novas a mais populosa, concentrando 93,9% da população total residente em 2011 (11.123 habitantes), o que equivale a uma densidade populacional de 70,52 habitantes/km². Já a freguesia de Landeira concentra apenas 6,1% da população, com uma densidade populacional de 11,18 habitantes/km², tendo registado um forte aumento populacional nos anos 90 (21,75%),

fruto da expansão urbana da aldeia que permitiu fixar e captar novos habitantes, verificando-se na década seguinte (2001-2011) uma perda de população (-5,75%).

O modelo de povoamento de Vendas Novas confere-lhe uma densidade populacional (53,27 habitantes/Km²) que supera a média da região do Alentejo Central em mais do dobro, um valor que fica, contudo, aquém da média nacional que atinge cerca de 115 pessoas por km².

De uma forma geral, pode-se afirmar que o município de Vendas Novas tem uma dinâmica de crescimento populacional que lhe confere uma situação de destaque face aos restantes municípios pertencentes à unidade do Alentejo Central e que contraria a tendência verificada nesta NUTS III onde a população residente tem diminuído (-4,1%). Assim, constata-se que Vendas Novas é um território em crescimento demográfico, com perspectivas de continuar a aumentar a população nos próximos decénios. Com uma densidade populacional que ronda os 53 habitantes/Km² (superior aos cerca de 20 habitantes/Km² da região Alentejo) e com um elevado grau de urbanização, visto que a maior parte da sua população (82%) vive em aglomerados populacionais com mais de 5.000 habitantes.

A esmagadora maioria da população residente encontra-se na própria cidade de Vendas Novas. Só a cidade agrega um total de 9.484 residentes (dados de 2001), que corresponde a 82% do total da população residente na área do município e a 87% da população residente na freguesia de Vendas Novas.

Em termos de taxa de atração/repulsão populacional (2001-2011), confirma-se que Vendas Novas é um território atrativo em termos populacionais, nomeadamente face à proximidade com a AML, apresentando um saldo migratório positivo que supera o efeito quase nulo do saldo natural. Com efeito, o modelo de expansão da AML que se consubstancia face ao desenvolvimento de um conjunto de polos à sua volta, nomeadamente de carácter residencial e industrial, encontra fortes evidências nos casos de Benavente, Alcochete e Palmela que registam taxas de crescimento populacional muito superiores à média nacional (26,36%, 35,01% e 17,24% respetivamente – INE, 2011), sendo de perspetivar que estes efeitos polarizadores da AML se reflitam em Vendas Novas, na medida em que já se verifica atualmente indícios deste efeito nos indicadores relacionados com a dinâmica demográfica.

Pela análise dos dados podemos ainda concluir que a freguesia de Landeira, de características rurais, apresenta um valor baixo de população residente, com pequena densidade populacional e grande

ocupação florestal, pelo que pode constituir um maior risco na luta contra os incêndios, nomeadamente, pelo fato de apresentar uma menor capacidade de alerta de incêndio. Todavia a grande concentração urbana da freguesia de Vendas Novas, conjugada com a sua densidade populacional e áreas de expansão confinantes com áreas florestais, constituem igualmente áreas de elevado risco de incêndio. Deverá, pois, dar-se especial atenção a estas zonas, de forma a minimizar o risco, devendo reforçar-se os meios de prevenção e vigilância.

A população residente (1991/2001/2011) e densidade populacional (2011) encontram-se representadas na Figura 11 e no Mapa 6 – População Residente por Censos e Freguesia e Densidade Populacional (capítulo 7. Cartografia).

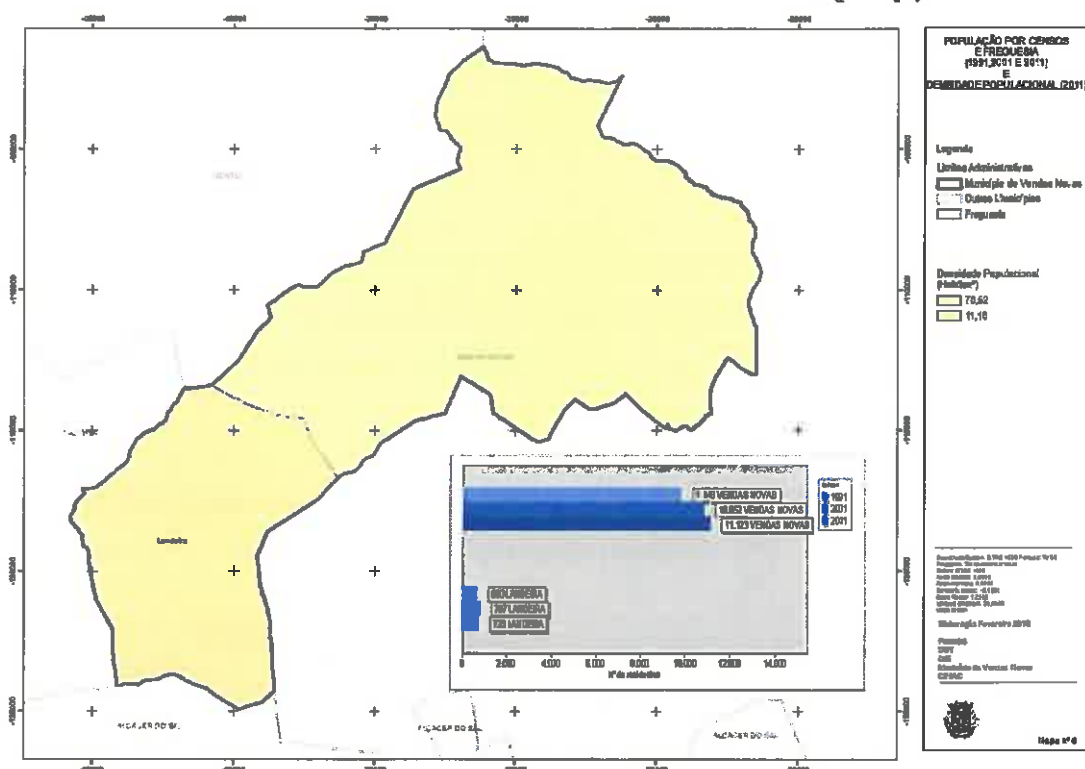


Figura 11 – População residente e densidade populacional

3.2. Índice de envelhecimento e sua evolução

O envelhecimento da população é um dos principais problemas demográficos em Portugal, que vindo a acentuar-se de forma generalizada em Portugal, onde o índice de envelhecimento em 2011 corresponde a 128 (102 em 2001), existindo por cada 100 jovens, 128 idosos.

Nesta trajetória, o município de Vendas Novas não é exceção, registando um aumento significativo do índice de envelhecimento (IE).

Como se pode observar no Quadro 7, o IE no município de Vendas Novas aumentou, nas últimas duas décadas, cerca de 77,8, passando de valores de 100,1, em 1991, para 178,0 em 2011, bem acima do IE nacional, confirmando a tendência do envelhecimento da população no território, enquadrando-se na tendência da região do Alentejo Central, cujo ID tem vindo a aumentar de forma acentuada (183,7 em 2011).

Ao nível das freguesias, o IE aumentou entre 1991 e 2011 nas duas freguesias, sendo que na freguesia de Vendas Novas foi de 70,1% (de 103,8 para 176,6) e na freguesia de Landeira de 296,9% (de 51,3 para 203,6), o que significa que esta freguesia é atualmente a que apresenta a população mais envelhecida, ao contrário de 2001.

Quadro 7 - Índice de envelhecimento (Nº) em 1991, 2001 e 2011 e sua evolução 1991-2011 para as freguesias do município de Vendas Novas

Freguesia	Índice de Envelhecimento* (Nº)			Evolução 1991-2011
	1991	2001	2011	
Vendas Novas	103,8	155,9	176,6	70,1%
Landeira	51,3	102,8	203,6	296,9%
Total (Município)	100,1	152,1	178,0	77,8%

* Índice de Envelhecimento = (65+anos / 0-14 anos) x 100 indivíduos

Considerando a análise dos dados do quadro anterior, verifica-se existir um grande predomínio da população residente com mais de 65 anos, com especial incidência na freguesia de Landeira, o que pode trazer implicações importantes na DFCI. Na verdade, a população mais idosa apresenta, na

generalidade, uma menor capacidade para a 1ª intervenção e muitas vezes demonstra ainda uma maior resistência à utilização de técnicas mais avançadas e novas tecnologias, que diminuem o risco de incêndio.

O IE (1991/2001/2011) e a sua evolução encontram-se representados na Figura 12 e no Mapa 7 – Índice de Envelhecimento (capítulo 7. Cartografia).

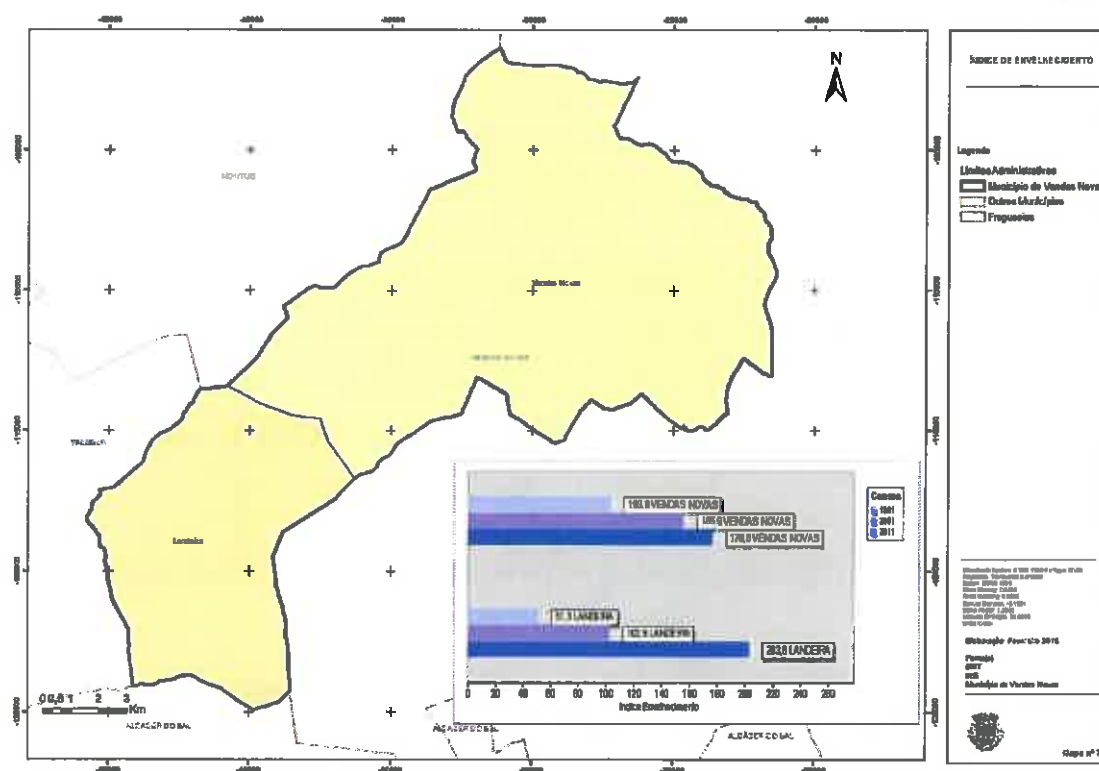


Figura 12 – Índice de envelhecimento

2.3. População por sector de atividade

Cerca de dois terços da população empregada do município de Vendas Novas trabalham no sector terciário (serviços), ou seja, a maioria da população empregada (65,83%), tal como ao nível do Alentejo Central, seguido pelo sector secundário (indústria) com 27,63%, e por último pelo sector primário (agricultura e pescas) com 6,54% da população empregada (Quadro 8).

Ao comparar-se com os dados dos Censos de 2001, concluiu-se que o sector terciário ganhou empregos (mais de dez pontos percentuais) em detrimento dos sectores primário e secundário. Salienta-se, que o sector primário, apesar de apresentar ainda alguma expressão na freguesia de Landeira, a sua importância global na área do município diminuiu de 9,61%, em 2001, para 6,54% em 2011. Em relação ao sector secundário, a diminuição ainda foi mais acentuada, de 36,04% para 27,63%. Apesar da diminuição do nº de empregados no sector industrial, a freguesia de Vendas Novas, mais industrializada que a vizinha Landeira, continua a apresentar uma forte especialização no sector dos materiais de transporte, consequência da presença no Parque Industrial de Vendas Novas de empresas relacionadas com a indústria automóvel (componentes, montagem, reparação, sistemas técnicos). Também a indústria da cortiça constitui um domínio em que Vendas Novas se apresenta fortemente especializado, a concentrar-se na freguesia de Vendas Novas.

A distribuição da população empregada segundo o sector de atividade apresenta a mesma tendência para as duas freguesias, facto que não se verificava em 2001, ano que colocava o sector secundário na freguesia de Landeira ainda como o que absorvia mais população. Na freguesia de Vendas Novas continua a predominar o sector terciário com 66,54% da população, contra os 55,60% em 2001.

Quadro 8 - População empregada (%) por sector de atividade em 2011, para as freguesias do município de Vendas Novas

Freguesia	Sector Primário (%)	Sector Secundário (%)	Sector Terciário (%)
Vendas Novas	6,20	27,26	66,54
Landeira	11,85	33,45	54,70
TOTAL (Município)	6,54	27,63	65,83

Para a DFCL e do ponto de vista do risco, a diminuição da população ativa no sector primário afigura-se como negativa, contribuindo na maior parte das vezes para a dinâmica de espaços agrícolas ou florestais, abandono das terras e ausência de limpeza das mesmas.

A população por sector de atividade (%) em 2011 apresenta-se na Figura 13 e no Mapa 8 (capítulo 7. Cartografia).

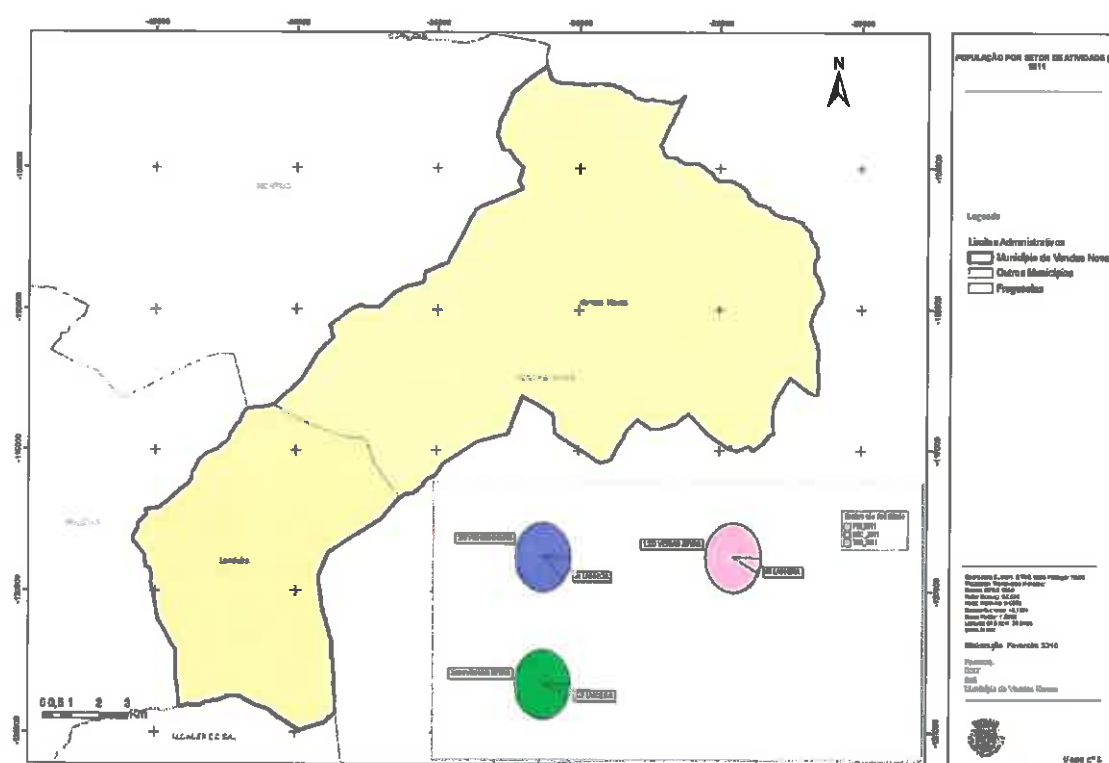


Figura 13 - População por setor de atividade

3.4. Taxa de analfabetismo

A taxa de analfabetismo registada em Vendas Novas acompanha a tendência nacional de decréscimo registada ao longo das últimas décadas, apresentando valores aos registados em Portugal (5,22% em 2011), e abaixo dos assinalados no Alentejo Central (9,24%) e na região do Alentejo (9,55%).

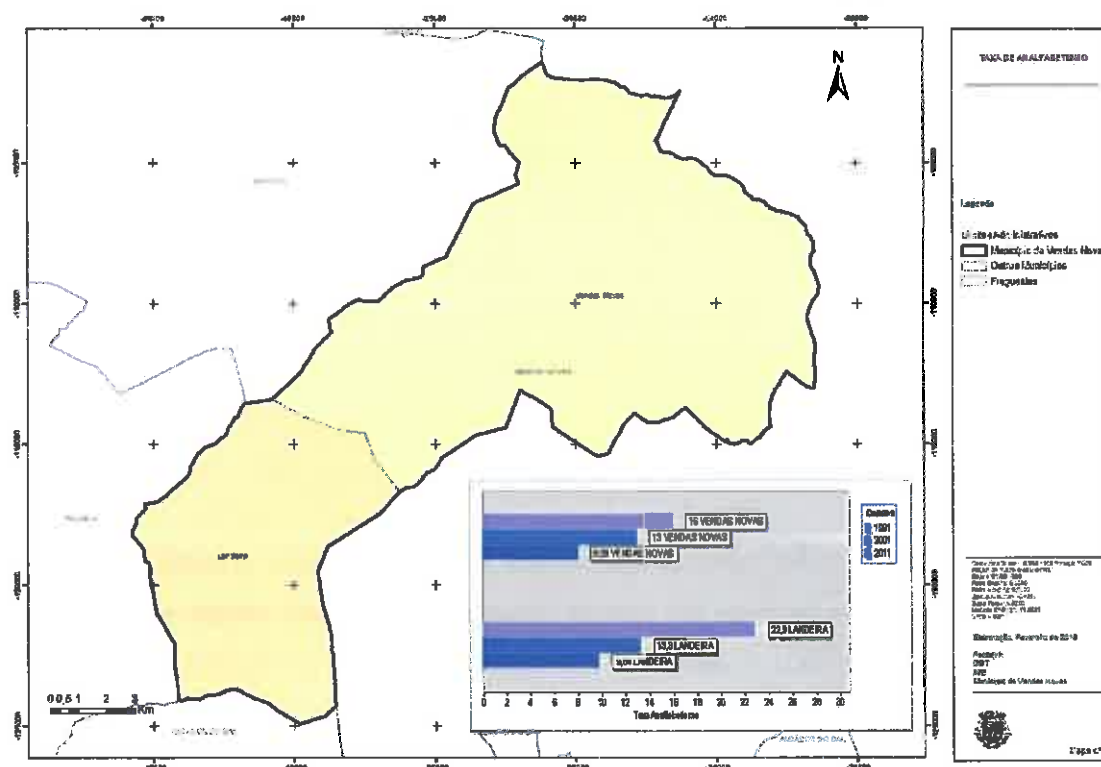
A taxa de analfabetismo em 1991, 2001 e 2011 para as freguesias do município de Vendas Novas apresenta-se no Quadro 9, tendo registado uma forte regressão nas últimas décadas, passando de 16,42% em 1991, para 13,00% em 2001 e 8,20% em 2011.

A taxa de analfabetismo na freguesia da Landeira é superior à registada na freguesia da Vendas Novas, durante o período em estudo. No entanto, tal como em 2001, em 2011 os valores das taxas de analfabetismo registados em ambas as freguesias são já muito próximos (8,09% em Vendas Novas e 9,84% na Landeira).

Quadro 9 - Taxa de analfabetismo em 1991, 2001 e 2011 para as freguesias do município de Vendas Novas

Freguesia	Taxa de Analfabetismo		
	1991	2001	2011
Vendas Novas	16,01	12,97	8,09
Landeira	22,91	13,34	9,84
TOTAL	16,42	13,00	8,20

A taxa de analfabetismo em 1991, 2001 e 2011 por freguesia apresenta-se no Mapa 9 – Taxa de Analfabetismo (capítulo 7. Cartografia).



3.5. Romarias e festas

A identificação das romarias e festas é importante para a reconhecimento dos dias do ano em que a movimentação e concentração de pessoas é maior em certos locais, sobretudo quando ocorrem atividades com risco de incêndio como churrascos ou lançamento de foguetes, perto de espaços florestais, podendo originar focos de incêndio por negligência ou acidente.

O município de Vendas Novas apresenta uma diversificada oferta cultural e turística, desde festivais e feiras a festas distribuídas por todo o ano, para promover os produtos locais e as atividades desenvolvidas pelas diversas instituições e associações. De entre as atividades com maior visibilidade destacam-se as Festas do Concelho, que assinalam a elevação de Vendas Novas à categoria de município (1962), as comemorações do 25 de Abril, a Corrida da Cidade e Festa da Bifana, entre outras festas populares.

Refira-se que de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes e, fora deste período, sempre que as condições meteorológicas sejam adversas com elevado ou máximo risco de incêndio, sendo que a utilização de fogo-de-artifício nos espaços rurais se encontra sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal.

No Quadro 10 apresentam-se as festas e romarias que decorrem ao longo do ano no Município de Vendas Novas que têm maior importância para DFCl, localizadas no Mapa 10 – Festas e Romarias (capítulo 7. Cartografia).

Quadro 10 - Festas e Romarias no município de Vendas Novas

Mês de realização	Datas	Freguesia	Lugar	Designação
Abril	24/25	Vendas Novas/ Landeira	Vendas Novas/ Landeira	Comemoração do 25 de Abril
Maio	3º Fim-de-semana	Vendas Novas	Vendas Novas	Aniversário da Elevação de Vendas Novas a Cidade
Maio	3º Domingo	Vendas Novas	Vendas Novas	Feira de Maio/Festa da Bifana
Junho	12/13	Vendas Novas	Vendas Novas	S. António/ Marchas Populares
Junho	23/24	Landeira	Landeira	S. João
Julho	Variável (em regra no 1º/2º Fim de semana)	Vendas Novas/ Landeira	Vendas Novas/ Landeira	Festas de Verão do Sporting Clube da Landeira
Julho	Variável (em regra no último Fim de semana)	Vendas Novas	Afeiteira	Festas da Afeiteira
Agosto	Variável (em regra no 1º/2º Fim de semana)	Vendas Novas	Piçarras	Festas das Piçarras
Julho/Agosto	Sábados e Sextas-feiras	Vendas Novas/ Landeira	Vendas Novas/ Landeira	Noites de Verão
Setembro	6,7,8...	Vendas Novas	Vendas Novas	Festas do Concelho
Novembro	30	Landeira	Landeira	Aniversário da Criação da Junta de Freguesia de Landeira
Dezembro	Natal e Ano Novo	Vendas Novas	Vendas Novas	Madeiro de Natal/Passagem de Ano
Todos os meses	3º Domingo	Vendas Novas	Vendas Novas	Mercado Mensal

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO DO SOLO E ZONAS ESPECIAIS

4.1. Ocupação do solo

A ocupação do solo foi elaborada com base na carta de uso do solo produzida pela CIMAC para a área da NUTS III e do município de Sousel. Esta carta corresponde à implementação de uma nova nomenclatura para o *Corine Land Cover (CLC5)* - nível 5, adaptada a uma escala de maior detalhe (1:10 000). De acordo com o guia técnico de elaboração dos PMDFCI, o parâmetro caracterização da ocupação do solo e zonas especiais deverá ser representado pelo sistema de classificação correspondente ao nível 1 do Inventário Florestal Nacional (IFN) - *Superfícies aquáticas, áreas sociais, agricultura, floresta, improdutivos e incultos*. Neste sentido houve necessidade de proceder à harmonização das nomenclaturas CLC e IFN, sendo esta última classificada em seis grandes classes referidas anteriormente, a saber:

1. **Superfícies aquáticas:** estuários, cursos de água, lagoas, albufeiras, charcas, etc;
2. **Agricultura:** espaço destinado à produção agrícola, em regime intensivo ou extensivo, constituído por terras aráveis com culturas permanentes, prados e pastagens;
3. **Áreas sociais:** áreas urbanas de habitação, comércio ou atividades industriais, podendo englobar desde grandes cidades a pequenas povoações e habitações dispersas no espaço rural;
4. **Floresta:** todos os espaços ocupados por povoamentos florestais ou formações não arbóreas como medronheiro, aroeira, carrasco, zambujeiro e alfarrobeira, com um grau de coberto superior ou igual a 10%; inclui-se nesta classe de espaço as áreas ardidas, desde que a sua ocupação anterior seja igualmente florestal, as áreas de povoamentos florestais sujeitas a corte raso, as áreas arborizadas e ainda as galerias ripícolas e zonas húmidas com vegetação típica ribeirinha e com vegetação arbustiva infestante como silvas, canas, etc.;
5. **Improdutivos:** afloramentos rochosos, praias, pedreiras e áreas de exploração mineira, correspondendo a superfícies estéreis, sem potencialidades para a produção agrícola ou florestal;
6. **Incultos:** espaços não agricultados ou florestados, com cobertura vegetal de porte arbustivo ou herbáceo de origem natural, resultante da degradação das comunidades florestais, do pousio agrícola, do abandono dos terrenos, da renovação da vegetação após a ação do fogo, do abate de floresta para exploração de madeira, ou ainda do desenvolvimento de pastagens espontâneas; incluem-se neste sistema de ocupação os terrenos que, estando mobilizados para arborização, não estejam ainda sementeados ou plantados.

A ocupação do solo apresenta-se no Quadro 11, na Figura 15 e no Mapa 11 – Ocupação do Solo (capítulo 7. Cartografia).

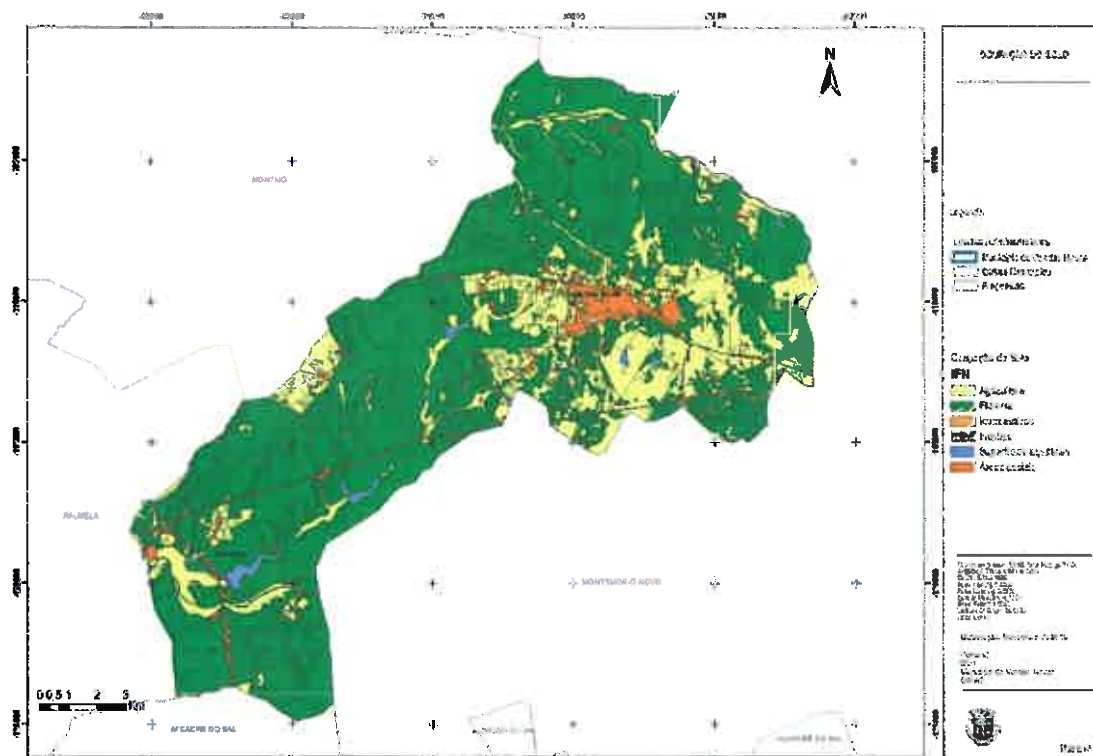


Figura 15 – Ocupação do solo

De um modo geral os sistemas de ocupação do solo estão relativamente bem diferenciados na área territorial de Vendas Novas. A ocupação do solo predominante corresponde às áreas florestais (72,51%), seguindo-se as áreas agrícolas (21,99%), as áreas sociais (3,94%) e com menos expressão as superfícies aquáticas (1,11%). As áreas improdutivas e de incultos, ambas com cerca de 0,23%, não têm significado na ocupação do solo desta região (Quadro 11).

Quadro 11 - Ocupação do solo (ha) no município de Vendas Novas, por freguesia

Ocupação do Solo	Freguesia de Vendas Novas		Freguesia de Landeira		Total Município	
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
Agricultura	4 210,64	26,70	679,59	10,51	4 890,23	21,99
Áreas Sociais	689,59	4,37	185,54	2,87	875,13	3,94
Floresta	10 675,10	67,69	5 450,54	84,28	16 125,64	72,51
Improdutivos	47,89	0,30	2,71	0,04	50,60	0,23
Incultos	23,66	0,15	27,43	0,42	51,09	0,23
Superfícies aquáticas	124,78	0,79	121,41	1,88	246,19	1,11
TOTAL	15 771,67	100,00	6 467,22	100,00	22 238,89	100,00

Fonte: Município de Vendas Novas, DGT, CIMAC

A área florestal é claramente predominante na freguesia de Landeira, ocupando 84,28% do seu território, enquanto na freguesia de Vendas Novas essa percentagem diminui para 67,69%, ainda assim bastante significativa. Por sua vez, as áreas agrícolas ocupam menor percentagem, 26,70% na freguesia de Vendas Novas e apenas 10,51% na freguesia de Landeira (Quadro 11). As áreas sociais ocupam o terceiro lugar, na freguesia de Vendas Novas com maior expressão (4,37%) do que na Landeira (2,87%). As superfícies aquáticas representam apenas 1,11% do total da ocupação do solo no concelho, apresentando maior significado na freguesia de Landeira com 1,88%. Os sistemas de incultos e improdutivos não são relevantes, quer no contexto global, quer em cada uma das freguesias, somando sempre valores inferiores a 0,50% do território.

Pela análise da Figura 15 constata-se que as áreas florestais ocupam superfícies extensas e contínuas, com pouco ou mesmo ausência de compartimentação com outros sistemas de uso, ou seja, a escassez de barreiras de contenção decorrentes do uso do solo favorece a propagação dos incêndios florestais e consequentemente dificulta a DFCI. O território das duas freguesias apresenta potencialmente perigo de incêndio, uma vez que a área florestal é significativa, em particular na freguesia de Landeira, onde a floresta é menos compartimentada com outros sistemas de ocupação do solo, exceção feita ao vale da ribeira da Marateta. Na freguesia de Vendas Novas, apesar da percentagem elevada de floresta, em parte esta é menos densa e um pouco mais compartimentada, diminuindo, assim, um pouco a perigosidade.

4.2. Povoamentos florestais

A classificação dos povoamentos florestais distinguiu entre povoamentos puros (uma só espécie) e povoamentos mistos (mais do que uma espécie, existindo usualmente uma espécie dominante em área de ocupação e uma dominada). Dentro dos povoamentos mistos, a área florestal foi avaliada de acordo com as espécies florestais dominantes, exceto quando os povoamentos apresentam uma densidade aproximadamente equivalente de espécies florestais, ainda que em determinadas parcelas exista bastante dificuldade em estabelecer a espécie dominante. Assim foram agrupadas as áreas de povoamentos puros e mistos conforme indicado no Quadro 12, onde se apresenta a distribuição da área de ocupação (ha), por freguesia, de cada tipo de povoamento florestal identificado.

Quadro 12 - Área florestal (ha) por tipo de povoamento e espécie dominante, por freguesia, para o município de Vendas Novas

Tipo de Povoamento	Espécie dominante	Freguesia de Vendas Novas		Freguesia de Landeira		Total Município	
		Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
Povoamentos puros	Eucalipto	695,53	6,46	535,84	10,14	1 231,37	7,67
	Pinheiro bravo	661,75	6,15	84,56	1,60	746,31	4,65
	Pinheiro manso	831,27	7,72	445,86	8,44	1 277,13	7,96
	Azinheta	50,28	0,47	0,00	0,00	50,28	0,31
	Sobreiro	3 600,03	33,45	1 316,43	24,91	4 916,46	30,64
	Outras Folhosas	250,39	2,33	30,22	0,57	280,61	1,75
Povoamentos mistos	Resinosas e/ou Folhosas	4 672,38	43,42	2 871,59	54,34	7 543,97	47,01
TOTAL		10 761,68	100,00	5 284,49	100,00	16 046,12	100,00

Fonte: Município de Vendas Novas, DGT, CIMAC

No município de Vendas Novas os povoamentos puros ocupam uma área ligeiramente superior aos povoamentos mistos (8.502,11 ha e 7.543,97 ha, respetivamente), sendo a área florestal total constituída por 52,99% de povoamentos puros e 47,01% de povoamentos mistos (Quadro 12).

A espécie florestal dominante na área do município de Vendas Novas é o sobreiro, ocupando mais de 30% da área florestal total do município (4.916,46 ha) sob a forma de povoamentos puros, sendo igualmente muito vulgar quando misturado com outras espécies. As outras resinosas e o pinheiro bravo, associados em povoamentos mistos, também ocupam áreas com significado (superior a seis mil hectares), enquanto o pinheiro manso e o eucalipto, sob a forma de povoamentos puros, ocupam áreas que ultrapassam os 7,5% da área florestal total do município. As restantes espécies são pouco representativas e incluem outras folhosas (povoamentos puros e mistos), pinheiro bravo (povoamentos puros), povoamentos mistos de resinosas e folhosas e azinheiras em povoamentos puros (Quadro 12).

As áreas identificadas com "outras folhosas" correspondem, no essencial, a formações ripícolas que se desenvolvem sobretudo nas margens das linhas de água e outras superfícies aquáticas do território.

Analisando cada freguesia individualmente, verifica-se que grande parte da freguesia de Landeira é dominada por sobreiro (sobretudo em povoamentos puros, mas também em povoamentos mistos) e com povoamentos mistos predominantes de resinosas que ocupam uma superfície florestal superior a 30%, seguindo-se os povoamentos mistos com predominância do pinheiro de bravo e os povoamentos puros de eucalipto. Na freguesia de Vendas Novas o sobreiro, sob a forma de povoamentos puros, domina um pouco mais de um terço da sua área florestal (33,45%), sendo a restante parte dominada sobretudo pelo pinheiro bravo em povoamentos mistos e puros e por outras resinosas.

Observa-se, assim, um relativo equilíbrio de povoamentos formados por espécies resinosas e folhosas no município e freguesias de Vendas Novas, sendo os povoamentos puros dominados por folhosas e os mistos por resinosas. Em termos de DFCI, a concentração e extensão de povoamentos de resinosas concorrem para um maior perigo de incêndio, uma vez que estes povoamentos apresentam maior combustibilidade que os povoamentos de folhosas. Neste contexto, é por isso importante considerar a existência de faixas de descontinuidade nestas zonas de manchas de pinhal, mas também de monocultura de eucalipto. Contudo, tal como foi referido anteriormente, a espécie predominante em ambas as freguesias é o sobreiro, cujas características lhe conferem uma elevada resistência à passagem do fogo, não sendo de descorar o desenvolvimento de matos no subcoberto dos povoamentos de sobreiro e azinheira, os quais potenciam a sua inflamabilidade.

A distribuição geográfica dos povoamentos florestais no Município de Vendas Novas apresenta-se na Figura 16 e no Mapa 12 – Povoamentos Florestais (capítulo 7. Cartografia).

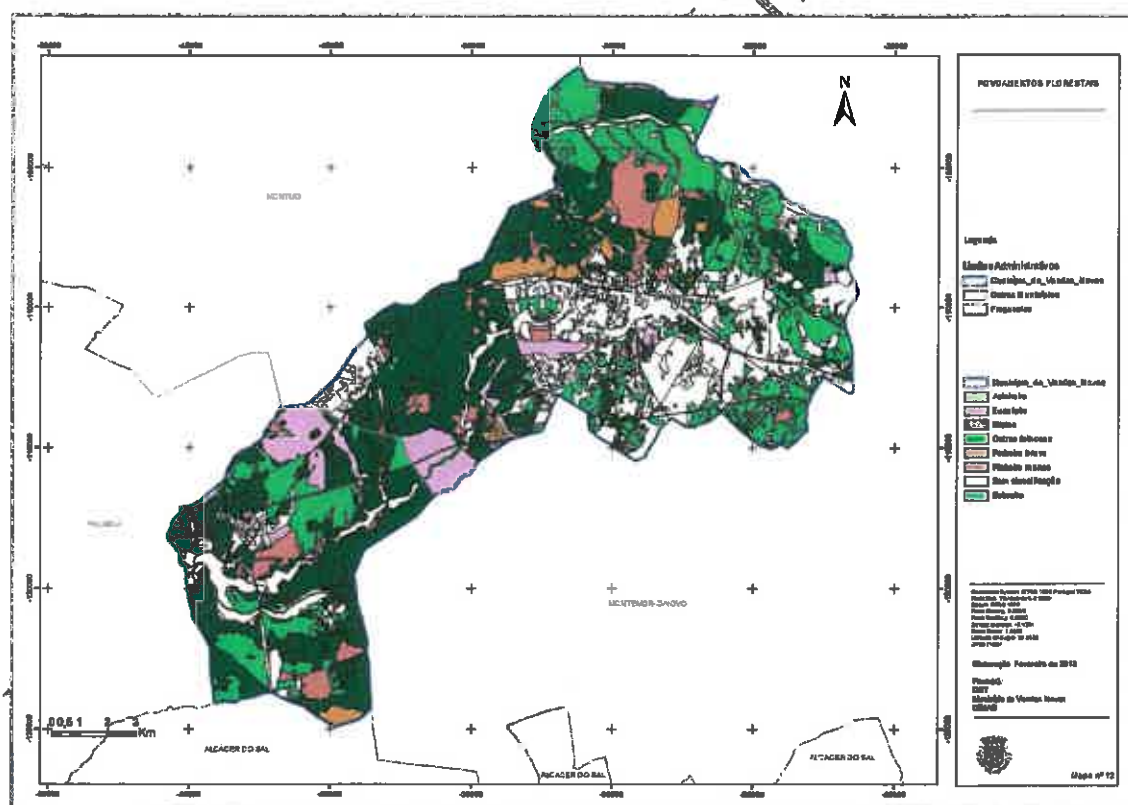


Figura 16 – Povoamentos florestais

4.3. Áreas protegidas, Rede Natura 2000, RAN, REN e regime florestal

O Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) foi estruturado pelo Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, e é constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelas Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 e pelas demais Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

A identificação e localização das áreas protegidas e áreas de Rede Natura 2000 são fundamentais para o planeamento da DFCI. Estas áreas apresentam um elevado valor ambiental, cultural, social e científico, motivo pelo qual devem ser prioritárias para a intervenção numa situação de ocorrência de fogo.

4.3.1. Áreas protegidas

O já citado Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho, consagrou o novo regime jurídico de conservação da natureza e da biodiversidade, segundo o qual (nº 2 do artigo 10.º), *“Devem ser classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e as águas interiores e marítimas em que a fauna, a flora, a paisagem, os ecossistemas ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor ecológico ou paisagístico, importância científica, cultural e social, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão nacional dos recursos naturais, a valorização do património natural e construído, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar”*.

Nos termos da legislação em vigor não existem áreas protegidas no Município de Vendas Novas.

4.3.2. Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 *“é uma rede ecológica para o espaço comunitário da União Europeia resultante da aplicação da Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves) - revogada pela Diretiva 2009/147/CE, de 30 de novembro - e da Diretiva 92/43/CE (Diretiva Habitats) que tem como finalidade assegurar a conservação a longo prazo das espécies e dos habitats mais ameaçados da Europa.*

A Rede Natura 2000, que também se aplica ao meio marinho, é composta por:

- *Zonas de Proteção Especial (ZPE) - estabelecidas ao abrigo da Diretiva Aves, que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats, listadas no seu Anexo I, e das espécies de aves migratórias não referidas no Anexo I e cuja ocorrência seja regular;*
- *Zonas Especiais de Conservação (ZEC) - criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, com o objetivo expresso de "contribuir para assegurar a Biodiversidade, através da conservação dos habitats naturais (Anexo I) e dos habitats de espécies da flora e da fauna selvagens (Anexo II), considerados ameaçados no espaço da União Europeia".*

Nestas áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

A garantia da prossecução destes objetivos passa necessariamente por uma articulação da política de conservação da natureza com as restantes políticas setoriais, nomeadamente, agrossilvopastoril, turística ou de obras públicas, por forma a encontrar os mecanismos para que os espaços incluídos na Rede Natura 2000 sejam espaços vividos e geridos de uma forma sustentável.”⁵

No município de Vendas Novas existem 604,15 hectares integrados no Sítio Classificado PTCON00011 Estuário do Sado (Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/1997 de 28 de agosto), perfazendo apenas cerca de 3% do total do município, localizados na sua totalidade na freguesia de Landeira (Figura 7).

A gestão destas áreas rege-se pela legislação aplicável, com particular destaque para os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, que revê a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (relativa à Conservação das Aves Selvagens), e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (relativa à Preservação dos Habitats Naturais e da Fauna e da Flora Selvagens). O Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Posteriormente o Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei

⁵ Fonte: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000>

n.º 140/99, de 24 de abril, que também transpõe a Diretiva n.º 2013/17/UE, do Conselho, de 13 de maio.

- O Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

A Rede Natura 2000 do município de Vendas Novas está representada na Figura 18 e no Mapa 13 – Rede Natura 2000 e Regime Florestal (capítulo 7. Cartografia).

4.3.3. RAN e REN

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) destina-se a defender as áreas de maiores potencialidades agrícolas e, genericamente, consiste no conjunto das áreas que, em virtude das características das suas terras, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, apresentam maior aptidão para a agricultura. Tem como principais objetivos, proteger os solos com maior aptidão para a agricultura, contribuir para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola, para a preservação dos recursos naturais e para o ordenamento do território. A RAN é constituída principalmente por solos de Capacidade de Uso das classes A e B, bem como por solos de baixas aluvionares e coluviais.

O regime jurídico da RAN foi estabelecido inicialmente pelo Decreto-Lei n.º 169/89 de 14 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de dezembro. Hoje a constituição e gestão da RAN estão subordinadas a um regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.

Em 16 de setembro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 199/2015, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional. Por outro lado, a Portaria n.º 162/2011, de 18 abril, com Declaração de Retificação n.º 15/2011, de 23 de maio, veio definir os limites e condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional.

A RAN constitui uma restrição de utilidade pública, devendo, as áreas que a compõem, ser afetadas à atividade agrícola, e nas quais está interdito qualquer tipo de utilização que diminua ou destrua a capacidade produtiva do solo.

Assim, a RAN é um instrumento de gestão territorial, que se consubstancia numa restrição de utilidade pública, pelo estabelecimento de um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, e que desempenha um papel fundamental na preservação do recurso solo e a sua afetação à agricultura.

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é uma restrição de utilidade pública que visa principalmente proteger os solos para estarem aptos para o exercício da atividade agrícola sustentável. Na RAN estão interditos usos que diminuam as potencialidades para a atividade agrícola.

A Reserva Ecológica Nacional (REN) foi instituída em 1983, tendo em vista a proteção de áreas essenciais para assegurar a estabilidade ecológica do meio, a utilização racional dos recursos naturais e o correto ordenamento do território através da sua sujeição a um regime de restrição de utilidade pública, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 321/83, de 7 de maio, alterado sucessivamente por diversos diplomas até à publicação do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que incorporou alterações significativas em matéria de objetivação dos conceitos, de agilização e simplificação dos procedimentos administrativos, bem como de partilha de competências e de responsabilidades entre as entidades intervenientes aos níveis nacional, regional e municipal. Foi, também, a partir dessas alterações, introduzidas em 2008, que passou a estar previsto que, daí em diante, as delimitações da REN deveriam obedecer às Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional (OENR). Atualmente é ainda o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), alterado e republicado recentemente pelo 9, de 28 de agosto.

De uma forma geral, nos solos classificados como REN são proibidas todas as ações que diminuam ou destruam as suas funções e potencialidades, nomeadamente vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações, destruição do coberto vegetal e da vida animal. Existem algumas exceções, tais como operações relativas à florestação e exploração florestal decorrentes de projetos aprovados ou autorizados pelo ICNF. Os terrenos integrados na REN serão obrigatoriamente identificados em todos os instrumentos que definam a ocupação física e o

ordenamento do território, nomeadamente os planos de ordenamento e os planos diretores municipais.

No Município de Vendas Novas encontram-se delimitadas áreas de RAN e de REN, ocupando a RAN cerca de 2.464,83 ha, e a REN aproximadamente 12.808,05 ha, existindo sobreposição de áreas (Figura 18). A gestão destas áreas rege-se pela legislação geral aplicável, mencionada anteriormente.

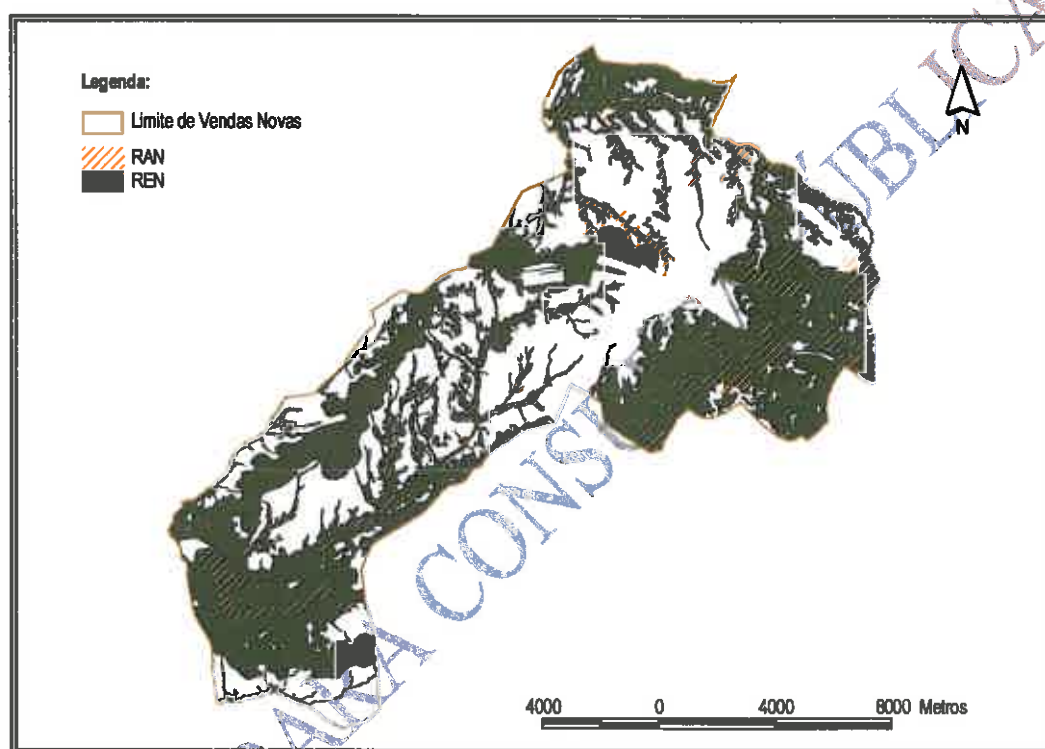


Figura 17 - RAN e REN no município de Vendas Novas ⁶

4.3.4. Regime florestal

“Por Regime Florestal entende-se o conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo.” ⁷

⁶ Fonte: Município de Vendas Novas

⁷ <http://www.lcnf.pt/portal/florestas/gf/regflo/q-e>

O conceito de regime florestal foi instituído em Portugal no início do Século XX (1901), tendo como objetivo criar e fomentar um património florestal. O regime florestal aplica-se a terrenos e matas públicas ou privadas, a áreas submetidas ao regime cinegético especial e a áreas de pesca concessionada ou reservada, nas águas interiores. Estes espaços estão sujeitos a restrições legais de utilidade pública que condicionam o exercício do direito de propriedade. Estas restrições e condicionantes resultam do reconhecimento da necessidade de salvaguardar o solo a usos inadequados.

No município de Vendas Novas existem áreas sujeitas ao regime florestal que ocupam uma área significativa do concelho, conforme representado na Figura 18 e no Mapa 13 – Rede Natura 2000 e Regime Florestal (capítulo 7. Cartografia).

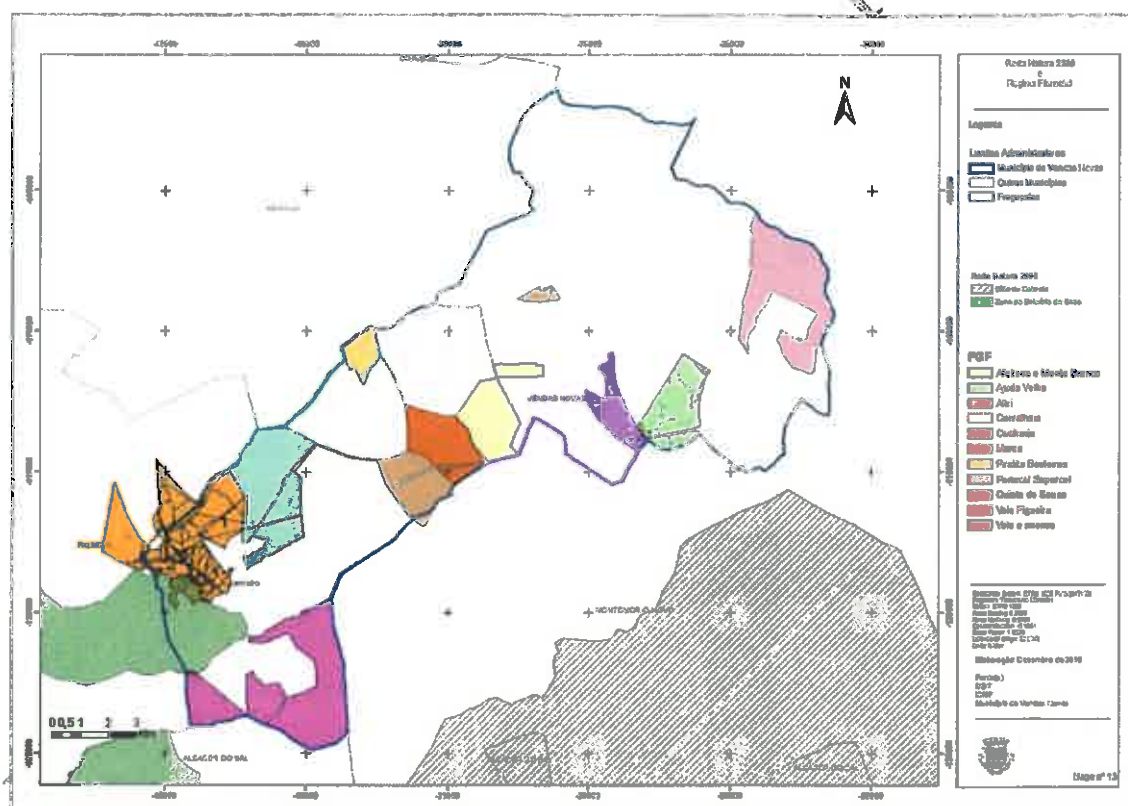


Figura 18 – Rede Natura 2000 e Regime Florestal ⁸

⁸ Fonte: ICNF, Município de Vendas Novas

4.4. Instrumentos de gestão florestal

Os instrumentos de gestão florestal são ferramentas de apoio ao planeamento, que garantem uma base de trabalho fundamentada na realidade da região em causa, em consonância com a legislação em vigor. São instrumentos que se pretendem dinâmicos e que devem assumir um papel muito significativo na cooperação entre entidades e na disponibilização de recursos para mitigação dos incêndios florestais.

Ao nível municipal refere-se, desde já, o Plano Diretor Municipal (PDM), como instrumento de ordenamento do território e, consequentemente, importante na gestão florestal, o qual estabelece um conjunto de condicionantes na perspetiva da harmonização do uso e ocupação do solo com fatores de índole ambiental, económica, social e cultural.

Considerando o disposto na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de agosto), a gestão das explorações florestais deve ser efetuada com base nas normas de silvicultura definidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) correspondente, ficando as matas públicas e comunitárias, e as matas privadas com área superior à definida no PROF respetivo, obrigadas à existência de um Plano de Gestão Florestal (PGF).

Também as explorações florestais inseridas em Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) têm de ter um PGF. Os PGF são instrumentos que vão permitir melhorar o conhecimento do material lenhoso existente e a manutenção do espaço florestal, informação relevante para a produção florestal e a prevenção dos incêndios.

As ZIF são figuras de ordenamento territorial e florestal de grande importância para a gestão da floresta, que permitem a definição de uma dimensão mínima viável para a execução de intervenções nos espaços florestais, assim como reduzir as condições de ignição e de propagação de incêndios florestais, e dar coerência territorial e eficácia à ação da administração central e local e dos demais agentes com intervenção nos espaços florestais. As áreas prioritárias para a constituição de uma ZIF ocorrem maioritariamente em regiões caracterizadas pela fragmentação da propriedade rural, onde os proprietários são na sua maioria ausentes, sendo o abandono dos espaços florestais a principal causa para o aumento de combustíveis lenhosos e para o elevado risco de incêndio. Para além da dimensão média das explorações florestais, existem outros critérios considerados para a criação de uma ZIF, nomeadamente: o índice de risco de incêndio, a

percentagem de espaços florestais e espaços arborizados na área da ZIF, a percentagem de área ardida e a área proposta para ZIF.

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF-ALT), aprovado pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, integra o território correspondente ao município de Vendas Novas e revê os anteriores PROF Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo.

“O PROF ALT concretiza, no seu âmbito e natureza, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e compatibiliza -se com os demais programas setoriais e com os programas especiais, assegurando a contribuição do setor florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de gestão territorial.”⁹

O PROF ALT incide sobre os espaços florestais a nível regional, enquadra normas específicas de uso, ocupação, e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentável destes espaços, no quadro da visão definida pela Estratégia Nacional para as Florestas e assumindo os princípios da Lei de Bases da Política Florestal.

Prosseguindo uma abordagem multifuncional, o PROF ALT integra funções de produção, conservação de habitats, silvo pastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico, em que foi fixada a área mínima de 100 hectares a partir da qual as explorações florestais privadas devem estar obrigatoriamente submetidas a um PGF.

A existência de uma área de cerca de 20% do território sujeita a PGF (Figura 18) implica necessariamente uma gestão planeada, com orientações específicas de sustentabilidade da produção e de operacionalização das intervenções florestais com vista à redução de combustíveis lenhosos e restantes medidas de defesa dos espaços florestais contra incêndios rurais.

⁹ Fonte: Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro

4.5. Zonas de recreio florestal, caça e pesca

Ainda que não existam equipamentos florestais de recreio (DGRF, 2006) no concelho de Vendas Novas, identificam-se dois locais com características particulares, que tem uma componente lúdica associada aos respetivos espaços, designadamente:

- Zona de lazer (parque de merendas) dos Nicolaus;
- Bosque ornamental da Escola Agrícola D. Carlos I, localizado nas instalações da Quinta do Pessegueiro, destinado a desenvolvimento de trabalho pedagógico e de lazer dos alunos e docentes.

O enquadramento deste tipo de zonas deverá ser tido em conta na avaliação das medidas de DFCI, no caso do parque de merendas porque trata-se de uma área à qual podem afluir alguns pessoas, principalmente nos meses de Verão, para atividades de recreio e lazer e, no caso do bosque existente na Escola Agrícola deve-se ter em conta que a sua localização na faixa de gestão de combustível de proteção ao aglomerado populacional não deve comprometer os aspetos ornamentais e de proteção das árvores existentes, não dispensando a redução de combustível herbáceo e subarbustivo necessário à proteção do espaço em questão.

Foi identificada uma albufeira com concessão de pesca desportiva, na linha de água denominada “Barranco do Montinho”, sita na Herdade da Atalaia, na freguesia e município de Vendas Novas. A concessão foi renovada ao Clube de Caça Gato-Predal segundo o Despacho n.º 47/2012/CP, de 14 de agosto. A concessão de pesca abrange uma área aproximada de 1,81 ha, sendo o prazo de concessão válido até 9 de setembro de 2022.

As zonas de caça existentes no município de Vendas Novas incluem:

- 9 Zonas de caça associativa (ZCA) ocupando cerca de 7 328,37 ha (32,95% da área do município), 6 zonas de caça turística (ZCT) que ocupam cerca de 10 349 ha (46,53% da área), 1 zona de caça municipal (ZCM) com uma área de 413,67 ha (1,86% da área).

Como se pode observar na Figura 19, cerca de 81,34% da área do município de Vendas Novas encontra-se concessionada em zonas de caça associativas, turísticas e municipais. Em termos de DFCI, as implicações desta situação prendem-se com a elevada movimentação de pessoas e veículos nestas áreas e com a maior probabilidade de ocorrência de focos de incêndio por negligência

humana. Por outro lado, as áreas concessionadas para o exercício das atividades cinegéticas têm vigilância própria.

As zonas de recreio, caça e pesca do município de Vendas Novas estão representadas na Figura 19 e no Mapa 14 – Zonas de Recreio Florestal, Caça e Pesca (capítulo 7. Cartografia).

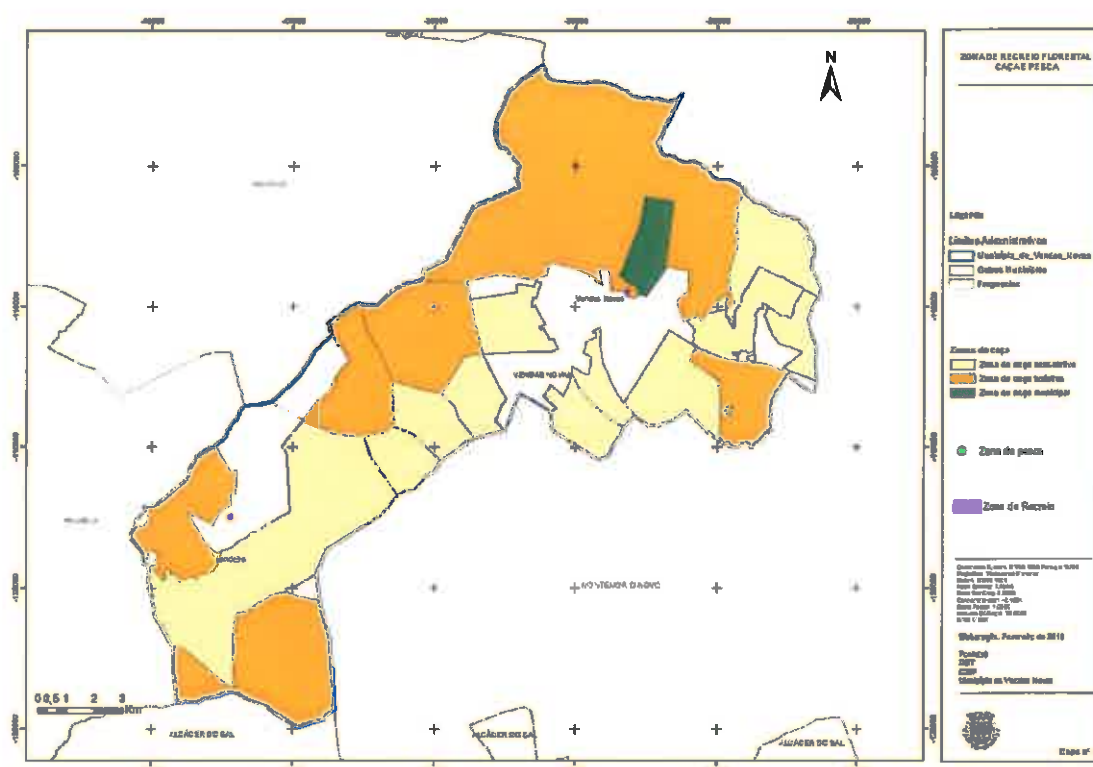


Figura 19 - Zonas de recreio, caça e pesca¹⁰

¹⁰ Fonte: ICNF, Município de Vendas Novas

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

5. ANÁLISE DO HISTÓRICO E DA CAUSALIDADE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

5.1. Enquadramento

A análise temporal das estatísticas de incêndios foi efetuada com base em informação disponibilizada pelo SGIF e ICNF, referente ao histórico de incêndios no período 2007-2017 (distribuição anual, distribuição mensal, semanal, diária e horária, por tipo de coberto vegetal, e fontes de alerta), não deixando, quando oportuno, de fazer-se referência a um período mais alargado de análise, em particular recorrendo aos números analisados no anterior PMDFCI. No período em estudo não se registaram os designados grandes incêndios (área ≥ 100 ha).

5.2. Área ardida e ocorrências – distribuição anual

A distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências, no período em análise, apresenta-se na Figura 20.

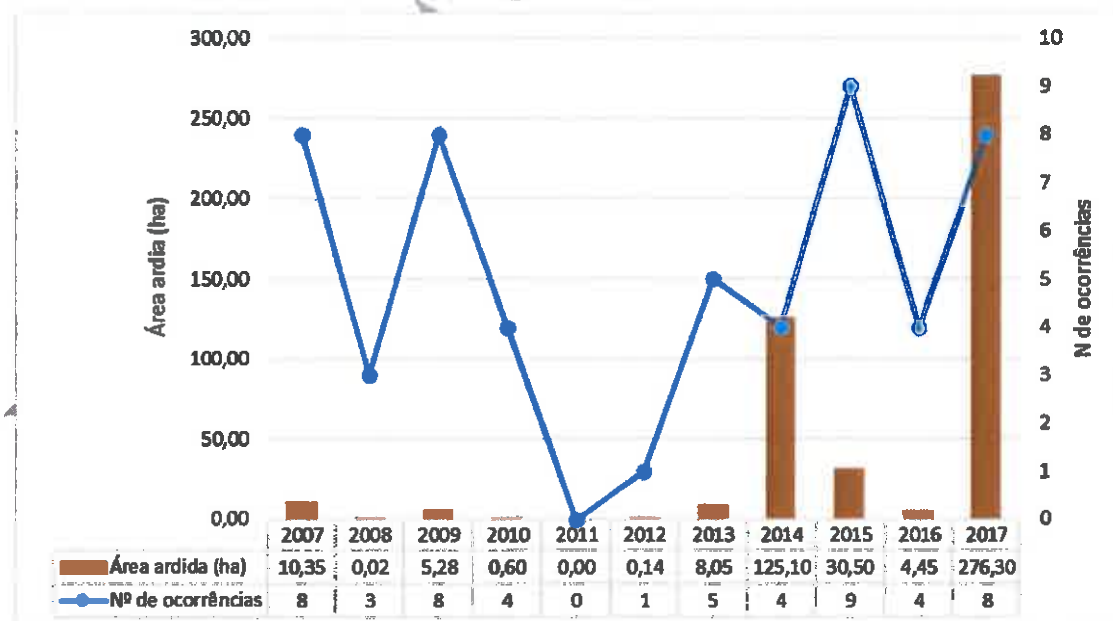


Figura 20 - Distribuição anual da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências (2007-2017) para o município de Vendas Novas

A Figura 20 mostra-nos que não existe uma correlação direta entre o número de ocorrências e área ardida. Um maior número de ocorrências não corresponde sempre a mais área ardida, e vice-versa.

Verifica-se nos últimos anos uma tendência de aumento do número de ocorrências, nem sempre acompanhado de maior área ardida, exceção ao ano 2017. Constata-se que o ano 2011 não apresenta ocorrências, nem área ardida e os anos 2008, 2010 e 2012 têm valores muito diminutos, mesmo inferiores a 1 hectare de área ardida.

Se compararmos estes dados com os registados num período anterior mais alargado, entre 1980 e 2006, verifica-se que *“o maior valor de área ardida registada ocorreu no ano de 1992 (218,8 ha), seguido pelo ano de 2003 (147,8 ha), 1995 (137,7 ha) e 1980 (128,2 ha). Em 1984, entre 1986 e 1991, em 1993, e em 2005 não existem registos de área ardida. O maior número de ocorrências foi registado em 1995 (50 ocorrências), seguido pelo ano de 1994 com 29 ocorrências, e pelo ano de 1996 com 21 ocorrências”* (PMDFCI 2008-2012).

Na generalidade do período em estudo (2007-2017) e do período anterior (1980-2006), ou seja, nestes 37 anos, no território do município de Vendas Novas não se registaram valores de área ardida e de número de ocorrências significativos. Existe uma tendência na última década para o nº de ocorrências não subir acima da dezena e, na maioria dos anos, os valores de área ardida são muito baixos, ou até nulos. Pontualmente existem anos em que os valores de área ardida ultrapassam os 100 ha, embora só uma vez tenham ultrapassado os 200 ha (218,8 ha em 1992), pelo que não se conseguem identificar claros ciclos de fogo.

A este propósito faz-se notar que o ano 2017 registou 9 ocorrências e cerca de 276 hectares de área total ardida, ou seja, num só ano arderam 150% do que entre 2007-2016, sendo cerca de 97% desta a área verificou-se apenas em 3 incêndios, no entanto sem que nenhum atingisse os 100 ha. Na verdade 2017 apresenta um carácter excecional no contexto dos incêndios rurais no concelho de Vendas Novas, contudo, por enquanto, não é possível retirar outras conclusões que não as apresentadas anteriormente, até porque 2018 voltou a ter uma área ardida a rondar 1,6 hectares. Já ao nível do nº de ocorrências quando se analisa 2015, 2016 e 2017 parece existir uma inversão da tendência até 2014, com tantas ocorrências como nos seis anos anteriores. Este é seguramente um aspeto a acompanhar nos anos de vigência do PMDFCI 2019-28.

De uma forma geral, a análise estatística das ocorrências e da área ardida confirmam a pequena incidência de incêndios florestais na área do município de Vendas Novas, à qual não é alheia as

características físicas do território, as condições climáticas e o tipo de povoamento florestal existente.

Salienta-se, ainda, que no período em estudo (2007-2017) existiram, em média, 9,18 ocorrências relacionadas com incêndios agrícolas, correspondendo a uma média de 4,05 ha de área agrícola ardida, sem significado no quadro geral e, portanto, sem razão para qualquer análise detalhada no âmbito do presente PMDFCI.

A Figura 21 representa a área ardida e o número de ocorrências em 2017 e média no quinquénio 2012-2016 para as freguesias do município de Vendas Novas.

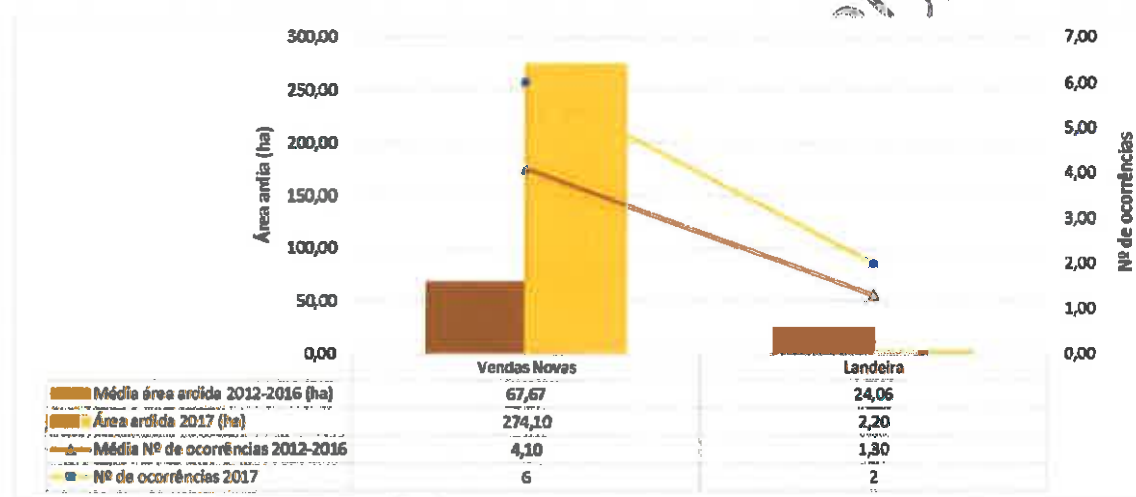


Figura 21 - Distribuição da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências em 2017 e média no quinquénio 2012-2016, por freguesia, para o município de Vendas Novas

No quinquénio 2012-2016 a média da área ardida na freguesia de Vendas Novas apresenta algo significativo para o concelho (67,67 ha), sendo que na freguesia da Landeira o valor é mais baixo (24,06 ha), ainda assim em ambas as freguesias estes valores são incomparavelmente superiores aos registados no quinquénio anterior. A média de nº de ocorrências, com valores baixos, apresenta a mesma ordem, ou seja, mais ocorrências na freguesia de Vendas Novas (4,10/ano) do que na freguesia de Landeira (1,30/ano), igualmente superiores ao anterior quinquénio. Em 2017, existem valores incomparavelmente superiores na freguesia de Vendas Novas, surgindo este último ano como uma exceção no contexto da última década, com 6 ocorrências na freguesia de Vendas Novas e uma área ardida de 274,10 ha e a freguesia de Landeira, com 2 ocorrências e uma área ardida apenas de 2,20 ha, muito inferior à média dos últimos anos.

Na Figura 22 podem visualizar-se as áreas ardidas e número de ocorrências por espaços florestais em cada 100 ha, entre 2012 e 2016. Para obter estes valores consideraram-se as áreas de espaços florestais por freguesia (Quadro 13).

Quadro 13 - Área de espaços florestais (ha e %) por freguesia e para o município de Vendas Novas

	Área espaços florestais (ha)	Área espaços florestais (% da área total da freguesia)
Vendas Novas	10 675,10	67,69%
Landeira	5 450,54	84,28%
Total do Município	16 125,64	72,51%

Fonte: Município de Vendas Novas, DGT, CIMAC

A área ardida é representada relativamente aos espaços florestais existentes (rácio área ardida/área florestal por cada 100 ha), o valor de área ardida vai variar inversamente com o valor da área de espaços florestais.

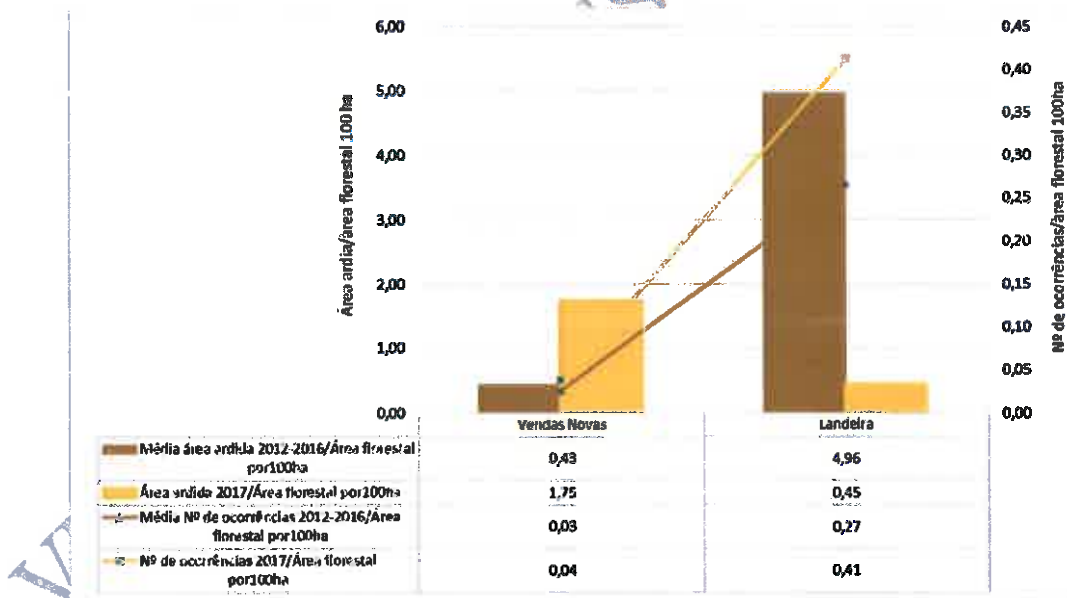


Figura 22 - Distribuição da área ardida e do n.º de ocorrências em 2017 e média no quinquénio 2012-2016 por espaços florestais, em cada 100 hectares, para o município de Vendas Novas

A freguesia da Landeira continua a registar a maior área ardida por espaços florestais em cada 100ha, visto que é também a freguesia com a maior percentagem de área florestal. Esta situação

tende a modificar-se, pois os incêndios de 2017 com grande expressão ocorreram na freguesia de Vendas Novas.

As áreas ardidas entre 2007 e 2017 estão representadas no Mapa 15 – Áreas Ardidas: distribuição anual (capítulo 7. Cartografia).

Importa ainda referir que a Informação cartográfica disponibilizada no SGIF não regista algumas das áreas ardidas de menor dimensão que se encontram referidas nas estatísticas facultadas pela mesma plataforma.

5.3. Área ardida e ocorrências – distribuição mensal

A distribuição mensal da área ardida e n.º de ocorrências é de grande utilidade para o planeamento mensal do reforço da vigilância. A distribuição mensal da área ardida e número de ocorrências no concelho de Vendas Novas apresenta-se na Figura 23.

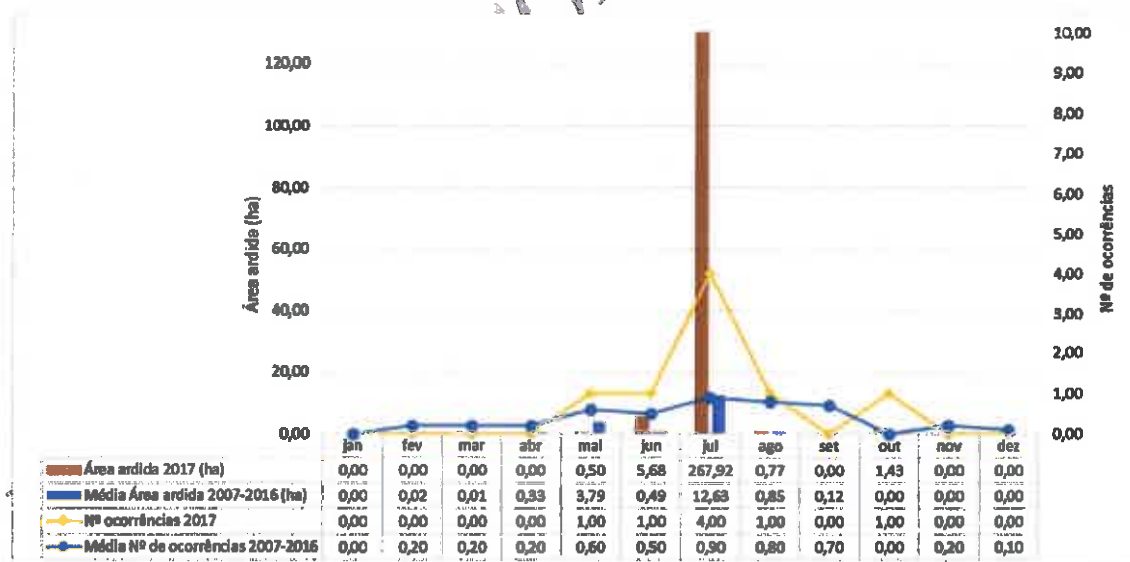


Figura 23 - Distribuição mensal da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências em 2017 e média 2007-2016, para o município de Vendas Novas

Pela análise dos dados apresentados na Figura 23, o ano de 2017 apresentou uma maior ocorrência de incêndios no mês de julho, enquanto no período 2007-2016 os valores mais elevados verificaram-se entre julho e setembro. Relativamente à área ardida, em 2017, os meses de maio, junho, julho, agosto e outubro são os que apresentaram valores de área ardida, coincidindo com os meses em que houve registo de ocorrências, contudo destaca-se o mês de julho, quer pela área ardida, quer pelo nº de ocorrências. No período 2007-2016 a média da área ardida é igualmente maior no mês de julho, seguindo a tendência do registo de ocorrências.

Numa análise global aos últimos 11 anos (2007-2017), verifica-se que, em média, os incêndios florestais ocorreram sobretudo nos meses de maio a outubro, com o maior valor de área ardida (267,92 ha, em 2017) e o n.º médio de ocorrências a verificar-se em julho, sendo, portanto, neste contexto o mês mais crítico em termos de fogos florestais.

Pode referir-se ainda que o ano de 2017 foi um ano atípico comparativamente à média do período anterior (2007-2016), com registos de área ardida muito superiores à média dos anos anteriores, onde sobressai o mês de julho, durante o qual deflagraram os 3 maiores incêndios.

Os meses de maio, junho, julho, agosto e setembro registam o maior valor médio de área ardida e ocorrências de incêndios, já que são os meses mais quentes e secos (época estival), criando condições propícias à ocorrência de fogos. Pelo contrário, outubro, novembro, dezembro, janeiro são meses em que não se registaram incêndios no período 2007-2016, mas que em 2017 registou ocorrências e área ardida, confirmando o acentuar do prolongamento estival dos últimos anos.

5.4. Área ardida e ocorrências – distribuição semanal

A análise da distribuição semanal das áreas ardidas e número de ocorrências permite detetar quais os dias da semana mais suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais. À partida é provável que a sexta-feira, o sábado e o domingo sejam os dias mais propícios à ocorrência de fogos, pela maior deslocação da população para fora dos perímetros urbanos, como por exemplo, as atividades de lazer e desporto em espaços florestais.

A Figura 24 representa a distribuição semanal da área ardida e número de ocorrências para o município de Vendas Novas.

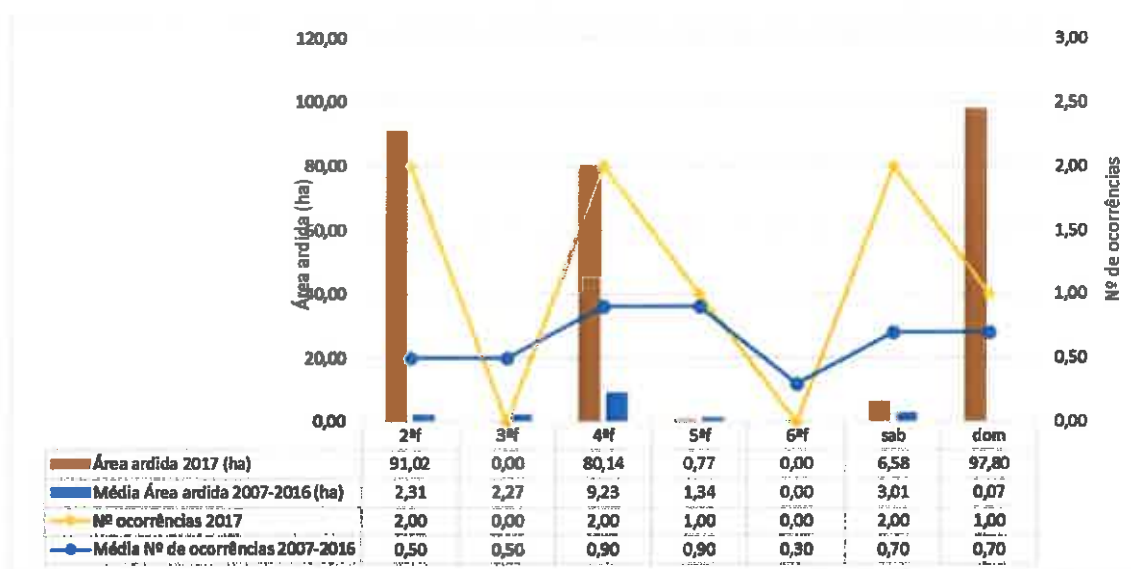


Figura 24 - Distribuição semanal da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências em 2017 e média 2007-2016 para o município de Vendas Novas

A maior média de área ardida no período 2007-2016 ocorreu à 4ª feira (9,34 ha), todavia as 2ª, 3ª e sábado também apresentam médias superiores a 1 ha, coincidindo alguns destes dias com a média do nº de ocorrências (4ª feira e sábado). Contrariamente ao que seria de prever, a área ardida à 6ª feira foi nula e a média ao domingo diminuta.

Como referido anteriormente o ano 2017 é um ano excecional, com uma área ardida total incomparavelmente superior à média dos 10 anos anteriores, refletindo-se essa situação também na análise semanal do histórico de incêndios. Neste último ano o maior registo de ocorrências verificou-se à 2ª e 4ª feira (2), coincidindo com dias em que houve maior área ardida, registando-se valores muito acima da média na 2ªf (91,02 ha), 4ªf (80,14 ha) e domingo (97,80 ha), conferindo a este dia da semana elevada área ardida, ao contrário da média dos últimos anos.

5.5. Área ardida e ocorrências – distribuição diária

A Figura 25 apresenta a distribuição diária das áreas ardidas e número de ocorrências no período de 2007 a 2017, permitindo identificar os dias do ano que foram mais críticos para a ocorrência de incêndios no município de Vendas Novas nos últimos 11 anos.

Há 4 dias críticos no ano que representam mais de 77% do total ardido entre 2007 e 2017 (355,13ha): 2 de julho (97,80ha), 9 de julho (88,11ha), 24 de julho (89,59ha) e 26 de julho (79,64ha), que correspondem a três dias do ano 2017 e um de 2014.

De salientar ainda os dias, 23 de maio (24,21ha), 28 de julho (19,73ha) e 29 de julho (17,17ha), com valores a rondar ou ultrapassar os 20ha.

Contudo, em geral, o município de Vendas Novas apresenta um histórico de área ardida baixa no período em análise (2007 e 2017), concentrada nos dias dos meses de maio a agosto. Com exceção dos dias 17 de maio, 29 de julho e 9 de agosto, não existe uma correlação direta entre a área ardida e o maior nº de ocorrências diárias. Salienta-se também o facto de existirem alguns dias do ano com registo de ocorrências, mas sem área ardida, ou com área ardida insignificante.

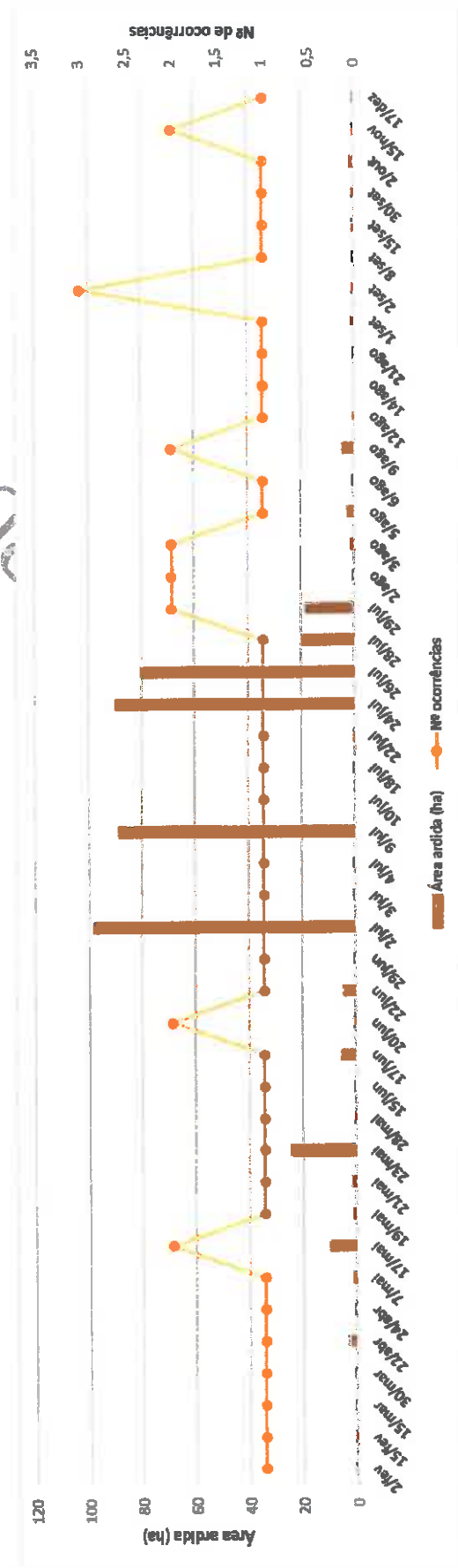


Figura 25 - Distribuição diária da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências entre 2007-2017 no município de Vendas Novas

5.6. Área ardida e ocorrências – distribuição horária

A análise da distribuição horária da área ardida e do número de ocorrências possibilita conhecer em que período do dia deverá haver um reforço da vigilância, para que a primeira intervenção possa ser rápida e eficaz.

Analisando a distribuição horária da área ardida e número de ocorrências para o período de 2007 a 2017 (Figura 26), verifica-se que no município de Vendas Novas o maior registo de área ardida ocorreu no período entre as 14h00 às 16h59 (414,11 ha, que correspondem a 90,29% da área ardida total), seguido do período das 12h00 e as 13h59 (32,57 ha, que representa cerca de 7,10%).

Note-se que no período contínuo das 12h00 às 17h00 arderam 97,39% da área registada, período crítico no qual, precisamente, se concentra o maior número de ocorrências, com 53,70% das ocorrências diárias. O início da noite também apresenta algumas ocorrências (11), entre as 20h00 e as 2h00, facto que também não deve ser descurado. O maior número de ocorrências horário foi registado entre as 15h00 e as 15h59, com 12 ocorrências.

Os períodos horários observados como mais críticos correspondem a horas de temperaturas mais elevadas e menor precipitação e humidade relativa do ar, mas também com maior circulação da população (como a hora de almoço, que eventualmente poderá propiciar comportamentos negligentes), sendo estas as horas do dia mais críticas para o combate e as mais favoráveis à propagação do fogo. Estes dados revelam-se muito importantes para a programação das ações de sensibilização junto das populações, prevenção, vigilância, 1.ª intervenção e combate. O esforço de vigilância e de 1.ª intervenção deverá incidir prioritariamente sobre o período das 12h00 às 19h00.

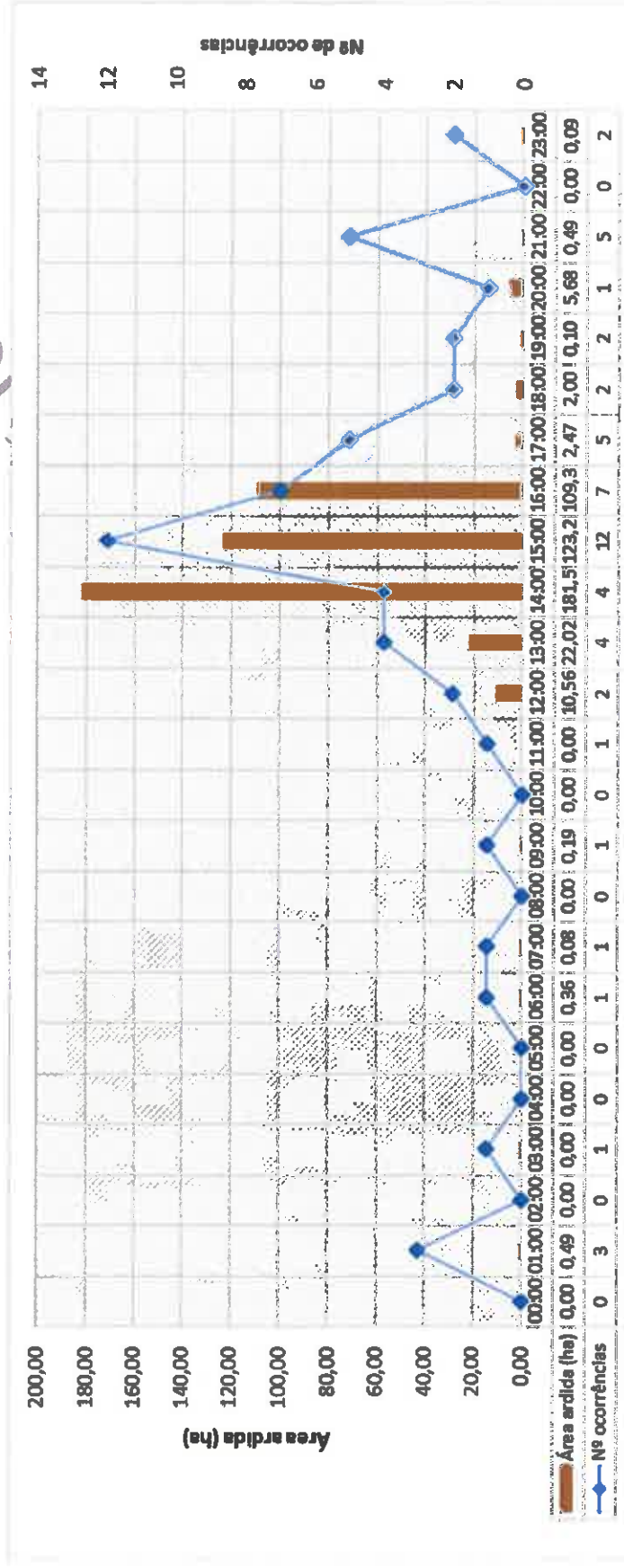


Figura 26- Distribuição horária da área ardida (ha) e do n.º de ocorrências entre 2007-2017 no município de Vendas Novas

5.7. Área ardida por tipo de coberto vegetal

Como se pode observar pelo gráfico constante na Figura 27, a área ardida em povoamentos florestais no município de Vendas Novas representou aproximadamente 97,54% da totalidade de área ardida, para o período 2007-2017. A área ardida de matos só foi superior à área ardida de povoamentos nos anos de 2007 e 2008.

O ano de 2017 corresponde ao maior registo de área ardida de povoamentos (275,80 ha), perfazendo cerca de 59,85% do total de área ardida (de matos e povoamentos) no período considerado. Pelo contrário, no ano de 2011 não ocorreram quaisquer registos de área ardida.

De uma maneira global, os registos verificados no período em referência (2007-2017) são similares aos verificados em período anterior, em particular desde 1996, ainda que a área ardida de povoamentos tenha aumentado, percentualmente, em relação à área de mato ardida.



Figura 27 - Distribuição da área ardida (ha) por tipo de coberto vegetal (2007-2017) no município de Vendas Novas

5.8. Área ardida e ocorrências por classes de extensão

A Figura 28 mostra a distribuição da área ardida e o número de ocorrências por classes de extensão.

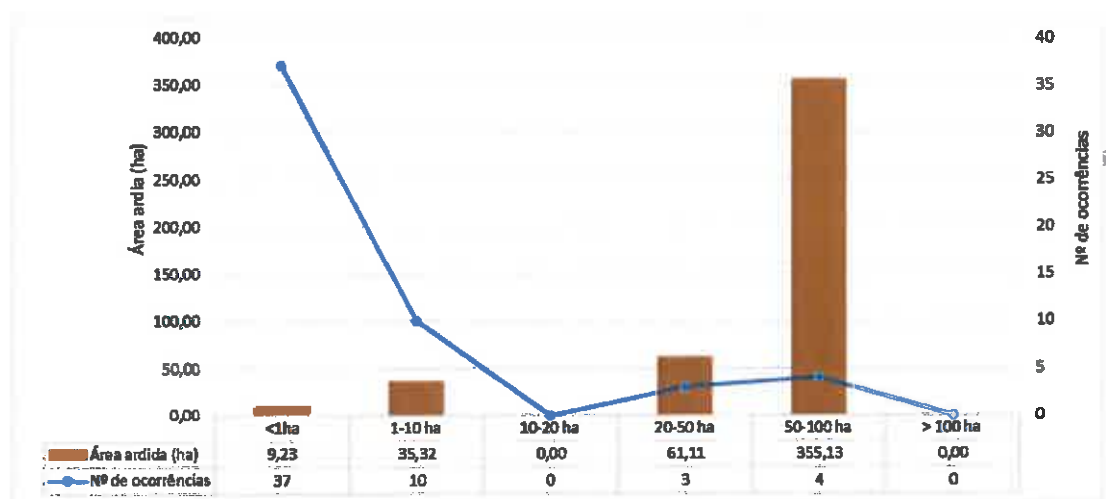


Figura 28 - Distribuição da área ardida e do n.º de ocorrências por classes de extensão (2007-2017) para o município de Vendas Novas

A quase totalidade da área ardida no município de Vendas Novas durante 11 anos (2007-2017) reparte-se por incêndios de pequena dimensão: 37 ocorrências com área inferior a 1 ha (mais de 83%) e 10 ocorrências nas restantes classes com área entre 1 e 10 ha. Estes resultados indicam que os incêndios no município de Vendas Novas são controlados atempadamente por equipas de 1.ª intervenção. Faz-se notar que no ano de 2014 ocorreram três incêndios rurais que no conjunto consumiram mais de 100ha, com particular incidência na freguesia da Landeira e que o ano 2017 registou três incêndios que no conjunto consumiram mais de 200ha, com incidência total da freguesia de Vendas Novas, todos na área de classe 50-100ha. Verifica-se ainda que não ocorreram incêndios com áreas nas classes dos 10-20 ha e >100ha (Figura 28).

Constata-se que o perfil de incêndios no município de Vendas Novas, desde pelo menos a década de 90 do século XX, obedece a uma tipologia de incêndios de pequena dimensão, com a maioria das ocorrências na classe de áreas ardidas inferiores a 1 ha e poucas ocorrências em classes de áreas superiores, mas é pontualmente nas classes superiores que ocorrem maiores áreas ardidas, facto que se tem agravado desde 2014.

5.9. Pontos de início e causas

O Mapa 16 – Pontos de Início e Causas dos Incêndios (capítulo 7. Cartografia) mostra a distribuição dos pontos de início e causas dos fogachos/incêndios, no período 2007-2017, que tiveram origem no município de Vendas Novas, os quais se distribuem por toda a área territorial, mas com uma maior concentração na freguesia de Vendas Novas. O registo mais elevado de pontos de início ocorreu nos anos 2007 e 2017, sendo que 2007 apresenta uma área ardida diminuta e 2017 a maior área ardida da série em estudo.

Como se pode observar no Quadro 14, para muitos dos incêndios ocorridos entre 2007 e 2017 não existe informação sobre o tipo de causa que esteve na sua origem. Das 39 causas investigadas (correspondendo a 72,22% das ocorrências registadas) destacam-se 17 desconhecidas, 18 negligentes, 3 intencionais e 1 natural, conforme se apresenta seguidamente:

- **Desconhecidas**: 17 ocorrências, distribuídas por indeterminadas com prova material e indeterminadas – outras informações;
- **Negligente**: 18 ocorrências, distribuídas por queimas e queimadas, máquinas florestais ou agrícolas, meios de transporte, exercícios militares, linhas elétricas, fumar em meio motorizado ou a pé, confeção de alimentos, outras;
- **Intencional**: 3 ocorrências, distribuídas por imputáveis e outras situações;
- **Natural**: 1 ocorrência, devido a descarga elétrica (raio).

Comparativamente com os períodos anteriores pode-se considerar que tem aumentado em termos percentuais o número de incêndios investigados, bem como o número de causas identificadas.

Quadro 14 - Tipo de causas dos incêndios, por freguesia, no município de Vendas Novas (2007-2017)

Freguesias	Tipo de Causa	Total de Incêndios	N.º de Incêndios Investigados
Vendas Novas	Negligente	41	12
	Intencional		1
	Natural		1
	Desconhecida		13
	Subtotal		27
Landeira	Negligente	13	6
	Intencional		2
	Natural		0
	Desconhecida		4
	Subtotal		12
TOTAL	Negligente	54	18
	Intencional		3
	Natural		1
	Desconhecida		17
	Total		39

Fonte: SGIF (2007-2017)

5.10. Fontes de alerta

O gráfico da Figura 29 apresenta a distribuição do número de ocorrências por fonte de alerta entre 2007 e 2017 no município de Vendas Novas.

Confirmando registos anteriores, neste período a principal fonte de alerta de incêndios no município de Vendas Novas são os populares com 70%, seguida por outras fontes (17%), CCO (7%) e número de emergência 117 (6%). Não existem registos de alertas provenientes de postos de vigia, vigilância móvel ou sapadores florestais.

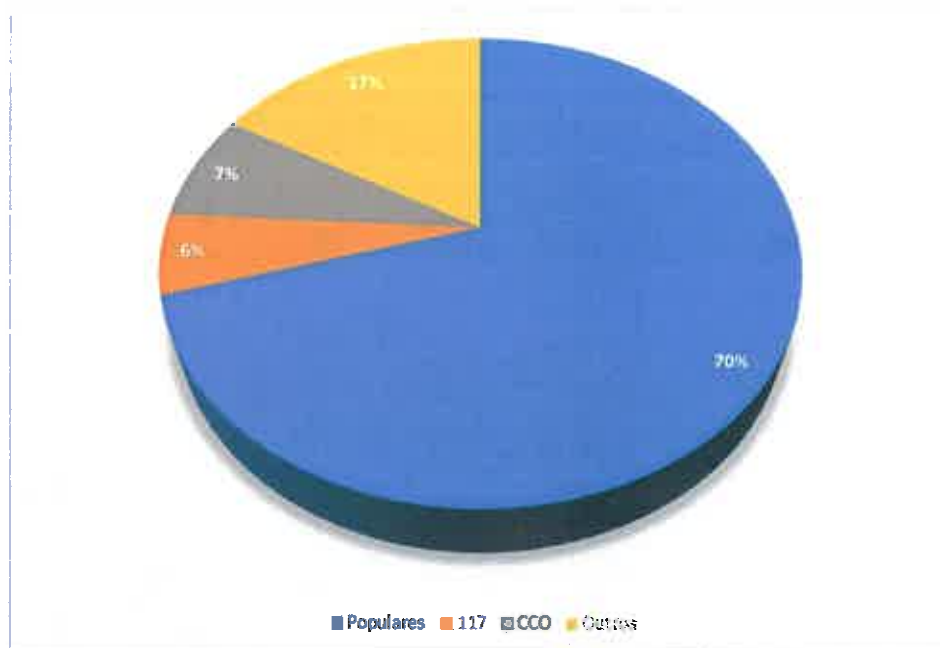


Figura 29 - Distribuição do n.º de ocorrências por fonte de alerta (2007-2017) para o município de Vendas Novas

A identificação de um ponto de início de cada ocorrência e a respetiva causa associada, representa uma informação relevante para a definição das medidas de prevenção mais adequadas, designadamente a determinação dos comportamentos de risco e o público-alvo a atingir em campanhas de sensibilização.

A Figura 30 apresenta a distribuição do n.º de ocorrências por fonte e hora de alerta entre 2007 e 2017 para o município de Vendas Novas.

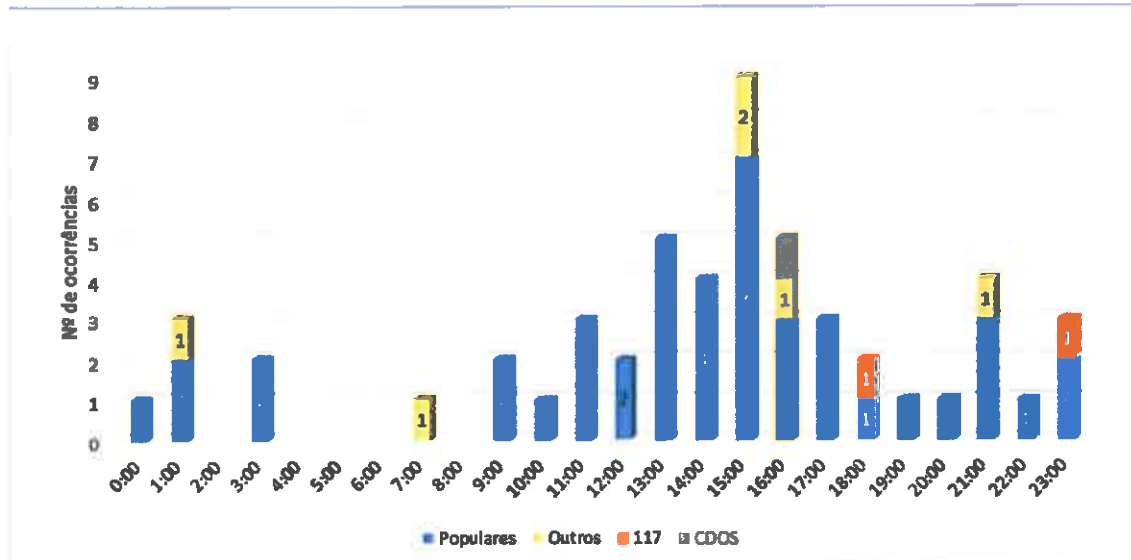


Figura 30 - Distribuição do n.º de ocorrências por fonte e hora de alerta (2007-2017) para o município de Vendas Novas

Os alertas dados pelos populares distribuem-se pelas 24 horas, mas apresentam 3 períodos horários de maior frequência (entre as 13h00 e as 15h59), com um pico das 15 h às 15h59. O alerta dado pelo CCO ocorreu apenas em 1 vez (16h-16h59) e pelo 117 só em 2 períodos horários: 18h-18h59 e 23h-23h59.

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFLOPS (2008). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

AFN (2012). *Guia técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*, Direção de Unidade de Defesa da Floresta, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

ANPC (2019). *Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR 2019*, Ministério da Administração Interna, Lisboa.

APA, <http://snirh.apambiente.pt/>; acedido em 30 e 31 de janeiro de 2018.

CAOP2018, http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop/caop_download/carta_administrativa_oficial_de_portugal_versao_2018_em_vigor/; acedido entre 11 e 12 de fevereiro de 2019.

CEABN/ADISA-INESC Inovação. 2005. *Análise da rede nacional de postos de vigia em Portugal*. Lisboa: Relatório Síntese. Iniciativa COTEC Portugal.

CMVN (2015). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015-2019: versão para aprovação*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

Damasceno, P.; Silva, J.S. (2007). *As causas dos incêndios em Portugal. Coleção Árvores e Florestas de Portugal. Volume 8 - Proteger a floresta, incêndios, pragas e doenças*. Público, Comunicação Social, SA e Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento. Lisboa. p41-67.

DGRE (2006). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central*. Direção-Geral dos Recursos Florestais. Lisboa.

DRE, Despacho n.º 443-A/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114484292>; acedido a 27 de março de 2019.

DRE, Decreto-Lei n.º 10/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114687035>; acedido a 27 de março de 2019.

DRE, Decreto-Lei nº 124/2006, [https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/117639438/201901210000/73660954/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada WAR drefrontofficeportlet rp=diploma](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/117639438/201901210000/73660954/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada%20WAR%20drefrontofficeportlet%20rp=diploma), versão consolidada a 21 de janeiro de 2019; acedido em 27, 28 e 29 de março de 2019.

Fernandes, P. (2007). *Entender porque arde tanto a floresta em Portugal. Coleção Árvores e Florestas de Portugal. Volume 8 – Proteger a floresta, incêndios, pragas e doenças*. Público, Comunicação Social, SA e Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento. Lisboa. P 69-91.

Fernandes, P. (2014). *Os incêndios como um problema de engenharia florestal. Contributo da Engenharia para a Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCI*, Auditório da Ordem dos Engenheiros, 14 de abril 2014, Lisboa.

ICN (2006). *Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Relatório (Volume I)*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.

ICNF, <http://www.icnf.pt/portal/florestas>; acedido em 8, 9, 15, 16, 29, 30 de maio de 2018 e 27, 28 e 29 de março de 2019.

INE, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros; acedido em 21 novembro de 2018 e entre 11 e 14 de fevereiro de 2019.

IPMA, <https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/>; acedido em 20 e 21 de novembro de 2018.

Metacortex (2012). *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

Silva, J.S. (2002). *As espécies florestais e a propagação do fogo. Manual de silvicultura para a prevenção de incêndios*. Direcção-Geral das Florestas. Lisboa.

Universidade de Évora (2003). *Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas*. Câmara Municipal de Vendas Novas.

Ventura, J.; Vasconcelos, M.J. (2006). *O fogo como processo físico-químico e ecológico. Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, impactes e prevenção*. ISA Press. Lisboa.

7. CARTOGRAFIA

A cartografia do presente caderno foi elaborada na base das fontes mencionadas ao longo do documento e nos mapas, designadamente DGT, APA, ICNF, CIMAC e município de Vendas Novas.

Lista de Mapas

Mapa 1 – Enquadramento Geográfico

Mapa 2 – Hipsometria

Mapa 3 – Declives

Mapa 4 – Exposições

Mapa 5 – Hidrografia

Mapa 6 – População Por Censos e Freguesia e Densidade Populacional

Mapa 7 – Índice de Envelhecimento

Mapa 8 – População por Sector de Atividade

Mapa 9 – Taxa de Analfabetismo

Mapa 10 – Festas e Romarias

Mapa 11 – Ocupação do Solo

Mapa 12 – Povoamentos Florestais

Mapa 13 – Rede Natura 2000

Mapa 14 – Zonas de Recreio Florestal, Caça e Pesca

Mapa 15 – Áreas Ardidas – Distribuição Anual

Mapa 16 – Pontos de Início e Causas dos Incêndios

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios PMDFCI 2019-2028



VERSÃO

CADERNO II

PLANO DE AÇÃO

FICHA TÉCNICA

Documento:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI 2019-2028

CADERNO II: Plano de Ação, Versão 2.2 (dezembro 2019) para consulta pública, com parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta na reunião de 30 de setembro de 2019 e parecer vinculativo positivo do ICNF de 28 de novembro 2019.

O documento segue as regras do Novo Acordo Ortográfico.

Elaboração:

Município de Vendas Novas – Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN)

Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Floresta (SMPCSF)

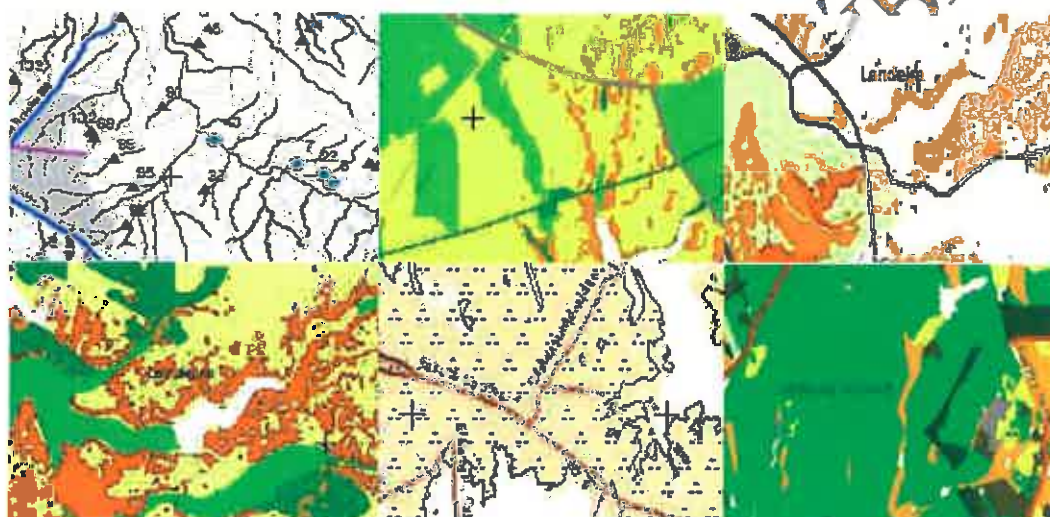
Gabinete Técnico Florestal (GTF)

Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS)



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vendas Novas

PMDFCI 2019-2028



Caderno II – Plano de Ação

Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vendas Novas

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Siglas e Acrónimos

AFN – Autoridade Florestal Nacional
AML – Área Metropolitana de Lisboa
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA - Agência Portuguesa do Ambiente
BVVN - Bombeiros Voluntários de Vendas Novas
CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal
CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro
CLC 5 - *Corine Land Cover* – Nível 5
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
COM – Coordenador Operacional Municipal
CM - Caminho Municipal
CMDf - Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CMVN - Câmara Municipal de Vendas Novas
DOPA – Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente da Câmara Municipal de Vendas Novas
DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGRF - Direção Geral dos Recursos Florestais
DGT - Direção Geral do Território
ECIN - Equipas de Combate a Incêndios
EI - Equipas de Intervenção
ELAC - Equipa Logística de Apoio ao Combate
EM - Estrada Municipal
EP - Estradas de Portugal
EPF - Equipa de Proteção Florestal
EPNA - Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
FGC - Faixa de Gestão de Combustível
FRC - Faixas de Redução de Combustível
GMPCS - Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança
GNR - Guarda Nacional Republicana
GTF - Gabinete Técnico Florestal
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFN - Inventário Florestal Nacional
INE - Instituto Nacional de Estatística
INMG - Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
LEE - Local Estratégico de Estacionamento
MRGC - Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível
NFFL - *Northern Forest Fire Laboratory*
NUT - Unidade Territorial Estatística
PDDFCI - Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PDM - Plano Diretor Municipal
PGBH - Plano de Gestão de Bacias Hidrográficas
PGF - Plano de Gestão Florestal
PMA - Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas
PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PNR - Plano Nacional Rodoviário
POM - Plano Operacional Municipal
PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal
PROFAC - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central
PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território
PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
RAN - Reserva Agrícola Nacional
RDFCI - Redes Regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios
REFER - Rede Ferroviária Nacional
REN - Reserva Ecológica Nacional
RNAP - Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNPV - Rede Nacional de Posto de Vigia
RPA - Rede de Pontos de Água
RVF - Rede Viária Florestal
SDFCI - Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
SEPNA/GNR - Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR
SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
SNAC - Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIRH - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
UE - Universidade de Évora
ZIF - Zona de Intervenção Florestal

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Índice geral

SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	3
ÍNDICE GERAL.....	5
ÍNDICE FIGURAS.....	6
ÍNDICE QUADROS.....	6
ENQUADRAMENTO.....	9
1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.....	11
1.1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.....	11
1.2. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO.....	15
2. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E ZONAGEM DO TERRITÓRIO.....	27
2.1. MODELO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS.....	27
2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO.....	32
3. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO.....	41
3.1. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI.....	41
3.2. 1º EIXO ESTRATÉGICO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	42
3.2.1 Enquadramento.....	42
3.2.2 Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível.....	43
3.2.3 Rede viária florestal.....	48
3.2.4 Rede de pontos de água.....	52
3.2.5 Silvicultura no âmbito da DFCI.....	54
3.2.6 Planeamento das ações.....	55
3.3. 2º EIXO - REDUÇÃO DE INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS.....	72
3.3.1 Enquadramento.....	72
3.3.2 Avaliação.....	73
3.3.3 Planeamento das ações.....	76
3.4. 3º EIXO ESTRATÉGICO - MELHORIA DA EFICÁCIA E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS.....	85
3.4.1 Enquadramento.....	85
3.4.2 Avaliação.....	86
3.4.3 Planeamento das ações.....	93
3.4. 4º EIXO ESTRATÉGICO - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS ARDIDOS.....	95
3.4.1 Enquadramento.....	95
3.4.2 Avaliação.....	96
3.4.3 Planeamento das ações.....	97
3.5. 5º EIXO ESTRATÉGICO - ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ.....	100
3.5.1 Enquadramento.....	100
3.5.2 Avaliação.....	101
3.5.3 Planeamento das ações.....	101
4. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI.....	109
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	111
6. CARTOGRAFIA.....	115
Lista de Mapas.....	115
7. ANEXO I – VALORES REFERÊNCIA – CARTOGRAFIA DE RISCO.....	117
8. ANEXO II – REDE DE PONTOS DE ÁGUA POR FREGUESIA.....	123

Índice Figuras

Figura 1 - Localização dos corredores ecológicos no município de Vendas Novas	19
Figura 2 - Inserção de Vendas Novas no modelo territorial do PROTA	22
Figura 3 - Vendas Novas na Região Hidrográfica do Tejo	23
Figura 4 - Vendas Novas na Região Hidrográfica do Sado	24
Figura 5 - Esquema da Planta de Ordenamento do PDM de Vendas Novas	25
Figura 6 - Modelo de combustíveis florestais	31
Figura 7 - Esquema de cartografia de risco, de acordo com o Guia Técnico (AFN, 2012)	32
Figura 8 - Perigosidade de incêndio florestal	35
Figura 9 - Risco de incêndio florestal	37
Figura 10 - Prioridades de defesa	39
Figura 11 - Faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC)	47
Figura 12 - Rede viária florestal	51
Figura 13 - Rede de pontos de água	53
Figura 14 - Intervenções FGC e RVF no ano 2019	62
Figura 15 - Intervenções FGC e RVF no ano 2020	62
Figura 16 - Intervenções FGC e RVF no ano 2021	63
Figura 17 - Intervenções FGC e RVF no ano 2022	63
Figura 18 - Intervenções FGC e RVF no ano 2023	64
Figura 19 - Intervenções FGC e RVF no ano 2024	64
Figura 20 - Intervenções FGC e RVF no ano 2025	65
Figura 21 - Intervenções FGC e RVF no ano 2026	65
Figura 22 - Intervenções FGC e RVF no ano 2027	66
Figura 23 - Intervenções FGC e RVF no ano 2028	66
Figura 24 - Zonas prioritárias de fiscalização	80
Figura 25 - Vigilância e deteção por Postos de Vigia	88
Figura 26 - 1ª intervenção: Potencial do tempo de chegada para o ponto de partida no quartel dos BVVN	91

Índice Quadros

Quadro 1 - Funções, características, e modelos de silvicultura a incentivar e privilegiar para os espaços florestais da Charneca do Tejo e Sado e Montados do Alentejo Central	18
Quadro 2 - Medidas e ações gerais do PROF no âmbito da Defesa da Floresta contra Agentes Abióticos (fogo)	19
Quadro 3 - Classes e categorias de espaços do PDM de Vendas Novas onde o PMDFCI poderá ter impacto ao nível do ordenamento, respetivas características e restrições	26
Quadro 4 - Classificação <i>Northern Forest Fire Laboratory</i> aplicada à carta de ocupação do solo do município de Vendas Novas	28
Quadro 5 - Áreas de classificação <i>Northern Forest Fire Laboratory</i> no município de Vendas Novas	31
Quadro 6 - Elementos prioritários de defesa considerados no município de Vendas Novas	39
Quadro 7 - Metas e Objetivos do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas	42
Quadro 8 - Objetivos 1º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas	42

Quadro 9 - Distribuição da área ocupada de FGC e MPGC, por freguesia, para o município de Vendas Novas.....	48
Quadro 10 - Distribuição da rede viária florestal, por freguesia, para o município de Vendas Novas	50
Quadro 11 - Densidade de pontos de água no município de Vendas Novas.....	54
Quadro 12 - Intervenções na rede secundária de faixas de gestão de combustível, por freguesia, para o município de Vendas Novas	58
Quadro 13 - Intervenções na rede viária florestal por freguesia, para o período vigente do plano, no município de Vendas Novas	60
Quadro 14 - Metas e indicadores para as FGC, RVF e RPA, para o período vigente, no município de Vendas Novas	70
Quadro 15 - Estimativa orçamental e responsáveis pela execução da RDFCI, para o período de referência, no município de Vendas Novas.....	71
Quadro 16 - Objetivos 2º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas.....	73
Quadro 17 - Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de risco e dos grupos alvo	75
Quadro 18 - Ações de sensibilização, para o período em referência, no município de Vendas Novas	78
Quadro 19 - Metas e indicadores das ações de sensibilização, para o período em referência, no município de Vendas Novas	81
Quadro 20 - Fiscalização: ações, metas e indicadores, para o período em referência, no município de Vendas Novas.....	82
Quadro 21 - Estimativa orçamental e responsáveis das ações de sensibilização, para o período vigente, no município de Vendas Novas	83
Quadro 22 - Fiscalização: orçamento e responsáveis.....	84
Quadro 23 - Objetivos 3º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas.....	86
Quadro 24 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (móveis e fixas) nos diferentes níveis de empenhamento, relativo ao ano de 2018	90
Quadro 25 - Índice entre o número de incêndios florestais e equipas e número de elementos de 1ª intervenção nos níveis de empenhamento relativo ao ano de 2018.....	92
Quadro 26 - Tempo médio de 1ª intervenção, por freguesia.....	93
Quadro 27 - Nº de reacendimentos no período 2007-2017	93
Quadro 28 - Identificação das ações e definição das metas e indicadores, para o período em referência, por nível de empenhamento	94
Quadro 29 - Identificação das ações e definição das metas e indicadores, para o período de referência, por nível de empenhamento	94
Quadro 30 - Objetivos 4º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas.....	96
Quadro 31 - Objetivos 5º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas.....	100
Quadro 32 - Identificação das necessidades de formação	101
Quadro 33 - Responsabilidades na execução das ações do plano no período em referência	104
Quadro 34 - Calendarização das ações de formação para o período de referência	105
Quadro 35 - Calendarização das reuniões ordinária da CMDF de Vendas Novas no período vigente	106
Quadro 36 - Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI de Vendas Novas.....	109

(Página em Branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018 e considerando a estrutura do plano prevista no anterior Despacho 4345/2012, de 27 de março, em articulação com as normas constantes no Guia Técnico para a Elaboração dos PMDFCI (AFN, 2012), o presente Caderno II constitui o plano de ação elaborado na base da informação e diagnóstico específico do município de Vendas Novas do Caderno I e que serviu para avaliação e planeamento das ações que suportam a estratégia municipal de DFCI (definição dos eixos estratégicos, objetivos operacionais, programas de ação e metas apresentadas), de acordo com a estratégia do PNDFCI. No essencial, o plano de ação assenta no desenvolvimento dos seguintes pontos:

- Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios e do zonamento do território;
- Objetivos temporais do plano e quantificação das metas a atingir nos próximos cinco anos;
- Programas de ação, considerando as diversas vertentes dos cinco eixos estratégicos, incluindo os aspetos operacionais;
- Responsáveis pela execução das intervenções previstas nos programas de ação;
- Estimativa do orçamento associado aos programas e respetivas ações identificando as fontes de financiamento;
- Mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na execução do PMDFCI;
- Procedimentos e periodicidade da monitorização e revisão do PMDFCI e dos procedimentos de atualização anual do POM.

Os mapas apresentados ao longo do texto constituem versões reduzidas dos originais disponíveis no capítulo relativo à cartografia.

O PMDFCI 2019-2028 foi desenvolvido para um período de vigência de 10 anos, entre 2019 (ano 01) e 2028 (ano 10).

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

1.1. Enquadramento do Plano no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Nas últimas duas décadas, o impacto dos incêndios florestais em Portugal agravou-se, com áreas ardidas globais e por incêndio cada vez maiores, alastrando-se os fogos a zonas rurais outrora de baixo risco de incêndio e pondo em perigo muitas populações e habitações - em 1995, 1998, 2000, 2001, 2002, 2010, 2012 e 2013 as áreas ardidas no país superaram bastante os 100 mil hectares, atingindo números “*perfeitamente astronómicos*” em 2003 (cerca de 425 mil hectares), próximo dos 340 mil hectares em 2005 e cerca de 450 mil hectares em 2017, sendo que neste último ano quase metade da área ardeu no mês de outubro.

As consequências dos incêndios dos últimos anos foram tão graves, com perdas humanas e materiais extremamente gravosas e significativas, que o problema adquiriu uma dimensão de segurança nacional.

Neste contexto, iniciou-se em 2003 a chamada reforma do sector florestal, com o objetivo de resolução dos graves problemas estruturais da floresta portuguesa, como a propriedade, a gestão florestal privada e o ordenamento do território, entre outros, mas também de problemas do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI). Assim, nessa sequência foi aprovado o PNDFCI, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio de 2006, onde se define um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Entretanto em 2017, 2018 e 2019 foram introduzidas alterações no quadro legal em vigor, designadamente a republicação do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, através da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de janeiro, que mantêm a necessidade de elaboração de um PMDFCI como forma de implementação do SDFCI a nível local, seguindo a estrutura tipo definida pelos despachos mencionados anteriormente (Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018), que introduzem alterações na forma de aprovação, publicitação, revisão, atualização e vigência. No caso

concreto do município de Vendas Novas, cuja área florestal assume um papel importante em termos de ordenamento, economia e preservação ambiental, o processo iniciou-se com a revisão do PMDFCI aprovado em 2008, resultando novos planos: o PMDFCI 2015-2019 (indeferido pelo ICNF em janeiro de 2018) e o PMDFCI 2019-2018, em duas versões, ambas com parecer vinculativo negativo do ICNF, mas com parecer prévio favorável da CMDF.

A presente versão do PMDFCI 2019-2028 foi elaborada de acordo com os diplomas citados, os guias técnicos recomendados, bem como as alterações decorrentes do último parecer do ICNF e contém as ações julgadas necessárias à defesa da floresta contra incêndios de âmbito municipal, no qual se determina um conjunto de objetivos e definições estratégicas, coerentes com a Estratégia Nacional para as Florestas, enquadrando-o também com os instrumentos de planeamento e gestão territorial que incidem sobre parte ou totalidade do território do município, nomeadamente os planos regionais de ordenamento do território e de ordenamento florestal, planos setoriais, planos municipais, entre outros.

Relativamente ao SDFCI, merecem referência os seguintes instrumentos de enquadramento do presente plano:

A. Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)

Os incêndios florestais têm reduzido nos últimos anos grande parte da riqueza produzida pelas florestas, situação que motivou a aprovação em 2006 de uma ENF (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro, com Declaração de Retificação n.º 77/2006, de 14 de novembro), em que um dos grandes objetivos era o da redução dos riscos associados aos incêndios.

Decorridos oito anos sobre a aprovação da ENF e em resultado do processo de avaliação a que foi submetida, considerou-se pertinente proceder à sua atualização, que assenta nas linhas estratégicas antes definidas e reformula a matriz de operacionalização com o objetivo de conferir uma maior aderência e coerência àquele instrumento (*Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015 - Diário da República n.º 24/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-04*), concretiza uma série de medidas enquadradas em seis eixos estratégicos, que suportam a política de DFCI, operacionalizada através do PNDFCI, dos PDDFCI e pelo PMDFCI a nível municipal.

A atualização da ENF assume como nova visão a sustentabilidade da gestão florestal, no respeito pelos critérios estabelecidos a nível internacional, assumidos por Portugal no âmbito do processo

Pan-Europeu para a gestão sustentável das florestas continentais, da Conferência Ministerial para a Proteção das Florestas na Europa (FOREST EUROPE) e do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (FNUF) e tem subjacente os novos desenvolvimentos internacionais e europeus, sobretudo a nova Estratégia Florestal da União Europeia, a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, e a Estratégia Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo para a próxima década (Europa 2020).

Por outro lado, a ENF garante ainda, na perspetiva sectorial, a necessária articulação e enquadramento operacional com o Programa de Desenvolvimento Rural e demais programas nacionais decorrentes dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, bem como com o Fundo Florestal Permanente, mantendo como horizonte o ano de 2030.

B. Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A política de DFCI está operacionalizada através de um plano nacional integrador de atitudes, vontades e recursos, o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) 2006-2018, que prossegue objetivos estratégicos de redução da superfície florestal ardida, para valores equiparáveis à média dos países da bacia mediterrânica, de eliminação dos grandes incêndios, diminuição do número de incêndios com duração superior a 24 horas e de redução do número de reacendimentos.

O PNDPCI pretende contribuir, a par de outros instrumentos, para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações tendo em vista fomentar uma gestão ativa da floresta, criando condições favoráveis para a diminuição significativa dos incêndios florestais. Para alcançar os seus objetivos e metas preconiza-se uma implementação articulada e estruturada em cinco eixos estratégicos de atuação:

- Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Reduzir a incidência dos incêndios;
 - Melhorar a eficácia e eficiência do ataque e da gestão dos incêndios;
 - Recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades;
 - Adotar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Para atingir os objetivos definidos no PNDPCI foi entendido como necessário o reforço da capacidade operacional de base municipal, através da integração das diferentes ações de

prevenção e combate num plano de ação municipal que envolvesse as várias entidades responsáveis pelas mesmas. São assim criadas as CMDF que reúnem um conjunto de entidades com intervenção direta na DFCI, tais como Bombeiros, GNR, SMPC, entre outras, e que deverão elaborar e aprovar em conjunto um PMDFCI, o qual deverá ser aprovado pela CMDF do respetivo município.

O PNDFCI estabelece desta forma a elaboração de PMDFCI, que vêm operacionalizar e implementar. As ações que sustentam estes planos deverão procurar satisfazer os objetivos e as metas preconizadas nos cinco eixos estratégicos definidos no plano nacional. A operacionalização das ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção e combate em particular, é concretizada através de um plano operacional (POM) que deverá fazer parte integrante do PMDFCI e que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do plano.

O PNDFCI define ainda, como um dos objetivos primordiais, o reforço da organização de base municipal, através da elaboração e execução do PMDFCI, como forma de planear e operacionalizar o SDFCI ao nível local considerando-o como *“um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas”*. Os PMDFCI são elaborados pela CMDF e executados pelas diferentes entidades, produtores florestais e outros proprietários, envolvidos na gestão do território.

O PNDFCI assume os períodos de 2006 a 2012 e de 2012 a 2018 como as metas para o desenvolvimento das políticas setoriais e para a concretização dos objetivos e ações propostos. Consequentemente, o PMDFCI tem um carácter evolutivo, em que o conhecimento da realidade de cada município deve ser refletido ao longo do tempo, sendo, no caso presente, o seu prazo de vigência o período de 10 anos, dentro do qual o POM deverá ser avaliado e revisto anualmente.

C. Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios de Évora

O PDDFCI de Évora visa estabelecer a Estratégia Distrital de DFCI através de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do PNDFCI em consonância com o PROF do Alentejo Central, conforme estabelecido no nº1 do artigo 3º-B do Decreto-Lei nº124/2006 de 28 junho, na redação atual. O planeamento distrital desempenha uma função de escala intermédia entre o PNDFCI e o PMDFCI, que visa sistematizar e organizar as ações e os objetivos definidos no PNDFCI à escala distrital.

1.2. Enquadramento do Plano no Sistema de Gestão Territorial e Instrumentos de ordenamento

A lei de bases do ordenamento do território (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que revogou a anterior n.º 48/98, de 11 de agosto) estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (revoga o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro), define o sistema de gestão territorial. Este conjunto legislativo estrutura no território português num sistema de interação coordenada, que se organiza em quatro âmbitos:

1. Âmbito nacional, cujos instrumentos de ordenamento são os planos sectoriais com incidência territorial (como por exemplo os planos regionais de ordenamento florestal e os planos de gestão florestal), e os planos especiais de ordenamento do território (nomeadamente, planos de ordenamento de áreas protegidas, planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, planos de bacias hidrográficas e planos de ordenamento da orla costeira);
2. Âmbito regional, cujos instrumentos de ordenamento são os planos regionais de ordenamento do território (PROT);
3. Âmbito intermunicipal, cujos instrumentos de ordenamento são os programas intermunicipais, os planos diretores intermunicipais, entre outros;
4. Âmbito municipal, cujos instrumentos de ordenamento são os planos intermunicipais de ordenamento do território e os planos municipais de ordenamento do território, integrando os planos diretores municipais (PDM), os planos de urbanização e os planos de pormenor.

Na elaboração do presente PMDFCI serão identificados e ponderados os planos, programas e projetos com incidência na área territorial em estudo e asseguradas as necessárias compatibilizações. Os planos que influenciam o sistema de planeamento e gestão territorial do município de Vendas Novas e que poderão ter impacto ou que deverão ser compatibilizadas com as ações do PMDFCI de Vendas Novas descrevem-se seguidamente:

A. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF)

Os PROF foram criados em 1996 através da Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto), tendo sido regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de junho. Os PROF são definidos como instrumentos de política sectorial que incidem exclusivamente sobre os espaços florestais (definidos na alínea b) do artigo 4.º do mesmo diploma), e estabelecem normas

específicas de intervenção sobre a ocupação e utilização florestal destes espaços, de modo a promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados, na salvaguarda dos objetivos da política florestal nacional. Os PROF de “1ª geração” tiveram como base territorial de referência as unidades de nível III das NUT. O PROFAC (DGRF, 2006) abrangeu os municípios da NUT III Alentejo Central, onde se inclui o município de Vendas Novas, publicado através do Decreto Regulamentar n.º 36/2007 de 2 abril.

A publicação do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, aprovou o novo Regime Jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de Âmbito Florestal e revogou o Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de junho e, nessa sequência, a Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro, e o Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro, definiram os conteúdos detalhados dos PROF “de 2.ª geração” e a sua nova abrangência geográfica, tendo sido reduzido o seu número, de 21 para 7. Assim, surgiu a revisão dos PROF Alentejo, da responsabilidade do ICNF, determinada pela ocorrência de factos relevantes da Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro. Posteriormente, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF-ALT) foi aprovado pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, o qual integra o território correspondente ao município de Vendas Novas e revê os anteriores PROF Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo.

“O PROF ALT concretiza, no seu âmbito e natureza, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e compatibiliza -se com os demais programas setoriais e com os programas especiais, assegurando a contribuição do setor florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de gestão territorial.”¹

No essencial, o território ocupado pelo concelho de Vendas Novas mantém no PROF Alentejo os objetivos funções, características e modelos estabelecidos no PROFAC, pelo que se reproduz parte dos pontos referidos na versão do PMDFCI 2015-2019:

O PROFAC considera várias sub-regiões homogêneas (unidades territoriais de elevada homogeneidade relativamente ao perfil de funções e características dos espaços florestais) na sua área de intervenção e cinco funções principais para os espaços florestais: conservação; proteção; produção; recreio, enquadramento e estética da paisagem; silvo pastorício, caça e pesca. Segundo o PROFAC, o município de Vendas Novas insere-se em duas sub-regiões homogêneas:

¹ Fonte: Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro

1. *Charneca do Tejo e Sado;*
2. *Montados do Alentejo Central.*

A sub-região homogénea da Charneca do Tejo e Sado apresenta como função prioritária a produção, tendo em conta o seu potencial produtivo. A silvo-pastorícia, caça e pesca surgem como segunda função, pela sua importância a nível regional. A terceira função desta sub-região homogénea é o recreio, enquadramento e estética da paisagem, dado o interesse paisagístico da região. Como pontos fortes (análise SWOT²) destacam-se o elevado potencial produtivo lenhoso, o bom potencial para a produção de cortiça e a boa implementação de associações de produtores florestais. Apesar de um dos constrangimentos desta sub-região ser a necessidade de construção de novos pontos de água, devido à baixa densidade atual dos mesmos (0,4 pontos de água/1000 ha de superfície florestal, DGRF, 2006), a densidade de pontos de água no Município de Vendas Novas é muito boa (ver subcapítulo 3.1.2.). Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies: amieiro (*Alnus glutinosa*), pinheiro bravo (*Pinus pinaster*), cipreste-comum (*Cupressus sempervirens*), freixo (*Fraxinus angustifolia*), choupo (*Populus spp*), salgueiro (*Salix spp*) e carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*). O PROFAC propõe ainda metas para a composição dos povoamentos florestais, nomeadamente: aumentar a área ocupada por pinheiro manso e diminuir a área ocupada por eucalipto e pinheiro bravo até 2045.

Saliente-se que na sub-região homogénea da Charneca do Tejo e Sado existe uma área classificada como “Zonas sensíveis do ponto de vista da conservação de habitats”, que corresponde à área de Sítio Classificado do Estuário do Sado existente no município de Vendas Novas.

A sub-região homogénea de Montados do Alentejo Central apresenta como primeira função a silvo-pastorícia, caça e pesca, associada ao gado ovino e bovino (com produtos com nome protegido) e resultante de uma grande abundância de caça e zonas de pesca, seguida das funções de produção e de proteção. Os pontos fortes (análise SWOT) desta região são o elevado potencial para as atividades silvo pastoril e cinegética, a elevada ocupação florestal e aptidão para o sobreiro e a azinheira, a elevada dimensão da propriedade, e a existência de áreas com bom potencial para a produção de produtos não lenhosos (como cogumelos silvestres e ervas aromáticas). Como constrangimentos (análise SWOT) destacam-se o montado envelhecido, a população envelhecida e a reduzida densidade populacional. Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies:

² *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats* – metodologia sob a forma de uma matriz que permite definir os objetivos estratégicos para ultrapassar os problemas (pontos fracos versus ameaças), mitigar as fragilidades (pontos fracos versus oportunidades), minimizar os constrangimentos (pontos fortes versus ameaças) e aproveitar as potencialidades (pontos fortes versus oportunidades).

pinheiro manso (*Pinus pinea*), choupo (*Populus spp*), amieiro (*Alnus glutinosa*), ulmeiro (*Ulmus spp*), cipreste-comum (*Cupressus sempervirens*), freixo (*Fraxinus angustifolia*), e salgueiro (*Salix spp*)...

...As funções, características, e modelos de silvicultura a incentivar e privilegiar para os espaços florestais destas duas sub-regiões resumem-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Funções, características, e modelos de silvicultura a incentivar e privilegiar para os espaços florestais da Charneca do Tejo e Sado e Montados do Alentejo Central

Sub-região	Função dos espaços florestais			Análise SWOT*		Modelo de silvicultura
	Primeira	Segunda	Terceira	Ponto forte	Ponto fraco	
Charneca do Tejo e Sado	Produção	Recreio, enquadramento e estética da paisagem	Silvo pastorícia, caça e pesca	Elevado potencial produtivo lenhoso e para a produção de cortiça; Boa implementação de associações de produtores florestais.	Necessidade de construção de novos pontos de água	1. Povoamentos puros de Sb para produção de cortiça; 2. Povoamentos mistos de Sb (com Az, Pm, Pb, Qf ou Ca) para produção de cortiça; 3. Povoamentos puros regulares/irregulares de Pm para produção de fruto; 4. Povoamentos mistos de Pm (com Sb, Az, Pb, Qf, Cup, Ci) para produção de fruto; 5. Povoamentos mistos temporários de Pm (com Pb, Cup, Ci) para produção de fruto; 6. Povoamentos puros de Az para produção de fruto. 7. Povoamentos mistos de Az (com Sb, Pm, e Qf) para produção de fruto; 8. Povoamentos mistos temporários de Az (com Pm, Pb, Cup) para produção de fruto; 9. Povoamentos puros de Ec para produção de lenho para pasta celulósica.
Montados do Alentejo Central	Silvo pastorícia, caça e pesca	Produção	Proteção	Elevado potencial para a silvo pastorícia e cinegética; Elevada ocupação florestal, aptidão para o sobreiro e a azinheira, e bom potencial para a produção de produtos não lenhosos; Elevada dimensão da propriedade.	Montado envelhecido; População envelhecida; Reduzida densidade populacional.	1. Povoamentos puros de Sb para produção de cortiça; 2. Povoamentos mistos de Sb (com Az, Pm, Pb, Qf ou Ca) para produção de cortiça; 3. Povoamentos puros de Az para produção de fruto.

Legenda: Sb – sobreiro; Az – azinheira; Pm – pinheiro manso; Pb – pinheiro bravo; Qf – carvalho cerquinho; Ca – carvalho americano; Cup – cipreste; Ci – casuarina; Ec – eucalipto.

Fonte: ICNF

Quadro 2 - Medidas e ações gerais do PROF no âmbito da Defesa da Floresta contra Agentes Abióticos (fogo)

Medidas	Ações
Reforço da 1.ª Intervenção	- Alteração do regime de funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais; - Aumento do número de equipas de sapadores florestais permanentes, no âmbito do programa da DGRF; - Criação do programa de equipas de sapadores florestais temporários.
Aumentar o nível de eficácia da deteção	- Reestruturação das funções dos operadores dos postos de vigia; - Análise da necessidade de realocização de postos de vigia; - Implantação de novos postos de vigia.
Planos de Defesa da Floresta	- Elaboração de Planos de Defesa da Floresta no âmbito das Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios.
Gestão de áreas Conjuntas	- Criação de um sistema de incentivos que contemple a preparação de propostas de Zonas de Intervenção Florestal – ZIF, bem como a sua gestão, preparação dos elementos estruturantes e a elaboração de Planos de Gestão Florestal.
Implementação de modelos de silvicultura de DFCI	- Sistemas de incentivos integrados para a implementação e manutenção da Rede de Defesa da Floresta, contemplando rede de faixas de gestão de combustível, mosaico de parcelas de gestão de combustível, rede viária, rede de pontos de água e outros materiais retardantes, rede de vigilância e deteção de fogos e a rede de infraestruturas de combate.
Sensibilização da População	- Campanhas de Sensibilização e Formação para prevenção de Incêndios Florestais junto dos diversos públicos-alvo (nível local e regional).

Fonte: ICNF

São também delimitados corredores ecológicos no âmbito do PROFAC, que são faixas com uma largura máxima de 4Km que promovem a conexão entre áreas florestais dispersas, contribuindo para a formação de meta populações de comunidades da fauna e da flora e favorecendo o intercâmbio genético, essencial para a manutenção da biodiversidade. Nos corredores ecológicos é prioritária a proteção e restauração das galerias ripícolas e a conservação dos recursos genéticos, devendo estes corredores contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal. Na Figura 1 apresentam-se os corredores ecológicos existentes no município de Vendas Novas.

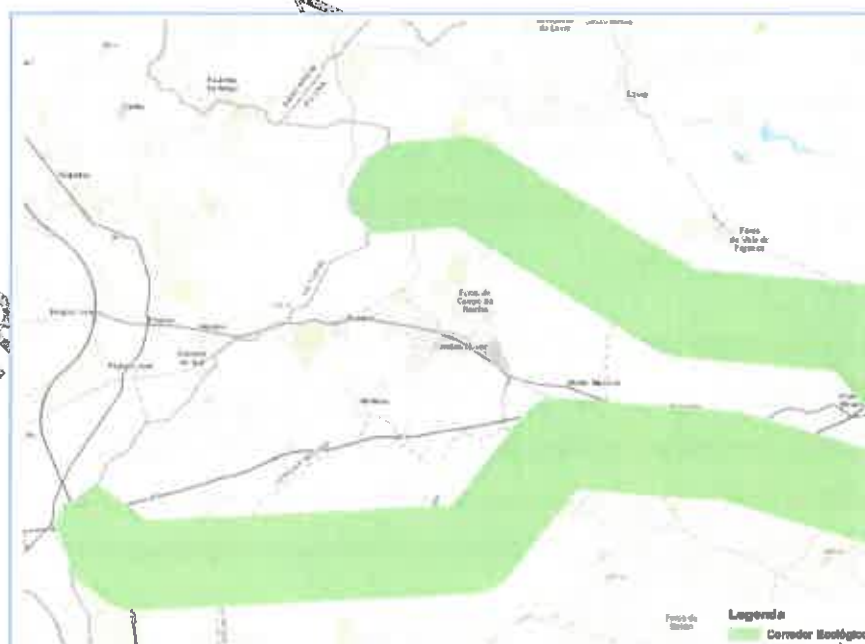


Figura 1 - Localização dos corredores ecológicos no município de Vendas Novas

B. Planos de Gestão Florestal

“Os princípios orientadores da Política Florestal consagrados na Lei de Bases da Política Florestal, determinam que cabe a todas e a todos os cidadãos a responsabilidade de conservar e proteger a floresta, pela diversidade e natureza dos bens e serviços que proporciona, que o uso e gestão da floresta devem ser levados a cabo de acordo com políticas e prioridades de desenvolvimento nacionais, que os recursos da floresta e os sistemas naturais associados devem ser geridos de modo sustentável para responder às necessidades das gerações presentes e futuras, sendo que as e os detentores de áreas florestais são responsáveis pela execução de práticas de silvicultura e gestão de acordo com normas reguladoras da fruição dos recursos florestais”.³

O PROF ALT fixa uma área de 100 ha como o limite mínimo para a obrigatoriedade de Planos de Gestão Florestal (PGF) nas explorações florestais. Na figura 18 do Caderno I apresenta-se a área no município de Vendas Novas com PGF aprovados (cerca de 20% do território).

C. Plano Sectorial da Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, com vista a uma gestão sustentável. Esta rede é formada por Zonas de Proteção Especial – ZPE (Diretiva Aves – Diretiva n.º 79/409/CEE) e Sítios Classificados (também designados por Zonas Especiais de Conservação – ZEC, Diretiva Habitats - Diretiva n.º 92/43/CEE). As ZPE englobam os locais mais representativos para a proteção de aves não cinegéticas, incluindo os respetivos ninhos, ovos e habitats, e os Sítios Classificados englobam os locais mais representativos para a conservação dos habitats de espécies da flora e da fauna constantes dos anexos da respetiva Diretiva.

As Diretivas Aves e Habitats foram transpostas para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. Esta legislação determina a elaboração de um Plano Sectorial para a implementação da Rede Natura 2000 (PSRN2000) que estabeleça quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a conservação dos valores naturais das diferentes áreas que constituem esta rede a nível nacional.

³ Fonte: ICNF

Na articulação do PSRN2000 com os demais instrumentos de gestão territorial devem aplicar-se, conjuntamente, as normas constantes do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo referido Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e as normas do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (com as alterações do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro). Neste contexto, o PMDFCI deve ter em atenção: a) a natureza genérica e orientadora do Plano Sectorial de Rede Natura 2000; b) a dinâmica dos valores naturais nas áreas classificadas dentro da Rede Natura 2000; c) o cumprimento das disposições legais das Diretivas Aves e Habitats.

No município de Vendas Novas existe apenas uma área classificada como Rede Natura 2000: o Sítio Classificado PTCON00011 Estuário do Sado. Este Sítio integra um conjunto de habitats, onde o planeamento florestal deve promover modelos de silvicultura compatíveis com a conservação dos mesmos. Um destes habitats é considerado de conservação prioritária, designado como “Freixiais termófilos de freixo (*Fraxinus angustifolia*)” (código 91B0), onde existem limitações para tipos e formas de intervenção e orientações de gestão, nomeadamente: aumentar a área de ocupação do habitat; gerir a sucessão ecológica em detrimento das arborizações; melhorar o estado de conservação; reduzir a carga animal; e ordenar a extração do material lenhoso.

O Plano Sectorial identifica ainda como objetivos centrais a gestão das linhas de água e fundos dos vales, a manutenção dos bosques climácicos, sobretudo de quercíneas, e a manutenção dos bosques ripícolas.

D. Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)

Os planos regionais de ordenamento do território constituem instrumentos de gestão territorial de âmbito regional e de natureza estratégica, aos quais compete definir a estratégia regional de desenvolvimento do território, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo, neste âmbito, o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território e para as grandes intervenções e os investimentos estruturantes a realizar no espaço florestal.

O município de Vendas Novas está integrado no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), cuja elaboração é da competência legal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR). O PROTA, aprovado pela *Resolução do Conselho de Ministros* n.º 53/2010, publicada em 2 de agosto de 2010, estabelece diversas opções estratégicas de base territorial, assente numa visão de afirmação do Alentejo como território

sustentável e de forte identidade regional, apoiado por um sistema urbano policêntrico, garantindo adequados níveis de coesão territorial e uma integração reforçada com outros espaços nacionais e internacionais, valorizando o seu posicionamento geoestratégico e os seus ativos naturais e patrimoniais.



Figura 2 - Inserção de Vendas Novas no modelo territorial do PROT A⁴

Relativamente aos sistemas ambientais e riscos, o PROT A destaca as seguintes normas orientadoras e princípios gerais:

1. *Garantir a proteção da biodiversidade e a conservação e valorização dos recursos naturais, em particular, do solo e dos recursos hídricos, como fatores fundamentais para a concretização dos modelos de desenvolvimento sustentado nas perspetivas ambiental, económica e social.*
2. *Assegurar a coerência da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental, enquanto rede de estabilidade ecológica, por forma a garantir a adaptação da biodiversidade a regimes térmicos e hidrológicos em mudança.*
3. *Promover a valorização económica do património ambiental numa escala intermunicipal, através de uma gestão territorial integrada e partilhada, em prole de um desenvolvimento sustentável.*
4. *Implementar uma abordagem de intervenção preventiva, adaptativa e reativa das situações de risco (desertificação e riscos naturais e tecnológicos) e acompanhar a sua dinâmica.*
5. *Proteger e valorizar o meio hídrico e os ecossistemas associados, garantir a gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e promover a sua valorização social e económica.*
6. *Criar mecanismos de gestão que permitam concretizar as orientações constantes do Plano Estratégico e dos planos sectoriais de gestão de resíduos.”⁵*

⁴ Fonte: CCDRA, Adaptação de relatório fundamental do PROT A (versão para discussão pública, março 2009)

⁵ Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2010, de 2 de Agosto

E. Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas

O município de Vendas Novas engloba duas bacias hidrográficas distintas – Tejo e Sado, com planos de gestão diferenciados.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, aprova os Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período 2016-2021, disponível no sítio na Internet da APA, que faz parte integrante dessa resolução, incluindo a região hidrográfica do Tejo e ribeiras do Oeste (RH5) e a região hidrográfica do Sado e Mira (RH6).



Figura 3 – Vendas Novas na Região Hidrográfica do Tejo ⁶

De forma genérica, as medidas que se propõem desenvolver no âmbito dos dois planos visam garantir a memória e a proteção das características ecológicas e químicas, no caso das massas de água superficiais, e químicas e quantitativas, no caso das massas de água subterrâneas. Em termos particulares, as ações de intervenção de gestão dos espaços florestais deverão promover a preservação e beneficiação de galerias ripícolas.

⁶ Adaptação de imagem constante no relatório de caracterização geral do Plano de Urbanização de Vendas Novas (2013)



Figura 4 - Vendas Novas na Região Hidrográfica do Sado ⁷

F. Plano Diretor Municipal (PDM)

O município de Vendas Novas possui PDM ratificado e publicado através da *Resolução de Conselho de Ministros nº 137/99, I Série B*, de 29 de outubro. Este plano tem a natureza de regulamento administrativo e suas disposições são de cumprimento obrigatório para as intervenções de iniciativa pública, privada e cooperativa.

No âmbito do PDM definiu-se como orientação estratégica prioritária “*apoiar o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho através de uma utilização racional dos recursos do território, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações*” (Regulamento, Artigo 5º). Por outro lado, este documento visa promover uma gestão dos recursos do território que proteja os seus valores compatibilizando-os com a ocupação, uso e transformação pretendida.

No quadro legal em vigor para o planeamento e ordenamento do território, encontra-se estabelecido que os Planos Municipais de Ordenamento do Território, e entre estes, os PDM Municipais, devem acautelar a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico, social e de ambiente com incidência no território, promovidas pela Administração Central através de Planos Setoriais. Apesar do PMDFCI não se encontrar enquadrado pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, é, por força das disposições legais que o enquadra,

⁷ Adaptação de imagem constante no relatório de caracterização geral do Plano de Urbanização de Vendas Novas (2013)

que são transferidas para o PDM um conjunto de obrigações especificadas no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

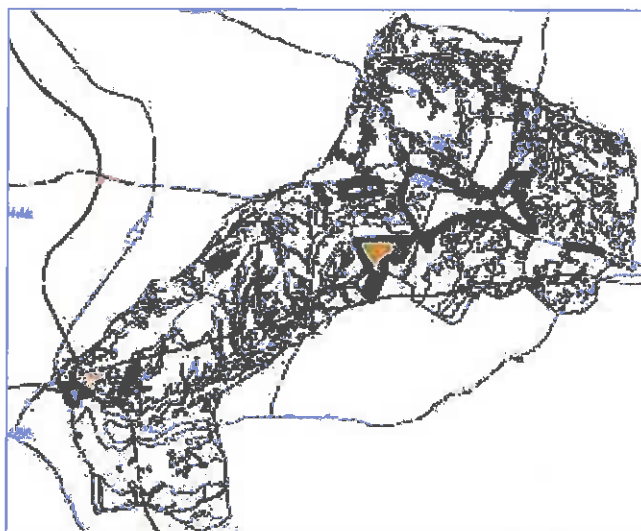


Figura 5 - Esquema da Planta de Ordenamento do PDM de Vendas Novas ⁸

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, estrutura o SDFCI e aplica-se aos espaços rurais do território nacional, definindo estes como os espaços florestais e terrenos agrícolas (alínea i) do nº1 do artigo 3º do citado diploma). A atual redação do DL 124/2006, de 28 de junho, ajustou a definição de “*áreas edificadas consolidadas*”, ao conceito de classificação e qualificação do solo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial permitindo a aplicação dos condicionamentos à edificação apenas fora do solo urbano e dos aglomerados rurais, o que não acontecia nos diplomas anteriores, cuja aplicação resultava em áreas de solos classificados como urbanos onde a edificação era proibida ou condicionada.

Relativamente a algumas áreas do território, integradas no PDM em Espaço Urbano que, não obstante estarem classificadas como solo urbano, com edificação escassa ou ainda não edificadas, foram objeto de tratamento como espaços rurais, nomeadamente nas zonas de Campos da Rainha, Forno de Infantes e nos aglomerados de Afeiteira e Bombel.

Em síntese, o PDM de Vendas Novas identifica várias classes e categorias de espaços, servidões e restrições de utilidade pública nas Cartas de Ordenamento e de Condicionantes. As classes e categorias de espaços do PDM de Vendas Novas, onde o presente PMDFCI poderá ter impacto ao

⁸ Fonte: Município de Vendas Novas

nível do ordenamento, e respetivas características e restrições, apresentam-se no Quadro 3. A informação relativa às restantes classes de espaços definidas no PDM pode ser consultada no respetivo regulamento, acima referido.

Quadro 3 - Classes e categorias de espaços do PDM de Vendas Novas onde o PMDFCI poderá ter impacto ao nível do ordenamento, respetivas características e restrições

Classes de Espaços e Categorias		Características/Restrições
Espaços Agrícolas	Área Agrícolas – RAN	- Solos da Reserva Agrícola Nacional; - Uso exclusivamente agrícola, interditando o desenvolvimento de quaisquer ações que diminuam ou destruam as potencialidades agrícolas dos seus solos.
	Áreas agrícolas com culturas permanentes	- As potencialidades agrícolas não são elevadas, mas desenvolvem-se em zonas aplanadas, sem riscos potenciais de erosão, existindo uso extensivo em regime de afolhamento com rotações longas e ou pastagens ou culturas permanentes.
Espaços agro-silvo-pastoris	Áreas agro-silvo-pastoris	- Estas áreas poderão ser objeto de medidas de reconversão agroflorestal equilibrada, que tenham por fim a diversificação do mosaico cultural; - Caracterizam-se por possuir uma vocação predominantemente florestal e poderem manter os usos agrícolas, pastoris, florestais e agroflorestais tradicionais.
	Áreas florestais	- Integram terrenos com baixa a muito baixa fertilidade do solo que se encontram sujeitos a exploração silvícola com espécies não autóctones.
Espaços culturais e naturais	Áreas de estrutura biofísica fundamental	- Devem ser excluídas as ações que ponham em risco a biodiversidade e o equilíbrio ecológico e implementadas ações de revalorização e reequilíbrio do coberto vegetal; - Atividades agro-silvo-pastoris devem desenvolver-se de forma extensiva; - A instalação de equipamentos turístico-recreativos deve minimizar as alterações que ponham em risco o equilíbrio ecológico e é autorizada desde que seja em edifícios existentes a recuperar ou reabilitar.
	Área a estudar para área protegida de Interesse local	- Deverão ser mantidos e valorizados os usos dominantes; - Alterações aos usos dominantes deverá ser objeto de parecer prévio das entidades com competência na matéria.
	Áreas para equipamentos	- Não são autorizadas: a destruição de solo vivo e do coberto vegetal; a alteração da topografia.
Perímetros urbanos	Áreas verdes urbanas	- Integram o verde de alinhamento dos logradouros e as zonas verdes públicas ou privadas a manter; - Não são autorizadas: a destruição de solo vivo e do coberto vegetal; o derrube de árvores vivas; alterações topográficas.
Espaços Industriais	Existentes e propostos	- Os espaços industriais são destinados a atividades transformadoras e serviços próprios; - As áreas verdes formarão cortinas de proteção e enquadramento, sendo de folha persistentes 80% das árvores e arbustos.
	Áreas de proteção ao património construído	- Não são autorizadas, numa zona de 50 metros contados a partir dos limites exteriores dos imóveis, quaisquer ações que se traduzam em criação ou transformação de zonas verdes, bem como movimento de terras.
Proteção de infraestruturas	Proteção das redes de abastecimento de água e captação	- Sem prejuízo da legislação em vigor, qualquer obra ou plantação está condicionada num corredor de 10 metros para cada lado das condutas adutoras de água.

Fonte: Município de Vendas Novas

Referir também que nos terrenos integrados na RAN e na REN as ações de DFCD não estão condicionadas pelos respetivos regulamentos jurídicos.

2. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E ZONAGEM DO TERRITÓRIO

2.1. Modelo de combustíveis florestais

O tipo de combustíveis presentes no território é um dos fatores condicionantes do comportamento e progressão do incêndio, pelo que é de extrema importância o conhecimento da vegetação que ocupa determinada área. Os modelos de combustíveis consistem num conjunto de descrições genéricas das propriedades físicas e químicas dos tipos de vegetação florestal presentes num determinado espaço, permitindo prever o comportamento potencial do fogo com base na quantidade, distribuição e continuidade da vegetação.

Os modelos de combustível podem assim servir de base à utilização de modelos de simulação do comportamento do fogo para definir as áreas onde se deverão localizar as faixas de gestão de combustível e, também, como informação de apoio à localização de áreas prioritárias de silvicultura preventiva no âmbito da DFCI.

O modelo de combustíveis utilizados no presente plano seguiu a classificação desenvolvida pelo *Northern Forest Fire Laboratory* (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionada uma orientação da aplicabilidade ao território nacional desenvolvida por Fernandes, P.M. (Quadro 4).

A elaboração do mapa de modelos de combustíveis florestais teve por base na cartografia cedida pela CIMAC, que serviu para produção do mapa de uso e ocupação do solo do Caderno I, com recurso a atribuição de um modelo de combustível existente a uma determinada mancha de vegetação com características mais ou menos homogêneas, o qual identifica 13 modelos, subdivididos em 4 tipos principais: herbáceo, arbustivo, manta morta e resíduos lenhosos. Considerou-se ainda um modelo adicional correspondente às áreas não sujeitas a combustibilidade, designadamente áreas sociais e superfícies aquáticas.

Os vários modelos de combustíveis identificados no Município de Vendas Novas estão representados na Figura 6 e no Mapa 17 – Modelo de Combustíveis Florestais (capítulo 5. Cartografia) e incluem os modelos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9.

Quadro 4 - Classificação Northern Forest Fire Laboratory aplicada à carta de ocupação do solo do município de Vendas Novas

Grupo	Modelo	Descrição	Aplicação	Tipo de ocupação de solo
		Presença de vegetação fina, seca e baixa, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. as pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.	Azinhela (10%); Azinhela + Pinheiro manso (10%; 10 a 30%); Cereais de regadio; Culturas arvenses de regadio; Montados de azinho associados a culturas permanentes (<10%; 10% a 30%); Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); Montados de azinho com pastagem no subcoberto (10%; 10%; 10%); Montados de sobre associados a culturas permanentes (<10%; 10%; 30%); Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); Montados de sobre com pastagem no subcoberto (10% a 30%); Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); Montados mistos com pastagem no subcoberto (10% a 30%); Outros pomares de regadio; Pinheiro manso (10%); Prunóideas (de regadio); Sobreiro (10%); Vinhas de regadio; Vinhas de sequeiro
Herbáceo	2	Vegetação contínua, fina, seca e baixa, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 a 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do Incêndio.	Matrizes mato/herbácea resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas / (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio	Azinhela + Pinheiro manso (30 a 50%); Azinhela + Pinheiro-bravo (30% a 50%); Montados de azinho associados a culturas permanentes (30% a 50%; >50%); Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; >50%); Montados de azinho com pastagem no subcoberto (30% a 50%); >50%); Montados de sobre associados a culturas permanentes (30% a 50%; >50%); Montados de sobre c/ matos no subcoberto (50%); Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; >50%); Montados de sobre com pastagem no subcoberto (30% a 50%; >50%); Montados mistos c/ matos no subcoberto (10% a 30%; 30% a 50%); Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; >50%); Montados mistos com pastagem no subcoberto (30% a 50%; >50%); Outras zonas agroflorestais abandonadas; Outros pomares de sequeiro
	3	Vegetação contínua, espessa e (> 1m) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade	Campos cerealíferos (antes da colheita). Pastagens altas. Feteiras. Juncals.	Cereais de sequeiro; Cítrinos (de sequeiro); Culturas anuais + Azinhela (<10%); Culturas anuais + Olival de sequeiro (<10%; 10% a 30%); Culturas anuais + Pomar de sequeiro (<10%; 10% a 30%); Culturas anuais + Pomar de sequeiro (30% a 50%); Culturas anuais + Sobreiro (<10%); Culturas arvenses de regadio; Culturas arvenses de sequeiro; Culturas hortícolas em estufa; Formações ruderais; Juncals; Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de sequeiro; Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de regadio; Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de sequeiro; Mosaico de culturas permanentes de sequeiro; Mosaico de culturas permanentes de regadio; Mosaico de culturas permanentes de sequeiro; Nogueira; Olivais de regadio; Olival + Vinha (de sequeiro); Pomar + Olival (de sequeiro) (30% a 50%); Pomar + Vinha (de sequeiro); Prados pobres e zonas suleitas a intenso pisoteio; Prados xerófilos

Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamuscas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e densas (fase de novidade) e não caducifólias.	Azinheira + Pinheiro manso (>50%); Azinheira + Pinheiro-bravo (>50%); Azinheira + Eucalipto (>30%); Estevais e Sargaçais; Eucalipto (10%); Tojais
Matos mais velhos do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha).	Matagais mistos mediterrânicos
Matos de espécies muito inflamáveis de 0,6 a 2 metros de altura, que o fogo debaixo das árvores propaga desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que no outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.		

Arbustivo

Manta morta	8	Constituída por folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas. É uma área crítica por apresentar um eucaliptal muito compacto e denso com abundância de material lenhoso, o que torna a área de difícil acesso e propensa a ocorrência e propagação de incêndios florestais. As condições meteorológicas como temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes podem tornar este modelo perigoso para a ocorrência de fogos florestais	Formações florestais ou pré-florestais sem subbosque: Quercus mediterrânicos, medronhal, videal, folhosas ripícolas, choupal, eucaliptal jovem, Pinus sylvestris, cupressal e restantes resinosas de agulha curta	Azinhela (30% a 50%; >50%); Eucalipto (10% a 30%; 30% a 50%; >50%); Eucalipto + Azinhela (30% a 50%); Formações ripícolas mistas; Olivais abandonados; Olivais de sequeiro; Outras folhosas caducifólias autóctones (10% a 30%; 30% a 50%; >50%); Pinheiro bravo + Sobreiro (10% a 30%); Pinheiro manso + Sobreiro (10% a 30%); Pinheiro-manso + Azinhela (10% a 30%); Sobreiro (10% a 30%; 30% a 50%); Pinheiro-bravo (10% a 30%); Pinheiro manso (10% a 30%); Sobreiro + Outras folhosas (10% a 30%); Sobreiro + Pinheiro-bravo (10% a 30%; >50%); Sobreiro + Pinheiro-manso (10%; 10% a 30%; 30% a 50%; >50%); Sobreiro + Eucalipto (30% a 50%; >50%); Vinha + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)
	9	Constituída por bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por ser um pinhal onde a espécie <i>Acácia</i> abunda em grande escala, podendo ser um flagelo à propagação de incêndios florestais.	Formações florestais sem sub-bosque: pinhais (<i>Pinus pinaster</i> , <i>P. pinea</i> , <i>P. nigra</i> , <i>P. radiata</i> , <i>P. halepensis</i>), carvalhais (<i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Q. robur</i> , <i>Q. rubra</i>) e castanheiro no Inverno, eucaliptal (> 4 anos de idade).	Eucalipto + Pinheiro Bravo (50%); Pinheiro Bravo (>50%); Pinheiro bravo + Azinhela (50%); Pinheiro bravo + Sobreiro (50%); Pinheiro bravo + Outras resinosas (>50%); Pinheiro manso (30% a 50%; >50%); Pinheiro manso + Sobreiro (> 50%)
	10	Restos lenhosos originados naturalmente, incluindo lenha grossa caída como consequência de vendavais, pragas intensas ou excessiva maturação da massa, com presença de vegetação herbácea que cresce entre os restos lenhosos.		
	11	Resíduos ligeiros ($\phi < 7,5$ cm) recentes, de tratamentos silvícolas ou de aproveitamentos, formando uma capa pouco compacta de escassa altura (por volta de 30 cm). A folhada e o mato existentes ajudarão à propagação do fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes.	Formações florestais sujeitas a operações de desramação e desbaste, seleção de toijas (eucaliptal), ou a cortes parciais ligeiros.	
Resíduos lenhosos	12	Resíduos de exploração mais pesados do que no modelo 11, formando uma capa contínua de maior altura (até 60 cm). Mais de metade das folhas estão ainda presas aos ramos sem terem secado completamente. Não existem combustíveis vivos que influenciem no fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes.	Formações florestais sujeitas a desbaste ou corte parcial intensos, ou a corte raso.	
	13	Grandes acumulações de resíduos de exploração grossos ($\phi > 7,5$ cm) e pesados, cobrindo todo o solo.		

Quadro 5 - Áreas de classificação Northern Forest Fire Laboratory no município de Vendas Novas

Grupo	Modelo	Total Município	
		Área (ha)	%
Sem combustibilidade	0	1 171,92	5,27
	1	6 135,69	27,59
Herbáceo	2	22,50	0,10
	3	3 703,74	16,65
	4	51,09	0,23
Arbustivo	5	8 358,18	37,58
	6	1 231,37	5,54
	8	1 533,35	6,90
Manta morta	9	44,44	0,20
TOTAL		22 238,22	100

No município de Vendas Novas predomina o modelo 5 (37,58%), seguido do modelo 1 (27,59%), pertencentes ao grupo arbustivo e herbáceo, respetivamente. Os modelos de combustível 4 e 8 apresentam percentagens mais baixas, 16,65% e 6,90%. Os modelos de combustíveis identificados refletem a ocupação do solo vigente (ver capítulo 4, Caderno 1), ou seja, ocupação florestal dominante, com alguma ocupação agrícola.

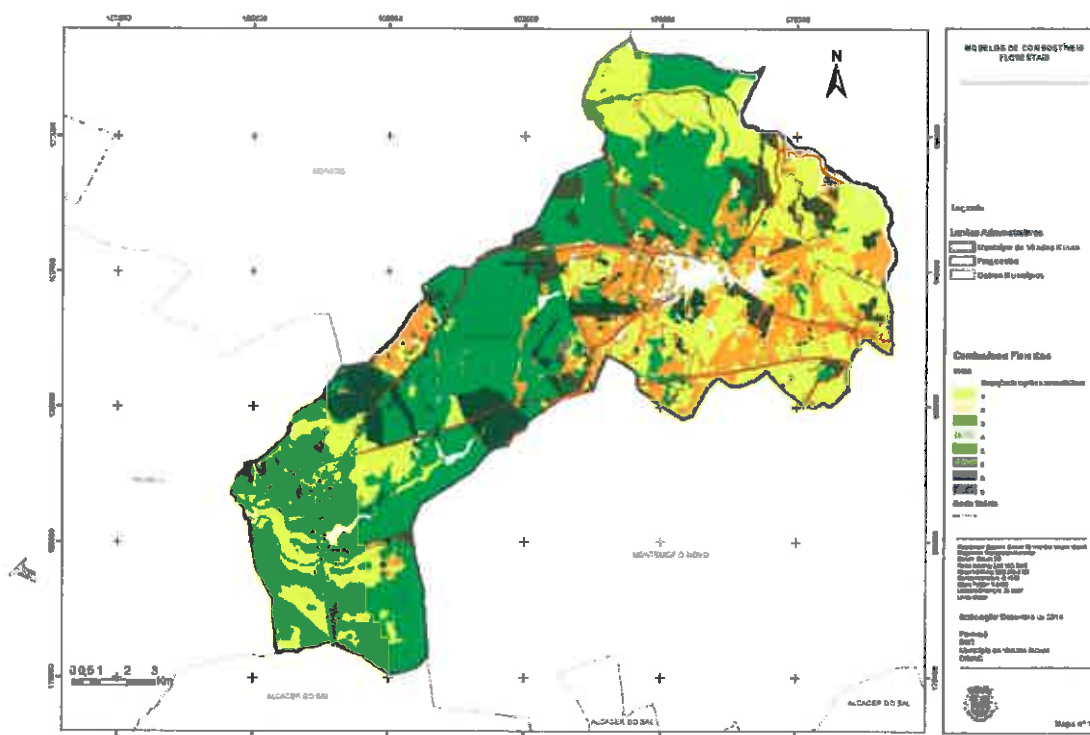


Figura 6 - Modelo de combustíveis florestais

2.2. Cartografia de risco

A cartografia de risco de incêndio florestal tem por objetivo apoiar o planeamento de medidas de prevenção, assim como a otimização dos recursos e infraestruturas disponíveis para a defesa e combate aos incêndios florestais.

De uma simples, o risco de incêndio florestal é representado pela probabilidade e suscetibilidade que um determinado território apresenta, acrescido dos valores de risco (vulnerabilidade e valor).

A aplicação do modelo de risco adotado pelo ICNF origina dois mapas finais, o mapa de perigosidade de incêndio florestal e o mapa de risco de incêndio florestal sobre os quais assenta o planeamento das ações de prevenção e de supressão. Esta metodologia origina diferentes mapas à medida que se adicionam componentes ao modelo de risco de acordo com o esquema seguinte:

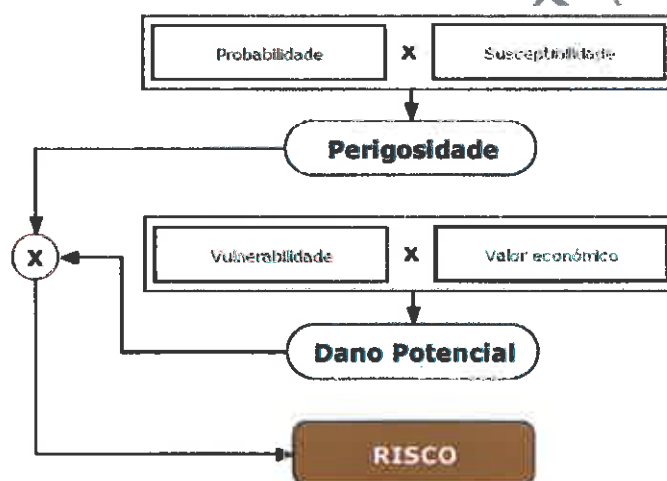


Figura 7 - Esquema de cartografia de risco, de acordo com o Guia Técnico (AFN, 2012)

A probabilidade de ocorrência anual de um incêndio num determinado local far-se-á traduzir pela ocorrência anual de um incêndio em determinado *pixel* de espaço florestal. A probabilidade é calculada com base no histórico desse mesmo *pixel*, representando a percentagem média anual que permite avaliar a perigosidade no tempo.

A suscetibilidade de um território, ou de um *pixel*, expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. A suscetibilidade de um território

é determinada pela ocupação do solo e por variáveis lentas que decorrem da topografia, tal como o declive.

A perigosidade resulta do produto da probabilidade pela suscetibilidade e é definida, por vários autores, como uma probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma área, de um fenómeno potencialmente danoso.

A vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um elemento em risco está sujeito. A vulnerabilidade corresponde à designação genérica para populações, bens, atividades económicas, expostos à perigosidade e deste modo em risco. Define-se como a capacidade que um elemento tem de resistir a um fenómeno danoso e de recuperar após o mesmo. Expressa-se numa escala de 0 a 1, em que zero (0) significa que o elemento não é afetado pelo fenómeno e um (1) que o elemento é totalmente destruído pelo mesmo. O valor económico permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento em função da sua vulnerabilidade.

O dano potencial de um determinado elemento é o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade.

Por sua vez, o risco é o produto da perigosidade pelo dano potencial. Define-se como o potencial de perda em função da perigosidade, vulnerabilidade e valor económico, se algum destes elementos subir ou descer, consequentemente o risco sobe ou desce, respetivamente. Quando uma das componentes é inexistente o risco é nulo.

A produção da cartografia de risco de incêndio florestal foi elaborada com o apoio técnico da CIMAC e seguiu a metodologia indicada pelo ICNF (guia técnico AFN, 2012), usando o *software ArcGis® Desktop 10.5*, designadamente a extensão "*Spatial Analyst*".

A - Mapa da perigosidade

A perigosidade representa o potencial de um território para a ocorrência de um fogo, combinando probabilidade e suscetibilidade.

As variáveis utilizadas são o período de retorno dos incêndios (n.º de ocorrências num determinado período de tempo), o declive e a ocupação do solo.

O mapa de probabilidade teve por base a cartografia das áreas ardidas 1990-2016, disponibilizada no portal do ICNF, expressa em percentagem média anual, permitindo a leitura-tipo: *“neste pixel, existe uma probabilidade anual média de x % de ocorrência de incêndios”*. Todavia este teve um valor base igual para o território, visto não existirem áreas ardidas sobrepostas no território em análise.

A suscetibilidade resulta da carta de declives, reclassificada do seguinte modo:

- Classe [0-5%] - Valor 2
- Classe [5-10%] - Valor 3
- Classe [10-15%] - Valor 4
- Classe [15-20%] - Valor 5
- Classe [$\geq 20\%$] - Valor 6

Esta foi multiplicada através da álgebra de mapas, de acordo com o guia, com a carta de uso e ocupação do solo, sendo classificada da seguinte forma:

- Classe de Suscetibilidade Muito Baixa - Valor 1
- Classe de Suscetibilidade Baixa - Valor 2
- Classe de Suscetibilidade Média - Valor 3
- Classe de Suscetibilidade Alta - Valor 4
- Classe de Suscetibilidade Muito Alta - Valor 5

De um modo geral para a região Alentejo, as classes de suscetibilidade apresentadas no Guia Técnico não caracterizam convenientemente a variabilidade do território. Neste sentido, alteraram-se os valores de referência atribuídos à CLC5 (CIMAC, 2008), aumentando o número de classes de suscetibilidade, assim como, os valores correspondentes que passaram a variar entre um mínimo de 1 e um máximo de 5. Os elementos que não apresentam combustibilidade, como é o caso das albufeiras, charcos, represas e açudes e ainda áreas urbanas, localizadas nos principais aglomerados populacionais do concelho foram eliminados para efeitos de cálculo da cartografia de risco.

Na Figura 8 (Mapa 18 – Perigosidade de Incêndio Florestal) está representada a perigosidade para o município de Vendas Novas.

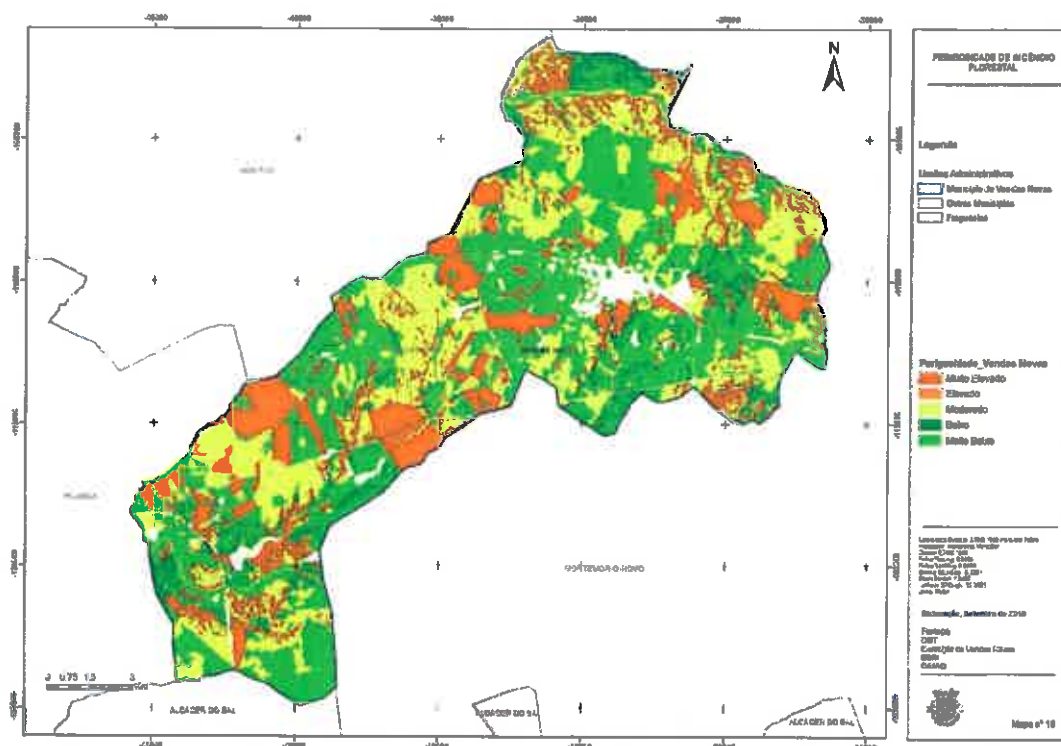


Figura 8 - Perigosidade de incêndio florestal

O território do município de Vendas Novas, predominantemente plano, apresenta maioritariamente uma perigosidade muito baixa a média (81,71%). As áreas de perigosidade muito alta (19,22%) correspondem a áreas de maior declive, ou seja, às zonas adjacentes às principais ribeiras, a Sul da Landeira e envolvente da ribeira da Marateca, na zona Norte do limite do município e na envolvente da ribeira de Canha e também no limite Este do município e a Sul da Marconi. As zonas com povoamento de eucalipto apresentam igualmente perigosidade muito alta.

O mapa de Perigosidade é particularmente indicado para a definição de ações de prevenção, uma vez que reproduz a localização dos locais com maior carga combustível, isto é, permite identificar a perigosidade de um determinado local aos incêndios florestais, sendo considerado um valioso instrumento de apoio à decisão no ordenamento e gestão florestal sustentável. Em termos de planeamento municipal são as classes de perigosidade alta e muito alta deste mapa que devem ser transpostas para o PDM e constituir critério de condicionalismo à edificação.

B - Mapa de risco de incêndio

O risco de incêndio representa o potencial de perda em face de uma ocorrência, combinando as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor), ou seja, existe risco sempre que surjam associados as variáveis perigosidade, vulnerabilidade e valor. Basta não haver uma das componentes para que o risco seja nulo.

Tendo por base a CLC5 (CIMAC, 2008), que serve de referência para o presente PMDFCI, selecionaram-se e eliminaram-se os elementos que não apresentam combustibilidade, como é o caso das albufeiras, charcos, represas e açudes e ainda áreas urbanas consolidadas, localizadas nos principais aglomerados populacionais do concelho.

Os restantes elementos que compõem a carta são definidos da seguinte forma:

- **Vulnerabilidade** - Expressa o grau de perda desse elemento. Os valores de referência adotados para a vulnerabilidade, correspondem aos apresentados no Guia técnico do PMDFCI acrescidos dos seguintes elementos, que se concluiu, apresentarem suscetibilidade e vulnerabilidade, nomeadamente:
 - **Superfícies aquáticas** - Considerou-se que o regime sazonal e o tipo de gestão da vegetação ribeirinha, associada à maioria dos cursos de água do concelho, resulta frequentemente em orlas compostas por silvas, canas e outras espécies vegetais com elevada combustibilidade. Assim, atribuíram-se valores mínimos de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico aos cursos de água de regime permanente, juncais e cursos de água de regime torrencial da cartografia de base CLC5 de modo a não anular estes elementos.
 - **Elementos em risco em solo rural** - Consideraram-se diversos elementos em risco, dispersos pelo solo rural do concelho, assim como, alguns localizados na fronteira entre solo rural e urbano e outras onde ocorre vegetação de baixa carga combustível, atribuindo-lhe um valor mínimo de suscetibilidade, sem os eliminar definitivamente da cartografia de base.
- **Valor** - corresponde ao preço de mercado dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento em função da sua vulnerabilidade, após destruição total ou parcial por exposição a um fenómeno danoso. O Valor económico foi atribuído com base nos valores de referência apresentados no Guia técnico do PMDFCI.

Os valores de referência adotados para a vulnerabilidade e para o valor económico e suscetibilidade são apresentados no Anexo I, os quais tiveram por base os valores de referência utilizados pela Câmara Municipal de Évora e validado pelo ICNF.

A Figura 9 (no Mapa 19 – Risco de Incêndio) representa o risco de incêndio florestal no município de Vendas Novas.

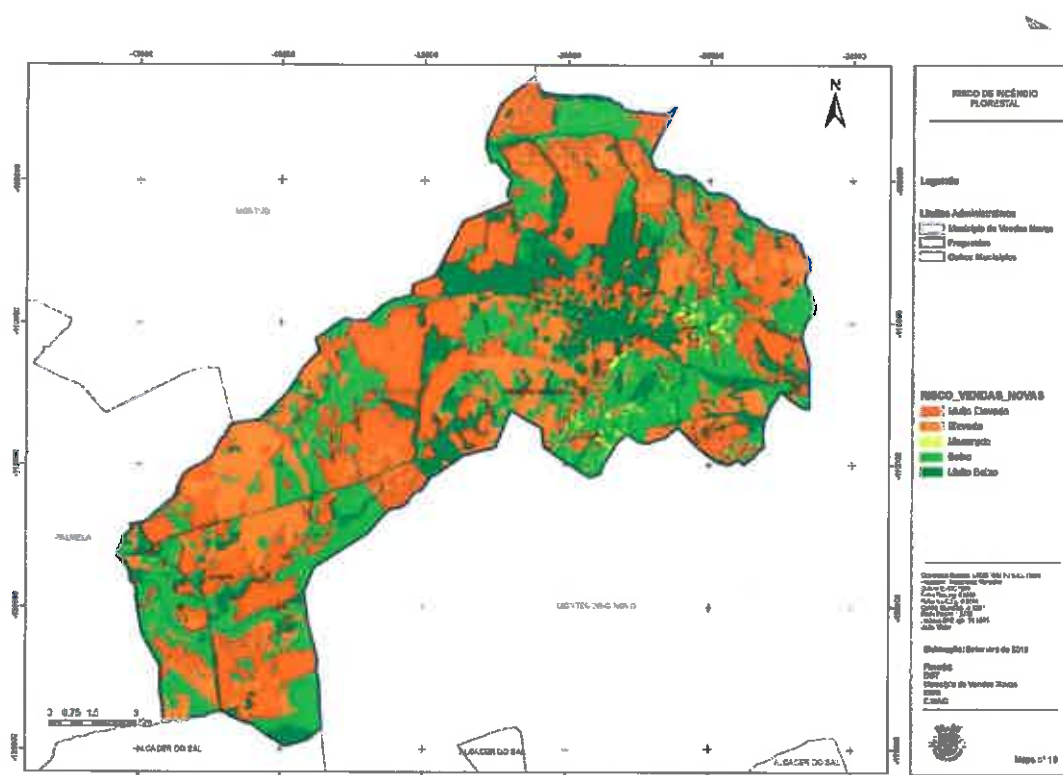


Figura 9 - Risco de incêndio florestal

Da análise do mapa de risco (Figura 9) verifica-se que aproximadamente 50% do território está classificado com risco muito baixo, baixo ou médio. A classificação de risco elevado e muito elevado é significativa (51,80%) e corresponde a zonas onde a perigosidade de incêndio também é elevada, particularmente em locais com povoamentos florestais de elevado valor económico e ambiental, como são os casos de povoamentos com sobreiro, pinheiro bravo ou pinheiro manso.

O mapa de risco de incêndio é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão (AFN, 2012).

C - Mapa de prioridades de defesa

O mapa de prioridades de defesa serve de complemento à vigilância contra incêndios florestais, na medida em que identifica as áreas do município com reconhecido valor social, cultural, ecológico, económico ou ambiental, ou seja, representa os principais elementos em risco, cuja proteção em caso de ocorrência de incêndio deve ser prioritária.

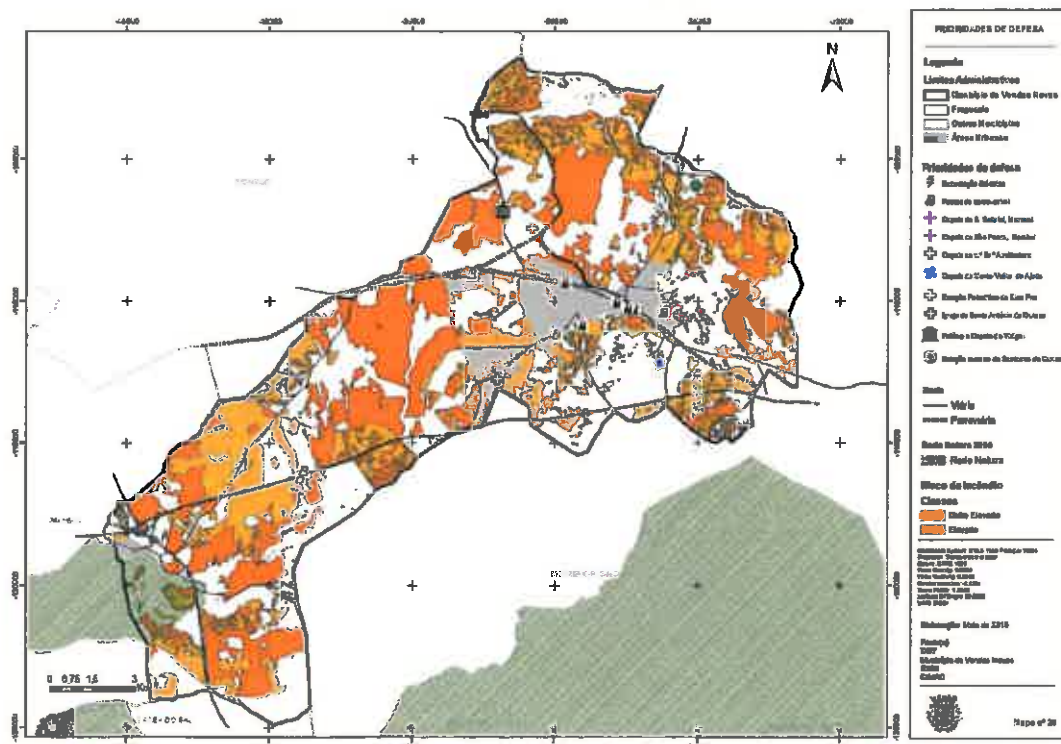
A delimitação e reconhecimento das áreas prioritárias têm por base a agregação dos principais elementos que interessa proteger no território do município com os polígonos de risco de incêndio florestal alto ou muito alto, resultado que será de grande utilidade no apoio ao planeamento e otimização da distribuição dos recursos atribuídos aos sistemas de vigilância terrestres. Neste sentido, consideraram-se não só os elementos que integram o cálculo do risco, como também outros elementos de reconhecido interesse que não foram anteriormente valorados.

De uma forma geral, os elementos que foram incluídos neste mapa são os seguintes:

- Aglomerados urbanos, considerando a globalidade dos perímetros urbanos e todos os elementos prioritários neles englobados como escolas, IPSS, centro de saúde, edifícios classificados, postos de combustível, áreas industriais, entre outros;
- Áreas de serviço e subestações elétricas;
- Outros elementos de reconhecido interesse natural, ecológico, social, arquitetónico e cultural.

Os elementos que constituem prioridades de defesa no município de Vendas Novas estão assinalados no quadro seguinte e representados na Figura 10 e Mapa 20 – Prioridades de Defesa.

Prioridades de Defesa	Freguesia
Aglomerados urbanos de Vendas Novas, Afeiteira, Bombel, Marconi e Piçarras (que engloba o Parque Industrial, equipamentos educativos e sociais, bem como outros elementos culturais de particular importância como Palácio das Passagens e Capela Real (EPA) , Chafariz Real , Capela de S. Pedro (Bombel) , Capela de S. Gabriel (Marconi) , Capela de N.ª Sr.ª Auxiliadora (Afeiteira) , Igreja das Piçarras)	Vendas Novas
Aglomerados urbanos de Landeira e Nicolaus (que engloba equipamentos educativos e sociais, e elementos de natureza cultural e religiosa como a Igreja de Nossa Senhora da Nazaré)	Landeira
Palácio e Capela do Vidigal	Vendas Novas
Igreja de Santo António do Outeiro	Vendas Novas
Capela do Monte Velho da Ajuda	Vendas Novas
Estação paleolítica da Bica-Fria	Vendas Novas
Estação romana da Sesmaria de Cuncos	Vendas Novas
Subestação elétrica de Vendas Novas	Vendas Novas
Área de Serviço de Vendas Novas (A6)	Landeira
Rede Natura 2000: o Sítio Classificado Estuário do Sado	Landeira



(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

3. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO

3.1. Objetivos e metas do PMDFCI

De acordo com a tipificação definida pelo ICNF, no que respeita às duas variáveis estruturantes (nº de ocorrências e área ardida), o município de Vendas Novas é classificado na **tipologia T1**, ou seja, **poucas ocorrências e pouca área ardida**. Para que esta tipificação não se altere nos anos vindouros é fundamental o cumprimento dos objetivos essenciais deste PMDFCI.

Como orientação metodológica seguiram-se as indicações emanadas pelo PNDFCI (Resolução de Conselho de Ministros N.º 65/2006, de 26 de maio), o qual define os denominados eixos estratégicos de atuação. Esses eixos apresentam uma série de atividades e envolvem diversos agentes executores, que conduzem à prossecução dos objetivos gerais e específicos deste plano.

Assim, os objetivos e metas do PMDFCI 2019-2028, para o horizonte temporal 10 anos, são estabelecidos neste capítulo e assentam nos 5 eixos estratégicos definidos no PNDFCI:

- **1º Eixo:** Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- **2º Eixo:** Redução da incidência dos incêndios;
- **3º Eixo:** Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- **4º Eixo:** Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- **5º Eixo:** Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Estes objetivos estratégicos são estabelecidos para o período de vigência de 10 anos, mas as alterações decorrentes de um novo PNDFCI poderão determinar a atualização/revisão dos mesmos, ou sempre que a CMDF o julgue necessário.

Atendendo ao enquadramento mencionado, especialmente as metas do atual PNDFCI, e de acordo com o diagnóstico efetuado no Caderno I, bem como outros documentos de ordenamento do território e de política municipal de DFCI, foram definidos os objetivos e as metas temporais do quadro seguinte, a atingir nos anos de vigência do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas.

Quadro 7 - Metas e Objetivos do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas

Objetivos e Metas anuais no período vigência de 10 anos		
Objetivos	2019-2023	2024-2028
Reduzir área ardida povoamentos	<20ha em cada ano	<15ha em cada ano
Reduzir incêndios com área > 1 ha florestal	No máximo 2 por ano	No máximo 1 por ano
Evitar reacendimentos	Garantir no período 2019-2023 uma média «1,5 reacendimento/ano	Garantir no período 2024-2028 uma média «1,0 reacendimento/ano
1ª Intervenção «20 minutos	Garantir em 95% das ocorrências (todos os anos)	

Ano 01 = 2019 = ano de aprovação do PMDFCI

3.2. 1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

3.2.1 Enquadramento

O 1.º eixo estratégico está diretamente ligado ao ordenamento do território e planeamento florestal, cujo objetivo é introduzir princípios de DFCI no uso, ocupação do solo, proteção de zonas de interface urbano/florestal, redução de combustíveis e na gestão multifuncional do espaço florestal do território.

Na definição das metas que concretizam o primeiro eixo estratégico teve-se em consideração a informação base, designadamente a caracterização física, caracterização da população, uso e ocupação do solo e zonas especiais, histórico dos incêndios e também os mapas de combustíveis, de perigosidade e risco de incêndio e de prioridades de defesa.

Para aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais – 1º eixo foram definidos os objetivos do quadro seguinte:

Quadro 8 - Objetivos 1º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas

1º EIXO: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	
Objetivo Estratégico	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas
Objetivos Operacionais	- Proteger das zonas de interface urbano/florestal - Implementar programa eficaz de redução de combustíveis
Ações	- Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade (RFGC) - Identificar mosaicos de parcelas gestão de combustível (MPGC) - Criar e manter a Rede Viária Floresta (RVF) - Reavaliar e classificar Rede Pontos de Água (RPA) - Promover ações de silvicultura preventiva

Com estas ações, as quais devem ser progressivamente implementadas e mantidas no âmbito do presente PMDFCI, pretende-se tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo, de modo a diminuir a intensidade e área percorrida por incêndios e facilitar as ações de combate.

3.2.2 Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

As FGC que integram as redes primárias, secundárias, terciárias e os MPGC, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, cumprem um papel fundamental na prevenção de incêndios.

O objetivo principal passa por reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva as vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas, povoamentos florestais entre outros, através da redução/alteração dos combustíveis, atuando sobre a quantidade e a distribuição da vegetação no sentido de diminuir a intensidade de um fogo, pelo corte manual ou mecânico do combustível de superfície tendo sempre presente a remoção ou destroçamento, a supressão da parte inferior das copas e a abertura dos povoamentos.

Uma das medidas previstas no diploma citado, de respeito à criação de redes primárias de FGC, de cariz regional e de competência do ICNF, cujo objetivo passa pela diminuição da intensidade e da área percorrida pelos grandes incêndios, sendo que para o município de Vendas Novas estas não se encontram definidas no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI).

As redes secundárias de FGC, de interesse municipal ou local, cumprem, no âmbito da proteção civil de populações, as funções de redução dos efeitos da passagem de incêndios e de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios e desenvolvem-se sobre:

- As redes viárias e ferroviárias públicas;
- As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica;
- As envolventes aos aglomerados populacionais e a todas as edificações, aos parques de campismo, às infraestruturas e parques de lazer e de recreio, aos parques e polígonos industriais, às plataformas logísticas e aos aterros sanitários.

As redes terciárias de FGC, de interesse local, cumprem a função de isolamento de potenciais focos de incêndio e apoiam-se nas redes viária, elétrica e divisional das unidades locais de gestão florestal ou agroflorestal, sendo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão florestal.

Do levantamento dos aglomerados populacionais, de todas as edificações, do levantamento da rede viária e da rede ferroviária e da informação sobre as linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão, em alta tensão e em média tensão, resultou a carta de FGC e MPGC. Para o levantamento e validação desta carta foi fundamental a informação disponibilizada pelas diferentes entidades com responsabilidade direta na execução das faixas, bem como o acesso a outros dados institucionais, validado pelos serviços municipais, quando possível no terreno, ou, em alternativa, tendo por base os ortofotomapas (2015) disponibilizados pela CIMAC. Incluem-se igualmente os pontos de água decorrente dos levantamentos realizados, embora não totalmente validados no campo.

As FGC definidas desenvolvem-se sobre as estruturas mencionadas e que se inserem ou confinam com os espaços florestais, enquadram-se na rede secundária de FGC, constituem na sua totalidade faixas de redução de combustível (FRC), onde se procede à remoção parcial de combustível, através da limpeza parcial do estrato arbustivo, subarbustivo ou herbáceo, e/ou desramação das árvores (descontinuidade vertical), e/ou correção da densidade arbórea (descontinuidade horizontal), entre outras operações silvícolas. A sua delimitação foi elaborada conforme o referido no Artigo 15º do mencionado diploma legal, sendo a sua execução da responsabilidade das entidades mencionadas, proprietários, arrendatários ou usufrutuários, dentro da calendarização prevista.

Na rede viária que atravessa o território do município de Vendas Novas, confinante com espaços florestais, foram delimitadas FGC com 10m para cada lado, sendo a responsabilidade da sua execução e manutenção das respetivas entidades gestoras, correspondendo no caso das faixas desenvolvidas sobre vias da rede rodoviária nacional e regional à IP – Infraestruturas de Portugal e no caso das estradas e caminhos municipais à Câmara Municipal de Vendas Novas. As faixas relativas às autoestradas A6, A2 e A13, que atravessam o município, sob gestão da Brisa, encontram-se também marcadas no mapa respetivo.

Na rede ferroviária que atravessa o município foram delimitadas FGC, confinantes com espaços florestais, com 10 m para cada um dos lados a contar dos carris externos, da responsabilidade da IP – Infraestruturas de Portugal.

No caso das linhas de transporte de energia elétrica em muito alta tensão e alta tensão foram delimitadas a FGC correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de 10 m para cada um dos lados, cuja entidade responsável é a REN-Rede Elétrica

Nacional e da EDP, respetivamente. Relativamente às linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão, a largura da faixa é menor devendo correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de 7 m para cada um dos lados, cuja entidade responsável é a EDP.

Para as edificações⁹ integradas em espaços rurais¹⁰, nomeadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos na envolvente de floresta, matos ou pastagens naturais, a FGC é delimitada numa faixa nunca inferior a 50 m de largura, medida a partir da alvenaria das mesmas. Em terrenos com outras ocupações a largura da faixa é de 10 m.

Os aglomerados populacionais definidos neste PMDFCI como passíveis de intervenção numa faixa envolvente de 100 m, sob o ponto de vista da gestão de combustíveis, são os que resultam da realidade territorial em integração com a aplicação da definição que consta no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 124/2006, na redação atual. Neste diploma, o aglomerado populacional é definido como o conjunto de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível. Neste conceito, os espaços urbanos de Afeiteira, Bombel, Foros de Infantes e Campos da Rainha, delimitados no PDM, não correspondem à definição DFCl de aglomerado populacional, originando nestas zonas FGC que espartilharam os aglomerados retirando-lhe inclusive coerência na estratégia local de defesa contra incêndios rurais. A gestão de combustível compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa de 100m.

Sempre que a delimitação das FGC confinantes com a rede viária, ferroviária e linhas de transporte de energia criem áreas de interseção entre elas, resultam superfícies de gestão partilhada. A responsabilidade de gestão destas entidades prevalece quando as faixas envolventes destas infraestruturas lineares intersejam as restantes FGC do território. Contudo, teve-se em atenção, sempre que possível, a proposta de constituição de faixas feita pelas diversas entidades, desde que a mesma não represente conflito de gestão partilhada.

⁹ Construção permanente dotada de acesso independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes mieiras que vão das fundações à cobertura, destinada a utilização humana ou a outros fins com exceção dos edifícios com escassa relevância urbanística.

¹⁰ Espaços florestais e terrenos agrícolas.

A responsabilidade da entidade gestora das faixas envolventes dos parques de campismo, infraestruturas, equipamentos florestais de recreio parques e polígonos industriais e aterros sanitários prevalece no caso de interceções com as restantes faixas a gestão.

Além das FGC ainda foi delineado um conjunto de MPGC no PMDFCI de Vendas Novas que correspondem a áreas de baixa combustibilidade, caracterizadas por tipologias de ocupação agrícola, permitindo deste modo criar descontinuidades nos espaços florestais. De forma resumida os MPGC correspondem a um conjunto de parcelas de território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundárias, onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais. Contudo, não se orçamentam porque pela sua própria natureza, cumprem já a função de interrupção de combustível, sem necessidade de qualquer tipo de intervenção específica, devendo as mesmas ser monitorizadas com o objetivo de definir se mantêm essa ocupação e, consequentemente, as funções de redução estratégica de combustível consignadas aos mosaicos. Ainda assim, apresentam ações para estas áreas, apenas indicativas no quadro da rotatividade da atividade agrícola desses espaços.

As FGC e os MPGC estão representados no Mapa 21 – Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível e esquematicamente na Figura 11.

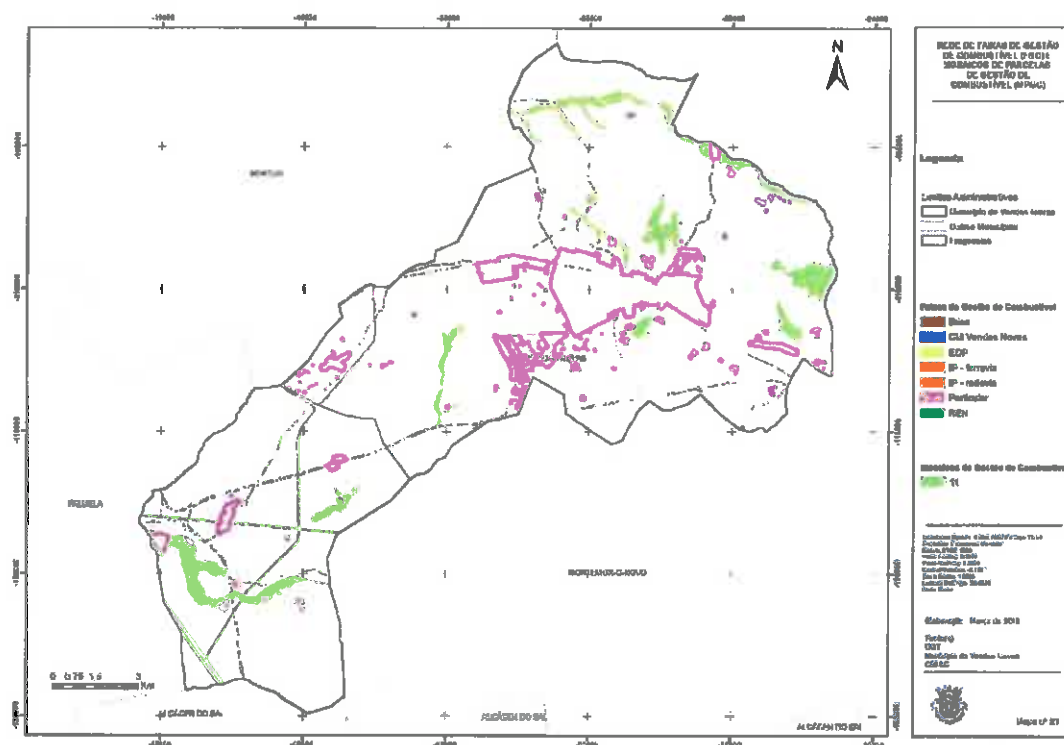


Figura 11 - Faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC)

A área total das FGC propostas perfaz 2.208,27 ha, representando cerca de 9,93% da área do município de Vendas Novas. Os mosaicos são os que representam maior área (919,34 ha), com maior concentração na freguesia de Vendas Novas, seguido das faixas envolvidas de aglomerados populacionais e edificações integradas em espaços rurais, na sua maioria localizadas também na freguesia de Vendas Novas (Quadro 9).

As áreas totais das FGC e dos MPGC devem ser avaliadas anualmente, através da revisão anual, podendo marcar-se novas faixas de gestão ou alterar as operações preconizadas para cada ano.

Quadro 9 - Distribuição da área ocupada de FGC e MPGC, por freguesia, para o município de Vendas Novas

Freguesia	Código da descrição da faixa	Descrição da faixa	Área (ha)	%
Vendas Novas	1	Edificações	323,03	20,00%
	2	Aglomerados populacionais	453,94	28,11%
	3	Parques e polígonos industriais e outros	14,71	0,91%
	4	Rede Viária	58,11	3,60%
	5	Rede Ferroviária	44,53	2,76%
	7	Transporte e distribuição de energia Muita Alta Tensão	22,83	1,41%
	10	Transporte e distribuição de energia Média Tensão	55,28	3,48%
	11	Mosaicos	621,33	38,47%
	13	Transporte e distribuição de energia Alta Tensão	20,33	1,26%
	Subtotal		1615,09	100%
Landeira	1	Edificações	31,44	5,30%
	2	Aglomerados populacionais	58,31	9,83%
	3	Parques e polígonos industriais e outros	20,92	3,53%
	4	Rede Viária	45,71	7,71%
	5	Rede ferroviária	0,00	0,00%
	7	Transporte e distribuição de energia Muita Alta Tensão	123,12	20,76%
	10	Transporte e distribuição de energia Média Tensão	15,67	2,64%
	11	Mosaicos	298,01	50,24%
	13	Transporte e distribuição de energia Alta Tensão	0,00	0,00%
	Subtotal		593,18	100%
TOTAL 001			354,47	16,05%
TOTAL 002			512,25	23,20%
TOTAL 003			35,63	1,61%
TOTAL 004			103,82	4,70%
TOTAL 005			44,53	2,02%
TOTAL 007			145,95	6,61%
TOTAL 010			71,95	3,26%
TOTAL 011			919,34	41,63%
TOTAL 013			20,33	0,92%
TOTAL FGC e MPGC			2208,27	100,00%

3.2.3 Rede viária florestal

A rede viária florestal (RVF) é composta por um conjunto de vias de comunicação que atravessam ou dão acesso aos espaços florestais e que cumprem funções que permitem o acesso, exploração e defesa desses espaços em especial no que respeita a atividades de DFCI. O Decreto-Lei nº

124/2006, de 28 de junho, na redação atual, alarga o conceito da rede viária florestal essencial à DFCI para outras vias além das tradicionalmente tratadas pelo setor florestal.

A RVF constitui um dos principais elementos de infraestruturação do território, tanto ao nível da prevenção como no apoio ao combate dos incêndios florestais, pelo que a sua operacionalidade é fundamental de modo a permitir a circulação das patrulhas de vigilância e para primeira intervenção dentro dos espaços florestais e possibilitar o acesso dos meios de combate aos locais de incêndio.

A densidade da rede viária florestal deve ser adaptada às condições topográficas locais, ao nível de perigo de incêndio, ao valor potencial das perdas e aos custos de construção e de manutenção. Uma densidade adequada de caminhos de acesso poderá variar entre os 2,5 e 5 m/ha, dependendo das variáveis atrás mencionadas.

Podem ser integradas na RVF quaisquer vias de comunicação que atravessem ou permitam o acesso aos espaços florestais incluindo, vias classificadas pelo Plano Rodoviário Nacional (PRN), rede de estradas e caminhos municipais, outras vias de comunicação do domínio público (por ex. estradas urbanas) e vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio do Estado e as dos terrenos comunitários.

A RVF é composta pela rede de ordem fundamental e pela rede de ordem complementar. A RVF fundamental consiste na rede de maior importância para a DFCI uma vez que é aquela que garante o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infraestruturas de DFCI e o desenvolvimento das ações de proteção civil em situações de emergência, subdividindo-se, de acordo com as características geométricas, em vias de 1ª ordem e vias de 2ª ordem (guia técnico, ICNF 2012). A RVF complementar integra as vias que não preenchem as características geométricas da rede fundamental, mas são consideradas importantes para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCI.

A distribuição da rede viária por freguesia apresenta-se no Quadro 10.

Quadro 10 - Distribuição da rede viária florestal, por freguesia, para o município de Vendas Novas

Freguesia	Classes das vias da RVF	Comprimento (m)	%
Vendas Novas	Fundamental - 1ª Ordem	49052	8,76%
	Fundamental - 2ª Ordem	39065	6,98%
	Complementar	471617	84,26%
	Subtotal	559734	100,00%
Landelra	Fundamental - 1ª Ordem	19576	8,46%
	Fundamental - 2ª Ordem	19924	8,61%
	Complementar	191819	82,92%
	Subtotal	231319	100,00%
Total 1ª ordem		68628	8,68%
Total 2ª ordem		58989	7,46%
Total Complementar		663436	83,87%
Total Município		791053	100,00%

A partir das suas características, a RVF do município de Vendas Novas inclui a rede viária florestal de 1.ª ordem as vias classificadas no PNR (Autoestradas A2, A6 e A13, EN4, EN 251.1 e EN380) e a rede de estradas e caminhos municipais (EM 519 e 1059, Estrada de Cabrela e os CM 1058 e 1178), a rede viária florestal de 2.ª ordem (CM 1055 e outros caminhos municipais e privados, maioritariamente de terra batida) e a rede viária florestal complementar (caminhos florestais públicos e privados). O tipo de RVF dominante é o de ordem complementar, com cerca de 83,87% da extensão total da rede. A RVF de 1.ª ordem fundamental representa 8,68% e a de 2.ª ordem fundamental com 7,46%.

Com uma extensão total de cerca de 791 Km (791.053 m), a RVF apresenta uma densidade elevada de 35,57 m/ha (22238,88ha de área total, ver Caderno I).

No Mapa 22 – Rede Viária Florestal e na Figura 12 identificam-se os diferentes tipos de vias da RVF, bem como a distribuição espacial por todo o território.

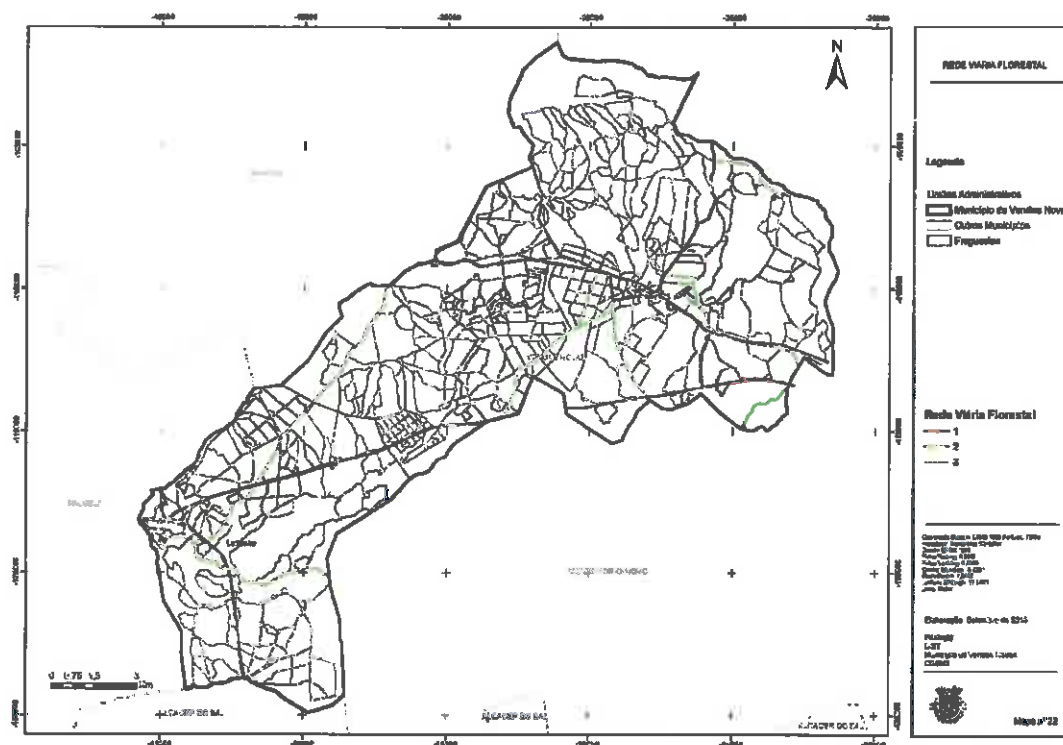


Figura 12 Rede viária florestal

A RVF do município de Vendas Novas é formada, maioritariamente, por caminhos de domínio privado, como estradas e caminhos florestais, caminhos agrícolas e vias privadas de acesso, de terra batida. Constata-se, contudo, existirem dificuldades de acesso a alguns caminhos florestais por força do fecho de portões e vedações que delimitam as propriedades. Já as vias que constituem a rede viária fundamental, de domínio público, apresentam uma distribuição e conectividade satisfatória, com aspetos particulares a melhorar, sobretudo na 2ª ordem.

De forma geral, considera-se que a RVF permite acesso adequado aos espaços florestais existentes, apresentando a rede uma boa densidade para a DFCI, sendo mais importante manter e beneficiar a operacionalidade da RVF existente do que construir novas vias, designadamente no topo norte do concelho onde existem caminhos que através de beneficiação podem ser incluídos na RVF.

Referir ainda que a RVF não se encontra ainda totalmente validada, existindo trabalho de campo, moroso e que carece de aperfeiçoamento, a realizar durante a vigência do presente plano para que a rede possa ser totalmente caracterizada, de acordo com as normas definidas no guia técnico.

3.2.4 Rede de pontos de água

A rede de pontos de água (RPA) é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com função de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de combate a incêndios (segundo a alínea *mm*) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 124/2006, 28 de junho, na redação atual). As suas funções resumem-se a:

- Possibilitar o reabastecimento dos equipamentos de luta (meios terrestres e aéreos);
- Permitir o funcionamento de faixas de humedecimento.

O Despacho nº 5711/2014, de 30 de abril, define as normas técnicas e funcionais relativamente à classificação, cadastro e construção de pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI). Segundo o art.º 2 deste diploma entende-se por pontos de água quaisquer massas de água estrategicamente localizadas e permanentemente disponíveis para utilização por meios terrestres e meios aéreos, nas atividades de DFCl, através de bombas, queda gravítica ou submersão, subdividindo-se em:

- Estruturas de armazenamento de água – as construções ou equipamentos concebidos especificamente para armazenar água, com localização independente da fisiografia do terreno e da rede hidrográfica, podendo ser fixas ou móveis;
- Planos de água – as massas hídricas superficiais, de dimensão variável, geralmente integradas na rede hidrográfica natural e suscetível de utilização no âmbito da DFCl ou concebidas especificamente para este fim;
- Tomadas de água – os pontos de ligação a redes de abastecimento de água canalizada.

A existência de uma cobertura adequada de pontos de água com capacidade para reabastecimento dos tanques dos meios de combate pode ser determinante no apoio ao combate e supressão de incêndios florestais. A possibilidade de reabastecimento rápido dos veículos terrestres e aéreos aumenta os seus tempos efetivos de combate e, por consequência, otimiza a sua eficiência.

Desta forma, procura-se uma distribuição geográfica equilibrada dos pontos de água, permitindo uma resposta atempada dos meios. No município de Vendas Novas existe uma boa RPA, tanto em planos de água naturais como artificiais, que engloba 105 pontos de água (37 charcas e 68 albufeiras de barragem, destes, cerca de 35% estão em parte por validar), tendo por base informação

constante no levantamento efetuado no PMDFCI anterior, do SNIRH e validações entretanto efetuadas.

A informação sobre alguns dos pontos de água está incompleta, devendo a mesma ser recolhida, validada e atualizada ao longo do prazo de vigência do PMDFCI 2019-2028; de uma forma geral a informação sobre a rede de pontos de água deve ser verificada anualmente através do POM.

Existem ainda outros pontos de água cujas características e operacionalidade se encontram por validar, não tendo por isso, sido identificados no mapa seguinte. Este é, igualmente, um trabalho a realizar durante a vigência do presente plano, com o apoio das diversas entidades envolvidas.

A rede de pontos de água está representada no Mapa 23 – Rede de Pontos de Água e na Figura 13.

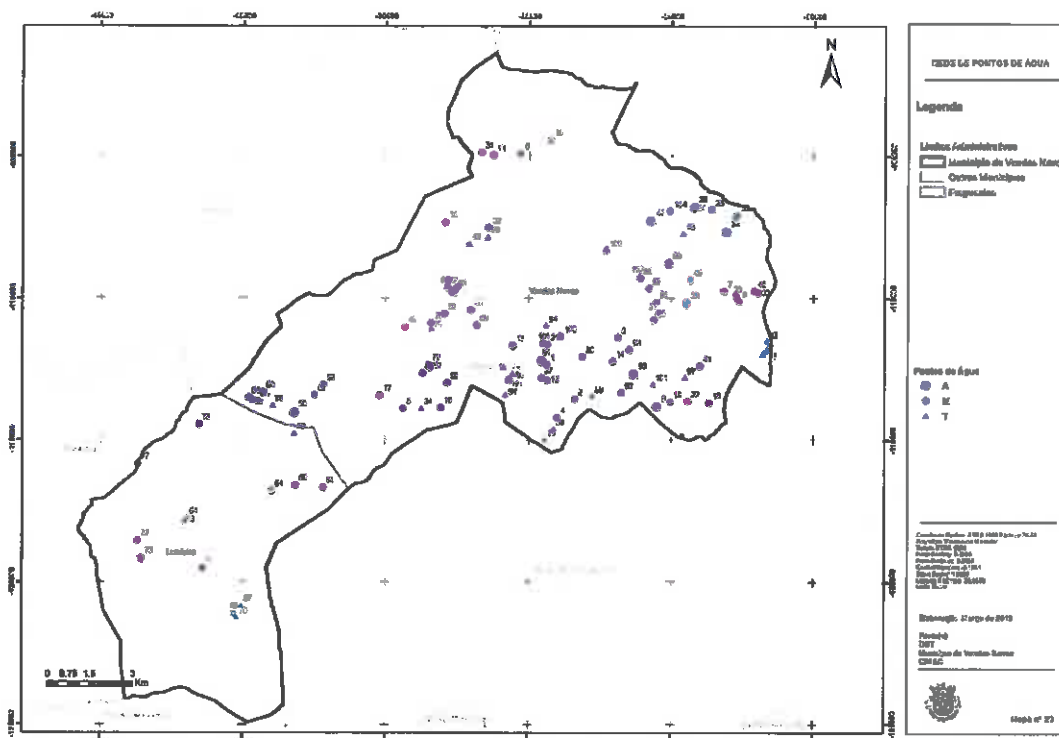


Figura 13 - Rede de pontos de água

A capacidade da rede de pontos de água por freguesia, para o município de Vendas Novas, está descrita no Anexo II e a densidade de pontos de água encontra-se no Quadro 11.

Quadro 11 – Densidade de pontos de água no município de Vendas Novas

Número de pontos de água	105
Área de espaços do município (floresta + inculto) (ha)	16 176,73
Densidade de pontos de água (nº / ha)	0,006490

3.2.5 Silvicultura no âmbito da DFCI

A silvicultura no âmbito da defesa da floresta contra incêndios engloba o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objetivos de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

Não se identificaram outras ações de silvicultura preventiva a não ser as ações realizadas no âmbito da DFCI focadas sobretudo na manutenção das faixas de gestão de combustíveis.

Considerando que, periodicidades de gestão a 10 anos não se ajustam a dinâmica da vegetação, nem a possíveis alterações do uso do solo, assume-se que cada entidade deve desenvolver, anualmente no fim do período crítico, um diagnóstico que permita avaliar a necessidade de ajustar a intervenção definida, cumprindo os critérios definidos na legislação em vigor (Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro) para o estrato arbóreo, arbustivo e herbáceo e tendo sempre como objetivo a entrada no período crítico seguinte com baixa carga combustível nas FGC identificadas no PMDFCI.

Assim, com base no atual conhecimento do território, as operações de silvicultura preventiva a desenvolver no território do concelho permanecerão essencialmente associadas à rede secundária de FGC e aos MPGC, sobre as quais se propõe a execução de ações identificadas na base de dados associada à cartografia, recorrendo a gestão mecânica (de correção de densidades excessivas, controlo de vegetação espontânea, desramações, podas ou até abate, quando justificável), cuja aplicação depende da avaliação de cada situação particular podendo corresponder à utilização de ações, executadas isoladamente ou em conjunto.

3.2.6 Planeamento das ações

O planeamento das ações foi agrupado por prioridade de intervenção, com base em levantamentos recentes e de planos anteriores nas áreas de maior perigosidade e risco, recorrendo quando necessário à extrapolação.

Os meios de intervenção na execução das FGC serão da responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários que a qualquer título detenham terrenos incluídos nas faixas delimitadas no presente plano.

As FGC associadas à rede viária florestal são da responsabilidade da CMVN, IP e Brisa. A execução dos trabalhos de gestão das faixas pelas linhas de transporte de energia em média e alta tensão são da responsabilidade da REN e EDP e da ferrovia da responsabilidade da IP.

As FGC selecionadas constituem na sua totalidade FRC (Faixas de Redução de Combustível), onde se procede à remoção parcial da biomassa florestal através da limpeza parcial do estrato arbustivo e herbáceo e à correção da densidade excessivas.

A - Rede de FGC e MPGC

As FGC existentes estão executadas e devem ser mantidas pelo que as ações preconizadas incluem essencialmente através da gestão mecânica de combustível e correção de densidades excessivas, realizadas isoladamente ou em conjunto.

Estas ações devem realizar-se preferencialmente entre o final do período crítico do ano anterior até maio do ano seguinte (exceto se outra determinação existir¹⁴), de modo a diminuir a capacidade de regeneração da vegetação. Contudo, se por alguma razão ocorrer o prolongamento para o período crítico, será obrigatório cumprir as diretrizes previstas no Artigo 30º do Decreto-Lei nº 124/2006, 28 de junho, na redação atual.

São preconizadas as mesmas ações para anos alternados, mas a necessidade de intervenção deverá ser validada anualmente de modo a avaliar se há necessidade de alteração das mesmas. Esta

¹⁴ Em 2019 o art.º 163 do orçamento de estado altera para o corrente ano os prazos estabelecidos na legislação em vigor para as intervenções nas FGC adjacentes a edifícios, aglomerados populacionais, parques industriais e aterros sanitários antecipando para 15 de março a conclusão dos trabalhos de gestão. Para a rede viária, ferroviária e de transporte de energia estabelece, como data limite para execução das faixas, 31 de maio 2019.

necessidade pode variar anualmente, dependendo de fatores como a chuva invernal e primaveril, do tipo de solo, entre outros.

A programação da gestão da rede secundária das FGC proposta no presente plano para os próximos 10 anos foi objeto de concertação com as entidades (EDP, REN, IP, BRISA) de forma a alinhar a programação do PMDFCI de Vendas Novas com a das empresas que gerem as suas responsabilidades de gestão de FGC a uma escala nacional e/ou regional.

Considerando as características deste território e as condições específicas de cada infraestrutura é aceitável que entidades distintas executem intervenções em períodos diferenciados e não coincidentes. Assim, a redução do combustível foi validada de 2 em 2 anos nas FGC ao longo de redes viárias (com exceção da empresa Brisa que fará, por opção, anualmente). Em relação às linhas de transporte de energia prevêem-se intervenções com intervalos de 4 anos, no caso das linhas da EDP, e de 3 em 3 anos no caso da REN. Na envolvente das edificações integradas em espaços rurais e atendendo ao enquadramento das mesmas, as FGC devem ter uma periodicidade de intervenção de 2 em 2 anos, enquanto para as FGC envolventes de aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais e plataformas logísticas sugere-se a redução de combustível de 3 em 3 anos.

Como referido, a execução da rede de defesa da floresta contra incêndios é da responsabilidade dos proprietários, e das diferentes entidades públicas e privadas, dependendo das suas atribuições e competências (Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho), incluindo o custo da sua execução. Para suportar as despesas inerentes às intervenções, as entidades e poderão recorrer aos instrumentos de financiamento disponíveis à data da execução.

É importante acrescentar ainda que devem ser tidas em conta as medidas especiais previstas no âmbito do Decreto-Lei n.º 10/2018, 14 de fevereiro, considerando que no sobre a questão das espécies autóctones e alamedas deve a CMDF, de acordo com o ponto IV do mencionado diploma, aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis, sempre que tal se justifique.

Assim, a atuação das entidades pressupõe como critério de abordagem ao controlo de vegetação dentro dos parâmetros do Decreto-Lei n.º 10/2018, 14 de fevereiro, a priorização dos abates por espécies nos seguintes moldes:

1º - Exemplares de qualquer espécie que se encontrem secos, decrépitos ou em risco de rutura iminente;

2º - Todos os exemplares de espécies invasoras lenhosas com porte arbóreo (com alguma flexibilidade em termos estratégicos);

3º - Em povoamentos de pinheiro bravo e/ou eucalipto e na proximidade destes, deverão seleccionar-se todos os pinheiros bravos e eucaliptos, exceto se integrados num alinhamento arbóreo enquadrado no ponto II, do Anexo ao Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro;

4º - Fora das áreas limítrofes a povoamentos de pinheiro bravo e/ou eucalipto, deverão seleccionar-se os pinheiros e eucaliptos necessários para cumprir o afastamento de 4m entre copas.

Após aplicação dos critérios anteriores se não estiverem ainda cumpridos os pressupostos do referido Anexo, deverão seleccionar-se preferencialmente:

5º - Árvores inclinadas sobre a via;

6º - Árvores malconformadas;

7º - Árvores próximas da faixa de rodagem;

8º - Exemplares de espécies de crescimento rápido, não invasoras, (ex: choupos), exceto quando cumprem funções de proteção às linhas de água e se integrados num alinhamento arbóreo enquadrado no ponto II, do Anexo ao Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro.

Poderá haver casos correspondentes a graus de prioridade 5º, 6º e 7º que, pela gravidade, poderão ser também de primeira prioridade.

Com esta priorização de critérios pretende-se preservar o mais possível, dentro do enquadramento legal, as espécies autóctones não pirófitas, tais como sobreiros, azinheiras, zambujeiros, pinheiros mansos, entre outras, bem como exemplares de outras espécies com interesse paisagístico.

Apesar do previsto neste plano, a necessidade de intervenção deverá ser validada anualmente e alterada caso se justifique.

A área das FGC com intervenção e sem intervenção, e a área a intervencionar em cada ano (2019 a 2028), é apresentada no Quadro 12, representada nos Mapas 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 e esquematicamente nas Figuras 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

Quadro 12 - Intervenções na rede secundária de faixas de gestão de combustível, por freguesia, para o município de Vendas Novas

Município	Código da faixa	Descrição da faixa*	Área Total da FGC (ha)	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
				Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)	Com Interv. (ha)	Sem Interv. (ha)
Vendas Novas	1	Edifícios	354,47	93,44	261,03	274,77	79,70	93,44	261,03	274,77	79,70	93,44	261,03	274,77	79,70	93,44	261,03	274,77	79,70	93,44	261,03	274,77	79,70
	2	AP	512,25	245,55	266,69	266,69	245,55	247,35	264,89	266,69	245,55	208,38	303,86	266,69	245,55	247,35	264,89	266,69	245,55	245,55	266,69	266,69	245,55
	3	EFRPI	35,63	0,00	35,63	35,63	0,00	0,00	35,63	35,63	0,00	0,00	35,63	35,63	0,00	0,00	35,63	35,63	0,00	0,00	35,63	35,63	0,00
	4	RVF	103,82	76,99	26,84	28,30	75,52	119,01	13,32	13,32	119,01	13,32	13,32	13,32	119,01	13,32	13,32	13,32	119,01	119,01	13,32	13,32	119,01
	5	RF	44,53	32,31	12,23	12,23	32,31	32,31	12,23	12,23	32,31	32,31	12,23	12,23	32,31	32,31	12,23	12,23	32,31	32,31	12,23	12,23	32,31
	7	LDTE_MAT	145,95	27,55	118,39	43,21	102,73	75,18	70,76	27,55	118,39	43,21	102,73	75,18	70,76	27,55	118,39	43,21	102,73	75,18	70,76	27,55	118,39
	10	LDTE_MT	71,95	17,69	54,26	44,91	27,04	40,70	31,25	0,00	71,95	17,69	54,26	44,91	27,04	40,70	31,25	0,00	71,95	17,69	54,26	44,91	27,04
	11	MPGC	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34	0,00	919,34
	13	LDTE_AT	20,33	0,00	20,33	0,00	20,33	0,00	20,33	20,33	0,00	0,00	20,33	0,00	20,33	0,00	20,33	20,33	0,00	0,00	20,33	0,00	20,33
	Total			493,52	1714,73	705,73	1502,53	607,98	1628,78	650,52	1586,25	514,04	1722,73	722,72	1514,04	560,36	1676,41	666,17	1570,59	583,18	1653,59	675,10	1561,67

*Legenda: AP – Aglomerados Popacionais; EFRPI – Equipamentos Florestais de Recreio e Polígonos Industriais; RVF – Rede Viária Florestal; RF – Rede Ferroviária; MPGC – Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível; LDTE_MAT – Linha de distribuição e transporte de energia em Muito Alta Tensão; LDTE_AT – Linha de distribuição e transporte de energia em Alta Tensão; LDTE_MT – Linha de distribuição e transporte de energia em Média Tensão; Ano 01 = ano de aprovação do PMDFCI

Notas: As intervenções MPGC (código 011) sem intervenção, uma vez que são faixas perfeitamente constituídas e que representam espaços de gestão agrícola da responsabilidade dos proprietários ou usufrutuários, de acordo com as prioridades e oportunidades de exploração.

B - Rede Viária Florestal

Como referido anteriormente, a densidade de RVF existente no município de Vendas Novas é considerada suficiente e, genericamente, em razoável estado de conservação. Torna-se fundamental manter a operacionalidade das vias existentes, através da beneficiação/manutenção das mesmas. Os vários elementos que integram o sistema de drenagem devem ser mantidos em boas condições de limpeza e funcionamento; o pavimento deverá estar em boas condições de circulação e a sinalização deve estar atualizada, de modo a que a rede viária possa servir eficazmente a sua função na prevenção e combate a incêndios.

Desta forma, conclui-se que não é necessária qualquer construção, sendo antes essencial assegurar a beneficiação e a manutenção da rede pelo que as ações preconizadas são exclusivamente de beneficiação de alguns troços. O planeamento das ações a desenvolver na RVF foi elaborado particularmente a partir do levantamento das necessidades de beneficiação e manutenção da rede viária municipal da responsabilidade da CMVN. Dado o carácter iminente privado da rede complementar e a dificuldade em identificar e planear zonas de intervenção, optou-se, ainda assim, em face do conhecimento existente, considerar nos dez anos de vigência do plano intervenções que ascendem no global a cerca de 85% desta rede, podendo a calendarização ser aletrada em razão das necessidades reais. Para a beneficiação/manutenção os proprietários têm disponíveis apoios previstos nos diferentes Fundos Comunitários, designadamente, de forma imediata, o Plano de Desenvolvimento Rural – PDR 2014-2020.

A execução das obras de manutenção das vias municipais será financiada pela própria autarquia e realizada, na sua maioria, com meios próprios da autarquia, ou caso se justifique, através de uma empresa externa. Atendendo aos constrangimentos financeiros do País que ainda se fazem sentir e, em particular, para as autarquias locais, a execução da manutenção da RVF da responsabilidade municipal estará fortemente dependente da elegibilidade de candidaturas aos Fundos Comunitários, ou de outros meios de financiamento disponíveis para o efeito.

O Quadro 13 apresenta o comprimento da RVF com intervenção e sem intervenção, em cada ano, por freguesia, durante a vigência do PMDFCI 2019-2028.

Quadro 13 - Intervenções na rede viária florestal por freguesia, para o período vigente do plano, no município de Vendas Novas

Freguesia	Classe RVF	Complemento Total (m)	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
			Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)	Com Interv. (m)	Sem Interv. (m)
Vendas Novas	1ª ordem	49052	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2ª ordem	39065	0	39065	0	39065	0	39065	15395	23670	0	39065	4193	34872	1778	37287	7404	31661	494	38571	5938	33127
	complementar	471617	59489	412128	40556	431061	52469	419148	36351	435266	30359	441258	57417	414200	31319	440298	23769	447848	63454	408163	58834	412783
	Subtotal	559734	59489	451193	40556	470126	52469	458213	51746	458936	30359	480323	61609	449073	33097	477585	31173	479509	63948	446734	64772	445910
Landelra	1ª ordem	19576	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2ª ordem	19924	0	19924	0	19924	0	19924	0	19924	19840	84	0	19924	0	19924	0	19924	0	19924	84	19840
	complementar	191819	0	191819	20687	171132	22780	169039	11615	180204	32785	159034	42625	149194	14658	177161	44507	147312	8370	183449	0	191819
	Subtotal	231319	0	211743	20687	191056	22780	188963	11615	200128	52625	159118	42625	169118	14658	197085	44507	167236	8370	203373	84	211659
Total 1ª ordem			68628	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total 2ª ordem			58989	0	58989	0	58989	0	58989	43594	19840	39149	4193	54796	1778	57211	7404	51585	494	58495	6022	52967
Total complementar			663436	59489	603947	61243	602193	75249	588187	47966	615470	63144	600292	100041	563395	617459	68276	595160	71823	591613	58834	604602
Total			791053	59489	662936	61243	661182	75249	647176	63360	82984	639441	104234	618191	47755	674670	75680	646745	72317	650108	64856	657569

Como referido anteriormente o plano de intervenções apresentado no quadro seguinte contempla intervenções em grande parte da rede fundamental 2ª ordem e intervenções nos caminhos de terra batida da rede complementar.

Para além das ações propostas, de salientar ainda a necessidade de monitorização no terreno do estado da RVF para a qual não se encontram definidas intervenções de modo a assegurar a transitabilidade dos meios envolvidos na primeira intervenção e no combate. A RVF deve, assim, ser avaliada e as ações validadas no terreno anualmente (através do POM). Esta necessidade depende de fatores como a precipitação, o tipo de piso da RVF, entre outros.

C - Pontos de água

O número de pontos de água existente é considerado suficiente, pelo que não se sugerem ações de construção de novos pontos de água.

Por outro lado, não se preveem ações para nenhum dos pontos de água identificados, para além daquelas decorrentes de manutenção simples. A necessidade de execução de ações de manutenção alargadas, bem como a verificação da operacionalidade dos pontos de água deve ser avaliada anualmente, aquando da elaboração do POM.

D - Faseamento

As figuras seguintes apresentam esquematicamente o faseamento das ações do 1.º eixo estratégico para o período 2019-2028.



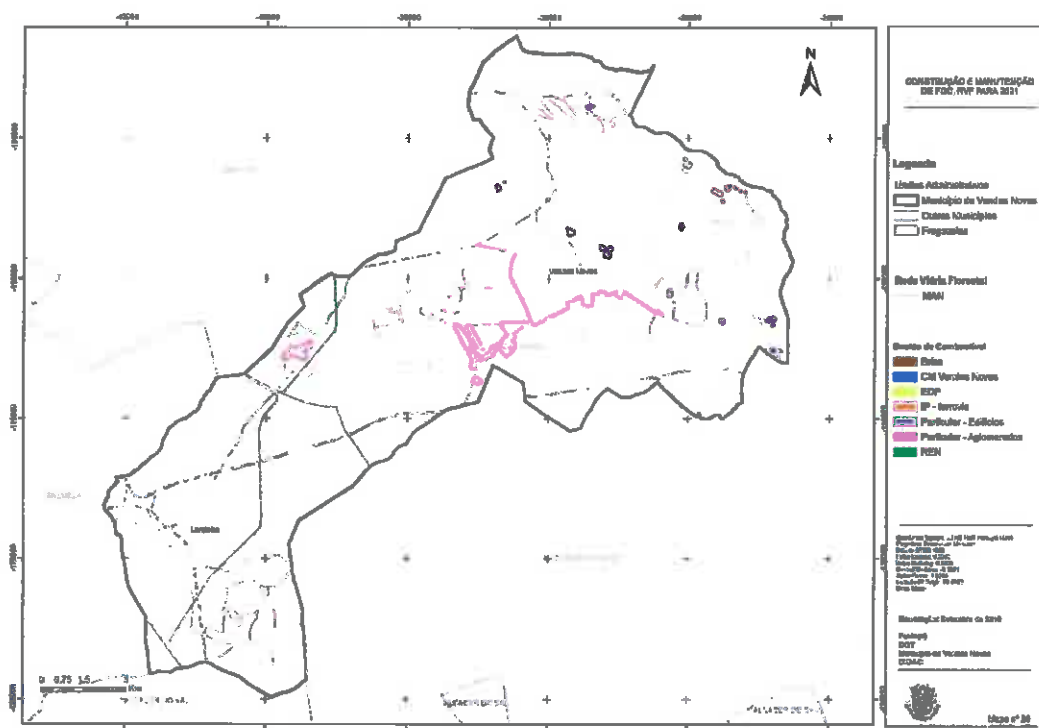


Figura 16 - Intervenção FGC e BVF no ano 2021

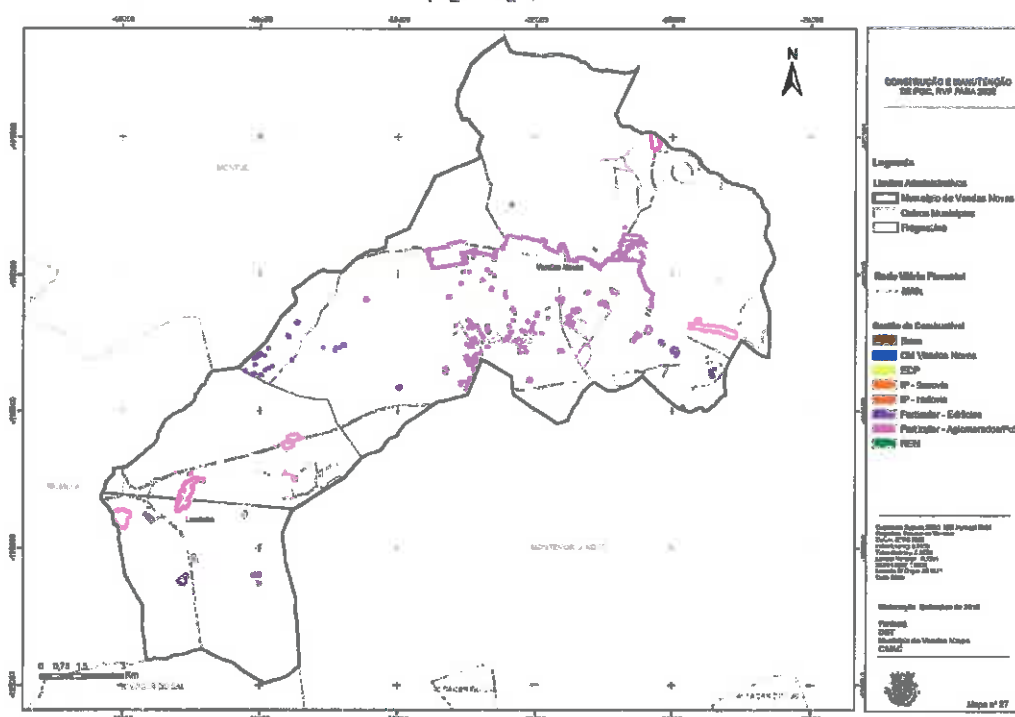


Figura 17 - Intervenção FGC e RVF no ano 2022

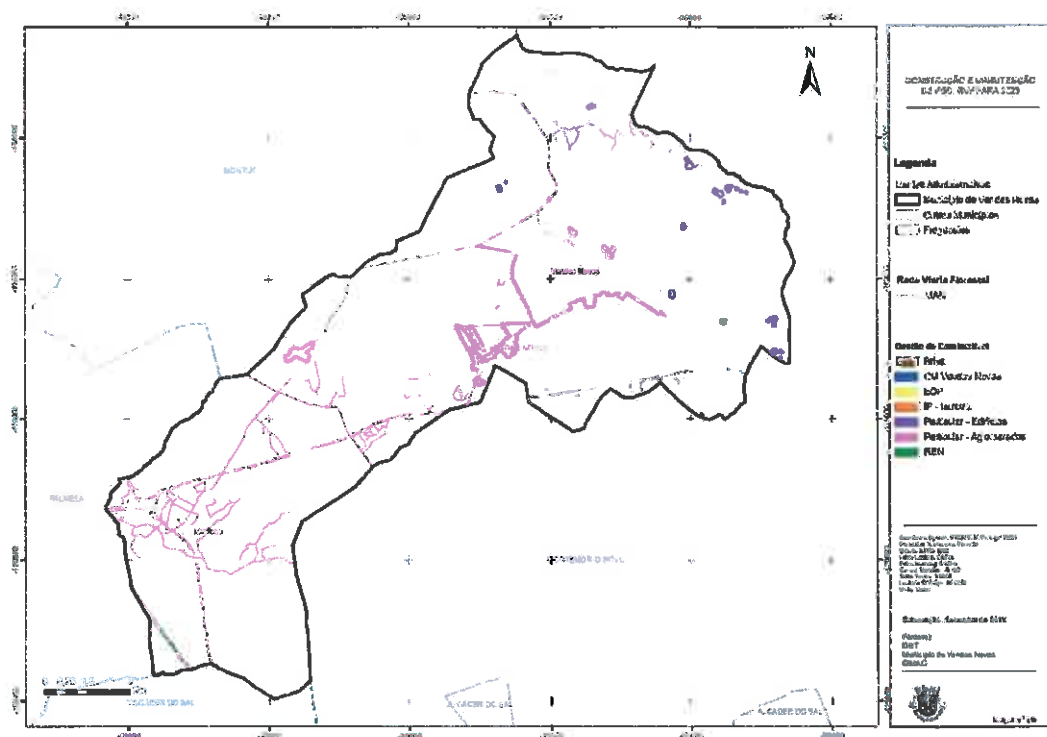


Figura 18 - Intervenções FGC e RVF no ano 2023

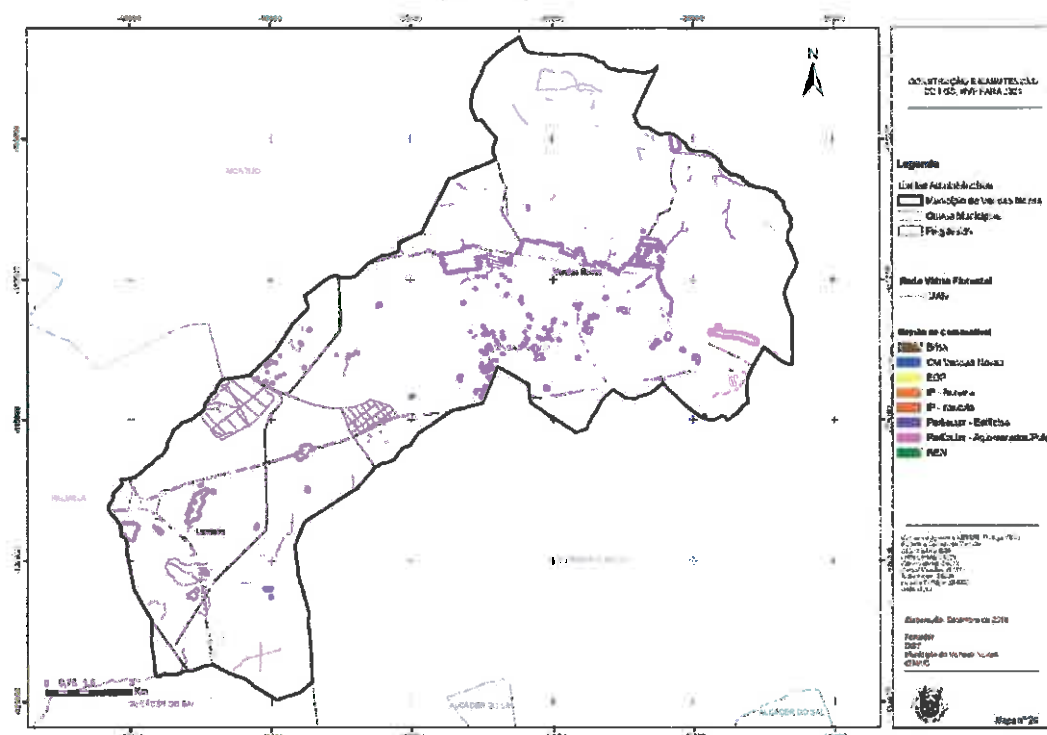


Figura 19 - Intervenções FGC e RVF no ano 2024

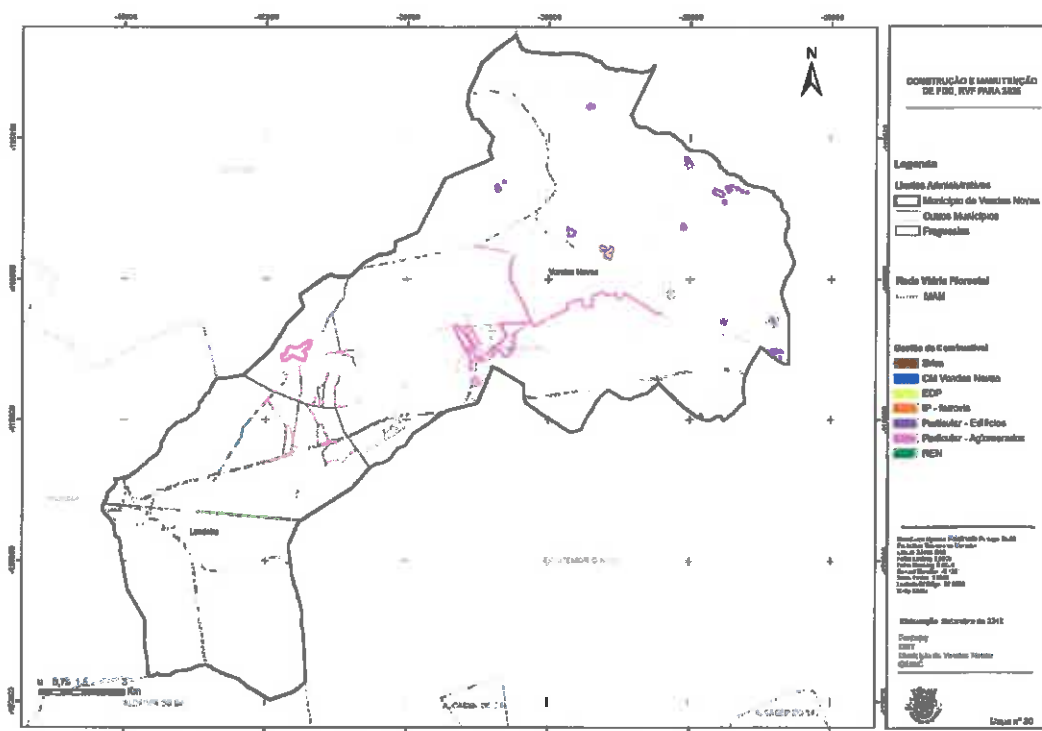


Figura 20 - Intervenções FGC e RVF no ano 2025

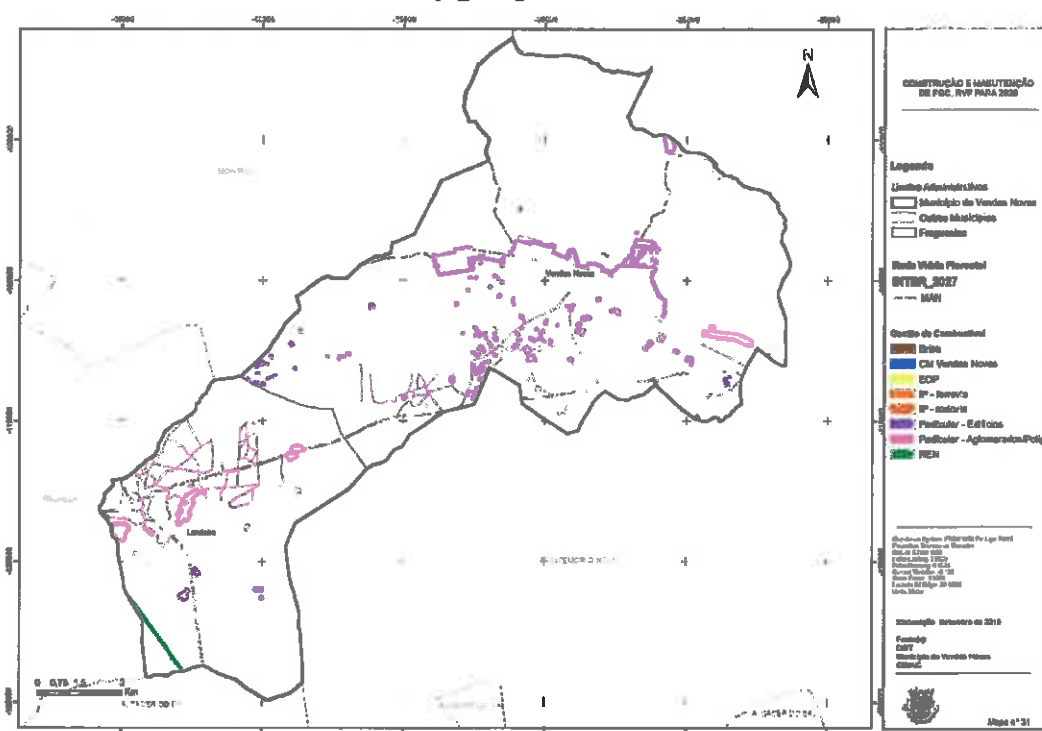


Figura 21 - Intervenções FGC e RVF no ano 2026

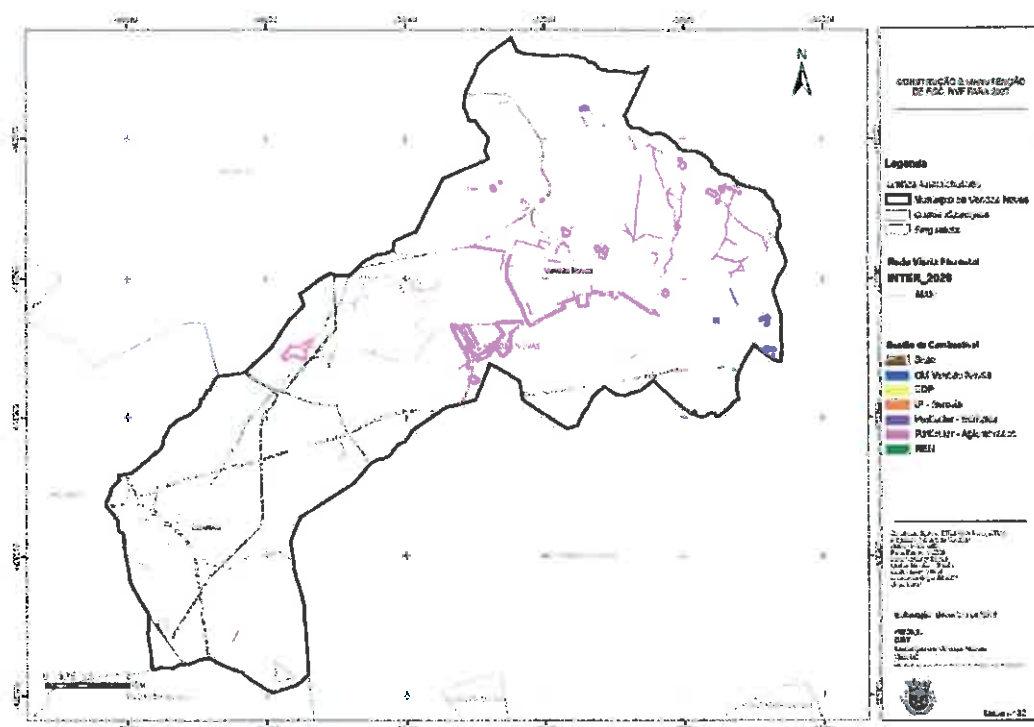


Figura 22 - Intervenções FGC e RVF no ano 2027

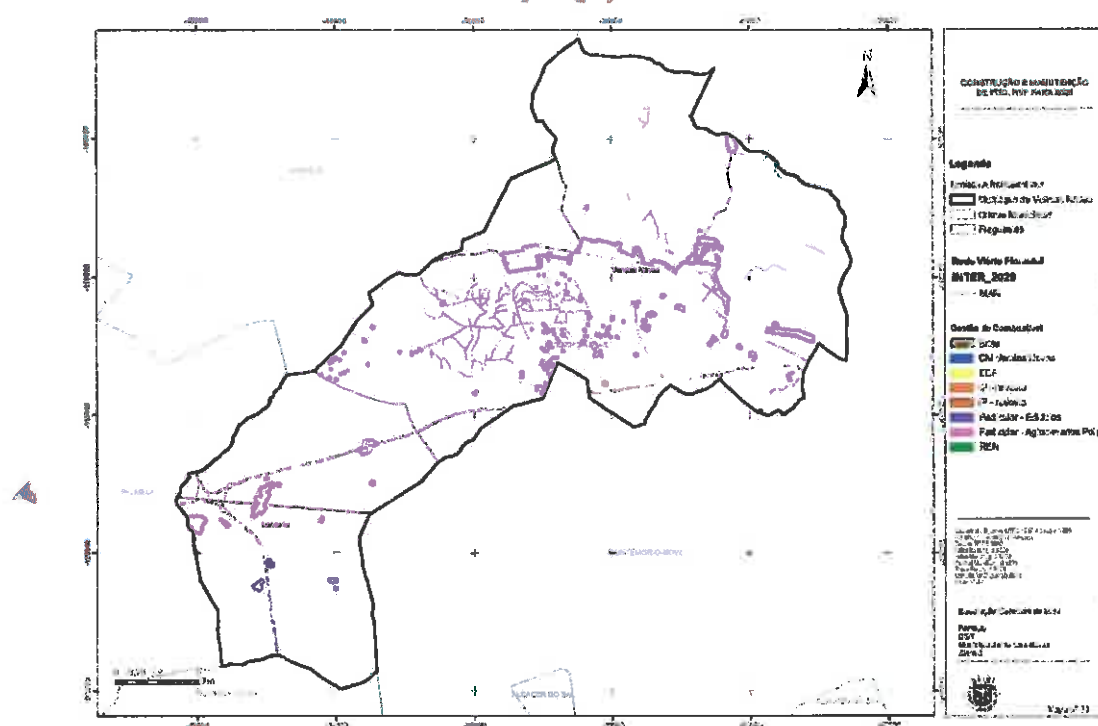


Figura 23 - Intervenções FGC e RVF no ano 2028

E - Condicionalismos à edificação

O novo Regime Jurídico da DFCI conjugado com os Instrumentos de Gestão Territorial passa a ter efeitos efetivos sobre entidades e particulares, ainda que a legislação determine a sua conformação com os PDM no primeiro procedimento de alteração que tenha lugar imediatamente à publicação do PMDFCI, ou abrindo propositadamente para o efeito um procedimento de alteração por adaptação.

Neste quadro legal refere-se o previsto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, as novas edificações estão condicionadas ao cumprimento do seguinte conjunto de normas:

1. Fora das áreas edificadas consolidadas não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas de alta e muito alta perigosidade de incêndio rural definida neste plano, com exceção da construção de novos edifícios destinados a utilizações exclusivamente agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos que sejam reconhecidas de interesse municipal por deliberação da câmara municipal, desde que verificadas as seguintes condições:
 - a) Inexistência de alternativa adequada de localização;
 - b) Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo a faixa de gestão de 100 metros;
 - c) Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo;
 - d) Demonstração de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração;
 - e) Existência de parecer favorável da CMDF.
2. No âmbito do plano municipal (ou Intermunicipal) de ordenamento do território podem ser previstas novas áreas, ou a ampliação de áreas já existentes, destinadas a aglomerados populacionais, parques de campismo, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais definidos neste plano (n.ºs 10 e 13 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na atual redação).
3. Fora das áreas edificadas consolidadas apenas é permitida a construção de novos edifícios, ou a ampliação de edifícios existentes, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de

incêndio rural definida no presente plano como média, baixa e muito baixa perigosidade, quando se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Nas áreas confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais deve-se garantir uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m como distância à estrema da propriedade, ou não inferior a 10 m no caso de outras ocupações do solo, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho;
 - b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
 - c) Existência de parecer favorável da CMDF.
4. Para efeitos do disposto no ponto anterior, quando a faixa de proteção integre rede secundária ou primária, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de proteção.
 5. Quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida a uma distância não inferior a 10 m à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do ponto 3 anterior, por deliberação da câmara municipal, caso sejam verificadas, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
 - b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
 - c) Existência de parecer favorável da CMDF.
 6. Aos proprietários de terrenos confinantes indicados no ponto anterior não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 15º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
 7. Os condicionalismos previstos nos pontos anteriores não se aplicam às edificações que se localizem dentro das áreas de faixas de gestão de combustíveis de aglomerados populacionais, parques de campismo, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários.
 8. As edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser

dispensadas dos condicionalismos identificados nos pontos anteriores, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, com parecer favorável da CMDF.

F - Metas, indicadores e estimativa de orçamento

O aumento da resiliência do território aos incêndios florestais constitui um objetivo primordial no âmbito da DFCl, que exige a definição rigorosa das ações a implementar durante a vigência do PMDFCl. Para tal, recorre-se à definição de metas e indicadores, o que torna possível não só planificar a atividade da CMDF nas ações preventivas para aumento da resiliência do território, como também facilitar a monitorização da operacionalização das diferentes ações. As ações previstas assentam, sobretudo, na promoção da gestão de combustíveis através da manutenção de FGC. No Quadro 14 apresenta-se as metas a atingir e os indicadores anuais das ações propostas no âmbito do 1.º eixo estratégico e no Quadro 15 a respetiva estimativa orçamental e responsáveis pela sua execução.

O cálculo do orçamento das operações de gestão de FGC e MPGC foi estimado tendo como referência as tabelas CAOF 2015/2016, relativas aos custos das operações no âmbito das beneficiações de povoamentos florestais; o orçamento respeitante às operações de beneficiação da rede viária corresponde, exclusivamente às vias sob jurisdição da CMVN e foi calculado com base nos valores estimados pelos serviços municipais.

Quadro 14 - Metas e indicadores para as FGC, RVF e RPA, para o período vigente, no município de Vendas Novas

DFCI	Ação	Metas	Unidades	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Rede de FGC	Manutenção de FGC envolventes a edifícios isolados			93,44	274,77	93,44	274,77	93,44	274,77	93,44	274,77	93,44	274,77
	Manutenção de FGC envolventes a aglomerados populacionais			245,55	266,69	247,35	256,89	208,38	266,69	247,35	266,69	245,55	266,69
	Manutenção de FGC envolventes a polígonos industriais			0,00	35,63	0,00	35,63	0,00	35,63	0,00	35,63	0,00	35,63
	Manutenção de FGC confinantes com a rede viária			76,99	28,30	119,01	13,32	119,01	13,32	119,01	13,32	119,01	13,32
	Manutenção de FGC confinantes com a rede ferroviária			32,31	12,23	32,31	12,23	32,31	12,23	32,31	12,23	32,31	12,23
RVF	Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de muita alta tensão	98 a 100% das FGC em espaço florestal executadas	Hectares	27,55	43,21	75,18	27,55	43,21	75,18	27,55	43,21	75,18	27,55
	Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de média tensão			17,69	44,91	40,70	0,00	17,69	44,91	40,70	0,00	17,69	44,91
	Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de alta tensão			0,00	0,00	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	20,33	0,00	0,00
	Manutenção/beneficiação da rede de 1ª ordem												
	Manutenção/beneficiação da rede de 2ª ordem	Manutenção de 52500m na rede da responsabilidade da CMVN	m	0	0	0	15000	19000	4000	1500	7000	0	6000
RPA	Manutenção/beneficiação da rede complementar	60% de manutenção global da rede	%	5	5	8	5	5	8	5	7	7	5
	Avaliar o estado de conservação da Rede de Pontos de Água	90% rede de pontos de água em boas condições de utilização DFCI	Un										

Quadro 15 - Estimativa orçamental e responsáveis pela execução da RDFCI, para o período de referência, no município de Vendas Novas

DFCI	Ação	Responsáveis	Estimativa orçamental (€)									
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Rede de FGC *	Manutenção de FGC envolventes a edifícios isolados	Proprietários Arrendatários ou usufrutuários	17286,28	50831,71	17286,28	50831,71	17286,28	50831,71	17286,28	50831,71	17286,28	50831,71
	Manutenção de FGC envolventes a aglomerados populacionais	Proprietários Arrendatários ou usufrutuários	45427,51	49337,47	45759,85	49337,47	38550,87	49337,47	45759,85	49337,47	45427,51	49337,47
	Manutenção de FGC envolventes a polígonos industriais	Proprietários Arrendatários ou usufrutuários	0,00	6591,41	0,00	6591,41	0,00	6591,41	0,00	6591,41	0,00	6591,41
	Manutenção de FGC confinantes com a rede viária	IP; CMVN, BRISA	22134,75	8136,14	34218,36	3831,19	34218,36	3831,19	34218,36	3831,19	34218,36	3831,19
	Manutenção de FGC confinantes com a rede ferroviária	IP	9288,37	3515,65	9288,37	3515,65	9288,37	3515,65	9288,37	3515,65	9288,37	3515,65
RVF	Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de muita alta tensão	REN	31688,52	696,03	86459,24	31688,52	49696,03	86459,24	31688,52	49696,03	86459,24	31688,52
	Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de média tensão	EDP	2342,30	51650,10	46809,51	0,00	20342,30	51650,10	46809,51	0,00	20342,30	51650,10
	Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de alta tensão	EDP	0,00	0,00	0,00	23377,02	0,00	0,00	0,00	23377,02	0,00	0,00
	Manutenção/beneficiação da rede de 1º ordem	IP; CMVN, BRISA	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***
	Manutenção/beneficiação da rede de 2º ordem **	CMVN	0,00	0,00	0,00	28486,17	36711,78	7758,15	3289,80	13700,63	914,19	11143,52
RPA	Manutenção/beneficiação da rede complementar	Proprietários Arrendatários ou usufrutuários	38403,16	37841,61	29196,29	23839,72	35319,16	58393,27	25011,41	28670,14	40715,29	40722,93
	Avallar o estado de conservação da Rede de Regulação de Água	Proprietários Arrendatários ou usufrutuários	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***

* Valores estimados com base nas tabelas CAOF 2015/2017 e na base de custos da CMVN; **Valores estimados com base nos custos da CMVN; *** Valores a fornecer pelos responsáveis

3.3. 2º Eixo - Redução de incidência de incêndios

3.3.1 Enquadramento

As estatísticas nacionais de incêndios florestais revelam que grande parte das ignições tem origem na atividade humana (intencional, negligente e outras indeterminadas) e apenas uma pequena parte se deve a causas naturais, pelo que um dos principais eixos de ação para redução da incidência dos incêndios passa, necessariamente, pela alteração de comportamentos de risco ou negligentes.

De facto, constata-se com frequência o incumprimento da legislação em vigor, particularmente ao nível da obrigatoriedade de gestão de combustíveis na proximidade de edifícios e rede viária, o que coloca em risco não só habitações e outras infraestruturas, como também dificulta as diversas funções dos espaços florestais existentes.

Assim, a sensibilização da população assume-se como um pilar basilar da estratégia a desenvolver no âmbito da DFCI, tendo como objetivo central a tomada de consciência por parte da população relativamente aos comportamentos de risco a evitar em espaços florestais e agrícolas, bem como às ações de DFCI que se encontram obrigadas a cumprir. Estas ações para além de contribuírem para a diminuição do número de ignições e área afetada poderão ainda levar a um aumento do número de alertas efetuados pela população (aumento da eficiência da vigilância passiva).

O 2.º eixo estratégico pretende exatamente promover a tomada de consciência da população local sobre o comportamento de risco de incêndio em espaços florestais e agrícolas, de modo a reduzir o número total de ignições e o número de ocorrências por padrão específico de causalidade. Este eixo tem como objetivos estratégicos a sensibilização e informação das populações e a melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, tendo como correspondentes objetivos operacionais, a sensibilização por público-alvo e a fiscalização. Concorrem para os objetivos, as seguintes ações:

1. Planeamento e implementação de campanhas dirigidas aos diferentes sectores populacionais, tendo por base a realidade social encontrada e comportamentos de risco;
2. Fiscalização, através da definição de áreas e períodos de atuação, tendo por base o valor dos espaços florestais, a suscetibilidade à ignição, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco.

Os objetivos do 2º Eixo resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 16 - Objetivos 2º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas

2º EIXO: Redução da incidência de incêndios	
Objetivos Estratégicos	• Sensibilização e informação das populações • Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
Objetivos Operacionais	• Sensibilização por público-alvo • Fiscalização
Ações	• Implementação de campanhas de sensibilização • Definição de prioridades de fiscalização por áreas e períodos de atuação

3.3.2 Avaliação

Em primeiro lugar é essencial identificar as causas dos incêndios no território em análise, para selecionar o tipo de campanhas a realizar, de modo a atingir os objetivos propostos. Com base na informação recolhida no Caderno I (ponto 5.8), as principais causas de ignição dos incêndios no município de Vendas Novas são desconhecidas e negligentes. Num total de 39 causas investigadas, 17 são desconhecidas, 2 intencionais (conflitos entre vizinhos, vinganças), 1 natural (raio) e 18 negligentes (distribuídas por queimas e queimadas, máquinas florestais ou agrícolas, meios de transporte, exercícios militares, linhas elétricas, fumar em meio motorizado ou a pé, confeção de alimentos, outras). A análise das causas dos incêndios é dificultada pelo facto de ao longo das últimas décadas apenas parte das causas terem sido investigadas.

Note-se que durante o período crítico é obrigatório que as máquinas de combustão interna e externa em utilização (tratores, máquinas e veículos de transporte pesados) sejam dotadas de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés, e estejam equipadas com um ou dois extintores de 6 kg de acordo com a sua massa máxima, consoante esta seja inferior ou superior a 10 000 kg (Artigo 30.º, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual).

Refrase também que a queima de sobantes no período crítico (Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual), bem como a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a autorização da autarquia local, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta o risco do período e da zona em causa.

Sendo as causas negligentes das principais causas identificados, as campanhas de sensibilização e informação ao público constituem um modo de prevenção muito importante, devendo ser

realizadas em toda a área do município, já que os pontos de início observados estão dispersos pelo território.

A - Comportamentos de risco

A sensibilização da população assume um papel fundamental na estratégia de diminuição do número de ocorrências e pode ser decisiva no reconhecimento da floresta como um bem de todos, com valor económico, social e ambiental que tem de ser preservado. É necessário incutir-lhe a responsabilidade de a proteger de forma a servir gerações futuras, sendo para isso necessário eliminar comportamentos de risco.

Pelo facto de ser desconhecida a causa da maior parte dos incêndios ocorridos dos últimos anos no município de Vendas Novas, torna-se difícil conseguir elaborar um diagnóstico correto, que permita aferir rapidamente, quais os locais ou grupos-alvo onde se deve incidir a realização de ações de sensibilização.

A identificação de comportamentos de risco indicados no Quadro 17 tem por base nos elementos de diagnóstico do Caderno I.

Quadro 17 - Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo

Grupo-alvo	Comportamento de Risco			
	O quê?	Como?	Onde? (local/freguesia)	Quando?
Residentes na interface urbano-floresta e população rural	Queima de sobrantes	Sem as medidas de segurança necessárias	Área do município	Todo o ano, sobretudo no Primavera/Verão
População rural	Alfaías agrícolas	Ignições com origem no atrito de partes metálicas com pedras	Freguesia de Landeira	Período crítico
População rural	Máquinas florestais	Emissão de partículas incandescentes, faíscas e transmissão de calor por condução	Freguesia de Vendas Novas	Período crítico
População em geral	Lançamento de foguetes	Lançamento clandestino e sem as medidas de segurança necessárias	Freguesia de Vendas Novas	Período crítico
Condutores	Fumar	Lançamento de betas; fumar a conduzir	Freguesia de Vendas Novas	Período crítico
Instituição militar	Exercício militar	Fogo de artilharia	Freguesia de Vendas Novas	Período crítico
Transportes e Comunicações	Caminho-de-ferro	Libertação de material incandescente proveniente do sistema de travagem	Freguesia de Vendas Novas	Período crítico
Transportes e Comunicações	Linhas elétricas	Ignição por contacto, descarga, quebra ou arco elétrico	Área do município	Período crítico

B - Fiscalização

A prevenção passa também pela fiscalização, sobretudo nas áreas com maior risco associado. Na área territorial de Vendas Novas, a fiscalização cabe à GNR, através dos elementos do SEPNA de Montemor-o-Novo e também do Posto Territorial de Vendas Novas, que promovem ações regulares em toda a área do município, direcionadas para particulares, entidades privadas e públicas, quer em termos de observância de gestão de faixas de combustíveis, quer na atuação das atividades potenciadoras de comportamentos de risco.

Atendendo aos elementos disponíveis dos últimos anos constata-se uma tendência crescente relativa ao número de autos levantados, designadamente por incumprimento de FGC. Em 2013 deram entrada nos registos do município três autos de notícia (dois relativos a queima e um sobre limpeza) com instrução e a correspondente contraordenação. Em 2014 e 2016 houve apenas um registo de entrada de um auto, em 2015 não existem registos, já em 2017 confirmam-se seis registos de incumprimento de FGC e em 2018 o número aumentou para oito. (fonte: Município de Vendas Novas)

3.3.3 Planeamento das ações

A - Sensibilização

Em termos gerais, as campanhas de sensibilização executadas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios são coordenadas pelo ICNF independentemente da entidade que as realize. É da competência do ICNF, das comissões municipais e distritais de defesa da floresta contra incêndios a promoção de campanhas de sensibilização e informação pública que promovam o valor e a importância dos espaços florestais, informem sobre a conduta a adotar pelo cidadão na utilização dos espaços florestais e uma componente preventiva que informe sobre as técnicas e práticas aconselháveis e obrigatórias no correto uso do fogo.

A divulgação de medidas preventivas de condicionamento de acesso, de circulação ou permanência em determinadas zonas, de realização de queimadas ou queima de sobrantes e realização de fogueiras, de lançamento de foguetes e outras formas de fogo, é da competência do ICNF.

A divulgação periódica do índice de risco temporal de incêndio é feita pelas entidades competentes (ANPC, ICNF), a partir da informação disponibilizada pelo IPMA.

No caso do município de Vendas Novas, as campanhas de sensibilização devem abranger a área das duas freguesias e atuar junto do público-alvo na consciencialização e alerta para os reais perigos que representam algumas práticas, maioritariamente aliadas ao uso do fogo, em especial nas alturas do ano mais propensas à existência de incêndios florestais. Com base no diagnóstico das causas dos incêndios, identificaram-se os principais tipos de público-alvo:

- O público em geral (residente e visitante);
- As populações periurbanas, que habitam as zonas de interface urbano-florestal;

- A população rural (particularmente os que exercem trabalhos agrícolas e florestais);
- A população escolar.

Para atingirem os diferentes grupos-alvo, as campanhas de sensibilização recorrerão principalmente a diversas formas de divulgação, tais como: distribuição de folhetos e cartazes, realização de sessões de sensibilização e esclarecimento com o apoio das juntas de freguesia, divulgação de informação e dinamização de ações com a comunidade escolar, página de *facebook* (www.facebook.com/municipiodevendasnovas), sítio da internet do município (www.cm-vendasnovas.pt) e, sempre que possível, a divulgação de informação através da comunicação social local – rádio e imprensa escrita.

Tendo em conta as causas de incêndios florestais identificadas, tipo de público-alvo e a experiência anterior, propõem-se as ações de sensibilização constantes do Quadro 18, para o prazo de vigência do PMDFCI 2019-2028.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Quadro 18 - Ações de sensibilização, para o período em referência, no município de Vendas Novas

Ações	Objetivos	Público-Alvo	Locais	2019-2028
Distribuição de informação sobre a prevenção e alerta de incêndios florestais (folhetos, flyers, cartazes e outros panfletos)	Sensibilização das populações sobre a importância da floresta, comportamentos de risco e respetivas consequências, legislação em vigor e sistemas de alerta	População em geral, em particular das áreas urbanas e periurbanas	Aglomerados urbanos; eventos culturais e desportivos	Março a junho
Ações de sensibilização, para grupos específicos da população (PowerPoint, folhetos, cartazes e outros materiais)	Sensibilização sobre a importância da floresta, comportamentos de risco e respetivas consequências, legislação em vigor, sistema de alerta e FGC	Proprietários, arrendatários, usufrutuários e outros agentes económicos, sociais, culturais e desportivos	Juntas de Freguesia ou Associações e Coletividades	Abril ou maio
Divulgação de informação na internet e facebook/Notícias Municipal e Rádio	Consciencializar a sociedade para a necessidade da preservação da floresta: divulgar alertas	População em geral	Internet áreas do município	Todo o ano, em especial de março a setembro
Dinamização de atividades com jovens – sessões temáticas, voluntariado, clube de proteção civil, escuteiros e outros	Sensibilização dos jovens sobre a importância da defesa da floresta, comportamentos de risco e sistemas de alerta	Jovens em idade escolar	Escolas	Todo o ano
Dias temáticos (por ex. dias da Proteção Civil, Floresta, Água, Solo, Terra...) - Ações de sensibilização com as escolas a incluir nas comemorações	Consciencializar a comunidade educativa para a necessidade da preservação e defesa da floresta, comportamentos de risco e sistemas de alerta	População escolar	Escolas	Março a abril

Ano 2019 = ano de aprovação do PMDFCI

B - Fiscalização

Para além da sensibilização da população relativamente às consequências que determinados comportamentos poderão ter nos espaços florestais, a prevenção passa obrigatoriamente por ações de fiscalização nas áreas em risco.

A fiscalização do estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, é competência de várias entidades, em particular da GNR, mas também de outras como o ICNF, a ANPC e as Câmaras Municipais.

No cumprimento da legislação em vigor no âmbito da DFCI, nomeadamente na gestão das faixas de combustível, as ações de fiscalização devem ser reforçadas nas zonas onde existe um potencial mais elevado de ocorrência de incêndio e onde o risco é também mais elevado.

A fiscalização deverá ocorrer anualmente entre abril e setembro e ser direcionada para o cumprimento do disposto nos artigos 15.º, 16.º, 17.º, 19.º, 22.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, isto é, a fiscalização deverá incidir sobre:

- Faixas de gestão combustível definidas no artigo 15.º em conjugação com o plano de gestão de FGC, no que respeita à rede secundária de faixas de gestão de combustível;
- Depósito de madeiras e de outros produtos inflamáveis em faixas e mosaicos de gestão de combustíveis (artigo 19.º);
- Regras relativas à edificação em espaço rural (Artigo 16.º);
- Regras relativas a silvicultura, arborização e rearborecimento (Artigo 17.º);
- Regras de condicionamento de acesso, de circulação e permanência durante o período crítico (artigo 22.º e respetivas exceções definidas no artigo 23.º);
- Regras de uso de fogo técnico (Artigo 26.º);
- Regras para a realização de queimadas (Artigo 27.º);
- Regras para a queima de sobantes e realização de fogueiras (Artigo 28.º);
- Regras para lançamento de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos (Artigo 29.º);
- Regras relacionadas com o uso de maquinaria e equipamento durante o período crítico em espaços rurais (artigo 30.º).

Dentro do período crítico a fiscalização deverá incidir nas áreas prioritárias definidas na Figura 24. Deve-se ter ainda em atenção os dias em que a distribuição semanal de ocorrências apresenta os maiores valores médios – 2ª, 4ª e sábados.

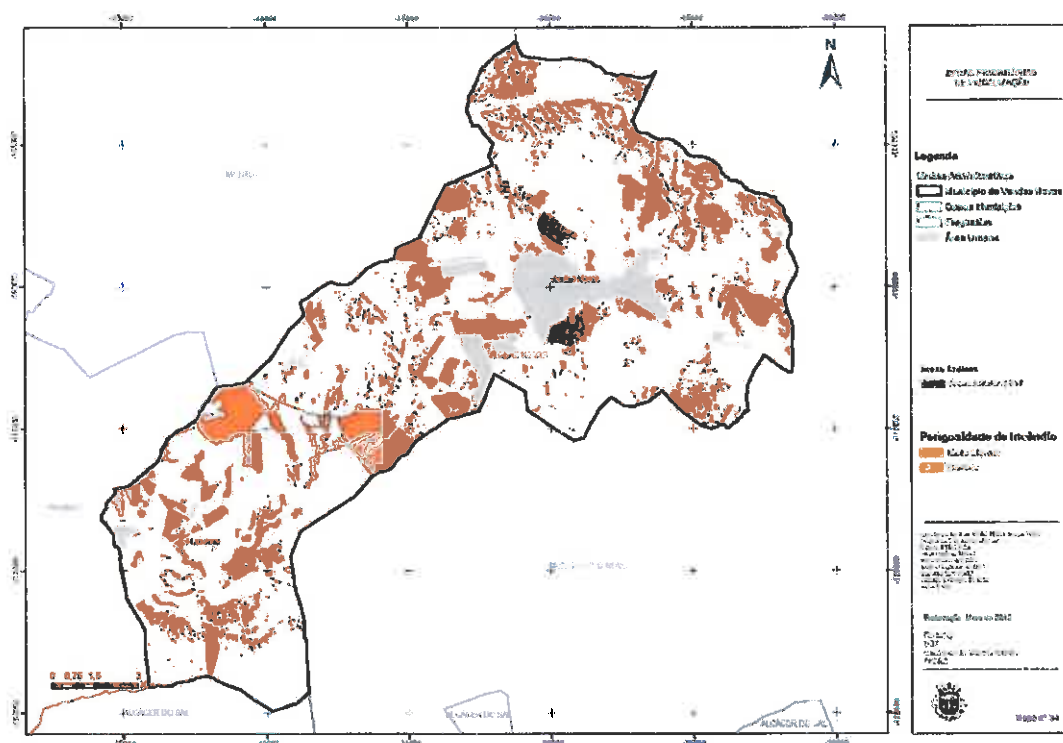


Figura 24 - Zonas prioritárias de fiscalização

C - Metas, indicadores, orçamento e responsáveis

As ações de educação e sensibilização têm como objetivo fundamental a redução do número de ocorrências e deverão ser definidas e organizadas em termos de ações a implementar, metas a atingir e indicadores, que se apresentam no Quadro 19. Igualmente as ações de fiscalização são apresentadas no Quadro 20. A orçamentação estimada para realização das ações de sensibilização e fiscalização é apresentada nos Quadros 21 e 22, respetivamente.

Quadro 19 - Metas e indicadores das ações de sensibilização, para o período em referência, no município de Vendas Novas

Ações	Metas	Intervenientes	Indicadores			
			2019 e 2024	2020 e 2025	2021 e 2026	2023 e 2028
Distribuição de informação sobre a prevenção e alerta de incêndios florestais (folhetos, flyers, cartazes e outros panfletos)	Abranger pelo menos 10% da população	Município (GTF, GMPCS e outros serviços), com colaboração do ICNF	Distribuição de 1200 folhetos	Distribuição de 1200 folhetos	Distribuição de 1200 folhetos	Distribuição de 1200 folhetos
Ações de sensibilização direcionadas para grupos específicos da população (PowerPoint, folhetos, cartazes e outros materiais)	Pelo menos uma sessão anual em cada freguesia	Município (GTF, GMPCS), com a colaboração das JF e da GNR	1	2	1	2
Divulgação de informação na internet e facebook/Notícias Municipal e Rádio	Maximizar os meios de comunicação da CMVN na divulgação da informação sobre a floresta e alertas	Município (GTF, GMPCS e GIC)	Utilizar 90% dos meios de comunicação do município	Utilizar 90% dos meios de comunicação do município	Utilizar 90% dos meios de comunicação do município	Utilizar 90% dos meios de comunicação do município
Dinamização de atividades com jovens – sessões temáticas, voluntariado, clube de proteção civil, escuteiros e outros	Pelo menos uma atividade temática anual envolvendo 50 jovens	Município (GTF, GMPCS), com colaboração da GNR, Bombeiros	1	1	1	1
Dias temáticos (por ex. dias da Proteção Civil, Floresta, Água, Solo, Terra...) - Ações de sensibilização com as escolas a incluir nas comemorações	Pelo menos uma atividade num dia temático, com envolvimento de todas as turmas do 1º ciclo	Município (GTF, GMPCS Educação), com colaboração da GNR, Bombeiros	0/1	1	0/1	1

Ano 2019 = ano de aprovação do PMDFCI

Quadro 20 - Fiscalização: ações, metas e indicadores, para o período em referência, no município de Vendas Novas

Ações	Metas*	Unidades	Indicadores *			
			2019	2020	2021	2022 - 2028
Verificação e fiscalização da manutenção das FGC	Redução de % de FGC em incumprimento	%	-	<10%	<5%	<5%
Áreas prioritárias de fiscalização, causas de incêndio e áreas afetadas	Percorrer durante o ano os espaços identificados como prioritários	Nº de freguesias	2	2	2	2
Verificação e fiscalização da queima de sobranes e realização de fogueiras em período crítico e fora do período crítico e de fogueiras em período crítico e fora do período crítico	Ausência da queima de sobranes e realização de fogueiras em período crítico e fora do período crítico, quando o risco temporal de incêndio é elevado e muito elevado (salvo as devidas exceções da Lei)	Nº de ocorrências	0	0	0	0
Verificação e fiscalização do uso de máquinas de combustão interna, particularmente em espaços agrícolas e florestais	Todas as máquinas de combustão interna (tratores, máquinas e veículos de transporte pesados) a realizar trabalhos em espaço rural estão dotados de dispositivo de retenção de falhas ou falhas, tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés e equipados com extintores	Nº de ocorrências	0	0	0	0
Verificação e fiscalização de depósitos de madeira e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola	Ausência de depósitos de madeira e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis nas redes de faixas de gestão de combustíveis com exceção dos aprovados pela CMDF	Nº de ocorrências	0	0	0	0

* Dependente de diretivas operacionais das entidades fiscalizadoras; Ano 2019= ano de aprovação do PMDFCI

Quadro 21 - Estimativa orçamental e responsáveis das ações de sensibilização, para o período vigente, no município de Vendas Novas

Ações	Responsáveis	Estimativa orçamental (€)									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Distribuição de informação sobre a prevenção e alerta de incêndios florestais (folhetos, flyers, cartazes e outros panfletos)	CMVN, com colaboração do ICNF	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Ações de sensibilização direcionadas para grupos específicos da população (PowerPoint, folhetos, cartazes e outros materiais)	CMVN, com a colaboração das JF e GNR	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Divulgação de informação na Internet e facebook/Notícias Municipal e Rádio	CMVN, com colaboração do ANPC e ICNF	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Dinamização de atividades com jovens – sessões temáticas, voluntariado, clube de proteção civil, escuteiros e outros	CMVN, com colaboração das JF, GNR, Bombeiros e Agrupamento de Escolas	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Dias temáticos (por ex. dias da Proteção Civil, Floresta, Água, Solo, Terra...) - Ações de sensibilização com as escolas a incluir nas comemorações	CMVN, com colaboração das JF, GNR, Bombeiros e Agrupamento de Escolas	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

* Despesas afetas ao funcionamento dos serviços competentes e sem contabilização direta; Ano 2019 = ano de aprovação do PMDFCI

Quadro 22 - Fiscalização: orçamento e responsáveis

Ações	Responsáveis	Estimativa orçamental			
		2019	2020	2021	2023-2028
Verificação e fiscalização da manutenção das FGC	GNR	**	**	**	**
Áreas prioritárias de fiscalização, causas de incêndio e áreas afetadas	GNR	**	**	**	**
Verificação e fiscalização da queima de sobranes e realização de fogueiras em período crítico e fora do período crítico	GNR	**	**	**	**
Verificação e fiscalização do uso máquinas de combustão interna, particularmente em espaços agrícolas e florestais	GNR	**	**	**	**
Verificação e fiscalização de depósitos de madeira e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola	GNR	**	**	**	**

** Despesas afetas ao funcionamento dos serviços competentes e sem contabilização direta; Ano 2019 = ano de aprovação do PMDFCI

3.4. 3º Eixo estratégico – Melhoria da eficácia e da gestão dos incêndios

3.4.1 Enquadramento

A organização do dispositivo de combate a incêndios florestais deve prever a mobilização preventiva de meios e ter em conta a disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a celeridade da deteção e extinção dos incêndios, evitando que os mesmos atinjam grandes proporções, potencialmente agravado pelas condições climáticas.

A organização prévia de todos os agentes e meios envolvidos, bem como as suas responsabilidades e competências, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta no combate e prevenção dos incêndios florestais.

É objetivo estratégico deste eixo, a articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção, a adequação da capacidade de 1.ª intervenção e a melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

São objetivos operacionais, a estruturação e gestão da vigilância e a deteção como um sistema integrado, a estruturação da 1.ª intervenção, a garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio e a integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

As ações concorrentes para os objetivos traçados são:

- Executar a inventariação dos meios e recursos existentes e o respetivo plano de reequipamento;
- Definir os setores territoriais DFCEI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância após incêndio;
- Identificar todos os sistemas de vigilância e deteção, responsabilidades, procedimento e objetivos.
- Definir os sistemas de vigilância e deteção;
- Identificar os elementos do território relevantes para apoio à decisão.

Na definição das metas e indicadores das ações que fazem parte deste eixo foi considerada a informação base relevante do Caderno I.

Os objetivos do 3º Eixo resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 23 - Objetivos 3º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas

3º EIXO: Melhoria da eficácia e da gestão dos Incêndios	
Objetivos Estratégicos	• Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção
	• Adequação da capacidade de 1.ª Intervenção
	• Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio
Objetivos Operacionais	• Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado
	• Estruturar a 1.ª Intervenção
	• Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós Incêndio
Ações	• Executar a inventariação dos meios e recursos existentes e o respetivo plano de reequipamento
	• Definir os setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE)
	• Identificar todos os sistemas de vigilância e deteção, responsabilidades, procedimento e objetivos
	• Definir os sistemas de vigilância e deteção
	• Identificar os elementos do território relevantes para apoio à decisão

3.4.2 Avaliação

A - Vigilância e deteção

A vigilância e deteção de incêndios é uma operação fundamental em qualquer sistema de DFCI, uma vez que possibilita a rápida deteção de incêndios e o seu combate numa fase inicial, reduzindo o seu impacto em termos de área ardida e de meios de combate necessários para a sua supressão.

A organização do sistema de vigilância e deteção deve assentar na multiplicidade de fontes de vigilância. A complementaridade da vigilância fixa e da vigilância móvel e da população é preponderante para assegurar uma cobertura efetiva da área do município.

Na área territorial do município de Vendas Novas não existe nenhum Posto de Vigia (PV) que se insira na rede nacional de postos de vigia, no entanto, existem dois postos de vigia nos municípios vizinhos, que devido à área que conseguem cobrir, são utilizados na deteção de incêndios, designadamente:

- Posto de vigia do Godeal, Município de Montemor-o-Novo (187480, 204800);
- Posto de vigia de São Torcato, Município de Coruche (166480, 208165).

O raio de distância considerado para a análise de visibilidade, tendo como centro o posto de vigia, foi de 25 Km, que corresponde à distância até à qual 90% dos focos de incêndio são detetados pela

RNPV. Para que a localização dos incêndios seja eficaz é importante que a área visível seja coberta por pelo menos 3 postos de vigia. No município de Vendas Novas a área observada pelos postos de vigia (% do município) é a seguinte:

- Área observada por 3 postos: 0%;
- Área observada por 2 postos: 28,14%;
- Área observada por 1 posto: 1,35%;
- Área não vigiada: 70,51%.

Apesar da dimensão e das características orográficas do município, reconhece-se que a vigilância fixa da área territorial do município de Vendas Novas apresenta algumas limitações, devendo por isso ser melhorada. Numa fase inicial deve-se procurar incluir as eventuais áreas de influência dos postos de vigia do distrito de Setúbal.

Conforme se pode observar na Figura 25, a rede não assegura, por si só, uma cobertura eficaz do território, sendo a situação particularmente crítica na freguesia de Landeira, ou nos vales dos cursos de águas (por ex. ao longo das ribeiras de Canha). Verifica-se que cerca de 70% da área do município não é vigiada e 1,35% é vigiada por apenas 1 posto de vigia. Não existe qualquer área vigiada por 3 ou mais postos de vigia, e a área vigiada por 2 postos não atinge os 30% (28,14%), totalmente localizada na Freguesia de Vendas Novas.

Os postos de vigia e as bacias de visibilidade estão representados na Figura 25. O mapa constante desta figura foi produzido com base na conjugação das bacias de visibilidade associadas a cada posto de vigia.

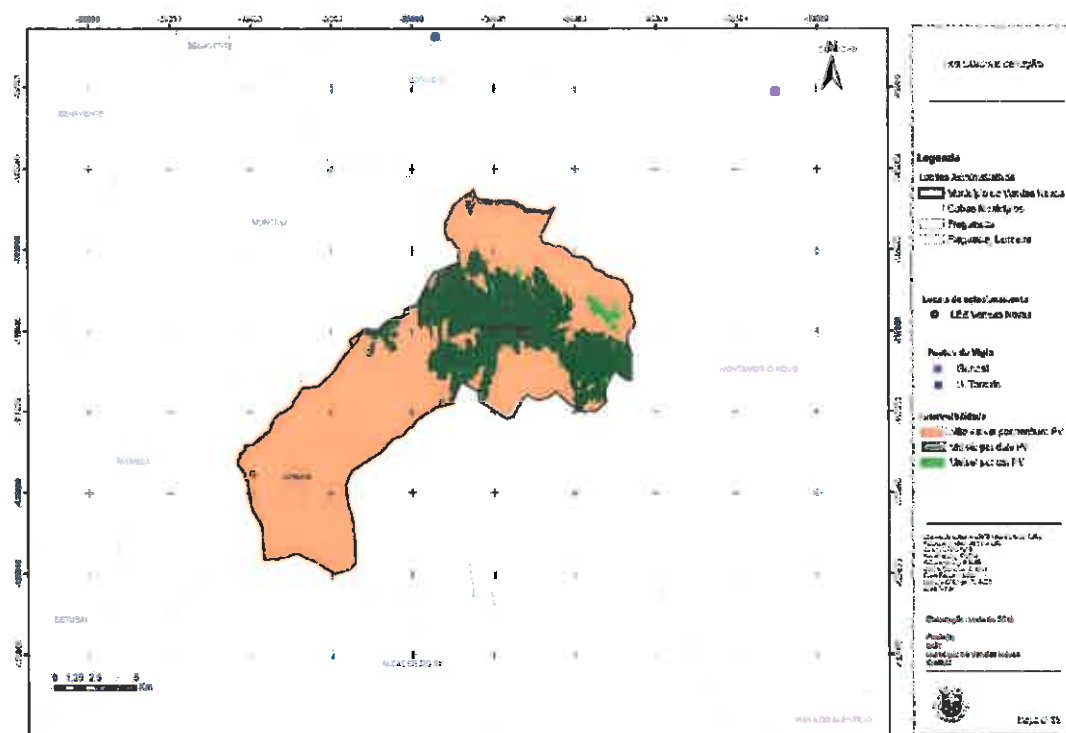


Figura 25 - Vigilância e deteção por Postos de Vigia

A rede de vigilância fixa é complementada, por um lado, pela vigilância terrestre móvel, que cumpre funções de dissuasão, identificação de agentes causadores ou suspeitos de incêndios e na deteção de incêndios em zonas sombra dos postos de vigia e, por outro, com a obrigatoriedade, que qualquer pessoa tem, de alertar as entidades competentes sempre que detete um incêndio.

Existe apenas um Sector Territorial de Intervenção em Vendas Novas (S071201), que abrange toda a área do município. A GNR assume a responsabilidade pela vigilância móvel em todo este sector territorial, não estando definidas diferentes áreas de atuação para cada equipa. Basicamente existem 3 Equipas de vigilância e deteção, ambas pertencentes à GNR (Destacamento territorial de Montemor-o-Novo): 1 Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente (EPNA), 1 Equipa de Proteção Florestal (EPF) e 1 outra Equipa não especificada. Estas equipas funcionam habitualmente nos Níveis Reforçados II, III e IV de Empenhamento (anteriores fases *Bravo*, *Charlie* e *Delta*) e são constituídas por 2 elementos e com veículos 4x4, 4x2 e motas disponíveis para a vigilância. No Nível I Permanente de Empenhamento (de 01 de janeiro a 14 de maio e de 01 de novembro a 31 de dezembro) a vigilância é assegurada pelas equipas de patrulhamento territorial disponíveis.

Colaboram na vigilância móvel, sempre que possível e necessário, equipas dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (BVVN).

Tendo em conta a pequena dimensão territorial do município e a localização do quartel dos BVVN (no centro da cidade, mas com uma área de influência mais a norte e este do território) e ainda a localização da secção da Landeira dos BVVN, no extremo oposto do município, marcaram-se 2 Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) para pré-posicionamento de meios (vigilância armada), que coincidem com os quartéis:

- LEE071201: quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, secção central de Vendas Novas (entidade: Bombeiros Voluntários de Vendas Novas);
- LEE071202: quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, secção de Landeira (entidade: Bombeiros Voluntários de Vendas Novas).

A localização do LEE na Freguesia de Landeira complementa (de forma redundante) a vigilância dos postos de vigia de Godeal e S. Torcato.

No Quadro 24 identifica-se o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel) nas cinco fases de perigo ao longo de 2018 (último ano completo).

Constata-se que, como seria de esperar, o **Nível Reforçado IV de Empenhamento** é o que apresenta maior índice entre número de incêndios e de equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel). Isto é, embora o número de equipas de vigilância aumente durante este nível de empenhamento, o aumento do número de incêndios leva a que esta seja a fase onde o índice é mais desfavorável.

No entanto, o valor do índice é considerado bastante baixo, revelando uma adequada quantidade de meios disponíveis para este fim.

Quadro 24 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (móveis e fixas) nos diferentes níveis de empenhamento, relativo ao ano de 2018

NÍVEL EMPENHAMENTO	EQUIPAS		TOTAL DE EQUIPAS	NÚMERO DE INCÊNDIOS	ÍNDICE Nº DE INCÊNDIOS E O NÚMERO DE EQUIPAS
	GNR (Postos de vigia)	GNR (EPNA/EPF/outra)			
Permanente - I 01 janeiro a 14 maio	1	1	1	0	0
Reforçado - II de 15 a 31 de maio	1	1/1/1	3	0	0
Reforçado - III 01 de junho a 30 de junho	1	1/1/1	3	0	0
Reforçado - IV 01 de julho a 30 de setembro	4	1/1/1	7	3	0,43
Reforçado - III de 01 a 15 de outubro	1	1/1/1	3	0	0
Reforçado - II de 16 a 31 de outubro	1	1/1/1	3	0	0
Permanente - I de 01 novembro a 31 dezembro	1	1	1	0	0

B - 1ª Intervenção

O tempo de chegada dos meios de 1ª intervenção (ataque inicial) ao local de ocorrência constitui um fator crítico na eficácia da extinção do incêndio, de forma a evitar que os incêndios assumam proporções incontroláveis. A Diretiva Operacional Nacional da ANPC estabelece como tempo máximo desde a ocorrência do incêndio até à chegada ao local da ocorrência, até 20 minutos.

Para a determinação dos tempos de percurso calculou-se a carta das isócronas (zonas com igual valor de tempo de deslocação), com ponto de partida no ponto LEE sempre ativo (quartel dos BVVN, em Vendas Novas). A determinação dos tempos de percurso foi calculada tendo por base a cartografia da rede viária florestal e considerando que em 5 min são percorridos 5Km. Com base neste pressuposto traçaram-se *buffers* (círculos) de 5Km concêntricos com o LEE do quartel de Bombeiros Voluntários de Vendas Novas. De salientar, ainda, que em caso de obstrução de vias por

destruções, ou existência de vias inoperacionais, os tempos de intervenção poderão ser superiores ao previsto.

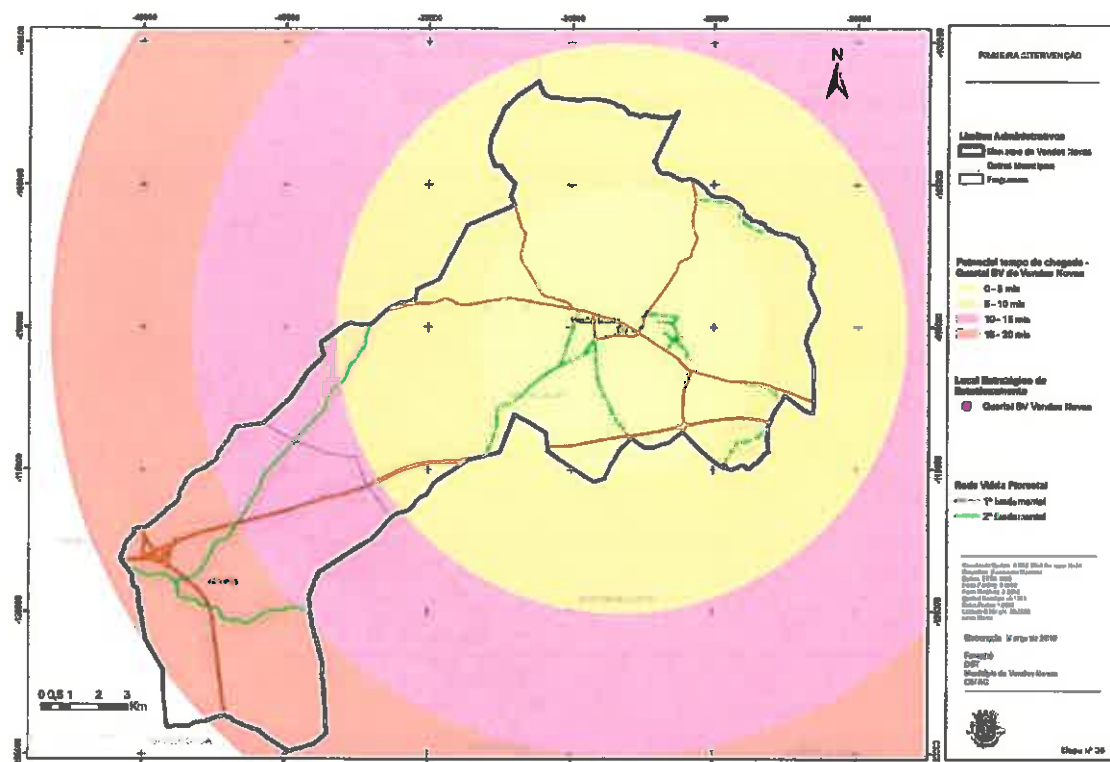


Figura 26 - 1ª intervenção: Potencial do tempo de chegada para o ponto de partida no quartel dos BVVN

Analisado o mapa da Figura 26, verifica-se que no caso do ponto de partida corresponder ao quartel de Bombeiros Voluntários de Vendas Novas praticamente todo o território do município apresenta, tal como estabelecido pela Diretiva Operacional Nacional da ANPC, um potencial de tempo de chegada para a 1ª intervenção inferior a 20 minutos, apenas uma pequena área no extremo sudoeste apresenta tempos de chegada, superiores aos 20 minutos.

Os BVVN possuem os meios para a 1ª intervenção no sector territorial S071201 – Sector territorial de Vendas Novas, compostos por Equipas de Intervenção Permanente (EIP) e Equipas de Combate a Incêndios (ECIN), quer para intervenção imediata no domínio e extinção dos incêndios florestais, bem como para garantir as operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio. A EIP é constituída por 5 elementos durante o ano e a Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC) garante também 5 elementos, mas apenas no período crítico. Os BVVN garantem ainda no período crítico 1 Equipa de Apoio com um número de elementos variável.

O Quadro 25 identifica para o ano de 2018, o índice entre o número de incêndios florestais e o número de equipas de 1ª intervenção e o índice entre o número de incêndios florestais e o número de elementos pertencentes às equipas de 1ª intervenção, nos diferentes níveis de empenhamento.

Quadro 25 - Índice entre o número de incêndios florestais e equipas e número de elementos de 1ª intervenção nos níveis de empenhamento relativo ao ano de 2018

NÍVEL EMPENHAMENTO	EQUIPAS		TOTAL DE EQUIPAS	TOTAL DE ELEMENTOS	NÚMERO DE INCÊNDIOS	ÍNDICE Nº DE INCÊNDIOS E O NÚMERO DE EQUIPAS	ÍNDICE Nº DE INCÊNDIOS E O NÚMERO DE ELEMENTOS
	BVVN (EQIN)	BVVN (EPI)					
Permanente - I 01 janeiro a 14 maio	0	1	1	5	0	0	0
Reforçado - II de 15 a 31 de maio	0	1	1	5	0	0	0
Reforçado - III 01 de junho a 30 de junho	0	1	1	5	0	0	0
Reforçado - IV 1 de julho a 30 de setembro	1 (5 elementos)	1 (5 elementos)	2	10	3	1,5	0,3
Reforçado - III de 01 a 15 de outubro	0		1	5	0	0	0
Reforçado - II de 01 a 15 de outubro	0	1	1	5	0	0	0
Permanente - I 01 novembro a 31 dezembro	0	1	1	5	0	0	0

A análise do quadro demonstra que em 2018 os índices – número de incêndios/número de equipas/número de elementos apenas têm expressão no nível de empenhamento reforçado IV, quando ocorreram incêndios. Os restantes níveis apresentam índice nulo uma vez que não se registaram incêndios nestes períodos em 2018.

Nas 3 ocorrências registadas em 2018 o tempo entre o alerta e a 1ª intervenção foi inferior a 20 minutos. Quando se analisa um período mais longo (2007-2017), os tempos médios são os do Quadro 26.

Quadro 26 – Tempo médio de 1ª intervenção, por freguesia, no período 2007-2017

Tempo médio desde 1º alerta até chegada da 1ª viatura ao TO	Tempo de 1ª Intervenção	
	Freguesia de Vendas Novas	Freguesia de Landeira
	13,30 minutos	26 minutos

C - Rescaldo e vigilância pós-incêndio

As operações de combate aos incêndios florestais bem como as respetivas operações de rescaldo necessárias para garantir a total extinção de um incêndio é assegurada por entidades com responsabilidade no combate a incêndios florestais. No caso de Vendas Novas esta ação é da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas. No quadro legal em vigor outros profissionais credenciados para o efeito podem participar nestas operações.

Relativamente a reacendimentos e no período 2007-2017 foram registados 5 reacendimentos na área territorial do município, o que representa um valor baixo, contudo 4 ocorreram em 2017, o que é de salientar.

Quadro 27 – Nº de reacendimentos no período 2007-2017

Nº reacendimentos										
2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4

3.4.3 Planeamento das ações

A - Metas e indicadores

O planeamento para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio, metas, indicadores, para o período em referência, apresenta-se no Quadro 28.

B - Estimativa orçamental e responsáveis

No Quadro 29 apresenta-se a estimativa de custos e responsáveis para implementação do 3º Eixo estratégico.

Quadro 28 - Identificação das ações e definição das metas e indicadores, para o período em referência, por nível de empenhamento

Fase de perigo	Ação	Metas	Indicadores	
			2019-2028	
Níveis I, II e III de Empenhamento Operacional	Vigilância e deteção	Manter o Índice (N.º Incêndios /N.º Equipas de vigilância)	<0,5	<0,5
	1ª Intervenção	Manter o Índice (N.º Incêndios /N.º Equipas de 1ª intervenção)	<0,5	<0,5
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter nº de reacendimentos	=0	=0
	Vigilância e deteção	Manter o Índice (N.º Incêndios /N.º Equipas de vigilância)	<1	<1
Nível IV de Empenhamento Operacional (Período crítico)	1ª Intervenção	Manter o Índice (N.º Incêndios /N.º Equipas de 1ª intervenção)	<2	<2
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter nº de reacendimentos	<2	<2
			<2	<2

Quadro 29 - Identificação das ações e definição das metas e indicadores, para o período de referência, por nível de empenhamento

Ação	Entidades Responsáveis	Estimativa orçamental (€)	
		2019-2028	
Vigilância e deteção	GNR	*	*
1ª Intervenção			
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	BVVN	**	**

* Custos incluídos no funcionamento regular da entidade; ** Custos inerentes ao funcionamento da entidade, apoiada pela ANPC (variável em funções dos anos)

3.4. 4.º Eixo Estratégico - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas ardidos

3.4.1 Enquadramento

De uma forma genérica considera-se que a recuperação florestal pós-fogo visa restaurar os bens e serviços da floresta, de modo a assegurar a estabilidade ambiental e viabilidade dos sistemas naturais, assim como os benefícios socioeconómicos da floresta. Uma estratégia bem planeada de recuperação de áreas ardidas é essencial para gerir eficazmente os recursos florestais após um fogo, através de ações que mitiguem as consequências dos incêndios e aumentem a resiliência dos espaços florestais aos fogos.

As árvores (floresta) têm um papel importante nos ecossistemas, tanto naturais como agrícolas, sendo uma peça chave na conservação da natureza e da biodiversidade. São ainda uma fonte de importantes e abundantes matérias-primas renováveis e um elemento decisivo na prevenção da erosão, bem como na regularização dos regimes hídricos.

Os princípios gerais a observar no planeamento e recuperação de espaços florestais ardidos são os seguintes (CNR, 2005):

1. A intervenção deverá identificar as funções dos espaços florestais, os modelos de silvicultura, de organização territorial e de infraestruturação mais adequados para cada caso, com base nos seguintes componentes:
 - Avaliação do efeito do fogo nos ecossistemas;
 - Avaliação das potencialidades das estações;
 - Integração das condicionantes socio-territoriais e das estratégias locais e regionais de organização dos espaços rurais e da legislação geral;
 - Conhecimento da vontade e das expectativas dos proprietários.
2. A incorporação das regras de DFCI relativas à estruturação dos povoamentos e à criação e manutenção otimizada de infraestruturas, definidas regional e localmente, é uma condição *sine qua non* para a viabilização e implantação dos povoamentos;
3. As intervenções propostas deverão ajustar-se às reais necessidades, numa ótica de análise de benefício-custo e de diminuição dos impactos nos sistemas florestais, de acordo com os objetivos inicialmente propostos para cada unidade de gestão;
4. Deverão ser utilizados e otimizados, sempre que possível, os processos naturais;

5. Os espaços florestais a reconstituir deverão ser, sempre que possível, mais produtivos, mais estáveis, mais próximos dos sistemas naturais, mais diversificados e mais resilientes à ação do fogo;
6. A recuperação das áreas florestais deve enquadrar as novas figuras de gestão florestal profissional, nomeadamente os PGF e as ZIF.

Os objetivos do 4º Eixo apresentam-se no quadro seguinte.

Quadro 30 - Objetivos 4º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas

4º EIXO: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas ardidos	
Objetivo Estratégico	• Recuperar e reabilitar os ecossistemas
Objetivo Operacional	• Avaliar e mitigar os impactos causados pelos incêndios e implementar estratégias de reabilitação a curto e médio prazo
Ações	• Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação dos recursos e infraestruturas a curto e médio prazo • Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo da erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis

3.4.2 Avaliação

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais e pressupõe diferentes níveis de atuação. Cada tipo de intervenção deverá constituir uma oportunidade de criar alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com os princípios de DFCI e boa gestão florestal.

Após um incêndio, o solo fica desprotegido (sem vegetação) e sujeito a erosão. Pode formar-se também uma camada extremamente repelente à água (camada hidrofóbica) sob a camada de cinzas que impede a infiltração da água no solo, resultando na sua escorrência superficial, o que poderá contribuir para o aumento da erosão do solo. As medidas de proteção do solo e da rede hidrográfica que deverão ser consideradas nesta fase visam evitar a aceleração dos processos de erosão do solo e minimizar o impacto da remoção do material lenhoso.

Atualmente, não se regista na área territorial do município de Vendas Novas nenhuma área com necessidade deste tipo de recuperação e reabilitação de ecossistemas. Atendendo aos declives da generalidade do território, bem como a não referência a zona instáveis no Plano Municipal de Emergência, não se identificam, neste momento, zonas com este tipo de necessidade futura.

3.4.3 Planeamento das ações

No caso de uma destas áreas ser atingida por incêndios florestais deverá ser elaborado um plano específico dirigido à recuperação de áreas ardidas que passará pela adoção das estratégias delineadas no âmbito do PROF e as “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas” aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de junho de 2005.

As estratégias a seguir na recuperação das áreas ardidas vão depender fundamentalmente das espécies florestais presentes, características da estação e características do incêndio. Devem ser estabelecidas prioridades territoriais para a execução das ações e tipos de intervenção em função dos impactos do fogo observados no terreno (incluindo a opção de não-intervenção). Podem diferenciar-se três fases distintas de intervenção para o restabelecimento dos espaços percorridos por incêndios (CNR, 2005):

1.ª Fase - fase de estabilização de emergência, que decorre imediatamente após (ou mesmo durante) a fase de combate ao incêndio, visando o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica e a defesa dos habitats mais sensíveis e infraestruturas;

2.ª Fase - fase de reabilitação de curto-prazo, que decorre nos dois anos seguintes à ocorrência do incêndio, onde se deve proceder à avaliação dos efeitos do fogo (no solo, água, vegetação e paisagem), recolha de salvados, controlo fitossanitário se necessário, e mesmo à reflorestação das zonas mais sensíveis;

3.ª Fase - fase de reabilitação de médio/longo prazo, que engloba o planeamento e implementação das medidas de recuperação/reflorestação, normalmente a partir do 3º ano após a ocorrência (definição de objetivos, preparação do solo e seleção de espécies, rearborização, e planeamento ao nível da paisagem).

No caso de ocorrência de incêndios cada proprietário florestal ou entidade pública, deve seguir boas práticas de gestão pós fogo de modo a mitigar os seus efeitos negativos, ambientais e sociais.

Este período designado por primeira fase designada de “estabilização de emergência” que ocorre imediatamente após a passagem do fogo é crucial para travar fenómenos de erosão que, além da perda de solo, terão impactes significativos nos recursos hídricos ao nível da diminuição da

capacidade de retenção das águas no solo, assoreamento e consequente diminuição das secções de vazão e alteração do regime de cheias.

De modo a contrariar estes efeitos imediatos deverão ser aplicadas na sequência dos incêndios, técnicas que fomentem condições de infiltração da água no solo e de barreiras que promovam a acumulação de cinzas, poderá mesmo existir necessidade de recorrer a técnicas da engenharia natural que reduzam pontualmente o caudal de cheia aumentando o tempo de concentração.

Assim, devem ser criadas oportunidades à infiltração que, neste momento, se encontra dificultada devido à formação de uma camada que impermeabiliza o solo e impede que as águas pluviais se infiltrem. Paralelamente deve-se ter em conta a forma como se retira o material lenhoso e as condições em que se deixa o terreno alvo de intervenção.

Durante a retirada do material lenhoso deverão ser observados os princípios de proteção do solo de forma a minorar a perturbação que ocorre durante o abate e remoção, nomeadamente:

- Sempre que o terreno apresente elementos que possam contrariar a erosão, as operações de exploração devem ser executadas de modo a garantir a sua conservação;
- Nas faixas de proteção às linhas de água, com largura mínima de 10 metros para cada um dos lados, não se devem verificar nem a circulação de máquinas de exploração florestal, nem o arraste de troncos e toros, tal como a deposição de resíduos de exploração;
- Como forma de minorar os impactes das atividades de remoção do material lenhoso, devem-se reduzir as movimentações, em especial de máquinas, às estritamente necessárias.

A remoção do material lenhoso das áreas percorridas pelos incêndios florestais deve depender do tipo de espécie e das suas condições de utilização, seja para indústria, serração ou biomassa. Finalizada a remoção do material lenhoso, os restos de exploração, ou outro material vegetal, deverão ser destroçados no local e incorporados na parcela, ou então removidos caso as condições físicas da parcela não o permitam. Neste último caso, os respetivos materiais devem ser deslocados para local adequado. O material lenhoso não poderá ser depositado nas estradas ou caminhos ou nas bermas dos mesmos, permitindo que após a atividade as vias de acesso não se encontrem danificadas ou obstruídas.

No caso, de um incêndio num eucaliptal a remoção das toijas devesse ser realizada apenas no verão seguinte, de modo garantir uma cobertura vegetal mínima que reduza a perda de solo. Em

povoamentos de resinosas e também nos eucaliptais deverão ser cortadas todas as árvores cuja copa foi totalmente afetada. Por outro lado, em povoamentos de folhosas como freixo, choupo, carvalhos, sobreiros e azinheiras, deve deixar-se passar uma primavera para proceder a um diagnóstico mais rigoroso do estado das árvores e só depois proceder a seleção das árvores a cortar e a manter.

Numa segunda fase procede-se ao fomento de condições que levem a um aumento da resiliência dos espaços florestais. Esta fase prolonga-se por volta de dois anos procedendo-se, entre outras ações, à avaliação da resposta do meio aos danos sofridos, à recolha de salvados e, caso se prove necessário, ao controlo fitossanitário, a ações de recuperação biofísica e mesmo já a reflorestação de zonas mais sensíveis.

Após a devastação provocada pela ocorrência de um incêndio florestal, inicia-se naturalmente um processo de regeneração natural espontânea dos ecossistemas, que na ausência de qualquer tipo de intervenção, conduzirá à reconstituição de novos povoamentos florestais (CNR, 2005). Contudo, esta regeneração poderá não corresponder às necessidades da sociedade ou fazê-lo a um ritmo demasiado lento. Deve assim adotar-se diferentes estratégias de rearboreção consoante a regeneração natural e a produtividade da estação, adequadas às funções estabelecidas para cada espaço florestal.

Na reabilitação pós-fogo das galerias ripícolas deve favorecer-se a regeneração natural, através de ações de limpeza e desobstrução das margens e leitos dos cursos de água, assim como de ações de condução silvícola dos povoamentos que garantam a rápida recuperação das formações clímax características da região e a descontinuidade horizontal e vertical dos combustíveis. As espécies exóticas invasoras devem ser eliminadas, sempre que necessário.

A regeneração artificial apenas deverá ser realizada quando se verificar uma destruição total da vegetação preexistente ou quando esta mostrar uma acentuada degradação (por exemplo, com dominância de espécies exóticas ou invasoras), ou em ações planeadas de combate à erosão ou de correção torrencial. Nestes casos, o material vegetal a utilizar deverá ser proveniente de galerias ripícolas das imediações do local a regenerar, evitando o empobrecimento ecológico e a poluição genética dos ecossistemas.

A terceira fase tem lugar normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo, altura em que são implementados os projetos definitivos de recuperação ou reflorestação de acordo com os

objetivos que se pretendem atingir (florestas de produção, proteção e/ou enquadramento paisagístico). Será nesta fase que serão promovidas as ações conducentes ao cumprimento dos objetivos de manutenção da resiliência dos espaços florestais da integridade dos ecossistemas e da qualidade da paisagem.

3.5. 5.º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

3.5.1 Enquadramento

Os objetivos do 5º Eixo são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 31 - Objetivos 5º Eixo Estratégico do PMDFCI 2019-2028 de Vendas Novas

5º EIXO: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	
Objetivo Estratégico	• Operacionalização da CMDF
Objetivo Operacional	• Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico
Ações	• Identificar as entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações • Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI • Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM • Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF • Estabelecer a data de aprovação do POM • Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações. A CMDF é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI (AFN, 2012).

Ao nível municipal, a CMDF constitui a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, sendo o PMDFCI o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

3.5.2 Avaliação

A procura pela melhoria contínua dos procedimentos seguidos pelas entidades com responsabilidades em ações de vigilância, deteção, primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio deve ser uma das principais preocupações do PMDFCI. Esta melhoria contínua será garantida não só através de maximização da eficiência da articulação dos elementos que integram CMDF, como também através da melhoria dos procedimentos operacionais a implementar no teatro de operações.

Neste sentido, a avaliação neste eixo prende-se com os aspetos das necessidades de formação. No Quadro 32 Identificam-se as ações de formação que deverão ser realizadas ao longo do período de vigência do PMDFCI.

Quadro 32 - Identificação das necessidades de formação

Ação de formação	Entidade	Número mínimo de elementos
Formação de base no âmbito da DFCI	Município Juntas de Freguesia Outras entidades	8
Planeamento Municipal DFCI	Município (GTF/GMPCS/DAUA/outros serviços)	3
Faixas de gestão de combustível	Município (GTF/GMPCS/DAUA/DT)	5
SIG aplicado à DFCI	Município (GTF/GMPCS/DAUA)	2
Formação avançada no âmbito da DFCI	Município Bombeiros Voluntários	8

3.5.3 Planeamento das ações

4 - Organização do SDFCI

Na sequência do que tem vindo a ser desenvolvido ao longo deste PMDFCI, deve-se articular o processo de combate aos incêndios florestais entre todos os agentes e entidades intervenientes, para que as ações sejam atempadas e prudentes. Neste sentido, deve haver uma capacidade de gestão integrada para a monitorização das ações de DFCI.

A estrutura orgânica e funcional visa o aperfeiçoamento do sistema municipal de deteção e de comunicação de incêndios florestais, o reforço da autoridade e da vigilância nos espaços florestais, demovendo os comportamentos de risco, o corte e a remoção de biomassa vegetal combustível em áreas estratégicas, o reforço da formação dos agentes intervenientes em matéria de prevenção, incluindo a primeira intervenção e a sensibilização e informação da população, de forma a diminuir os riscos de eclosão e propagação do fogo, promovendo a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

Na operacionalização de todos os meios e recursos é necessário fomentar a intervenção no ordenamento e na gestão florestal, tendo por base os PROF e os PGF.

A constituição da CMDF garante uma ação concertada ao nível do município integrando diferentes competências, experiências e conhecimentos das diferentes entidades nela representadas. À CMDF cabe estabelecer a comunicação e a articulação das entidades com responsabilidade na gestão do território, vigilância e combate a incêndios.

Nos termos do nº1 do artigo 3º-D do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a CMDF de Vendas Novas apresenta a seguinte composição:

- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, que preside;
- Vereador com Pelouro da Defesa da Floresta contra Incêndios, que substituirá o presidente na falta e impedimentos;
- Cinco representantes das freguesias, designados pela Assembleia Municipal, incluindo os presidentes das duas juntas de freguesia (Vendas Novas e Landeira);
- Um representante do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas;
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- Um representante da Associação de Produtores Florestais;
- Um representante das Infraestruturas de Portugal, um representante do IMT, um representante da EDP e um representante da REN;
- Um representante de cada uma das seguintes entidades convidadas pelo Presidente da CMDF nos termos alínea j) do nº1 do artigo 3-D do Decreto-Lei nº 124/2006:
 - Regime de Artilharia 5 em Vendas Novas;
 - Bombeiros Voluntários de Vendas Novas;

- Fundação Casa de Bragança;
- Associação ADN Trilhos;
- Integram ainda a CMDF um representante da CCDRA, um representante da ANPC e um representante da Direção Regional de Agricultura, sempre que estiverem em apreciação matérias relacionadas com a emissão de pareceres vinculativos nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

A comissão é apoiada pelo GTF da Câmara Municipal de Vendas Novas.

A operacionalização do PMDFCI, em particular das ações de vigilância, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através do POM que particulariza a execução destas ações, permitindo otimizar anualmente a distribuição de meios materiais e humanos pelas diferentes atividades de defesa.

Em caso de emergência, caberá à CMDF apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil, pois será esta a cumprir a função de coordenação das operações de combate, socorro e assistência às populações e grupos operacionais (definidos no Plano Municipal de Emergência) assim como, estabelecer a ligação com o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

No Quadro 33 apresentam-se as responsabilidades na execução das ações do PMDFCI e no Quadro 34 identifica-se o calendário do programa de formação que visa direccionar e potenciar os elementos das diversas entidades na DFCI.

Quadro 33 - Responsabilidades na execução das ações do plano no período em referência

Entidade	Atribuições e responsabilidades				
	1.º Eixo	2.º Eixo	3.º Eixo	4.º Eixo	5.º Eixo
Município (GTF/GMPCS)	Limpeza das FGC e manutenção da RVF da sua responsabilidade; Recolha, registo e atualização da base de dados	Campanhas de sensibilização	Recolha e registo de dados de monitorização	Participação no planeamento da rearboração de áreas ardidas	Reuniões da CMDF; operacionalização, monitorização, revisão e alteração do POM/PMDFCI
Bombeiros Voluntários	-	Participação nas sessões de sensibilização	Vigilância, 1.ª intervenção, combate, rescaldo, e vigilância pós-incêndio	-	Participação na CMDF; colaboração no PMDFCI/POM
GNR	-	Campanhas de sensibilização; Fiscalização	Vigilância e deteção; despiagem das causas	-	-
Juntas de Freguesia	Colaborar e prestar apoio logístico nos procedimentos necessários à implementação das ações preconizadas nos vários eixos, nomeadamente nas ações de sensibilização.				
ICNF	-	Coordenação das ações de sensibilização	-	Coordenação das ações de planeamento da rearboração de áreas ardidas	Participação na CMDF; colaboração no PMDFCI/POM; Aprovação do PMDFCI/POM
Regime de Artilharia 5	-	Colaboração em ações de sensibilização	Eventual colaboração na vigilância, rescaldo e vigilância pós-incêndio	-	Participação na CMDF; colaboração no PMDFCI/POM
Restantes membros da CMDF	Eventual colaboração e apoio na implementação das ações preconizadas nos vários eixos, nomeadamente nas ações de sensibilização e divulgação e na recolha de informação.				Participação na CMDF; colaboração no PMDFCI/POM
Outras entidades públicas e privadas (EDP, REN, IP.../Particulares)	Limpeza das FGC e manutenção da RVF da sua responsabilidade; colaboração na implementação das ações preconizadas nos vários eixos/PMDFCI/POM				

Quadro 34 - Calendarização das ações de formação para o período de referência

Ação	Entidades	Nº Mínimo de Elementos	Calendário/Estimativa orçamental (€)				
			2019-2014	2020-2025	2021-2026	2022-2027	2023-2028
Formação de base no âmbito da DFCI	Município Juntas de Freguesia Outras entidades	8	1400	*	1400	*	*
Planeamento Municipal DFCI	Município GTF/GMPCS/DAUA/outros serviços)	3	*	*	*	*	*
Faixas de gestão de combustível	Município (GTF/GMPCS/DAUA/DT)	5	450	*	450	-	-
SIG aplicado à DFCI	Município (GTF/GMPCS/DAUA)	2	*	*	*	-	-
Formação avançada no âmbito da DFCI	Município Bombeiros Voluntários	8	-	1400	-	1400	*

* Custos incluídos no funcionamento regular de entidades referidas e outras entidades formadoras, como ANPC, ICNF, CIMAC; algumas ações estão dependentes de candidaturas a financiamentos externos.

B - Atividade da CMDF

O correto funcionamento da CMDF passará pela realização frequente de reuniões que permitam às entidades que a compõem acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Neste sentido, dada a importância que apresenta a criação de condições que permitam a comunicação regular entre as entidades com responsabilidades ao nível da DFCI, define-se que a CMDF do município de Vendas Novas reunirá no mínimo 2 vezes por ano (Quadro 35), o que garantirá à partida o acompanhamento da execução dos trabalhos definidos no PMDFCI assim como a sua monitorização, a elaboração e aprovação anual do POM. Todavia é de prever a necessidade regular de mais uma reunião anual, em junho, para análise do período crítico.

Quadro 35 - Calendarização das reuniões ordinária da CMDF de Vendas Novas no período vigente

Meses	Anos
	2019 - 2028
Janeiro	Reunião extraordinária de preparação do POM, sempre que se justifique
Fevereiro	
Março	
Abril	Reunião ordinária para aprovação do POM
Maio	Reunião extraordinária para análise do período crítico, sempre que se justifique
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	Reunião ordinária para balanço anual
Dezembro	

A CMDF reunirá extraordinariamente para emissão de pareceres vinculativos nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual (condicionalismos à edificação).

C - PMDFCI e POM

O período de vigência do PMDFCI de Vendas Novas é de 10 anos (a partir do ano da aprovação final pela Assembleia Municipal), período durante o qual a CMDF tem como responsabilidade a implementação do PMDFCI e a respetiva monitorização, garantindo dessa forma a sua execução. A componente operacional do PMDFCI concretiza-se através do POM, o qual será aprovado anualmente até 15 de abril.

A monitorização da execução do PMDFCI será feita pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF). Para efeitos de atualização da informação, os vários agentes económicos envolvidos na implementação prática das ações propostas, deverão manter informado o técnico do GTF, acerca do andamento dos trabalhos.

Com vista à correta demarcação e atualização de áreas ardidas e de dados estatísticos, devem as entidades envolvidas na 1ª intervenção informar o GTF sobre os incêndios que ocorram.

Todos os anos o GTF deverá fazer um ponto de situação acerca dos trabalhos realizados e implantar cartograficamente todas as novas ações realizadas com representatividade cartográfica.

A revisão anual do POM fica a cargo do GTF, embora seja da exclusiva responsabilidade de cada ator local representado na CMDF, a entrega da sua planificação específica ao GTF, até ao final do mês de janeiro. Sempre que algum ator local considere que se verificaram alterações relevantes para a implementação prática do POM, deverá contactar o GTF com a maior brevidade possível, para que este possa integrar essa nova informação e proceder aos ajustamentos necessários.

O PMDFCI 2019-2028 é um documento dinâmico, que como já referido será atualizado sempre que necessário na 1.ª quinzena de abril, quando a CMDF procede à aprovação do POM. Caso exista um motivo que o justifique o mesmo poderá ser revisto e alterado noutra data, designadamente por força da aprovação de qualquer nova legislação que implique alterações na estrutura, conteúdo ou enquadramento do PMDFCI/POM.

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

4. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

A estimativa do orçamento total resulta da compilação dos valores apresentados em cada eixo estratégico do PMDFCI. Todavia, como facilmente se percebe ao longo do documento, a avaliação dos custos de determinadas atividades é de difícil apuramento, pelo que os mesmos irão ser oportunamente atualizados e integrados no presente plano, com conhecimento da CMDf.

Tendo ainda em conta que estamos perante um orçamento global que envolve diversas entidades, pretende-se que cada uma delas apresente e atualize a sua proposta de orçamento, de modo a conseguir-se uma estimativa do valor global de implementação do PMDFCI o mais real possível.

O objetivo é, a partir da base deste orçamento, ter uma estimativa do investimento em termos de DFCI ao nível municipal, por eixo estratégico e para cada ano do período de vigência do PMDFCI.

Quadro 36 - Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI de Vendas Novas

Eixos Estratégicos	Estimativa de orçamento global (€)										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total/eixo
1.º Eixo Estratégico	184570,88	257600,11	269017,90	221498,87	241413,16	318368,18	213352,10	229551,26	254651,54	249312,49	2499336,49
2.º Eixo Estratégico	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	20000,00
3.º Eixo Estratégico	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
4.º Eixo Estratégico	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
5.º Eixo Estratégico *	1850,00	1400,00	1850,00	1400,00	0,00	1850,00	1400,00	1850,00	1400,00	0,00	13000,00
Total/ano	188420,88	261000,11	272867,90	224898,87	243413,16	322218,18	216752,10	233401,26	258051,54	251312,49	2472336,49
Total PMDFCI 2019-2028											

* Orçamento inerente ao funcionamento das entidades, incluindo apoios externos e parcerias

** O orçamento decorrente da recuperação e reabilitação dos ecossistemas que foram alvo de incêndio serão enquadradas no POM do respetivo ano

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFLOPS (2008). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

AFN (2012). *Guia técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*, Direção de Unidade de Defesa da Floresta, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

ANPC (2019). *Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR 2019*, Ministério da Administração Interna, Lisboa.

APA, <http://snirh.apambiente.pt/>; acedido em 30 e 31 de janeiro de 2018.

Associação de Municípios de Municípios do Distrito de Évora (2009) - *Corine Land Cover Nível 5- Contribuição para a carta de uso do solo em Portugal Continental - CLC5*. Évora.

CAOP2018, http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop/caop_download/carta_administrativa_oficial_de_portugal_versao_2018_em_vigor/; acedido entre 11 e 12 de fevereiro de 2019.

CEABN/ADISA-INESC Inovação. 2005. *Análise da rede nacional de postos de vigia em Portugal*. Lisboa: Relatório Síntese. Iniciativa COPEC Portugal.

CMVN (2015). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015-2019: versão para aprovação*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

Damasceno, P. Silva, J.S. (2007). *As causas dos incêndios em Portugal. Coleção Árvores e Florestas de Portugal. Volume 8 – Proteger a floresta, incêndios, pragas e doenças*. Público, Comunicação Social, SA e Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento. Lisboa. p41-67.

DGRF (2006). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central*. Direção-Geral dos Recursos Florestais. Lisboa.

DRE, Despacho n.º 443-A/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114484292>; acedido a 27 de março de 2019.

DRE, Decreto-Lei n.º 10/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114687035>; acedido a 27 de março de 2019.

DRE, Decreto-Lei n.º 124/2006, https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/117639438/201901210000/73660954/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=diploma, versão consolidada a 21 de janeiro de 2019; acedido em 27, 28 e 29 de março de 2019.

Fernandes, P. (2007). *Entender porque arde tanto a floresta em Portugal. Coleção Árvores e Florestas de Portugal. Volume 8 – Proteger a floresta, incêndios, pragas e doenças*. Público, Comunicação Social, SA e Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Lisboa. P 69-91.

Fernandes, P. (2014). *Os incêndios como um problema de engenharia florestal. Contributo da Engenharia para a Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCI*, Auditório da Ordem dos Engenheiros, 14 de abril 2014, Lisboa.

Guiomar, N., Ramalho, C., Pinho, J., Paulo, S, Martins, J. (2006). *Análise de padrões espaciais em SIG para a implementação de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis florestais. Contributos metodológicos para a definição da rede de defesa da floresta contra incêndios*. ESIG 2006 - IX Encontro de Utilizadores de Informação Geográfica. Tagus Park, Oeiras.

ICONA (1987). *Clave fotografica para la identificacion de modelos de combustible*. Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, Madrid.

ICN (2006). *Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Relatório (Volume I)*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.

ICNF, <http://www.icnf.pt/portal/florestas>; acedido em 8, 9, 15, 16, 29, 30 de maio de 2018 e 27, 28 e 29 de março de 2019.

INE, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros; acedido em 21 novembro de 2018 e entre 11 e 14 de fevereiro de 2019.

IPMA, <https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/>; acedido em 20 e 21 de novembro de 2018.

Metacortex (2012). *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

Silva, J.S. (2002). *As espécies florestais e a propagação do fogo. Manual de silvicultura para a prevenção de incêndios*. Direcção-Geral das Florestas. Lisboa.

Universidade de Évora (2003). *Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas*. Câmara Municipal de Vendas Novas.

Ventura, J.; Vasconcelos, M.J. (2006). *O fogo como processo físico-químico e ecológico. Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, impactes e prevenção*. ISA Press. Lisboa.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

6. CARTOGRAFIA

A cartografia do presente caderno foi elaborada na base das fontes mencionadas ao longo do documento e nos mapas, designadamente DGT, APA, ICNF, CIMAC e município de Vendas Novas.

Lista de Mapas

- Mapa 17 - Modelos de Combustíveis Florestais
- Mapa 18 - Perigosidade de Incêndio Florestal
- Mapa 19 - Risco de Incêndio Florestal
- Mapa 20 - Prioridades de Defesa
- Mapa 21 - Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)
- Mapa 22 - Rede Viária Florestal (RVF)
- Mapa 23 - Rede de Pontos de Água (RPA)
- Mapa 24 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2019
- Mapa 25 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2020
- Mapa 26 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2021
- Mapa 27 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2022
- Mapa 28 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2023
- Mapa 29 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2024
- Mapa 30 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2025
- Mapa 31 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2026
- Mapa 32 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2027
- Mapa 33 - Manutenção de FGC e MPGC – Ano 2028
- Mapa 34 - Zonas Prioritárias de Fiscalização
- Mapa 35 - Vigilância e Detecção
- Mapa 36 - Primeira Intervenção

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

7. ANEXO I – VALORES REFERÊNCIA – CARTOGRAFIA DE RISCO

Ocupação do solo	Suscetibilidade	Vulnerabilidade	Valor Económico
Afloramentos rochosos	1	1	1
Amendoeira	1	0,7	200
Azinhela (<10%)	1	0,5	112
Azinhela (>50%)	3	0,5	112
Azinhela (10% a 30%)	1	0,5	112
Azinhela (30% a 50%)	1	0,5	112
Azinhela + Eucalipto (10% a 30%)	2	0,5	112
Azinhela + Eucalipto (30% a 50%)	2	0,5	112
Azinhela + Outras folhosas (>50%)	2	0,5	112
Azinhela + Pinheiro manso (30% a 50%)	2	0,5	112
Carrascais de baixo e médio porte	4	0,6	87
Cereais de regadio	1	0,35	200
Cereais de sequeiro	1	0,35	200
Citrinos (de sequeiro)	1	0,35	200
Culturas anuais	1	0,75	200
Culturas anuais + Azinhela (<10%)	1	0,35	200
Culturas anuais + olivais de sequeiro (<10%)	1	0,75	200
Culturas anuais + Olival de sequeiro (>50%)	1	0,35	200
Culturas anuais + Olival de sequeiro (10% a 30%)	1	0,35	200
Culturas anuais + Olival de sequeiro (30% a 50%)	1	0,35	200
Culturas anuais + Pomar de regadio (30% a 50%)	1	0,35	200
Culturas anuais + Pomar de sequeiro (<10%)	1	0,35	200
Culturas anuais + Pomar de sequeiro (10% a 30%)	1	0,35	200
Culturas anuais + Sobreiro (<10%)	1	0,35	200
Culturas anuais + Vinha de sequeiro	1	0,35	200
Culturas arvenses de regadio	1	0,35	200
Culturas arvenses de sequeiro	1	0,35	200
Culturas forrageiras de regadio	1	0,35	200
Culturas hortícolas industriais	1	0,35	200
Culturas hortícolas em estufa	1	0,35	200
Cursos de Água torrencial	4	1	5000
Estevais e sargaçais	5	0,4	52
Eucalipto (<10%)	5	0,75	136
Eucalipto (>50%)	5	0,75	136
Eucalipto (10% a 30%)	4	0,75	136
Eucalipto (30% a 50%)	4	0,75	136
Eucalipto + Azinhela (10% a 30%)	3	0,75	136
Eucalipto + Azinhela (30% a 50%)	4	0,75	136

Ocupação do solo	Suscetibilidade	Vulnerabilidade	Valor Económico
Eucalipto + Outras folhosas (30% a 50%)	4	0,75	136
Eucalipto + Pinheiro-bravo (>50%)	5	0,75	136
Eucalipto + Pinheiro-bravo (10% a 30%)	4	0,75	136
Eucalipto + Pinheiro-bravo (30% a 50%)	4	0,75	136
Eucalipto + Sobreiro (>50%)	4	0,75	136
Eucalipto + Sobreiro (10% a 30%)	5	0,75	136
Eucalipto + Sobreiro (30% a 50%)	3	0,75	136
Formações ripícolas mistas	2	0,5	1
Lixeiros abandonadas	1	0,75	100
Matagais mistos mediterrânicos	4	0,4	52
Montados de azinho associados a culturas permanentes (<10%)	1	0,5	112
Montados de azinho associados a culturas permanentes (>50%)	2	0,5	112
Montados de azinho associados a culturas permanentes (10% a 30%)	1	0,5	112
Montados de azinho associados a culturas permanentes (30% a 50%)	1	0,5	112
Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2	0,5	112
Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	1	0,5	112
Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	1	0,5	112
Montados de azinho com matos no subcoberto (> 50%)	4	0,5	112
Montados de azinho com matos no subcoberto (10% a 30%)	3	0,5	112
Montados de azinho com matos no subcoberto (30% a 50%)	3	0,5	112
Montados de azinho com pastagem no subcoberto (<50%)	1	0,5	112
Montados de azinho com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	1	0,5	112
Montados de azinho com pastagem no subcoberto (30% a 50%)	1	0,5	112
Montados de sobre associados a culturas permanentes (<10%)	1	0,5	618
Montados de sobre associados a culturas permanentes (10% a 30%)	1	0,5	618
Montados de sobre associados a culturas permanentes (30% a 50%)	1	0,5	618
Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2	0,5	618
Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	1	0,5	618
Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	1	0,5	618
Montados de sobre com matos no subcoberto (>50%)	4	0,5	618
Montados de sobre com matos no subcoberto (10% a 30%)	3	0,5	618
Montados de sobre com matos no subcoberto (30% a 50%)	3	0,5	618
Montados de sobre com pastagem no subcoberto (>50%)	2	0,5	618
Montados de sobre com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	1	0,5	618
Montados de sobre com pastagem no subcoberto (30% a 50%)	1	0,5	618
Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2	0,5	365
Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	1	0,5	365
Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	1	0,5	365
Montados mistos com matos no subcoberto (>50%)	4	0,5	365
Montados mistos com matos no subcoberto (10% a 30%)	3	0,5	365
Montados mistos com matos no subcoberto (30% a 50%)	3	0,5	365

Ocupação do solo	Suscetibilidade	Vulnerabilidade	Valor Económico
Montados mistos com pastagem no subcoberto (<10%)	1	0,5	365
Montados mistos com pastagem no subcoberto (>50%)	2	0,5	365
Montados mistos com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	1	0,5	365
Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de regadio	1	0,35	300
Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de sequeiro	1	0,35	300
Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de regadio	1	0,35	300
Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de sequeiro	1	0,35	300
Mosaico de culturas permanentes de regadio	1	0,35	450
Mosaico de culturas permanentes de sequeiro	1	0,35	250
Nogueira	1	0,7	781
Olivais abandonados	4	0,5	350
Olivais de regadio	1	0,5	200
Olivais de sequeiro	1	0,5	200
Olival	1	0,75	200
Olival + Pomar (de sequeiro) (<10%)	1	0,5	200
Olival + Pomar (de sequeiro) (>50%)	1	0,5	200
Olival + Pomar (de sequeiro) (10% a 30%)	1	0,5	200
Olival + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)	1	0,5	200
Olival + Pomar (de regadio) (10% a 30%)	1	0,5	200
Olival + Vinha (de regadio)	1	0,5	200
Olival + Vinha (de sequeiro)	1	0,5	200
Outras folhosas caducifólias autóctones	2	0,5	1507
Outras folhosas caducifólias autóctones (>50%)	2	0,5	1507
Outras folhosas caducifólias autóctones (10% a 30%)	2	0,5	1507
Outras folhosas caducifólias autóctones (30% a 50%)	2	0,5	1507
Outras zonas agroflorestais abandonadas	3	0,35	52
Outros pomares de regadio	1	0,35	200
Outros pomares de sequeiro	1	0,35	200
Pinheiro-bravo (>50%)	4	1	91
Pinheiro-bravo (10% a 30%)	3	1	91
Pinheiro-bravo (30% a 50%)	3	1	91
Pinheiro-bravo + Eucalipto (>50%)	5	1	91
Pinheiro-bravo + Eucalipto (10% a 30%)	4	1	91
Pinheiro-bravo + Eucalipto (30% a 50%)	4	1	91
Pinheiro-bravo + Pinheiro-manso (>50%)	4	1	91
Pinheiro-bravo + Pinheiro-manso (10% a 30%)	4	1	91
Pinheiro-bravo + Pinheiro-manso (30% a 50%)	4	1	91
Pinheiro-bravo + Sobreiro (30% a 50%)	3	1	91
Pinheiro-manso (<10%)	1	0,7	494
Pinheiro-manso (>50%)	3	0,7	494
Pinheiro-manso (10% a 30%)	2	0,7	494

Ocupação do solo	Suscetibilidade	Vulnerabilidade	Valor Económico
Pinheiro-manso (30% a 50%)	3	0,7	494
Pinheiro-manso + Azinheira (>50%)	3	0,7	494
Pinheiro-manso + Azinheira (10% a 30%)	2	0,7	494
Pinheiro-manso + Azinheira (30% a 50%)	3	0,7	494
Pinheiro-manso + Pinheiro-bravo (30% a 50%)	3	0,7	494
Pinheiro-manso + Sobreiro (<10%)	2	0,7	494
Pinheiro-manso + Sobreiro (>50%)	3	0,7	494
Pinheiro-manso + Sobreiro (10% a 30%)	2	0,7	494
Pinheiro-manso + Sobreiro (30% a 50%)	3	0,7	494
Plomais, escovais, giestais e codeais	4	0,4	52
Pom%ideas (de regadio)	1	0,35	200
Pomar	1	0,75	200
Pomar + Olival (de sequeiro) (<10%)	1	0,35	200
Pomar + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)	1	0,35	200
Pomar + Olival (de sequeiro) (30% a 50%)	1	0,35	200
Prados mesófilos	1	0,35	100
Prados pobres e zonas sujeitas a intenso pastoreio	1	0,75	10000
Prados pobres e zonas sujeitas a intenso pisotelo	1	0,35	100
Prados xerófilos	1	0,35	100
Prun%ideas (de regadio)	1	0,35	200
Sobreiro (<10%)	2	0,5	618
Sobreiro (>50%)	3	0,5	618
Sobreiro (10% a 30%)	2	0,5	618
Sobreiro (30% a 50%)	2	0,5	618
Sobreiro + Eucalipto (>50%)	3	0,5	618
Sobreiro + Eucalipto (10% a 30%)	2	0,5	618
Sobreiro + Eucalipto (30% a 50%)	2	0,5	618
Sobreiro + Outras folhosas (30% a 50%)	2	0,5	618
Sobreiro + Pinheiro-bravo (30% a 50%)	2	0,5	618
Sobreiro + Pinheiro-manso (<10%)	1	0,5	618
Sobreiro + Pinheiro-manso (10% a 30%)	1	0,5	618
Sobreiro + Pinheiro-manso (30% a 50%)	2	0,5	618
Solos sem cobertura vegetal	1	1	1
Totais	4	0,4	52
Vinha	1	0,75	400
Vinha + Olival (de sequeiro) (<10%)	1	0,35	400
Vinha + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)	1	0,35	400
Vinha + Olival (de regadio) (<10%)	1	0,35	400
Vinha + Pomar (de sequeiro) (<10%)	1	0,35	400
Vinha + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)	1	0,35	400
Vinhas de regadio	1	0,35	400

Ocupação do solo	Suscetibilidade	Vulnerabilidade	Valor Económico
Vinhas de sequeiro	1	0,35	400
Zonas incendiadas recentemente de eucalipto	3	0,1	52
Zonas incendiadas recentemente de matos	3	0,1	52
Zonas incendiadas recentemente de sobreiro	2	0,1	52
Zonas pedregosas	1	0,1	1

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

(Página em branco)

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

8. ANEXO II – REDE DE PONTOS DE ÁGUA POR FREGUESIA

Freguesia	ID_PA	tipo_PA	Designação	Classe_PA	VOL_MAX (m³)
Vendas Novas	1	211	Albufeira de barragem	M	11986
	2	211	Albufeira de barragem	M	28432,5
	3	211	Albufeira de barragem	M	41445
	4	211	Albufeira de barragem	M	4353
	5	211	Albufeira de barragem	M	48955
	6	211	Albufeira de barragem	M	23450
	7	211	Albufeira de barragem	M	11835
	8	211	Albufeira de barragem	M	8207,5
	9	211	Albufeira de barragem	A	18444
	10	211	Albufeira de barragem	M	75940
	12	211	Albufeira de barragem	M	6963
	13	211	Albufeira de barragem	M	3541
	14	211	Albufeira de barragem	M	92172,5
	15	211	Albufeira de barragem	M	14837,5
	16	211	Albufeira de barragem	M	37338
	17	211	Albufeira de barragem	M	14905
	18	211	Albufeira de barragem	M	18192,5
	19	211	Albufeira de barragem	T	1924
	20	211	Albufeira de barragem	M	79592,5
	21	211	Albufeira de barragem	M	14675
	22	211	Albufeira de barragem	M	29245
	23	211	Albufeira de barragem	M	23617,5
	25	211	Albufeira de barragem	A	145162,5
	26	211	Albufeira de barragem	M	2724
	27	211	Albufeira de barragem	M	6767
	29	211	Albufeira de barragem	T	2229
	30	211	Albufeira de barragem	M	53457,5
	31	211	Albufeira de barragem	M	7799
	32	211	Albufeira de barragem	M	2803
	33	211	Albufeira de barragem	M	3037
	35	211	Albufeira de barragem	A	3541
	37	211	Albufeira de barragem	M	750
	38	211	Albufeira de barragem	T	1292
	39	211	Albufeira de barragem	A	2231
	40	211	Albufeira de barragem	M	21487
	43	211	Albufeira de barragem	T	2509
	44	211	Albufeira de barragem	T	1710
	45	211	Albufeira de barragem	M	1399
	48	211	Albufeira de barragem	T	1959
	49	211	Albufeira de barragem	M	534485

Freguesia	ID_PA	tipo_PA	Designação	Classe_PA	VOL_MAX (m³)
Vendas Novas	52	211	Albufeira de barragem	M	21970
	56	211	Albufeira de barragem	M	113476,5
	66	211	Albufeira de barragem	T	1652
	84	211	Albufeira de barragem	M	1166
	88	211	Albufeira de barragem	M	5218
	89	211	Albufeira de barragem	T	5394
	90	211	Albufeira de barragem	A	8490
	91	211	Albufeira de barragem	M	4272
	92	211	Albufeira de barragem	M	5104
	93	211	Albufeira de barragem	M	8124
	95	211	Albufeira de barragem	M	14737
	96	211	Albufeira de barragem	M	2586
	97	211	Albufeira de barragem	T	2613
	98	211	Albufeira de barragem	A	8797
	99	211	Albufeira de barragem	M	8573
	102	211	Albufeira de barragem	T	991
	105	211	Albufeira de barragem	M	1462
	11	214	Charca	M	4971
	24	214	Charca	A	2637
	28	214	Charca	M	979
	34	214	Charca	T	3930
	36	214	Charca	T	1090,5
	41	214	Charca	M	633
	42	214	Charca	T	1314
	46	214	Charca	T	246
	47	214	Charca	A	477
	50	214	Charca	A	34788
	53	214	Charca	M	14250
	56	214	Charca	M	8566
	57	214	Charca	M	5643
	58	214	Charca	M	6651
	61	214	Charca	M	10851
	62	214	Charca	M	29650
	65	214	Charca	M	1939
	67	214	Charca	T	432
	68	214	Charca	M	60062
	74	214	Charca	T	1365,5
	75	214	Charca	T	30368
	76	214	Charca	M	46980
	79	214	Charca	T	1763

Freguesia	ID_PA	tipo_PA	Designação	Classe_PA	VOL_MAX (m³)
Vendas Novas	80	214	Charca	M	3001
	81	214	Charca	M	5202
	82	214	Charca	M	1314
	83	214	Charca	A	941
	85	214	Charca	M	1141
	86	214	Charca	M	866
	94	214	Charca	T	1289
	100	214	Charca	M	764
	101	214	Charca	T	1572
	103	214	Charca	M	1894
	104	214	Charca	M	142
Subtotal					1907531
Landeira	51	211	Albufeira de barragem	M	555227,5
	54	211	Albufeira de barragem	M	32540
	59	211	Albufeira de barragem	T	9396
	60	211	Albufeira de barragem	M	188922,5
	64	211	Albufeira de barragem	T	869
	69	211	Albufeira de barragem	M	8780
	70	211	Albufeira de barragem	T	2239
	71	211	Albufeira de barragem	M	1597115
	73	211	Albufeira de barragem	M	220652,5
	77	211	Albufeira de barragem	M	75600
	78	211	Albufeira de barragem	M	76693
	63	214	Charca	T	7482
	72	214	Charca	M	41241
	87	214	Charca	T	1289
Subtotal					2818046,5
Total					4725577,5
Área de espaços do município (floresta + inculto) (ha)				16 176,73	
Densidade de pontos de água (nº / ha)				0,0065	



vendas novas

era uma vez uma princesa

Doc. 111/19

N.º Registo: INT_CMVN/2019/7050
N.º Processo: 150.10.701.01/2019/28
Data: 17-12-2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2019

Serviço:	Serviço de Modernização Administrativa		
Assunto:	Conetividade à Rede Privada da Rede Nacional de Segurança Interna - RNSI		
Resumo:	A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) disponibiliza através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conetividade dedicada em rede privada da RNSI. Fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI. Exemplo: informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGMAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros. Trata-se de uma solução redundante em termos de comunicação baseada numa estratégia comum que garante a segurança das comunicações.		
Requerente:	Carlos Barbosa		
Proposta de Deliberação:	Propõe-se a aprovação da minuta de protocolo para disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral da Administração Interna.		
Nº Trabalhador	4428	Assinatura:	

Documentos Anexos:

☐	Informação:	
☒	Outros	Minuta da Proposta de Protocolo

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	20.12.19	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria.			
30.12.19			



Município de
Vendas Novas

Género	Número	Data	Processo	Plano
Informação Técnica	INT_CIMAC/2019/900	13/12/2019		
Para		De		
Conselho Intermunicipal		UIQ – Rosália Taborda		
Assunto	Conetividade à Rede Privada da Rede Nacional de Segurança Interna - RNSI			
	Informação			

Na última reunião do Conselho Intermunicipal, foi dada informação, sobre o pedido de apoio técnico da CIMAC, para centralização da conetividade dedicada em rede privada da RNSI, disponibilizada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através da RCDE-Rede Comunitária do Distrito de Évora.

Foi, entretanto, realizada uma reunião técnica entre a CIMAC, a DGAL e o MAI, que decorreu no passado dia 28 de novembro, onde ficou esclarecido que a ligação poderá ser centralizada no Data Center, através da RCDE, conforme comunicação por email de dia 5/12.

De modo a formalizar a centralização da ligação, os municípios deverão dar essa indicação à DGAL, respondendo ao email, enviado por estes. Deverá ainda, ser firmado um protocolo entre cada um dos Municípios aderentes, o MAI e a CIMAC, que se apresenta.

Informação dos municípios aderentes:

Município	Adesão
CM Alandroal	X
CM Arraiolos	X
CM Borba	X
CM Estremoz	
CM Évora	X
CM Montemor-o-Novo	X
CM Mora	Sem informação
CM Mourão	X
CM Portel	Sem informação
CM Redondo	X
CM Reguengos de Monsaraz	X
CM Vendas Novas	X
CM Viana do Alentejo	X
CM Vila Viçosa	Sem informação

Nestes termos, solicita-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

- Aprovar a minuta de protocolo para disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral da Administração Interna.
- Delegar no Sr. Presidente do CI competências para aprovar as possíveis alterações propostas pela SGMAI ao protocolo, bem como proceder à sua outorga.

(RT)

PROTOCOLO

DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE

ENTRE:

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, pessoa coletiva n.º 600014665, com sede na Rua de São Mamede n.º 23, em Lisboa, neste ato representado por Marcelo Mendonça de Carvalho, na qualidade de Secretário-Geral, doravante designada por **SGAI**;

MUNICÍPIO DE _____, pessoa coletiva n.º _____, com sede _____, neste ato representada por _____, na qualidade de Presidente, doravante designada por **MP**;

E a

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL, pessoa coletiva n.º _____, com sede em _____, neste ato representada por José Gabriel Paixão Calixto, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, doravante designada **CIMAC**;

Considerando que:

- a) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 3 de junho, constituiu o grupo de projeto denominado «Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública» (CTIC) para elaborar a Estratégia TIC 2020;
- b) Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação bem como os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC, assente em três eixos específicos — integração e interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos — que consagram doze medidas concretas;
- c) Encontra-se previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III — Partilha de recursos, Medida 11: Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas,

plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho;

- d) A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela SGAI;
- e) No âmbito da partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a SGAI disponibiliza, através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conectividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet;
- f) Trata-se de um serviço disponibilizado pela SGAI a título gratuito, que visa garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em termos de política de ciber-segurança, onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades;
- g) A adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a SGAI, com vista à instalação física da conectividade entre o município e a RNSI.
- h) A 9 de abril de 2019 foi celebrado um contrato por um prazo de 5 (cinco) entre a SGAI e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo objeto é a aquisição de serviços de suporte à RNSI (Contrato 42/2019);
- i) Entre os vários serviços adjudicados no âmbito do mencionado contrato está a instalação de conectividades e respetivos equipamentos que permitam o acesso do MP à RNSI;
- j) A CIMAC, que tem como município associado, o Município de _____,

disponibiliza, através do presente Protocolo, a Rede Comunitária do Distrito de Évora, doravante designada por RCDE, para instalação do acesso à RNSI por parte do MP;

- k) O presente protocolo visa, portanto, estabelecer as condições necessárias à instalação das conectividades e respetivos equipamentos de interligação, de forma a que os Municípios possam estar interligadas à RNSI.

É de boa-fé reciprocamente acordado e celebrado o presente Protocolo, do qual os considerandos *supra* fazem parte integrante e que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objeto

Nos termos e condições previstas no presente protocolo, a SGAI disponibiliza ao Município de _____, de forma gratuita, o acesso à RNSI através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicações no Data Center da CIMAC e que, por via da RCDE, permite acesso privado do Município aos serviços da RNSI, cujas especificações e condições técnicas de disponibilização encontram-se devidamente discriminadas no Anexo I do presente Protocolo e do qual fazem parte integrante.

Cláusula Segunda

Vigência

1. O presente protocolo produz efeitos a contar da data de assinatura e mantém-se em vigor por período incerto, enquanto se mantiver a necessidade que levou à celebração do mesmo.
2. Não obstante o previsto no número anterior, o presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com uma antecedência de 90 dias à data pretendida para a cessação de vigência, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

Cláusula Terceira

Obrigações da SGAI

1. No âmbito do presente protocolo, a SGAI obriga-se a prestar ao MP os seguintes serviços:
 - a) Disponibilizar o acesso à rede de comunicações multiserviços da RNSI de acordo com

as especificações e condições técnicas devidamente discriminadas no Anexo I do presente Protocolo;

- b) Manter o sigilo e a confidencialidade da informação, bem como de quaisquer dados e conhecimentos específicos, de qualquer natureza, a que tenha acesso no âmbito da execução do presente protocolo;
- c) Informar previamente o MP de qualquer alteração das especificações e condições de disponibilização de suporte informático e comunicações;
- d) Prestar toda a colaboração e informação que o MP venha a solicitar no âmbito do cumprimento das obrigações a que se encontra vinculado.

Cláusula Quarta

Obrigações do MP

No âmbito do presente protocolo o MP obriga-se a:

- a) Assegurar o apoio local no que respeita a equipamentos, em articulação com as equipas de suporte da SGAI/RNSI;
- b) Garantir as condições físicas, designadamente instalações adequadas, por forma a garantir o correto alojamento dos equipamentos da SGAI/RNSI;
- c) Garantir o cumprimento das políticas e boas práticas implementadas pela SGAI/RNSI;
- d) Garantir a inexistência de qualquer infraestrutura de comunicações conectada à RNSI para outros fins que não os do presente protocolo;
- e) Garantir a colaboração com a estrutura central da RNSI nas intervenções técnicas que se vierem a revelar necessárias, designadamente no que respeita ao acesso às instalações do MP sempre que seja necessária alguma intervenção técnica;
- f) Nomear um funcionário da área de Informática para efeitos de interlocução e articulação técnica com a SGAI/RNSI;
- g) Comunicar atempadamente à SGAI/RNSI quaisquer alterações ou projetos estratégicos/operacionais suscetíveis de afetar as especificações e condições técnicas dos serviços fornecidos ao abrigo do presente protocolo;
- h) Manter o sigilo e a confidencialidade da informação, bem como de quaisquer dados e conhecimentos específicos, de qualquer natureza, a que tenha acesso no âmbito da execução do presente protocolo;
- i) Prestar toda a colaboração e informação que a SGAI/RNSI venha a solicitar no âmbito do cumprimento das obrigações a que se encontra vinculado.

Cláusula Quinta

Obrigações da CIMAC

No âmbito do presente protocolo e durante a sua vigência a CIMAC obriga-se a disponibilizar o Data Center e a RCDE para permitir o acesso do MP à RNSI.

Cláusula Sexta

Quebras no serviço

1. No caso de existirem quebras nos serviços da RNSI, os tempos de reposição dos mesmos são os contratualizados com a MEO no âmbito do contrato mencionado no Considerando e) que faz parte integrante do presente protocolo, constando os mesmos do Anexo II.
2. No caso previsto no número anterior, o MP deve reportar as quebras de serviço à CIMAC, para que esta possa proceder a eventual verificação do serviço disponibilizado através do Data Center e RCDE.
3. O MP aceita expressamente os tempos de reposição dos serviços constantes no Anexo II.
4. Caso os tempos de reposição não sejam cumpridos pela MEO, não poderá o MP imputar qualquer tipo de responsabilidade à SGAI ou à CIMAC, mas devendo, assim que possível, informar a SGAI do incumprimento dos mesmos pela MEO.

Cláusula Sétima

Interrupção dos serviços

1. Verificando-se uma situação de manifesta necessidade de interrupção parcial ou total dos serviços em virtude de quaisquer intervenções necessárias e programadas, a parte responsável pela intervenção deverá informar a(s) outra(s) parte(s) da realização dos mesmos e da respetiva duração máxima prevista, o que fará com a máxima antecedência possível.
2. No caso de surgir a necessidade de proceder a quaisquer intervenções imprevistas e inadiáveis que possam levar à interrupção parcial ou total dos serviços, a parte responsável pela intervenção deverá de isso informar a(s) outra(s) parte(s) com a maior brevidade possível.
3. Não serão imputadas à parte responsável pelas intervenções supramencionadas quaisquer responsabilidades decorrentes de interrupções que ocorram nos termos dos números anteriores, bem como de interrupções na disponibilização dos serviços que ocorram por motivos considerados de força maior.

4. São considerados motivos de força maior quaisquer situações que sejam alheias ao controlo das partes, que a mesma não pudesse conhecer ou prever e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível evitar.

Cláusula Oitava

Confidencialidade

1. Cada um dos signatários reconhece a natureza confidencial e obriga-se a manter sigilo de toda a informação respeitante ao acesso à RNSI, bem como a quaisquer dados e conhecimento específico, de qualquer natureza, do outro signatário, de que, por virtude do protocolo, tome conhecimento e que não seja, nem se destine, a conhecimento público.
2. Salvo autorização expressa em contrário do outro signatário, cada um dos signatários obriga-se a:
 - a) Só utilizar a referida informação nos termos previstos e para os fins decorrentes do presente protocolo;
 - b) Não ceder, não partilhar e não permitir a duplicação, uso ou divulgação da referida informação, no todo ou em parte, a terceiros.
3. A obrigação de confidencialidade é extensiva às entidades com quem as signatárias venham a estabelecer parcerias e mantém-se mesmo após a vigência do presente protocolo, independentemente da causa da sua cessação.
4. Em caso de ser necessária a divulgação de informação confidencial, para cumprimento de decisão judicial ou administrativa definitiva emanada de órgão competente para o efeito, os signatários obrigam-se a concertarem previamente as respetivas posições e a desenvolverem os seus melhores esforços com vista a evitar ou limitar a revelação da Informação Confidencial, nomeadamente pela prática conjunta das diligências adequadas à proteção dos respetivos interesses e a fazer acompanhar essa divulgação da indicação de que se trata de Informação Confidencial pertencente a terceiro reveladora de segredo comercial ou industrial ou de segredo relativo a direitos de propriedade intelectual e/ou industrial e afins.

Cláusula Nona

Cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

As partes obrigam-se a cumprir o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz

respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Cláusula Décima

Comunicações

1. No âmbito do presente protocolo, toda e qualquer comunicação do foro técnico que o MP, ou a CIMAC dirigirem à SGAI/RNSI, será endereçada para noc@rnsi.mai.gov.pt ou através do telefone 214219701.
2. No que concerne a comunicações do foro não técnico, o MP deverá utilizar os seguintes contactos da SGAI: geral@sg.mai.gov.pt. ou contacto telefónico 214219700.
3. Toda e qualquer comunicação no âmbito deste protocolo que a SGAI dirigir ao MP ou à CIMAC será endereçada, respetivamente, para (contactos do MP) e para geral@cimac.pt.
4. Toda e qualquer comunicação no âmbito deste protocolo que o MP dirigir à CIMAC será endereçada para o contacto indicado no número anterior.

Cláusula Décima Primeira

Modificação do Protocolo

O presente protocolo pode ser objeto de modificação, por motivos devidamente justificados, sob a forma de aditamento escrito a ser assinado pelos signatários.

Cláusula Décima Segunda

Resolução de Diferendos

1. Caso ocorra algum diferendo entre os signatários relativo ao presente protocolo deverão os mesmos procurar conciliar-se através de contacto direto entre os respetivos titulares dos órgãos máximos.
2. Se a conciliação não permitir resolver o diferendo, em matéria de interpretação, validade e execução do presente protocolo, pode qualquer das partes recorrer à arbitragem junto do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).
3. O tribunal arbitral é composto por um árbitro único designado nos termos do regulamento do CAAD em vigor.
4. A submissão de qualquer litígio a arbitragem não exonera a Autora do pontual cumprimento das disposições do presente protocolo.

Cláusula Décima Quarta

Resolução do Protocolo

Qualquer dos signatários pode resolver o presente protocolo em caso de incumprimento definitivo da parte contrária quanto às obrigações que lhe estão cometidas, devendo indicar expressamente as causas que a fundamentam e, ainda, a data a partir da qual aquela produz efeitos.

Pelos signatários foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas, condições e obrigações, de que tomaram inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.

O presente protocolo, escrito em 10 páginas, é assinado por ambas as partes.

Feito e assinado em Lisboa, a ____ de _____ de 2019, em três exemplares, um destinado à SGA, outro ao MP e outro à CIMAC.

Pela SGA

Pelo MP

Pela CIMAC

Marcelo Mendonça de Carvalho

Secretário-Geral

Presidente do Município de

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente do Conselho
Intermunicipal

ANEXO I

Especificações e Condições de Disponibilização de Comunicações

No presente anexo descrevem-se os serviços a disponibilizar pela SGAI/RNSI ao Município no âmbito do presente protocolo.

- a) A SGAI disponibilizará uma ligação lógica, suportada em acessos filares, aos CPD centrais da RNSI, possibilitando a troca de informação entre ambas as partes, bem como entre o MP e outras entidades que tenham também conectividade estabelecida com a RNSI/MAI.
- b) As ligações terminarão em equipamentos que estão sobre a gestão e operação do MAI, através da equipa NOC, equipamentos esses designados por CPE (Customer Premises Equipment).
- c) A conectividade disponibilizada será em fibra ótica com o débito de 10Mbps, simétricos e sem contenção;
- d) O tráfego resumir-se-á a trocas de informação entre os respetivos pontos acordados entre as partes, sujeitas ao controlo de acessos;
- e) Por defeito, não será possível a comunicação direta entre quaisquer sites de organismos diferentes. Qualquer exceção a esta regra deverá ser identificada no âmbito das regras específicas de cada organismo;
- f) No âmbito do presente protocolo o MAI disponibiliza ainda ao Município:
 - Um ponto de contacto;
 - Monitorização da disponibilidade (SLA);
 - Acompanhamento de pedidos de serviço e incidentes;
 - Possível partilha de ligações já existentes a outras entidades da administração pública central. (ex. ESPAP, AMA, II.IP/Min. Segurança Social, Autoridade Tributária, DGO, IGFJ/Min. Justiça, GNS, MNE, SIRESP, IMT, etc.).

ANEXO II

Tempos de Reposição dos serviços

(a que se refere a Cláusula 5.ª do presente protocolo)

Indicador “Tempo Máximo de Reposição”

Para todas as ocorrências registadas e objeto de necessidade de resolução por parte das equipas da MEO, está definido um tempo máximo de reposição de serviço em função da criticidade da anomalia, de acordo com a seguinte tabela:

Tempo Máximo de reposição		Período de Funcionamento
P1	P2	
8 horas	12 horas	24 x 7

P1 – Anomalias com impacto geral nos serviços suportados, significando que o site está indisponível para a rede, estando, portanto, isolado.

P2 – Anomalias sem impacto no serviço, mas que interferem com algumas funcionalidades (por exemplo, um pedido de avaliação de desempenho de um determinado site, ou a verificação da qualidade de um determinado acesso).



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Doe. 112/19

N.º Registo: INT_CMVN/2019/7145

N.º Processo: 150.10.701.01/2019/28

Data: 26-12-2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2019

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	1º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos		
Resumo:	Presente para aprovação a minuta do 1º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, que se consubstancia na prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, até ao dia 31 de março de 2020.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a minuta do 1º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos.		
Nº Trabalhador	4691	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Minuta do 1º Aditamento + Cópia do Protocolo

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	26.12.19	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
30.12.19			



Município de
Vendas Novas

Gab. Presidencia

De: André Espenica
Enviado: 18 de dezembro de 2019 10:35
Para: Ana Managil; António Anselmo; António Recto; CME- Carlos Pinto Sa; CM Estremoz; Bernardino Pinto; Francisco Ramos (presidente@cm-estremoz.pt); GAP Montemor-o-Novo; Gabinete Apoio Presidente Mourão; CME- Alexandre Varela; Geral Borba; Geral CM Vila Viçosa; Hortênsia Menino; Jacinta Serrano; Presidente João Grilo; Jorge Macau; Jose Manuel Grilo (vicepresidente@mail.cm-portel.pt); Luís Dias; Luís Nascimento; Luis Simão de Matos; Manuel Condenado; Maria Safara; Presidente Câmara Municipal Reguengos de Monsaraz; Silvia Pinto (spinto@cm-arraios.pt)
Cc: Teresa Batista; Ana Pinto; Ricardo Barros
Assunto: FW: Aditamento ao Protocolo-Transportes Escolares
Anexos: 1ºAditamentoTransportesEscolares.pdf

Caros Presidentes, conforme acordado ontem, segue em anexo minuta do 1º aditamento ao Protocolo celebrado entre os Municípios e a CIMAC no âmbito dos Transportes Escolares.

André Espenica

MINUTA

1º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária

Preâmbulo

Na sequência do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, foi celebrado, a 1 de outubro de 2019, o Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares.

É previsível que a Lei do orçamento de Estado de 2019 seja prorrogada parcialmente em 2020, nos termos do artigo 12-H da Lei 91/2001, de 20 de agosto (norma mantida em vigor pelo nº 2 do artigo 7º da Lei 151/2015, de 11 de setembro que aprovou a Lei de Enquadramento Orçamental), que dispõe, no seu número 4 que *durante o período transitório em que se mantiver a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado respeitante ao ano anterior, a execução do orçamento das despesas obedece ao princípio da utilização por duodécimos das verbas fixadas nos mapas orçamentais que as especificam, de acordo com a classificação orgânica(...).*

Por forma a dar continuidade, no ano de 2020, ao Protocolo referido, é celebrado e reciprocamente aceite, o presente Aditamento.

ADITAMENTO

Entre:

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com o NIPC 509.364.390, com sede na Rua 24 de Julho, 1, em Évora, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, _____, com poderes para o ato e em execução da deliberação do Conselho Intermunicipal na sua reunião de 17 de dezembro de 2019, doravante designada por CIMAC;

e

O Município de Alandroal, com sede nos Paços do Concelho, sito na Praça da República, pessoa coletiva nº 506772527, aqui representado por João Maria Aranha Grilo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Arraiolos com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça do Município, 27, pessoa coletiva nº 501258027, aqui representado por Jorge Joaquim Piteira Macau, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Borba com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da República, pessoa coletiva nº 503956546, aqui representado por António José Lopes Anselmo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Estremoz com sede nos Paços do Concelho, sitos na Rossio Marquês de Pombal, pessoa coletiva nº 506556590, aqui representado por Francisco João Ameixa Ramos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Évora com sede nos Paços do Concelho, sitos na Edifício Paços do Concelho, pessoa coletiva nº 504828576, aqui representado por Carlos Manuel Pinto de Sá, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Montemor-o-Novo com sede nos Paços do Concelho, sitos Largo Paços do Concelho, pessoa coletiva nº 506609553, aqui representado por Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Mora com sede nos Paços do Concelho, sitos na Rua do Município, pessoa coletiva nº 501129103, aqui representado por Luís Simão de Matos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Mourão, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da República, 20, pessoa coletiva nº 501206639, aqui representado por Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Portel com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça D. Nuno Álvares Pereira, pessoa coletiva nº 506196445, aqui representado por José Manuel Clemente Grilo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Redondo com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da República, pessoa coletiva nº 501834117, aqui representado por António José Rega Matos Recto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Reguengos de Monsaraz , com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da Liberdade, Apartado 6, pessoa coletiva nº 507040589, aqui representado por Élia de Fátima Janes Quintas , na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Vendas Novas com sede nos Paços do Concelho, sitos na Avenida da República, pessoa coletiva nº 501177256, aqui representado por Luís Carlos Piteira Dias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Viana do Alentejo com sede nos Paços do Concelho, sitos na Rua Brito Camacho, 13, pessoa coletiva nº 506151174, aqui representado por Bernardino António Bengalinha Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Vila Viçosa, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da República, pessoa coletiva nº 506613461, aqui representado por Luís Manuel do Nascimento, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;

Todos com poderes para o ato, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

É celebrado o 1º Aditamento ao **Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares**, adiante designado Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. A 1 de Outubro de 2019, foi celebrado entre os aqui outorgantes o Protocolo.
2. Pelo presente, acordam as outorgantes em alterar o Protocolo nos termos seguintes.

O nº 1 da cláusula sétima passa a ter a seguinte redação:

1. *O presente Protocolo entra em vigor em setembro de 2019 e vigorará até 31 de Março de 2020;*

3. Estima-se que o presente aditamento não exceda o valor de _____.

4. O compromisso para o presente Aditamento é o _____

Évora, aos ____ de ____ de 20__

Pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central,

Pelo Município de Alandroal

Pelo Município de Borba

Pelo Município de Évora

Pelo Município de Mora

Pelo Município de Portel

Pelo Município de Reguengos de Monsaraz

Pelo Município de Viana do Alentejo

Pelo Município de Arraiolos

Pelo Município de Estremoz

Pelo Município de Montemor-o-Novo

Pelo Município de Mourão

Pelo Município de Redondo

Pelo Município de Vendas Novas

Pelo Município de Vila Viçosa



vendas novas

era uma vez uma princesa

Doc. 107/14

N.º Registo: INT_CMVN/2019/6427

N.º Processo: 150.10.701.01/2019/26

Data: 22-11-2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2019

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	Protocolo de colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos		
Resumo:	Presente o Protocolo de colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), estabelecido entre a CIMAC, enquanto autoridade de transportes para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo e todos os municípios que a compõem. Atendendo à urgência do processo na CIMAC, foi decidido por unanimidade pelo seu Conselho Intermunicipal, atribuir a todos os utilizadores residentes no seu território um desconto de 60% do valor das assinaturas de linha (passe social). Tendo em vista o superior interesse de todos os municípios abrangidos pela medida, foi, no dia 1 de outubro de 2019, assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, o protocolo de colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Ratificar a assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, do Protocolo de colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos.		
Nº Trabalhador	4691	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Protocolo

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião da Câmara.		
Eleito:	Elsa Correio		
Data:	25/11/2019	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
27.11.19			



Município de
Vendas Novas

**Protocolo de Colaboração para implementação do Programa de Apoio à
Redução Tarifária nos Transportes Escolares**

Entre:

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com o NIPC 608.894.380, com sede na Rua 24 de Julho, 1, em Évora, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Gabriel Paixão Galvão com poderes para o ato, doravante designada por CIMAC;

e

O Município de Alandroal, com sede nos Paços do Concelho, sito na Praça da República, pessoa coletiva nº 506772527, aqui representado por João Maria Arenha Grilo, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal;

O Município de Arraiolos com sede nos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, 27, pessoa coletiva nº 501255027, aqui representado por Jorge Joaquim Piteira Macau, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Borba com sede nos Paços do Concelho, sito na Praça da República, pessoa coletiva nº 503955546, aqui representado por António José Lopes Anselmo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Estremoz com sede nos Paços do Concelho, sito na Rua do Marquês de Pombal, pessoa coletiva nº 506555590, aqui representado por Francisco João Almeida Ramos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Évora com sede nos Paços do Concelho, sito na Edifício Paços do Concelho, pessoa coletiva nº 504528576, aqui representado por Carlos Manuel Pinto de Sá, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Montemor-o-Novo com sede nos Paços do Concelho, sito no Largo Paços do Concelho, pessoa coletiva nº 506809553, aqui representado por Hortência dos Anjos Chegado Menino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Moura com sede nos Paços do Concelho, sito na Rua do Município, pessoa coletiva nº 501129103, aqui representado por Luís Simão de Matos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Pimenta" (likely Pimenta Pinho Martins Safara)
- Middle right: "Le" (likely Leal)
- Bottom right: "G" (likely Gomes)
- Other initials: "ST", "L", "H", "J", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z", "AA", "AB", "AC", "AD", "AE", "AF", "AG", "AH", "AI", "AJ", "AK", "AL", "AM", "AN", "AO", "AP", "AQ", "AR", "AS", "AT", "AU", "AV", "AW", "AX", "AY", "AZ", "BA", "BB", "BC", "BD", "BE", "BF", "BG", "BH", "BI", "BJ", "BK", "BL", "BM", "BN", "BO", "BP", "BQ", "BR", "BS", "BT", "BU", "BV", "BW", "BX", "BY", "BZ", "CA", "CB", "CC", "CD", "CE", "CF", "CG", "CH", "CI", "CJ", "CK", "CL", "CM", "CN", "CO", "CP", "CQ", "CR", "CS", "CT", "CU", "CV", "CW", "CX", "CY", "CZ", "DA", "DB", "DC", "DD", "DE", "DF", "DG", "DH", "DI", "DJ", "DK", "DL", "DM", "DN", "DO", "DP", "DQ", "DR", "DS", "DT", "DU", "DV", "DW", "DX", "DY", "DZ", "EA", "EB", "EC", "ED", "EE", "EF", "EG", "EH", "EI", "EJ", "EK", "EL", "EM", "EN", "EO", "EP", "EQ", "ER", "ES", "ET", "EU", "EV", "EW", "EX", "EY", "EZ", "FA", "FB", "FC", "FD", "FE", "FF", "FG", "FH", "FI", "FJ", "FK", "FL", "FM", "FN", "FO", "FP", "FQ", "FR", "FS", "FT", "FU", "FV", "FW", "FX", "FY", "FZ", "GA", "GB", "GC", "GD", "GE", "GF", "GG", "GH", "GI", "GJ", "GK", "GL", "GM", "GN", "GO", "GP", "GQ", "GR", "GS", "GT", "GU", "GV", "GW", "GX", "GY", "GZ", "HA", "HB", "HC", "HD", "HE", "HF", "HG", "HH", "HI", "HJ", "HK", "HL", "HM", "HN", "HO", "HP", "HQ", "HR", "HS", "HT", "HU", "HV", "HW", "HX", "HY", "HZ", "IA", "IB", "IC", "ID", "IE", "IF", "IG", "IH", "II", "IJ", "IK", "IL", "IM", "IN", "IO", "IP", "IQ", "IR", "IS", "IT", "IU", "IV", "IW", "IX", "IY", "IZ", "JA", "JB", "JC", "JD", "JE", "JF", "JG", "JH", "JI", "JJ", "JK", "JL", "JM", "JN", "JO", "JP", "JQ", "JR", "JS", "JT", "JU", "JV", "JW", "JX", "JY", "JZ", "KA", "KB", "KC", "KD", "KE", "KF", "KG", "KH", "KI", "KJ", "KK", "KL", "KM", "KN", "KO", "KP", "KQ", "KR", "KS", "KT", "KU", "KV", "KW", "KX", "KY", "KZ", "LA", "LB", "LC", "LD", "LE", "LF", "LG", "LH", "LI", "LJ", "LK", "LL", "LM", "LN", "LO", "LP", "LQ", "LR", "LS", "LT", "LU", "LV", "LW", "LX", "LY", "LZ", "MA", "MB", "MC", "MD", "ME", "MF", "MG", "MH", "MI", "MJ", "MK", "ML", "MM", "MN", "MO", "MP", "MQ", "MR", "MS", "MT", "MU", "MV", "MW", "MX", "MY", "MZ", "NA", "NB", "NC", "ND", "NE", "NF", "NG", "NH", "NI", "NJ", "NK", "NL", "NM", "NN", "NO", "NP", "NQ", "NR", "NS", "NT", "NU", "NV", "NW", "NX", "NY", "NZ", "OA", "OB", "OC", "OD", "OE", "OF", "OG", "OH", "OI", "OJ", "OK", "OL", "OM", "ON", "OO", "OP", "OQ", "OR", "OS", "OT", "OU", "OV", "OW", "OX", "OY", "OZ", "PA", "PB", "PC", "PD", "PE", "PF", "PG", "PH", "PI", "PJ", "PK", "PL", "PM", "PN", "PO", "PP", "PQ", "PR", "PS", "PT", "PU", "PV", "PW", "PX", "PY", "PZ", "QA", "QB", "QC", "QD", "QE", "QF", "QG", "QH", "QI", "QJ", "QK", "QL", "QM", "QN", "QO", "QP", "QQ", "QR", "QS", "QT", "QU", "QV", "QW", "QX", "QY", "QZ", "RA", "RB", "RC", "RD", "RE", "RF", "RG", "RH", "RI", "RJ", "RK", "RL", "RM", "RN", "RO", "RP", "RQ", "RR", "RS", "RT", "RU", "RV", "RW", "RX", "RY", "RZ", "SA", "SB", "SC", "SD", "SE", "SF", "SG", "SH", "SI", "SJ", "SK", "SL", "SM", "SN", "SO", "SP", "SQ", "SR", "SS", "ST", "SU", "SV", "SW", "SX", "SY", "SZ", "TA", "TB", "TC", "TD", "TE", "TF", "TG", "TH", "TI", "TJ", "TK", "TL", "TM", "TN", "TO", "TP", "TQ", "TR", "TS", "TT", "TU", "TV", "TW", "TX", "TY", "TZ", "UA", "UB", "UC", "UD", "UE", "UF", "UG", "UH", "UI", "UJ", "UK", "UL", "UM", "UN", "UO", "UP", "UQ", "UR", "US", "UT", "UU", "UV", "UW", "UX", "UY", "UZ", "VA", "VB", "VC", "VD", "VE", "VF", "VG", "VH", "VI", "VJ", "VK", "VL", "VM", "VN", "VO", "VP", "VQ", "VR", "VS", "VT", "VU", "VV", "VW", "VX", "VY", "VZ", "WA", "WB", "WC", "WD", "WE", "WF", "WG", "WH", "WI", "WJ", "WK", "WL", "WM", "WN", "WO", "WP", "WQ", "WR", "WS", "WT", "WU", "WV", "WW", "WX", "WY", "WZ", "XA", "XB", "XC", "XD", "XE", "XF", "XG", "XH", "XI", "XJ", "XK", "XL", "XM", "XN", "XO", "XP", "XQ", "XR", "XS", "XT", "XU", "XV", "XW", "XX", "XY", "XZ", "YA", "YB", "YC", "YD", "YE", "YF", "YG", "YH", "YI", "YJ", "YK", "YL", "YM", "YN", "YO", "YP", "YQ", "YR", "YS", "YT", "YU", "YV", "YW", "YX", "YY", "YZ", "ZA", "ZB", "ZC", "ZD", "ZE", "ZF", "ZG", "ZH", "ZI", "ZJ", "ZK", "ZL", "ZM", "ZN", "ZO", "ZP", "ZQ", "ZR", "ZS", "ZT", "ZU", "ZV", "ZW", "ZX", "ZY", "ZZ".

O Município de Mourão, com sede nos Paços do Concelho, sítio na Praça da República, 20, pessoa coletiva nº 501206639, aqui representado por Maria Clara Pimenta Pinho Martins Safara, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Portel com sede nos Paços do Concelho, sítio na Praça D. Nuno Álvares Pereira, pessoa coletiva nº 506166445, aqui representado por José Manuel Clemente Grilo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município da Redondo com sede nos Paços do Concelho, sítio na Praça da República, pessoa coletiva nº 501834117, aqui representado por António José Raga Mateo Rocio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede nos Paços do Concelho, sítio na Praça da Liberdade, Apartado 6, pessoa coletiva nº 507040689, aqui representado por Élia de Fátima Janes Quintas, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Vendas Novas com sede nos Paços do Concelho, sítio na Avenida da República, pessoa coletiva nº 501177266, aqui representado por Luís Carlos Pileira Dias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Viana do Alentejo com sede nos Paços do Concelho, sítio na Rua Brão Camacho, 13, pessoa coletiva nº 503151174, aqui representado por Bernardino António Bengalinha Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Vila Viçosa, com sede nos Paços do Concelho, sítio na Praça da República, pessoa coletiva nº 506813461, aqui representado por Luís Manuel do Nascimento, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Todos com poderes para o ato, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Considerando que:

- O Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), estabelecido pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018 e Despacho n.º 1294-A/2018, de 4 de fevereiro, é um programa de financiamento das autoridades de transportes para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo;
- A CIMAC, na qualidade de Autoridade de Transportes, nos termos da Lei nº 52/2015, de 8 de junho, deliberou, em reunião do Conselho Intermunicipal de 19

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

de Fevereiro de 2018, atribuir a todos os utilizadores residentes no seu território um desconto de 32%, alargando a percentagem de desconto para 60%, em reunião do Conselho Intermunicipal de 28 de junho de 2019, nas assinaturas de linha (passes sociais), durante o ano de 2019;

- c) Relativamente ao Transporte Escolar foi decidido no Conselho Intermunicipal de 30 de setembro de 2019 a aplicação de um desconto de 60 % sobre a parte não comparticipada pelos municípios, designadamente aos alunos do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º);
- d) Nos termos da portaria 181/88, de 6 de Maio os estudantes do ensino secundário abrangidos pelo transporte escolar participam nos respetivos custos em 50%;
- e) Os restantes 50% são assegurados diretamente pelos Municípios;
- f) A Rodoviária do Alentejo, S.A. é a operadora de serviço público de transporte de passageiros no Alentejo Central e;
- g) A operacionalização da implementação da medida de Redução Tarifária, aos transportes escolares impõe que sejam definidos os termos de colaboração para implementação do PART, pelo que

É celebrado, e reciprocamente assiste, o presente Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Âmbito)

O presente Protocolo aplica-se aos Passes Escolares dos alunos do ensino secundário comparticipados pelos Municípios.

Cláusula Segunda

(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto assegurar e estabelecer os procedimentos para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no Alentejo Central para os passes atribuídos no âmbito dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário.

Cláusula Terceira
(Custo para o utilizador)

1. Com a aplicação do PART e de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMAC de 30 de setembro de 2019, o valor a suportar pelo utilizador/estudante corresponde a 20% do montante total do passe, conforme tabela anexa ao presente Protocolo e que dele faz parte integrante.
2. As tarifas indicadas na tabela referida na alínea anterior incluem IVA à taxa legal em vigor e são válidas até 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo das atualizações tarifárias a que haja lugar.

Cláusula Quarta
(Procedimento)

O procedimento a adotar entre cada Município e a CIMAC para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária do Alentejo Central nos Transportes Escolares é o seguinte:

- a) O Município remete ao Operador (Rodoviária do Alentejo) a fatura com os alunos abrangidos pelo transporte escolar, à semelhança dos anteriores anos letivos;
- b) O Município cobra aos alunos do ensino secundário o valor correspondente a 20% da tarifa total;
- c) Até dia 25 de cada mês, com base no valor real (fatura da Rodoviária), o Município fatura à CIMAC o valor correspondente a 30% do montante total dos passes (correspondente a 60% do valor que seria pago pelos alunos);
- d) A CIMAC liquida os montantes constantes da fatura referida na alínea anterior no prazo máximo de 30 dias a contar da sua receção, por transferência bancária, para o IBAN a indicar pelo Município

Cláusula Quinta
(Utilização das Verbas)

As partes devem garantir que as verbas das compensações provenientes da Autoridade de Transportes – CIMAC se destinam exclusivamente à redução tarifária no âmbito do PART, no estrito cumprimento do Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro.

Verifique
Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

Cláusula Sexta
(Cabimento e Compromissos)

1. O encargo resultante deste Protocolo tem cabimento no orçamento da CIMAC para o presente ano na rubrica económica 05.08.03.
2. Os compromissos para o Protocolo são catorze, um por município, o 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, todos de 2019.

Cláusula Sétima
(Vigência, modificação e denúncia)

1. O presente Protocolo entra em vigor em setembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019;
2. O presente Protocolo poderá ser alterado a todo o momento, por acordo escrito e assinado entre as partes.
3. O presente Protocolo pode ser denunciado em qualquer momento, mediante comunicação escrita à outra parte, enviada para as moradas constantes dos cabeçalhos, com antecedência mínima de 60 dias relativamente à data da produção de efeitos.

Cláusula Oitava
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões que resultarem da aplicação do presente Protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes.

Deste Protocolo, é outorgado apenas um exemplar que ficará na CIMAC, sendo posteriormente facultada cópia do mesmo, conforme o original, para os restantes Outorgantes, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecimento e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das suas 7 (sete) páginas.

Évora, ao dia 1 de Outubro 2019

Pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central,



Pelo Município de Alandroal



Pelo Município de Borba



Pelo Município de Évora



Pelo Município de Moura



Pelo Município de Portel



Pelo Município de Reguengos de Monsaraz



Pelo Município de Viana do Alentejo



Pelo Município de Arraiolos



Pelo Município de Estremoz



Pelo Município de Montemor-o-Novo



Pelo Município de Mourão



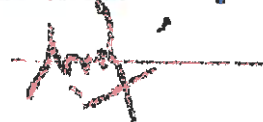
Pelo Município de Redondo



Pelo Município de Vendas Novas



Pelo Município de Vila Viçosa



Anexo

ESCALÃO (Irra)	Códigos	Tarifa (mês completo)	Município 30%	CIMAC 50%	Aluno 20%
1 - 4	01	28,00 €	14,00 €	8,40 €	5,60 €
5 - 8	02	40,00 €	20,00 €	12,00 €	8,00 €
9 - 12	03 / 04	50,50 €	25,25 €	15,15 €	10,10 €
13 - 16	05	62,50 €	31,25 €	18,75 €	12,50 €
17 - 20	06	72,50 €	35,25 €	21,75 €	14,50 €
21 - 24	07	83,00 €	41,50 €	24,90 €	16,60 €
25 - 28	08	93,50 €	46,75 €	28,05 €	18,70 €
29 - 32	09	101,30 €	50,65 €	30,39 €	20,26 €
33 - 36	10	110,20 €	55,10 €	33,06 €	22,04 €
37 - 40	11	115,20 €	57,60 €	34,56 €	23,04 €
41 - 44	12	119,75 €	59,88 €	35,93 €	23,95 €
45 - 48	13 / 14	124,55 €	62,28 €	37,37 €	24,93 €
49 - 52	15	128,60 €	64,30 €	38,58 €	25,72 €
53 - 56	16	137,30 €	68,65 €	41,19 €	27,46 €
57 - 60	17	143,20 €	71,60 €	42,96 €	28,64 €
61 - 80	18 / 26	148,45 €	74,23 €	44,54 €	29,69 €
81 - 100	27	150,45 €	75,23 €	45,14 €	30,09 €
101 - 150	28	152,30 €	76,15 €	45,69 €	30,45 €

N.º Registo: INT_CMVN/2019/7078
 N.º Processo: 150.10.701.01/2019/28
 Data: 18-12-2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2019

Serviço:	UADE		
Assunto:	Proposta de calendário de feiras para 2020 e respetivos horários		
Resumo:	Conforme o previsto no n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vendas Novas, compete à Câmara Municipal de Vendas Novas, determinar o horário de venda ao público e de montagem e desmontagem dos locais de venda, que será publicado em edital e no sítio da internet do município, nos termos da informação anexa.		
Requerente:	César Florindo		
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta do calendário de feiras para 2020 e respetivos horários.		
Nº Trabalhador	4619	Assinatura:	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2019/7077
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	Elsa Caeiro		
Data:	20/12/2019	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
			
30.12.19			

INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	César Florindo	N.º	4619
Dirigida a:	Vice-Presidente, Elsa Caeiro		
Assunto:	Proposta de calendário de feiras para 2020		

Documentos Anexos:



Conforme o previsto no n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vendas Novas, compete à Câmara Municipal de Vendas Novas, determinar o horário de venda ao público e de montagem e desmontagem dos locais de venda, que será publicado em edital e no sítio da internet do município.

Neste sentido, vimos pelo presente propor que as Feiras Mensais se realizem no 3.º domingo de cada mês e desta forma, propõe-se o seguinte calendário de Feiras para 2020:

- Dia 19 de Janeiro de 2020
- Dia 16 de Fevereiro de 2020
- Dia 15 de Março de 2020
- Dia 19 de Abril de 2020
- Dia 17 de Maio de 2020
- Dia 21 de Junho de 2020
- Dia 19 de Julho de 2020
- Dia 16 de Agosto de 2020
- Dia 20 de Setembro de 2020
- Dia 18 de Outubro de 2020
- Dia 15 de Novembro de 2020
- Dia 20 de Dezembro de 2020

Propomos ainda, os seguintes horários:

- Venda ao público das 7h00 e as 16h00;
- Montagem dos locais de venda entre as 5h00 e as 9h00;
- Desmontagem dos locais de venda entre as 16h00 e as 18h00.

À consideração superior,

Município de Vendas Novas,


(Assinatura)